



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de dezembro de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº242

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,75

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASAMILITAR

PORTARIA Nº322/2009-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-Ceará, 18 de dezembro de 2009.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº322/2009-CM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cícero Nelson Cordeiro de Brito	Major PM	III	19 a 22/12/2009	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte e Missão Velha	3 e 1/2	67,63	236,71
David Sales Siqueira	Cabo PM	V	19 a 22/12/2009	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte e Missão Velha	3 e 1/2	53,80	188,30
Marcus Reges Pinheiro Rodrigues	Capitão PM	III	19 a 22/12/2009	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte e Caririçu	3 e 1/2	67,63	236,71
Antônio Silvano Cavalcante	Cabo PM	V	19 a 22/12/2009	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte e Caririçu	3 e 1/2	53,80	188,30
Sérgio Yure Rios Gomes	Capitão PM	III	20 a 22/12/2009	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte, Caririçu e Missão Velha	2 e 1/2	67,63	169,08
Raphael Fernandes Pereira	1º Tenente PM	III	20 a 22/12/2009	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte, Caririçu e Missão Velha	2 e 1/2	67,63	169,08
José Carlos Ferreira Augustinho Júnior	Subtenente PM	V	20 a 22/12/2009	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte, Caririçu e Missão Velha	2 e 1/2	53,80	134,50
Francisco Edvaldo Pessoa Lima	Cabo PM	V	20 a 22/12/2009	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte, Caririçu e Missão Velha	2 e 1/2	53,80	134,50
Raimundo Nonato Veras Filho	Cabo PM	V	20 a 22/12/2009	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte, Caririçu e Missão Velha	2 e 1/2	53,80	134,50
Zequias Alves da Silva	Cabo PM	V	20 a 22/12/2009	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte, Caririçu e Missão Velha	2 e 1/2	53,80	134,50
Jose Eudes Gomes de Aguiar	Soldado PM	V	20 a 22/12/2009	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte, Caririçu e Missão Velha	2 e 1/2	53,80	134,50
José William Carneiro da Silva	Cabo PM	V	20 a 22/12/2009	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte e Missão Velha	2 e 1/2	53,80	134,50
Edilberto Rodrigues da Silva	Cabo PM	V	20 a 22/12/2009	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte e Caririçu	2 e 1/2	53,80	134,50

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº338/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, **CONCEDER VALES-TRANSPORTE** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2010. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 18 de dezembro de 2009.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº338/2009, 18 DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Ângela Maria do Nascimento Oliveira	Assistente da Rep. Judicial	008350.3.X	A/E	28/28
Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Rep. Judicial	087534.2.3	A	28
Francisco Luciano Ferreira de Lima	Auxiliar da Rep. Judicial	087496.2.0	A	32
Helena Fernandes de Oliveira	Assistente da Rep. Judicial	097612.1.7	A	40
Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Rep. Judicial	087491.2.4	A	40
Maria Aldinês Mendes Batista	Assistente da Rep. Judicial	053860.1.2	A	40
Maria Lúcia Nascimento Alves	Assistente da Rep. Judicial	060713.1.7	A	40
Maria Valéria Ribeiro da Silva	Auxiliar da Rep. Judicial	001701.4.3	A	40
Miguel Alves Filho	Assistente da Rep. Judicial	037371.1.X	A	40
Rosa Maria Sousa de Almeida	Assistente da Rep. Judicial	100155.1.0	A	40
Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Rep. Judicial	054322.1.9	A	40
Vera Lúcia Nunes de Araújo	Assistente da Rep. Judicial	300118.2.1	A	40

*** **

Governador CID FERREIRA GOMES	Secretaria do Desenvolvimento Agrário CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Vice - Governador FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO	Secretaria da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
Gabinete do Governador IVO FERREIRA GOMES	Secretaria do Esporte FERRUCIO PETRI FEITOSA
Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO	Secretaria da Fazenda CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Casa Militar CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES	Secretaria da Infra-Estrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
Procuradoria Geral do Estado FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA	Secretaria da Justiça e Cidadania MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	Secretaria do Planejamento e Gestão (Respondendo) DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA	Secretaria dos Recursos Hídricos CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico IVAN RODRIGUES BEZERRA	Secretaria da Saúde JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício) MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
Secretaria das Cidades JOAQUIM CARTAXO FILHO	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício) FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA	Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Secretaria da Cultura FRANCISCO AUTO FILHO	Defensoria Pública Geral FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

PORTARIA Nº347/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos dos §§4º e 5º do art.11º do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, Publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2009. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 21 de dezembro de 2009.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº347/2009, 21 DEZEMBRO DE 2009

Nº	ESTAGIÁRIOS	MATRÍCULA	QUANT./TIPO	VALOR R\$1,80 (A)
01	ANNA KAROLINA VIANA PIRES	799680.1.3	40/A	R\$72,00
02	BAÍLIO FRANCISCO VIEIRA NEPOMUCENO	799731.1.4	40/A	R\$72,00
03	BRUNO LEITE PINTO	799732.1.1	40/A	R\$72,00
04	CARINA RIBEIRO VIANA	799734.1.6	*14/A	R\$25,20
05	CAYO PEREIRA SABINO	799729.1.6	40/A	R\$72,00
06	EGENILDO ALVES NERES JÚNIOR	799717.1.5	40/A	R\$72,00
07	FRANCISCO CRISTIANO FEIJÃO JÚNIOR	799728.1.9	40/A	R\$72,00
08	FRANCISCO THIAGO PINHEIRO LEITÃO	799735.1.3	20/A	R\$36,00
09	GILBERTO LEITE CÂMPELO	799725.1.7	20/A	R\$36,00
10	GUSTAVO ALENCAR OLIVEIRA	799720.1.0	40/A	R\$72,00
11	JOÃO VICTOR PORTO SALES	799707.1.9	40/A	R\$72,00
12	JOSÉ CARLOS MACHADO DE BRITO FILHO	799688.1.1	40/A	R\$72,00
13	KARLA RAFAELLA LIMA DE MEDEIROS	799699.1.5	40/A	R\$72,00
14	LARISSA COLANGELO MATOS	799712.1.9	20/A	R\$36,00
15	LISABELE EVANGELISTA BENEVIDES MORAES	799730.1.7	40/A	R\$72,00
16	MARIA ERIKA JUSTINO	799716.1.8	40/A	R\$72,00
17	NATANAEL SERAFIM CAMURÇA	799703.1.X	40/A	R\$72,00
18	REBECA FEITOSA BEZERRA	799697.1.0	40/A	R\$72,00
19	RODOLFO WALDNER DE LUCENA ALVES	799736.1.0	40/A	R\$72,00
20	YURI SERGIO CORDEIRO BRAGA	799706.1.1	40/A	R\$72,00
21	ALINE CRISTINA BEZERRA LEITE CARVALHO LIMA	799739.1.2	40/A	R\$72,00
22	ANNA RAVENNA DE MATOS FERREIRA	799740.1.3	40/A	R\$72,00
23	BRUNNA GRASIELLA MATIAS SILVEIRA	799741.1.0	40/A	R\$72,00
24	CAIO ALVES DE OLIVEIRA PEDROSA	799742.1.8	40/A	R\$72,00
25	CARLA DE OLIVEIRA NAVARRO	799743.1.5	40/A	R\$72,00
26	CECILIA NUNES RABELO	799744.1.2	40/A	R\$72,00
27	CELSO MARTINS TORRES FILHO	799745.1.X	40/A	R\$72,00
28	DANIEL HOLANDA IBIAPINA	799746.1.7	40/A	R\$72,00
29	DENIS DAMASCENO RAMOS	799748.1.1	40/A	R\$72,00
30	DUAN NÍCOLAS ALVES MADEIRA BARROS	799749.1.9	40/A	R\$72,00
31	FELIPE GIRÃO MARTINS	799752.1.4	40/A	R\$72,00
32	FERNANDA MAGALHÃES ALBUQUERQUE ARANHA	799751.1.7	40/A	R\$72,00
33	FRANCISCA DANIELLI DO VALE ALMEIDA	799754.1.9	40/A	R\$72,00
34	FRANCISCO DO NASCIMENTO MOURA NETO	799755.1.6	40/A	R\$72,00
35	IGOR DE MELO CUNHA	799756.1.3	40/A	R\$72,00

Nº	ESTAGIÁRIOS	MATRÍCULA	QUANT./TIPO	VALOR R\$1,80 (A)
36	JOÃO BRUNO RODRIGUES BALTAZAR	799758.1.8	40/A	R\$72,00
37	JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA FILHO	799759.1.5	40/A	R\$72,00
38	KLEVER MARTINS FARIAS	799760.1.6	40/A	R\$72,00
39	LUDIMILLA ALVES LEAL	799761.1.3	40/A	R\$72,00
40	MÁRCIO DOS SANTOS CARVALHO	799762.1.0	40/A	R\$72,00
41	MILA BASTOS DIAS	799763.1.8	40/A	R\$72,00
42	MONALIZA NOGUEIRA DA SILVA	799764.1.5	40/A	R\$72,00
43	NAYANNA NOGUEIRA BRAGA TIMBÓ	799765.1.2	40/A	R\$72,00
44	RAFAEL PINHEIRO ALVES	799766.1.X	40/A	R\$72,00
45	RENAN MENDES MONTEIRO	799767.1.7	40/A	R\$72,00
46	SABRINA TABATINGA ARAÚJO	799768.1.4	40/A	R\$72,00
47	THIAGO GUEDES ALEXANDRE	799769.1.1	40/A	R\$72,00
48	TRICYA VASCONCELOS MUNIZ LIMA	799770.1.2	40/A	R\$72,00
49	VANESKA GONDIM FERNANDES	799771.1.X	40/A	R\$72,00

REFERENTE MÊS NOVEMBRO

*** **

PORTARIA Nº348/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos dos §§4º e 5º do art.11º do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, Publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2009. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 21 de dezembro de 2009.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº348/2009, 21 DEZEMBRO DE 2009

Nº	ESTAGIÁRIOS	MATRÍCULA	QUANT./TIPO	VALOR R\$1,80 (A)
01	ANNA KAROLINA VIANA PIRES	799680.1.3	*20/A	R\$36,00
02	BASÍLIO FRANCISCO VIEIRA NEPOMUCENO	799731.1.4	40/A	R\$72,00
03	BRUNO LEITE PINTO	799732.1.1	40/A	R\$72,00
04	CARINA RIBEIRO VIANA	799734.1.6	20/A	R\$36,00
05	CAYO PEREIRA SABINO	799729.1.6	40/A	R\$72,00
06	EGENILDO ALVES NERES JÚNIOR	799717.1.5	40/A	R\$72,00
07	FRANCISCO CRISTIANO FEIJÃO JÚNIOR	799728.1.9	*22/A	R\$39,60
08	FRANCISCO THIAGO PINHEIRO LEITÃO	799735.1.3	20/A	R\$36,00
09	GILBERTO LEITE CÂMPELO	799725.1.7	20/A	R\$36,00
10	GUSTAVO ALENCAR OLIVEIRA	799720.1.0	40/A	R\$72,00
11	JOÃO VICTOR PORTO SALES	799707.1.9	40/A	R\$72,00
12	JOSÉ CARLOS MACHADO DE BRITO FILHO	799688.1.1	40/A	R\$72,00
13	KARLA RAFAELLA LIMA DE MEDEIROS	799699.1.5	40/A	R\$72,00
14	LARISSA COLANGELO MATOS	799712.1.9	20/A	R\$36,00
15	LISABELE EVANGELISTA BENEVIDES MORAES	799730.1.7	*28/A	R\$50,40
16	MARIA ERIKA JUSTINO	799716.1.8	40/A	R\$72,00
17	NATANAEL SERAFIM CAMURÇA	799703.1.X	40/A	R\$72,00
18	REBECA FEITOSA BEZERRA	799697.1.0	40/A	R\$72,00
19	RODOLFO WALDNER DE LUCENA ALVES	799736.1.0	40/A	R\$72,00
20	YURI SERGIO CORDEIRO BRAGA	799706.1.1	40/A	R\$72,00
21	ALINE CRISTINA BEZERRA LEITE CARVALHO LIMA	799739.1.2	40/A	R\$72,00
22	ANNA RAVENNA DE MATOS FERREIRA	799740.1.3	40/A	R\$72,00
23	BRUNNA GRASIELLA MATIAS SILVEIRA	799741.1.0	40/A	R\$72,00
24	CAIO ALVES DE OLIVEIRA PEDROSA	799742.1.8	40/A	R\$72,00
25	CARLA DE OLIVEIRA NAVARRO	799743.1.5	40/A	R\$72,00
26	CECILIA NUNES RABELO	799744.1.2	40/A	R\$72,00
27	CELSO MARTINS TORRES FILHO	799745.1.X	40/A	R\$72,00
28	DANIEL HOLANDA IBIAPINA	799746.1.7	40/A	R\$72,00
29	DENIS DAMASCENO RAMOS	799748.1.1	40/A	R\$72,00
30	DUAN NÍCOLAS ALVES MADEIRA BARROS	799749.1.9	40/A	R\$72,00
31	FELIPE GIRÃO MARTINS	799752.1.4	40/A	R\$72,00
32	FERNANDA MAGALHÃES ALBUQUERQUE ARANHA	799751.1.7	40/A	R\$72,00
33	FRANCISCA DANIELLI DO VALE ALMEIDA	799754.1.9	40/A	R\$72,00
34	FRANCISCO DO NASCIMENTO MOURA NETO	799755.1.6	40/A	R\$72,00
35	IGOR DE MELO CUNHA	799756.1.3	40/A	R\$72,00
36	JOÃO BRUNO RODRIGUES BALTAZAR	799758.1.8	40/A	R\$72,00
37	JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA FILHO	799759.1.5	40/A	R\$72,00
38	KLEVER MARTINS FARIAS	799760.1.6	40/A	R\$72,00
39	LUDIMILLA ALVES LEAL	799761.1.3	40/A	R\$72,00
40	MÁRCIO DOS SANTOS CARVALHO	799762.1.0	40/A	R\$72,00
41	MILA BASTOS DIAS	799763.1.8	40/A	R\$72,00
42	MONALIZA NOGUEIRA DA SILVA	799764.1.5	40/A	R\$72,00
43	NAYANNA NOGUEIRA BRAGA TIMBÓ	799765.1.2	40/A	R\$72,00
44	RAFAEL PINHEIRO ALVES	799766.1.X	40/A	R\$72,00
45	RENAN MENDES MONTEIRO	799767.1.7	40/A	R\$72,00
46	SABRINA TABATINGA ARAÚJO	799768.1.4	40/A	R\$72,00

Nº	ESTAGIÁRIOS	MATRÍCULA	QUANT./TIPO	VALOR R\$1,80 (A)
47	THIAGO GUEDES ALEXANDRE	799769.1.1	40/A	R\$72,00
48	TRICYA VASCONCELOS MUNIZ LIMA	799770.1.2	40/A	R\$72,00
49	VANESKA GONDIM FERNANDES	799771.1.X	40/A	R\$72,00

REFERENTE MÊS DEZEMBRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090009

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SIMULTÂNEOS DE GERENCIAMENTO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO NA UNIDADE DE NEGÓCIO METROPOLITANA NORTE – UNMTN, NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO-SETOR FLORESTA. A Comissão Central de Concorrências comunica aos interessados, que em razão de modificações a serem introduzidas no Edital da Concorrência supra, a **sessão inaugural** marcada inicialmente para 29 de dezembro de 2009, às 9:00 (nove) horas, fica **ADIADA** para até data posterior. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20090327

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de registros, válvulas e comportas de ferro fundido nodular, para serem utilizados nas unidades de negócio da CAGECE. MOTIVO: Redimensionamento dos Lotes. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/01/2010 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE CORRIGENDA
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009065

No aviso de resultado final do Pregão Eletrônico 2009065, originário da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, a ser publicado no Diário Oficial do Estado, até 30/12/2009, **onde se lê**:...resultado do Pregão Eletrônico nº2009061...**Leia-se**:...resultado do Pregão Eletrônico nº2009065... PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20090061
IG Nº399043000**

OBJETO: Aquisição de 2.016 (dois mil e dezesseis) pneus, modelo 205/75 R-16 para as viaturas administrativas e operacionais de todas as Unidades e Subunidades da Polícia Militar do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/01/2010 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20090283

OBJETO: Aquisição de 72 (setenta e dois) televisores com tecnologia LCD, 72 (setenta e dois) suportes de fixação para televisores, e 72 (setenta e dois) cabos VGA para salas de treinamento, salas de reuniões e lojas de atendimento da CAGECE na capital e interior do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/01/2010 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20090325

OBJETO: Contratação de serviços sistemáticos e continuados de calibração dos equipamentos, instrumentos de medição e acessórios pertencentes aos laboratórios de controle de qualidade dos produtos da CAGECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/01/2010 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Clara De Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20090594
IG Nº368743000**

OBJETO: Aquisição de equipamentos (fogão elétrico 02 bocas, forno microondas, liquidificador doméstico, refrigerador doméstico, purificador de água, carrinho para prontuário com 12 divisórias, sofá de 03 lugares e poltrona reclinável), que irão atender a demanda na área da emergência do HGF/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/01/2010 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20090617
IG Nº365843000**

OBJETO: Aquisição de equipamentos (cestos para autoclave medindo 0,54x0,36x195mm, cesto para autoclave medindo 0,54x0,36x105mm e estação de trabalho), que irão atender a demanda no setor do novo centro cirúrgico do HGF/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/01/2010 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20090645
IG Nº359885000**

OBJETO: **Aquisição de Tomógrafo Helicoidal Multislice e Injetora de Contraste para Tomografia**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/01/2010 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20090650
IG Nº371643000**

OBJETO: **Aquisição de três módulos compostos de 7 (sete) lâmpadas com radiação ultravioleta (UVB) tipo NARRAW BAND de 100 WATS**, para fechamento hexagonal da Cabine de Fototerapia (CABINE DE PUVA - já existente) no Centro de Saúde Dona Libânia, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 13/01/2010 às 15:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Alexandre Sales Arcaño
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNCEME
PREGÃO PRESENCIAL Nº20090011
IG Nº394443000**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA**, para contratação de serviços sistemáticos e continuados de motorista II e auxiliar técnico II, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Apoio Administrativo da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 13/01/2010 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNTELC
PREGÃO PRESENCIAL Nº20090015
IG Nº401463000**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA**, para contratação de serviços sistemáticos e continuados de Operador de microcomputadores, Programador Pleno, Suporte Oper. Em Hardware e Software, Técnico Administrativo e Motorista, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Fundação de Teleducação do Ceará – FUNTELC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 14/01/2010 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PC
PREGÃO PRESENCIAL Nº20090015
IG Nº418865000**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA**, para contratação de serviços sistemáticos e continuados de Auxiliar de Serviços Gerais e Recepcionistas (Interior e Capital), cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das Diversas Delegacias de Polícia Civil, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 13/01/2010 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CASA CIVIL
PREGÃO PRESENCIAL Nº20090017
IG Nº405603000**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, para contratação de serviços sistemáticos e continuados de Assessor de Direção Superior, Técnico Administrativo II, Zelador, Motorista de Gabinete II, Bombeiro Hidráulico, Eletricista e Pedreiro, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, para atender as necessidades da Casa Civil, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 12/01/2010 às 15:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO PRESENCIAL Nº20090032
IG Nº348203000**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA**, para contratação de serviços sistemáticos e continuados de Médicos, Psicólogos, Psiquiatra, Assistente Social, Enfermeiro, Auxiliar de Enfermagem, Dentista, Atendente de Odontologia, Prof. Educação Física, Advogados, Supervisor e Apoio e Gestão Prisional, Encarregado Administrativo, Encarregado de Almoxarifado, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serv. Gerais, Eletricistas e Bombeiro hidráulico, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender a Penitenciária de Pacatuba, da Coordenadoria do Sistema Penal - COSIPE da SEJUS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 12/01/2010 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO PRESENCIAL Nº20090099
IG Nº415503000**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de TELEATENDIMENTO, MONITORAMENTO E SUPERVISÃO para prestação de serviços na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança (CIOPS) da SSPDS, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei nº8.666/93, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 12/01/2010 às 09:30 horas (horário de Brasília).
OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

José Iná Correia
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM SEESP**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°004/2009

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA RECUPERAÇÃO E COBERTA DA QUADRA MARIA ESTELA SOARES, NO BAIRRO BOM JARDIM, EM FORTALEZA – CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS N°004/2009 – SESPORTE, que CLASSIFICOU como **vencedora** do certame licitatório a empresa **BWS CONSTRUÇÕES LTDA** com valor global de R\$129.700,00, em 2º lugar FORMAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA com valor global de R\$129.706,70; 3º lugar ZIGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com proposta corrigida no valor global de R\$131.575,56; 4º lugar CONCÓRDIA CONSTRUÇÕES LTDA com valor global de R\$134.562,02; 5º lugar AVICON-SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA com proposta corrigida no valor global de R\$138.788,50; 6º lugar CETRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com proposta corrigida no valor global de R\$142.404,45; 7º lugar ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA com valor global de R\$150.690,08; 8º lugar FALCON CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA com proposta corrigida no valor global de R\$152.819,60; 9º lugar CIPAL CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA com proposta corrigida no valor global de R\$179.674,37; 10º lugar LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA com valor global de R\$180.248,90. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM SSPDS**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°006/2009

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO ALAMBRADO DE PROTEÇÃO E SEGUANÇA TIPO REMOVIVEL DA QUADRA DA 3ª (TERCEIRA) IDADE, EM FORTALEZA -CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS N°006/2009 – SSPDS, que CLASSIFICOU como **vencedora** do certame licitatório a empresa **URBIS CONSTRUTORA LTDA** com valor global de R\$52.424,82 e em 2º lugar FALCON CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA com valor global de R\$64.883,81. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM DER**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°010/2009

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DAS PISTAS DE POUSO/TÁXI E DO PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DO AEROPORTO DE SOBRAL – CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS N°010/2009 – DER, que declarou como **vencedora** do certame licitatório a empresa **COPA ENGENHARIA LTDA** com o valor global de R\$1.440.605,73. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SSPDS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°016/2009

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS, NO BAIRRO CAMBEBA, EM FORTALEZA – CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora: CONEX ENGENHARIA LTDA** - VALOR GLOBAL (R\$) 566.310,06 - 2º LUGAR: G & M CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. - VALOR GLOBAL (R\$) 570.621,40 - 3º LUGAR: SANES ENGENHARIA LTDA. - VALOR GLOBAL (R\$) 587.236,22. Foram feitas as correções de soma e multiplicação como também as correções dos preços unitários diferentes para os mesmos serviços das propostas das empresas CONSTRUTORA CETRO LTDA., G&M CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA., JMD CONSTRUÇÕES LTDA., NOVA ENGENHARIA LTDA. e S2 CONSTRUÇÕES LTDA., de acordo com os subitens 8.8. e 8.9. do edital. Foram feitas as correções dos preços unitários diferentes para os mesmos serviços das propostas das empresas DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA., F.W. CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA., IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA., de acordo com o subitem 8.9. do edital. Foram feitas as correções de soma e multiplicação da proposta da empresa CONSTRUTORA BINÔMIO LTDA., de acordo com o subitem 8.8. do edital. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Cabe salientar que a empresa CONSTRUTORA BINÔMIO LTDA. exerceu o direito de preferência, com base na LC 123/2006, ofertando e apresentando a nova proposta comercial com o valor global de R\$566.106,38. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM DER**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°010/2009

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO DE SÃO BENEDITO/CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após examinadas as propostas comerciais das empresas habilitadas e considerando a ausência de revalidação e prorrogação de proposta, deliberou este Colegiado, à unanimidade de seus membros, proclamar o seguinte resultado reformulado: Empresa **Vencedora: LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.** - VALOR GLOBAL-R\$5.271.224,03 - 2º LUGAR: EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. - VALOR GLOBAL-R\$5.643.390,13 - 3º LUGAR: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - VALOR GLOBAL-R\$6.156.603,92. As empresas MEMP CONSTRUÇÕES LTDA. e CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA. foram alijadas do presente certame, em razão da ausência de manifestação de revalidação e prorrogação de proposta, com base no subitem 6.1.2.3. do edital. A proposta comercial da empresa COPA ENGENHARIA LTDA. foi desclassificada por apresentar preço global superior ao orçado pelo DER, conforme subitem 8.5. alínea “d” do edital, depois de feitas as correções de soma e multiplicação, passando o valor para R\$6.312.241,89. Foram feitas as correções de soma e multiplicação como também as correções de preços unitários diferentes para os mesmos serviços das propostas das empresas COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., de acordo com os subitens 8.8. e 8.9. do edital. Foram feitas as correções de soma e multiplicação da proposta da empresa LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., de acordo com o subitem 8.8. do edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°015/2009

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ESCOLAS INDÍGENAS COM DUAS SALAS, NOS MUNICÍPIOS DE CANINDÉ (LOCALIDADE DE

GAMELEIRA) E TAMBORIL (LOCALIDADE DE VIRAÇÃO). A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após examinadas as propostas comerciais das empresas habilitadas e considerando a ausência de manifestação de revalidação e prorrogação de proposta, deliberou este Colegiado, à unanimidade de seus membros, proclamar o seguinte resultado reformulado para o Lote I: Empresa **Vencedora: STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA - VALOR GLOBAL-R\$542.602,68.** Foram alijadas do presente certame as empresas BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA., BWS CONSTRUÇÕES LTDA., J & F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., FACTORIAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. e CCL CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA. em razão da ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de proposta, de acordo com o subitem 6.1.2.3. do edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM EGPCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009005

A ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nºs 29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009 comunica o resultado do Pregão Nº2009005 cujo objeto é CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA DAR SUPORTE NA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ EM 2009 E 2010, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **VIVIANE ROCHA DO CARMO ME**, no valor de R\$199.325,00 (Cento e Noventa e Nove Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais), adjudicado em 21/12/2009 às 15h12min. e homologado em 21/12/2009 às 19h35min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009019

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Estaduais nºs 29.171/2008, nºs 29.266/2008, nºs 29.641/2009 e nºs 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009019, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE FÓRUNS/EVENTOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO ESTRATÉGICO DA CAGECE, tendo como **vencedora** do lote único, a empresa **MAGNA HOTÉIS E TURISMO LTDA.**, com o valor de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), adjudicado em 04/12/2009 às 17h18min e homologado em 07/12/2009 às 10h35min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM NUTEC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009025

A FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nºs 29.171/2008, nºs 29.266/2008 e nºs 29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009025 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA MODERNIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE ENSAIOS FÍSICOS E QUÍMICOS DA DIVISÃO DE MATERIAIS, tendo como **vencedora** do lote 02, a empresa: **GASART.TECNOLOGIA LTDA.**, com o valor de R\$9.770,00 (nove mil, setecentos e setenta reais), lote 06, a empresa: **SOLOTEST APARELHOS PARA MECÂNICA DO SOLO LTDA.**, com o valor de R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais), lote 08, a empresa: **SOLOTEST APARELHOS PARA MECÂNICA DO SOLO LTDA.**, com o valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), lote 09, a empresa: **SOLOTEST APARELHOS PARA**

MECÂNICA DO SOLO LTDA., com o valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) e lote 10, a empresa: **SOLOTEST APARELHOS PARA MECÂNICA DO SOLO LTDA.**, com o valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), adjudicado em 16/12/2009, às 17:08:37 horas, com a homologação do certame ocorrendo no dia 17/12/2009, às 09:20:46 horas. O lote 04 restou DESERTO e os lotes 01, 03, 05 e 07 restaram FRACASSADOS. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009026

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nºs 29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009 comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009026 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I DO EDITAL, tendo como **vencedora** do lote nº01 a empresa **GRUPO ASA EMPRESASRIAL LTDA** no valor de R\$4.342,22 (Quatro Mil Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos), tendo como vencedora dos lotes nº02 e 09 a empresa **DIRCEU LONGO E CIA LTDA.**, nos valores de R\$1.930,00 (Mil Novecentos e Trinta Reais) e R\$377,00 (Trezentos e Setenta e Sete Reais) respectivamente, tendo como vencedora do lote nº05 a empresa **J N VIANA FILHO** no valor de R\$691,89 (Seiscentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos) tendo como vencedora do lote nº06 a empresa **J LARA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** no valor de R\$6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais), tendo como vencedora dos lotes nº07 e 10 a empresa **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.**, nos valores de R\$900,00 (Novecentos Reais) e de R\$3.170,79 (Três Mil Cento e Setenta Reais e Setenta e Nove Centavos) respectivamente, tendo como vencedora dos lotes nº08 e 11 a empresa **STENCIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** nos valores de R\$756,75 (Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos) e de R\$724,30 (Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Trinta Centavos) respectivamente, tendo como vencedora dos lotes 12 e 13 a empresa **FRANMETAL SINART.COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME** nos valores de R\$1.389,50 (Mil Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos) e de R\$618,00 (Seiscentos e Dezoito Reais) respectivamente adjudicados em 22/12/2009 às 12h42min. e homologado em 22/12/2009 às 16h22min. OS LOTES Nº03 E Nº04 FORAM FRACASSADOS. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009057

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, pelos Decretos Estaduais nºs 29.171/2008, nºs 29.266/2008, nºs 29.641/2009 e nºs 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009057, cujo objeto é Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para o Quartel do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará/Sobral, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: V F DE ANDRADE** do lote 1, no valor de R\$R\$10.636,20 (Dez Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Vinte Centavos), **SAMUELSON T. DO NASCIMENTO ME** do lote 2, com o valor de R\$11.782,20 (Onze Mil Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte Centavos), do lote 3, com o valor de R\$9.550,00 (Nove Mil Quinhentos e Cinquenta Reais), do lote 4, com o valor de R\$5.729,70 (Cinco Mil Setecentos e Vinte e Nove Reais e Setenta Centavos), adjudicado(s) em 22/12/2009 às 15:13hs e homologado em 22/12/2009 às 19:32hs. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009065

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nºs 29.171/2008,

nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009065, cujo objeto é a contratação de serviços de seguro contra morte acidental e invalidez permanente total e parcial por acidente para 2.000 (dois mil) bolsistas e estagiários da FUNECE, no período de 01/01/2010 à 31/12/2010, com cobertura total, 24 (vinte e quatro) horas por dia, em qualquer lugar do globo terrestre, de acordo com as especificações contidas no Anexo II do edital, tendo como **vencedora** do lote único a **EMPRESA FEDERAL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**, no valor de R\$6.000,00 (Seis mil reais), adjudicado em 15/12/2009 às 15h13min e homologado em 15/12/2009 às 19h52min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009069

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009069, cujo objeto é Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para o Quartel do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará/SLOGA e quartéis localizados na região metropolitana, tendo como **vencedora** a empresa: **SAMUELSON T. DO NASCIMENTO** do lote 1, no valor de R\$15.279,60 (Quinze Mil Duzentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), adjudicado em 22/12/2009 às 15:22hs e homologado em 22/12/2009 às 19.32hs. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009 074

A SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico 2009 074, cujo objeto é Produção gráfica para edição de títulos da coleção Nossa Cultura e dos títulos das edições do Teatro José de Alencar, tendo como **vencedora** a empresa **LITTERE EDITORA LTDA**, no valor total de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Adjudicado em 16/12/2009 às 09:58 horas e Homologado em 16/12/2009 às 19:48 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009081

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009081 cujo objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO CIRÚRGICO (Kits para vertebroplastia com cimento radiopaco e Kits Injetores), para pacientes da Clínica de Reumatologia DO HGF/SESA, tendo como **vencedora** do item 02 a empresa **E.TAMISSINO & CIA.LTDA.** no valor de R\$6.356,00 (Seis Mil Trezentos e Cinquenta e Seis Reais), e o item 01 foi FRACASSADO, adjudicado em 03/12/2009 à 12h48min e homologado em 23/12/2009 às 09h26min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009089

A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009,

comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009089, cujo objeto é aquisição de expositores para o Museu do Ceará - MUSCE, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **FRANCISCO ORLANEDE BRITO-ME**, com o valor total de R\$15.567,18 (quinze mil quinhentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos), adjudicado em 22/12/2009 às 13:48 horas e homologado em 22/12/2009 às 19:27 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009261

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009261, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de materiais de proteção individual e coletiva para serem utilizados nas unidades de negócio e serviço da CAGECE, tendo como **vencedora** do GRUPO 1 a **RODRIGO KALINOSKI CASTILHOS**, com o valor de R\$4.430,20 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e vinte centavos), adjudicado em: 10/12/2009 às 17:33, do GRUPO 2 a **BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**, com o valor de R\$12.853,47 (doze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), adjudicado em: 11/12/2009 às 16:12, dos GRUPOS 3,6 a **DANIELA EPIPHANIO BAVARESCO**, com o valor de R\$7.330,60 (sete mil, trezentos e trinta reais e sessenta centavos), adjudicado em: 11/12/2009 às 16:12, do GRUPO 7 a **SIMOSEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - ME**, com o valor de R\$19.062,95 (dezenove mil e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), adjudicado em: 11/12/2009 às 16:17 e do ITEM 42 a **TAURUS BLINDAGENS LTDA**, com o valor de R\$10.062,00 (dez mil e sessenta e dois reais), adjudicado em: 11/12/2009 às 16:17 e homologados em: 22/12/2009 às 10:58. Os GRUPOS 4,5 e 8 restaram FRACASSADOS. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009535

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ -SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009 535, cujo objeto é Aquisição de forma parcelada de Material Médico (ENDOPRÓTESE), para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: E TAMUSSINO E CIA LTDA**, lote 1 no valor de R\$293.000,00 (Duzentos e Noventa e Três Mil Reais) e **PINHEIRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, lote 3 no valor de R\$13.000,00 (Treze Mil Reais), adjudicado em 22/12/2009 às 17:10hs., resultando o lote 2 FRACASSADO. Homologado em 22/12/2009 às 18:35hs. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS**

ORIGEM SEINFRA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº179/2008

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº179/2008, originária da SEINFRA, que tem por objeto a EXECUÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) ETAPA DA IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL INTERMODAL DE CARGAS (TIC) DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 17/03/2010 em decorrência do vencimento das mesmas na data de 16/01/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão

Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 15/01/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM METROFOR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº186/2008

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº186/2008, originária do METROFOR, que tem por objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DO TRECHO ENTRE AS ESTACAS 123+152,64 A 123+640,00 E DAS ESTAÇÕES SUBTERRÂNEAS DE LAGOINHA E JOÃO FELIPE, EM FORTALEZA, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 12/03/2010, em decorrência do vencimento das mesmas, em 11/01/2010. A prorrogação e revalidação das propostas deverá ser entregue à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 11/01/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEJUS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº002/2009

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº002/2009, originária da SEJUS, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO, TESTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ATÉ 12 (DOZE) SISTEMAS DE BLOQUEIO DE COMUNICAÇÃO PARA SERVIÇOS MÓVEIS, COM ENTREGA PROGRAMADA, PARA ATENDER AS UNIDADES PRISIONAIS, DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, EM CONFORMIDADE COM AS DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NESTE EDITAL, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 16/03/2010 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 15/01/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 15/01/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SETUR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº002/2009

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº002/2009, originária da SETUR, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE TECNOLÓGICO E ACESSORIA TÉCNICA À SETUR, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS

DE IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas e garantias** por mais 60 (sessenta) dias, até 16/03/2010 em decorrência da proximidade do vencimento das mesmas, previsto para 15/01/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 15/01/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM FUNECE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº003/2009

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº003/2009, originária da FUNECE, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO ESTRUTURAL COM DOIS PAVIMENTOS (12 SALAS DE AULA) NO CAMPUS DO ITAPERI – UECE, EM FORTALEZA-CE, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias até 17/03/2010, em decorrência do vencimento das mesmas, em 16/01/2010. A prorrogação e revalidação das propostas deverá ser entregue à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 15/01/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEESP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº003/2009

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº003/2009, originária da SESPORTE, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE, NOS MUNICÍPIOS DE AQUIRAZ, FORTALEZA (CONJUNTO CEARÁ), MARACANAÚ, CAMOCIM, SÃO BENEDITO, CRATEÚS, MOMBAÇA, QUIXADÁ, ARACATI, JAGUARIBE E CRATO – CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 12/03/2010, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 11/01/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 11/01/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEPLAG

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº003/2009

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº003/2009, originária da SEPLAG, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA (RESTAURANTE)

DO CAMBEBA, EM FORTALEZA – CE, a **prorrogação e revalidação das garantias** por mais 90 (noventa) dias, até 10/04/2010 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 10/01/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das garantias deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 11/01/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS

ORIGEM SECITECE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°003/2009

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública N°003/2009, originária da SECITECE, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA – FATEC, NO MUNICÍPIO DE IGUATÚ – CE, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 19/03/2010, em decorrência do vencimento das mesmas, em 18/01/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 18/01/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS

ORIGEM SEDUC

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°004/2009

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública N°004/2009, originária da SEDUC, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO REGULAR, INCLUSIVE EM ÁREAS RURAIS, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias até 06/03/2010, para o LOTE-10 em decorrência do vencimento das mesmas, em 05/01/2010. A prorrogação e revalidação das propostas deverá ser entregue à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 05/01/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS

ORIGEM SECITECE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°004/2009

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública N°004/2009, originária da SECITECE, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO TÉCNICO DO CEARÁ – CTTC, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 19/03/2010, em decorrência do vencimento das mesmas, em 18/01/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na

Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 18/01/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS

ORIGEM SSPDS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°005/2009

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública N°005/2009, originária da SSPDS, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA CONSTRUÇÃO DE 15 (QUINZE) DELEGACIAS DE POLÍCIA CIVIL, PADRÃO II, COM NOVA FACHADA NOS SEGUINTE MUNICÍPIOS: ARACOIABA, BELA CRUZ, JIJOCA, PARAIPABA, JAGUARUANA, ICAPUI, JAGUARETAMA, ALTO SANTO, SOLONÓPOLES, NOVO ORIENTE, ASSARÉ, CEDRO, VARJOTA, PACUJÁ E COREAÚ, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias até 15/03/2010, em decorrência do vencimento das mesmas, em 14/01/2010. A prorrogação e revalidação das propostas deverá ser entregue à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 14/01/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS

ORIGEM SEDES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°007/2009

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública N°007/2009, originária da CIDADES, que tem por objeto a serviços de assessoria e consultoria às prefeituras municipais para elaboração dos planos municipais de saneamento básico - pmsb, compreendendo o abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas nos municípios de altaneira, barbalha, caririáçu, crato, farias brito, jardim, juazeiro do norte, missão velha, nova olinda e santana do cariri no estado do ceará, a **prorrogação e revalidação das propostas e garantias** por mais 60 (sessenta) e 120 (cento e vinte) dias, até 07/03/2010 e 06/05/2010 respectivamente, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 06/01/2009. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 06/01/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS

ORIGEM SRH

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°009/2009

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública N°009/2009, originária da SRH, que tem por objeto LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO

DAS OBRAS DO SISTEMA ADUTOR DO PROJETO SANTA QUITÉRIA NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias até 12/03/2010 em decorrência do vencimento das mesmas, em 11/01/2010. A prorrogação e revalidação das propostas deverá ser entregue na à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 11/01/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SETUR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº012/2009

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº012/2009, originária da SETUR, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO PÓLO CEARÁ COSTA DO SOL, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 10/03/2010 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas, acontecerá no próximo dia 09/01/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 08/01/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SRH

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº012/2009

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº012/2009, originária da SRH, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DA BARRAGEM JENIPEPEIRO E DA CONSTRUÇÃO DA AGROVILA COM RESPECTIVA INFRA-ESTRUTURA, SITUADOS NOS MUNICÍPIOS DE UMARI E BAIXIO, CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias até 07/03/2010 em decorrência do vencimento das mesmas, em 06/01/2010. A prorrogação e revalidação das propostas deverá ser entregue à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 06/01/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM DER

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº012/2009

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº012/2009, originária da DER, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA DA PAVIMENTAÇÃO DAS ALAMEDAS DA AV. ENGº SANTANA JÚNIOR, RUA ISRAEL BEZERRA, AV. MURILO BORGES, AV. SEBASTIÃO ABREU E CE-

040, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 17/03/2010 em decorrência do vencimento das mesmas na data de 16/01/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 15/01/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SRH

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº014/2009

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº014/2009, originária da SRH, que tem por objeto LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE QUIXADÁ, PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE QUIXADÁ, CONSTITUÍDA DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, COM CAPTAÇÃO NO AÇUDE PEDRA BRANCA, NO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias até 09/03/2010 em decorrência do vencimento das mesmas, em 08/01/2010. A prorrogação e revalidação das propostas deverá ser entregue à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 08/01/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SSPDS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº016/2009

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº016/2009, originária da SSPDS, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS, NO BAIRRO CAMBEBÁ, EM FORTALEZA-CE, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias até 11/03/2010, em decorrência do vencimento das mesmas, em 10/01/2010. A prorrogação e revalidação das propostas deverá ser entregue à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 11/01/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEDUC

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº022/2009

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº022/2009, originária da SEDUC, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO MEC/FNDE,

NOS MUNICÍPIOS DE GRANJA E ARACOIABA – CE, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias até 10/03/2010, em decorrência do vencimento das mesmas em 09/01/2010. A prorrogação e revalidação das propostas deverá ser entregue à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 08/01/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVOGAÇÃO
ORIGEM SECULT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009045**

A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TROFÉU EM ALUMÍNIO FUNDIDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA, fundamentado pelo Art.49 da Lei 8.666/93. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

PROCESSOS Nº08568727- 8/08567995-0 E 08046204-9 CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº001/2009 - ADECE/DER/CCC INTERESSADO: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ - ADECE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **Homologo e Adjudico** a Licitação do Tipo Menor Preço, na Modalidade de Concorrência Pública Nacional nº001/2009, que tem por objeto a execução das obras de implantação da infraestrutura de expansão da unidade fabril da MARISOL Nordeste, no Município de Pacatuba – Ceará, que teve como vencedora a **MEMP CONSTRUÇÕES LTDA.**, com o valor global de R\$1.739.434,47 (Hum milhão, setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos). Fortaleza, 16 de dezembro de 2009. Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho Diretor Presidente.

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO COEMA Nº20, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

Estabelece critérios e diretrizes para instalação de estação de tratamento de esgoto do tipo tanque séptico associado a filtro anaeróbio para habitações de interesse social, localizadas em áreas desprovidas de sistema público de esgoto. O Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.2º da Lei Estadual 11.411, de 28 de dezembro de 1987, art.6º, inciso VII, e alterações posteriores, bem como o art.2º do Decreto Estadual nº23.157, de 08 de abril de 1994, e CONSIDERANDO os dispositivos constitucionais, em especial o art.225 da Constituição Federal relativo à garantia de um ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as gerações futuras; CONSIDERANDO os princípios fundamentais da prestação dos serviços de saneamento básico, estabelecidos pela Lei Federal nº11.445 de 05 de janeiro de 2007, no seu art.2º, incisos I, IV, VI, VII e VIII, especialmente no que diz respeito à utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas;

CONSIDERANDO a necessidade de realocação das unidades habitacionais situadas em áreas de risco e o déficit habitacional existente no Estado do Ceará e a implantação de empreendimentos de interesse social, que contemplem a população com renda familiar mensal de até três salários mínimos, localizadas em áreas desprovidas de sistema de esgotamento sanitário; Considerando que as obras de saneamento estão diretamente vinculadas à saúde pública e ao caráter mitigador da atividade de tratamento de esgotos sanitários; Considerando a atual situação dos recursos hídricos no estado, cuja carga poluidora é, em grande parte, proveniente de lançamento de esgotos domésticos sem prévio tratamento; CONSIDERANDO que na ausência de sistema público de esgotamento sanitário poderão ser admitidas soluções alternativas de tratamento de esgotos, desde que observadas as normas editadas pela entidade reguladora e pelos órgãos responsáveis pelas políticas ambiental, sanitária e de recursos hídricos; RESOLVE: Art.1º Para efeitos desta Resolução aplicam-se as seguintes definições: HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL: Conjuntos habitacionais que atendam à população com renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos; TANQUE SÉPTICO: unidade cilíndrica ou prismática retangular de fluxo horizontal, para tratamento de esgoto por processo de sedimentação, flotação e digestão (NBR 7229/93); FILTRO ANAERÓBIO: reator anaeróbio onde o esgoto é depurado através da ação de microorganismos anaeróbios fixados no meio suporte e dispersos em seus interstícios; CARGA ORGÂNICA: Quantidade de matéria orgânica representada indiretamente pela DBO5 correspondente, expressa em massa por unidade de tempo (Kg DBO/dia), transportada ou lançada num corpo receptor, ou sistema de tratamento de águas residuárias. Deverá ser utilizada a vazão média do efluente no cálculo da carga orgânica; DEMANDA BIOQUÍMICA DE OXIGÊNIO (DBO): quantidade de oxigênio utilizada na oxidação bioquímica de matéria orgânica. A DBO é expressa em mg O2/L (concentração). Pode também ser expressa em kg O2/dia (carga), considerando-se a concentração medida e a vazão média diária do efluente (carga (kg O2/dia) = DBO (mg O2/L) x vazão (m3/dia)/1000); Art.2º - O regramento estabelecido nesta Resolução aplica-se, exclusivamente, a projetos de habitação de interesse social, a serem instalados em áreas desprovidas de sistema de rede pública coletora de esgoto, desde que a população máxima de cada empreendimento não ultrapasse o limite de 1.555 habitantes. §1º As áreas a que faz referência o caput deste artigo são aquelas em que a concessionária dos serviços de esgotamento sanitário já possui projetos de expansão do sistema público de coleta de esgoto com recursos aprovados junto aos entes financiadores, conforme anexo I. §2º A área referida no parágrafo anterior poderá ser modificada por portaria do Superintendente da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, mediante requisição justificada da concessionária interessada. §3º A carga orgânica diária máxima dos projetos a que faz referência o caput deste artigo, em termos de demanda bioquímica de oxigênio - DBO, é 70 KgDBO/dia. §4º Esta Resolução não se aplica a empreendimentos com população superior a 1.555 habitantes ou com carga orgânica diária máxima superior ao estabelecido no parágrafo anterior. §5º Todo o efluente proveniente de habitações de interesse social, para fins de aplicação desta Resolução, deverá ser caracterizado exclusivamente como efluente doméstico. §6º Em nenhuma hipótese será permitido o lançamento de efluente industrial em mistura com o efluente doméstico proveniente dos empreendimentos regulados por esta Resolução. Art.3º Os empreendimentos caracterizados como habitações de interesse social, com renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos, localizados em áreas não dotadas de sistema de esgotamento sanitário deverão preencher, como requisitos mínimos para o licenciamento ambiental, as diretrizes estabelecidas neste artigo. §1º Para os empreendimentos previstos no caput deste artigo, a concepção mínima a ser adotada como sistema de tratamento de esgotos deverá ser do tipo tanque séptico associado a filtro anaeróbio; §2º A solução proposta no §1º deste artigo não se aplica às áreas ambientalmente sensíveis, tais como, as responsáveis por recarga de aquífero e as desprovidas de corpo receptor com capacidade de diluição ou de infiltração. Art.4º Os efluentes domésticos tratados em tanque séptico associado a filtro anaeróbio não poderão ultrapassar as concentrações de Demanda Química de Oxigênio-DBO5 igual a 180mg/L, Demanda Química de Oxigênio - DQO igual a 450mg/L e Sólidos Suspensos - SST igual a 180mg/L. §1º Por ocasião do licenciamento, a critério do órgão ambiental competente, ouvido o órgão gestor de recursos hídricos, poderá ser exigido um pós-tratamento ao sistema proposto ou outro tratamento que apresente maior eficiência quanto à remoção de carga orgânica. §2º O parâmetro nitrogênio amoniacal total não será aplicado aos sistemas de tratamento de esgotos sanitários regulados por esta Resolução, conforme Art.34º, §5º da Resolução CONAMA Nº.357/2005. §3º. Os projetos de que tratam esta Resolução, além dos parâmetros apresentados no caput deste artigo, deverão atender aos padrões de pH, temperatura, sólidos sedimentáveis, substâncias solúveis em hexano e

materiais flutuantes constantes no art.4º da Portaria nº154/2002 da SEMACE. Art.5º Os empreendimentos caracterizados como habitações de interesse social, com efluentes exclusivamente domésticos, instalados em áreas dotadas de rede pública de esgoto, provida de sistema de tratamento, deverão, obrigatoriamente, utilizar-se desse sistema. Art.6º A responsabilidade pela fiscalização da construção, manutenção e monitoramento das Estações de Tratamento de Esgoto – ETEs dos empreendimentos regulados por esta Resolução ficará a cargo da concessionária dos serviços de esgotamento sanitário competente. §1º A concessionária dos serviços de esgotamento sanitário deverá submeter à aprovação do Órgão ambiental licenciador, como requisito para a emissão da licença de operação, um plano de monitoramento das ETEs sob sua responsabilidade, onde deverá especificar: ETE's monitoradas, número e frequência de análises, parâmetros a analisar e procedimentos adotados. §2º Por ocasião do licenciamento ambiental, será exigido um Termo de Responsabilidade (ANEXO II) firmado pela concessionária dos serviços de esgotamento sanitário, concernente ao disposto neste artigo, bem como ao prazo de interligação ao sistema público de coleta de esgoto previsto no artigo 15. Art.7º Competirá ao órgão ambiental licenciador a fiscalização da concessionária de serviços de esgotamento sanitário quanto ao monitoramento dos efluentes de empreendimentos de interesse social regulados por esta Resolução. Art.8º Os aspectos gerais do projeto base do sistema de tratamento de efluentes a que se refere o art.3º estão estabelecidos no Anexo III desta Resolução. Art.9º O projeto da estação de tratamento de efluentes - ETE deverá ser composto de memorial descritivo, memorial de cálculo, aspectos construtivos gerais, planta de situação e locação, conforme Anexo IV desta Resolução. Art.10 A ETE deverá ter acesso facilitado de forma a viabilizar a sua operação e manutenção, levando-se em conta a área disponível, o caminhar das tubulações, facilitando a circulação, além de estar integrado ao projeto paisagístico. Art.11 Após o tratamento, o efluente deverá ser lançado em corpo hídrico lótico, em sumidouro ou valas de infiltração. §1º. Quando a opção técnica do projeto para a destinação final dos efluentes for a infiltração no solo, deverá apresentar o respectivo memorial descritivo com sondagem de identificação do nível do lençol freático, estimativa da capacidade de percolação do solo e análise físico-química da qualidade de água subterrânea. O projeto ainda deverá prever poço de monitoramento e caixa de amostragem do esgoto tratado antes da infiltração. §2º. Quando a opção técnica do projeto para a destinação final dos efluentes for o reúso, o efluente deverá obedecer aos limites da Portaria da SEMACE Nº154/02. Art.12 Não será permitido o despejo de efluentes domésticos, mesmo tratados, provenientes de qualquer fonte poluidora direta ou indiretamente em recursos hídricos lênticos, tais como, lagos, lagoas ou reservatórios. Art.13 As concessionárias responsáveis pelos sistemas de esgotamento sanitário dos empreendimentos de que trata esta Resolução deverão, no prazo de 5 (cinco) anos, interligar à rede pública coletora de esgoto os empreendimentos de habitação de interesse social, conforme compromisso estabelecido em termo de responsabilidade, cujo modelo consta no Anexo II desta Resolução. §1º O prazo especificado no caput deste artigo será computado a partir da data de publicação desta Resolução. §2º No mesmo prazo previsto no caput deste artigo, as concessionárias deverão desativar as estações de tratamento de esgotos do tipo tanque séptico associado a filtro anaeróbio instaladas com base nesta Resolução, interligando-os à rede pública coletora de esgotos. §3º O descumprimento das obrigações previstas neste artigo, acarretará para as concessionárias responsáveis pelos sistemas de esgotamento sanitário dos empreendimentos de que trata esta Resolução as sanções administrativas e penais previstas na legislação pertinente. Art.14 Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 12 de novembro de 2009. MARIA TEREZA FARIAS Presidente do COEMA ANEXO I ÁREA EM QUE A CONCESSIONÁRIA DOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO JÁ POSSUI PROJETOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE COLETA DE ESGOTO COM RECURSOS APROVADOS JUNTO AOS ENTES FINANCIADOS. ANEXO II TERMO DE ACEITAÇÃO E RESPONSABILIDADE A (ENTE RESPONSÁVEL PELA CONCESSÃO), concessionária dos serviços de saneamento básico no município (NOMEAR O MUNICÍPIO), neste ato representada por seu (NOMEAR O REPRESENTANTE LEGAL), considerando o disposto na Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA nº20/2009, mediante este instrumento de aceitação, responsabiliza-se pela operação, fiscalização e monitoramento da Estação de Tratamento de Efluentes do empreendimento de habitação de interesse social (ESPECIFICAR O EMPREENDIMENTO), bem como compromete-se à interligá-lo à rede pública coletora de esgoto no prazo máximo de 5 (cinco) anos, a contar da publicação da Resolução nº20/2009 no DOE. A signatária deste Termo fica ciente que o não cumprimento das obrigações aqui assumidas o sujeitará às sanções penais e administrativas previstas na legislação pertinente, em especial nos

artigos 68 e 70 da Lei Federal nº9.605, de 12 de fevereiro de 1998, além da responsabilidade civil decorrente do comportamento omissivo da concessionária. Fortaleza, ____ de _____ de 20____

REPRESENTANTE LEGAL DA CONCESSIONÁRIA ANEXO III ASPECTOS GERAIS DO PROJETO BASE DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL CONCEPÇÃO DO SISTEMA: O projeto padronizado é constituído de tanque séptico de câmeras múltiplas, modificado pela inserção de filtro de retenção de sólidos, seguido de duas unidades em paralelo de filtro anaeróbio de fluxo ascendente. Para lançamento do efluente tratado em corpo hídrico lótico, o sistema contemplará tanques de preparo para desinfecção por hipoclorito de cálcio.

PARÂMETROS E CRITÉRIOS DOS PROJETOS: a) Tanque Séptico de Câmeras Múltiplas deverá ser dimensionado conforme a NBR 7229/1993 – Projeto, Construção e Operação de Sistemas de Tanques Sépticos; b) Filtro de Retenção de Sólidos: este dispositivo constitui melhoria no tanque séptico que resulta retenção dos sólidos suspensos, além de atuar na remoção de parte da matéria orgânica dissolvida; c) Posicionamento: acoplado à jusante do tanque séptico com interligação pela parte inferior, com distância mínima de 30cm entre o fundo do tanque séptico e o fundo de acesso ao filtro; d) Fundo do Filtro de Retenção de Sólidos: inclinação mínima de 30º voltado para o tanque séptico de forma a propiciar o retorno do lodo e obstrução do filtro: Largura (w3): no valor máximo de 1,50m; Comprimento (w): adotar o mesmo valor da largura do tanque séptico; Fundo falso de vigotas de laje premoldada, espaçada de 5cm; Leito ou meio filtrante: Em brita nº4 com altura útil de 70cm; Lâmina livre: 10cm acima do leito filtrante. e) Velocidade Ascensional: constitui razão entre a vazão média e a área superficial do filtro (w x w3) e deverá ser menor que 1m/h; f) Filtro anaeróbio: deverá ser dimensionado conforme NBR 13.969/97 – Tanques Sépticos – Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos – Projeto, Construção e Operação; g) Sistema de Distribuição do Esgoto: Será constituído fundo tipo californiano, em vigotas premoldadas, com limite superior da viga a ser instalado a 60 cm de profundidade a partir do fundo do filtro anaeróbio. h) Viga premoldada: em concreto, no formato de “V” invertido, com altura total de 29cm por 0,35m de largura, dispostas na largura do filtro, com furos de ¾” espaçados a 0,20m a 0,12m da base da viga; i) Coleta de efluentes: será realizado por calha em concreto pré-moldado, disposto no comprimento do filtro, dotado de vertedores em fibra, conforme padrão CAGECE; j) Os tanques de preparo da solução desinfetante deve permitir a duração de cada batelada de no mínimo 24 horas e a concentração máxima de preparo de 4%. O dispositivo de dosagem deverá permitir a regulagem de vazão do desinfetante. A concentração de dosagem no efluente, para efeito de dimensionamento, deverá ser 5 a 10 mg/L; l) Tanque de contato: deverá possuir tempo de detenção hidráulica mínimo de 30 minutos para a vazão média. A dosagem do desinfetante deverá ocorrer na 1ª câmara do tanque de contato (no sentido do fluxo), enquanto que a última poderá ser utilizada para coleta de amostragem. m) Caixa de Coleta de Amostragem: corresponde uma caixa de reunião de todo efluente aos filtros anaeróbios, que tem como finalidade permitir a coleta do efluente da ETE para análise de suas características, devendo seu entorno ser protegido por calçada de no mínimo 50cm de largura; n) O Sistema Preliminar constará de: gradeamento, caixa de areia, calha parshall: Gradeamento: adotar gradeamento do tipo médio a fino, com grade composta de barras de ferro de 10 x 40mm, com espaçamento de 20mm, disposta a 60º com a horizontal; Caixa de Areia: a caixa de areia deverá ter câmara dupla, dimensionada para funcionamento alternado, com dimensões mínimas de 30 cm de largura de cada câmara por 1,50m de comprimento, com profundidade de depósito de 30cm; Calha Parshall: deverá ser de 3 polegadas, em fibra, graduada no ponto de medição, à jusante da caixa de areia. O dimensionamento da unidade de tratamento deverá preconizar o atendimento da eficiência mínima de remoção de matéria orgânica, em termos de DBO de 60%, em termos de DQO de 50%, e de inativação de patógenos, Coliformes Fecais, com concentrações inferiores a 5000 NMP/100mL. Para efeito de cálculo deverão ser considerados os parâmetros apresentados na tabela seguinte: Parâmetro Esgoto bruto Esgoto tratado Eficiência de remoção DBO5 450 180 60,00% DQO 900 450 50,00% SST 500 200 (180) 60,00% Coliformes fecais 50 x 107 < 5.000NMP/100ml - ANEXO IV MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO E PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCAÇÃO REQUISITOS GERAIS DO MEMORIAL DESCRITIVO: Apresentar informações sobre o empreendimento, justificativa técnica para adoção da solução, bem como diretrizes da legislação pertinente; descritivo das unidades que compõe o sistema de tratamento, suas características físicas e funcionalidade de todo o sistema, incluindo layout dos fluxos; SUMÁRIO DO MEMORIAL DESCRITIVO Capa Ficha técnica Sumario Apresentação 1.Introdução 1.Características do empreendimento 2.Resumo da solução adotada 3.Legislação e normas pertinentes

2.Solução adotada 1.Justificativa técnica 2.Descrição das unidades 3.Disposição final 3.Memorial de cálculo 1.Estudo populacional, vazão e carga orgânica. 2.Dimensionamento das unidades (sistema preliminar, tanque séptico, filtro anaeróbio, tanque de contato, sistema de dosagem) 4.Especificações Técnicas 1.Manual de operação REQUISITOS GERAIS DO MEMORIAL DE CÁLCULO: I - Apresentar memorial de cálculo detalhado do projeto das unidades da ETE obedecendo às prescrições desta resolução; II - Parâmetros de dimensionamento que não sejam previstos por esta resolução devem ser embasados em referências bibliográficas; III - Apresentar dimensionamento de todas as unidades do processo de tratamento, incluindo as unidades de armazenagem, preparação e aplicação das soluções de produtos químicos utilizados no tratamento (cloro); IV - Na utilização de bombas, apresentar especificação da bomba utilizada; PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCAÇÃO: I - Planta Baixa da ETE: sistema preliminar, caixa divisora de vazão (se necessário), tanque séptico, filtro anaeróbio, unidade de desinfecção, caixa de amostragem e interligações entre as unidades. Escala 1/20 e 1/25 II - Corte longitudinal: o corte longitudinal deverá ser elaborado de forma que se visualize o perfil completo da unidade (devem estar indicadas as unidades do processo, com indicação dos níveis de água e das principais elevações das estruturas). Adotar a mesma escala da planta baixa; III - Cortes transversais: deverá ser apresentado pelo menos um corte transversal em cada unidade do sistema. Adotar a mesma escala da planta baixa; IV - Vista superior: apresentar os elementos visíveis da estação (tampas, calçadas, níveis, etc). Adotar a mesma escala da planta baixa; V - Detalhes: detalhar elementos previstos em planta/cortes para melhor entendimento do projeto. Para cada detalhe deve-se apresentar planta baixa, corte e vista, conforme escala adotada, contendo cotas e especificação do material, referenciando-o na planta baixa da unidade. Poderão ser adotadas escalas 1/5, 1/10, em função do detalhamento necessário para sua execução. VI - Estruturas de apoio: apresentar planta baixa, cortes, vistas e cobertas da casa de operação e dosagem, bem como instalações hidrossanitárias que se fizerem necessárias para funcionamento normal da estrutura de apoio; VII - Os tubos, conexões, válvulas, suportes e acessórios devem possuir um número de identificação para a correspondente lista de materiais, que, obrigatoriamente, deve fazer parte do desenho. VII - Quando da ampliação e/ou readequação em instalações existentes, os desenhos devem apresentar, ainda, as interfaces com as unidades em operação, detalhando interferências e interligações com as existentes. IX - Quando se tratar de ampliação de instalações existentes, deve ser considerado, também, o remanejamento de dutos, visando a alimentação das novas unidades. X - Devem ser adotadas normas específicas da ABNT, para a especificação da pintura das tubulações e das cores de acabamento. ASPECTOS CONSTRUTIVOS GERAIS: I - MEDIDOR DE VAZÃO: Deverá ser utilizado o medidor Parshall com a largura de garganta adequada para a vazão do empreendimento, de fibra de vidro (resina de poliéster estruturada e tecido de fibra de vidro, com espessura de 7mm), com escala de leitura de vazão laminada na parede interna da calha, projetada para ESGOTO, e instalada conforme Instrução Normativa da Cagece. II - GRADE: A grade deverá ser de barras chatas, rígida e de material resistente à corrosão, soldadas de forma a evitar contraventamentos que possam dificultar o manuseio do rastelo. III - TANQUE SÉPTICO E FILTRO ANAERÓBIO: Deverá ser hermético e com chaminés de acesso suficientes para manutenção. A tubulação de entrada deverá possuir cota superior a da tubulação de entrada de forma a se ter um gradiente hidráulico suficiente para vencer as perdas de carga; IV - TUBOS-GUIA: Os tubos-guias, instalados nos tanques sépticos e filtros anaeróbios objetivam remoção do excesso de lodo e deverá ser fixado por braçadeiras em aço inox, com diâmetro mínimo de 150mm para a passagem das mangueiras utilizadas pelos caminhos do tipo limpa-fossa (vácuo). V - TANQUE DE CONTATO: Deverá ser hermético e possuir chicanas suficientes para propiciar a mistura eficiente do efluente tratado com o desinfetante. Deverá possuir ainda registro de fundo para limpeza da unidade. VI - MEIO SUPORTE: Como meio suporte do filtro anaeróbio poderão ser utilizados brita Nº4 ou materiais sintéticos vazados com área superficial superior a da brita. Não deve ser utilizados materiais com área superficial inferior a 50 m²/m³, já considerando o fator de empolamento. VII - TANQUE DE PREPARO DA SOLUÇÃO DESINFETANTE: Deverá possuir sistema de agitação, preferencialmente por compressor de ar ou utilizando-se pequenos agitadores mecânicos. VIII - DISPOSITIVO DE DOSAGEM: O desinfetante deverá ser dosado através de bombas peristálticas de forma a permitir maior controle da vazão de dosagem. IX - CALHAS DO FILTRO ANAERÓBIO: é obrigatório o uso de mini-vertedores nas calhas de saída para ajuste fino de seu nivelamento, que não é possível no concreto. O material poderá ser de PVC, fibra de vidro ou aço inox; X - EDIFICAÇÕES DE APOIO: A ETE deverá possuir uma casa do operador, equipada com uma pequena área de no mínimo 12 m². A edificação deve ser provida de instalação elétrica predial e

hidrossanitária; XI - O entorno das unidades da ETE deverá estar pavimentado com altura de 30 cm acima do terreno natural; XII - Os tanques sépticos deverão ser confeccionados de concreto ou tijolos maciços evitando tijolos furados com reboco; XIII - O projeto padronizado deverá ser complementado por projeto de cálculo estrutural, considerando as condições locais de implantação do sistema; XIV - Aplicar impermeabilização do tipo polimérica para evitar infiltrações e vazamentos. Ao término da execução da obra, deverá ser feito teste de estanqueidade; XV - As calhas e vertedouros deverão estar perfeitamente nivelados e nas cotas previstas no projeto para perfeito funcionamento do sistema; XVI - A área da ETE deverá estar compatível com a urbanização e paisagismo do empreendimento; CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de novembro de 2009.

Maria Teresa Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO COEMA EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº334/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de janeiro de 2010. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº334/2009, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	MATRÍCULA	QTDE.	VALOR (R\$)
Antônia Cristina Vieira Neta	799492.1-3	21	18,90
Caio Barbosa Pessoa	799485.1-9	21	18,90
Daniela Lima de Carvalho	799493.1-0	21	18,90
Erica Nayane Oliveira Praciano	799494.1-8	21	18,90
Lara de Siqueira Felício	799497.1-X	21	18,90
Larissa Maria Araújo Gomes	799488.1-0	21	18,90
Sarah Suyanne Leorne Teófilo	799498.1-7	21	18,90

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2548/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias com fundamento no art.17. item II, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o artigo 12 inciso IX do Decreto nº25.966 de 24 de julho de 2000, publicado no D.O.E. de 26.07.2000, RESOLVE **NOMEAR**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos Homologado pela Resolução nº315-CD de 05 de dezembro de 2006, publicada no D.O.E. de 22.12.2006, **KEILA ANDRADE HAIASHIDA**, portadora do Título de Mestre, para o Cargo de Professora, classe Assistente, nível V do Grupo Ocupacional Magistério Superior, correspondendo a partir de 01 de julho de 2008 à referência "D" conforme dispõe o art.32, anexo III da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008, publicada no D.O.E. de 27.05.2008, com lotação na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva-DE, na vaga criada pela Lei nº13.215, de 04 de abril de 2002, publicada no D.O.E. de 05.04.2002. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 16 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2550/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias com fundamento no art.17. item II, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o artigo 12 inciso

IX do Decreto nº25.966 de 24 de julho de 2000, publicado no D.O.E. de 26.07.2000, RESOLVE **NOMEAR**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos Homologado pela Resolução nº266-CD de 28 de dezembro de 2005, publicada no D.O.E. de 18.01.2006, **CYNTHIA ABEN-ATHAR PONTE**, portadora do Título de Mestre, para o Cargo de Professora, classe Assistente, nível V do Grupo Ocupacional Magistério Superior, correspondendo a partir de 01 de julho de 2008 à referência "D" conforme dispõe o art.32, anexo III da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008, publicada no D.O.E. de 27.05.2008, com lotação no Centro de Ciências da Saúde - CCS, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, na vaga criada pela Lei nº13.215, de 04 de abril de 2002, publicada no D.O.E. de 05.04.2002. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 16 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2839/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **INCLUIR**, os **SERVIDORES** Ivonildo Paula Ribeiro, matrícula 010609.1-0 e Lucia Maria Alves de Oliveira, matrícula 08097.1-3, na **Portaria nº2631/2009**, datado de 25 de novembro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de dezembro de 2009, que concedeu o Auxílio Alimentação aos servidores referente o mês de janeiro/2010, considerando o retorno dos servidores após licença para tratamento de saúde. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, Fortaleza, 15 de dezembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº713/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº095663649 do SPS, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANTONIO JOSÉ ESMERALDO**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Adjunto, referência M, matrícula nº430406-1-8, folha 6758, lotado no Departamento de Educação, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados, desta Fundação, ocorrido em 06 de dezembro de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de São José, localizado na Rua da Concórdia 782., em Recife-PE, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 09 de dezembro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº1085/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ -UVA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº091325005 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº852/2009**, datada de 28 de setembro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de novembro de 2009, que tornou sem efeito a gratificação por progressão horizontal de 15% (quinze por cento), ao servidor **DANILO AUGUSTO BENEVIDES**, cargo de Engenheiro Agrônomo, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, referência 18,

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº084/09-PRES., 16 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	WILLIAM CORREA PICANÇO	1268441.X	5,76	17	97,92
02	MARCOS JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA FILHO	1633871.0	5,76	17	97,92

*** **

matrícula nº000717-1-4, folha 6751, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 15 de dezembro de 2009.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº082/09-PRES. - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, 44 (quarenta e quatro) - tipo H - **VALES-TRANSPORTES** ao servidor **WILLIAM CORREA PICANÇO**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula 1268441.X, durante o mês de DEZEMBRO/2009. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2009.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº083/09-PRES. - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2010. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2009.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº083/09-PRES.,
16 DE DEZEMBRO DE 2009

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	TAILANE LIMA DA SILVA	30,60	FEVEREIRO/2010
02	FCO ALEX DA SILVA MONTEIRO	30,60	FEVEREIRO/2010
03	JANEMEIRE FREITAS BRAZ	30,60	FEVEREIRO/2010
04	CAMILA DE ALMEIDA SILVA	30,60	FEVEREIRO/2010
05	MIKAELE DE MELO MOREIRA	30,60	FEVEREIRO/2010
06	ADILA TASSIA DE OLIVEIRA DE SOUSA	30,60	FEVEREIRO/2010

*** **

PORTARIA Nº084/09-PRES. - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O. de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2010. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2009.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº147/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, de acordo o disposto no inciso III do art.20 do Decreto supracitado, os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 31 de Dezembro de 2009. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2009.

João Pratagil Pereira de Araújo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº147/2009 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

Nº	NOME	ÁREA
01	JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO	Comércio Exterior
02	NATTASHA NOGUEIRA ARAÚJO	Engenharia de Produção

*** **

PORTARIA Nº148/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de 457,08 (Quatrocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta FUNDAÇÃO, pelo prazo de 01 (um) ano, no período

de 04 de janeiro de 2010 a 03 de janeiro de 2011. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2009.

João Pratagil Pereira de Araújo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº148/2009 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

Nº	NOME	CURSO
01	LUIANE DEILA DA COSTA SILVA	Secretária Executiva
02	JANNE KELLE DA SILVA	Ciências Economicas

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº332/2009 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, conforme art.54, Decreto nº28.834, de 13 de agosto de 2007, D.O.E 14 de agosto de 2007, RESOLVE **EXCLUIR**, **MARIA SUELY MENEZES NOGUEIRA**, matrícula 592001000172.1.3, lotada no Departamento de Recursos Humanos desta Fundação, **do anexo da portaria nº230/2009**, datada de 04/09/2009 e publicada no Diário Oficial do Estado de 15/10/2009, página 26, que concede Auxílio Alimentação durante o mês de outubro/2009. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2009.

Margareth Silvia Benício de Souza Carvalho
DIRETORA TÉCNICA EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº130/2009 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a **SERVIDORA** relacionada no anexo único desta Portaria, para prestar serviços extraordinários NO MÊS DE SETEMBRO do ano de 2009, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 10 de agosto de 2009.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº130/2009, 10 DE AGOSTO DE 2009

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
0885073-9	NIOBE PALMEIRA FITIPALDI	TÉCNICO EM PLANEJAMENTO	1.992,44	40hs	16,60	664,00

*** **

PORTARIA Nº214/2009 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários durante O MÊS DE AGOSTO do ano de 2009, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2009.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº214/2009, 22 DE SETEMBRO DE 2009

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
0897811-5	DIONISIA CLAUDETE BONFIM LOPES	BIBLIOTECÁRIO	1.570,12	22	13,08	287,86
0613901-9	GERTRUDES COSTA SALES	TEC. EM ASSUNTOS CULTURAIS	1.1817,64	40	15,15	605,88
0897671-6	JOSÉ DE DEUS PAULINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	32	4,67	149,33
0890501-0	LUCE MEIRE LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	795,63	36	6,63	238,69
0897341-5	LUIZ GERÔNIMO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	39	4,67	182,00
0894621-3	LUIZA MARIA DE SOUSA E SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	34	4,67	158,67
0899321-1	MADALENA MARIA MONTEIRO FIGUEIREDO	BIBLIOTECÁRIO	1.817,64	40	15,15	605,88
0897941-3	MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	1.015,46	38	8,46	321,56
0895451-8	MARIA DE FÁTIMA NERI ARAÚJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	795,63	40	6,63	265,21
0896881-0	MARIA DO CARMO MAZZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	757,74	39	6,31	246,27
0001593-8	MARIA DOS REMÉDIOS DE FREITAS GIRÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.015,45	37	8,46	313,10
0898071-3	MARIA NEUMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	4,67	186,67
0898581-2	MARIA ZUILA DE LIMA	BIBLIOTECÁRIO	1.731,10	34	14,42	490,48
0898131-0	RAIMUNDA MARIA NOGUEIRA PINHEIRO	DATILÓGRAFO	983,72	40	8,20	327,91
0910781-9	REGINA CLÁUDIA VIDAL NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	983,72	40	8,20	327,91

TOTAL

4.707,40

*** **

PORTARIA Nº216/2009 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, para prestar serviços extraordinários NO MÊS DE JUNHO do ano de 2009, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2009.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº216/2009, 22 DE SETEMBRO DE 2009

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
0001593-8	MARIA DOS REMEDIOS DE FREITAS GIRÃO	Agente de Administração	957,98	40	7,98	319,33

*** **

PORTARIA Nº217/2009 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, para prestar serviços extraordinários NO MÊS DE JULHO do ano de 2009, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2009.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº217/2009, 22 DE SETEMBRO DE 2009

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
0001593-8	MARIA DOS REMEDIOS DE FREITAS GIRÃO	Agente de Administração	1.015,46	40	8,46	338,49

*** **

PORTARIA Nº221/2009 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, para prestar serviços extraordinários NO MÊS DE SETEMBRO do ano de 2009, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 24 de setembro de 2009.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº221/2009, 24 DE SETEMBRO DE 2009

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
1032461-0	PAULO RENATO DE MELO BRASIL CAVALCANTE	ENGENHEIRO CIVIL	3.069,00	40hs	25,57	1.02280

*** **

PORTARIA Nº261/2009 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, para prestar serviços extraordinários NO MÊS DE NOVEMBRO do ano de 2009, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 05 de novembro de 2009.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº261/2009, 05 DE NOVEMBRO DE 2009

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
1032441-6	PAULO ALUISIO MAIA MARTINS	GEÓGRAFO	2.158,77	40hs	17,99	719,60

*** **

PORTARIA Nº263/2009 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários durante O MÊS DE SETEMBRO do ano de 2009, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 11 de outubro de 2009.

Alda Maria Araújo de Oliveira
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº263/2009, 11 DE OUTUBRO DE 2009

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
0897811-5	DIONISIA CLAUDETE BONFIM LOPES	BIBLIOTECÁRIO	1.648,64	36	13,74	494,59
0613901-9	GERTRUDES COSTA SALES	TEC. EM ASSUNTOS CULTURAIS	1.908,52	39	15,90	620,27
0897671-6	JOSÉ DE DEUS PAULINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	18	4,67	84,00
0890501-0	LUCE MEIRE LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	795,63	40	6,63	265,21

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
0897341-5	LUIZ GERÔNIMO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	16	4,67	74,67
0899321-1	MADALENA MARIA MONTEIRO FIGUEIREDO	BIBLIOTECÁRIO	1.908,52	40	15,90	636,17
0897941-3	MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	1.015,46	40	8,46	338,49
0895451-8	MARIA DE FÁTIMA NERI ARAÚJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	795,63	18	6,63	119,34
0896881-0	MARIA DO CARMO MAZZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	757,74	40	6,31	252,58
0001593-8	MARIA DOS REMÉDIOS DE FREITAS GIRÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.015,45	30	8,46	253,86
0898071-3	MARIA NEUMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	4,67	186,67
0898581-2	MARIA ZUILA DE LIMA	BIBLIOTECÁRIO	1.817,64	28	15,15	424,12
0898131-0	RAIMUNDA MARIA NOGUEIRA PINHEIRO	DATILÓGRAFO	983,72	40	8,20	327,91
0910781-9	REGINA CLÁUDIA VIDAL NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	983,72	39	8,20	319,71
TOTAL						4.397,59

*** **

PORTARIA Nº264/2009 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários durante O MÊS DE OUTUBRO do ano de 2009, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 11 de outubro de 2009.

Alda Maria Araújo de Oliveira
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº264/2009, 11 DE OUTUBRO DE 2009

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
0897811-5	DIONISIA CLAUDETE BONFIM LOPES	BIBLIOTECÁRIO	1.648,64	31	13,74	425,90
0613901-9	GERTRUDES COSTA SALES	TEC. EM ASSUNTOS CULTURAIS	1.908,52	40	15,90	636,17
0897671-6	JOSÉ DE DEUS PAULINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	8	4,67	37,33
0890501-0	LUCE MEIRE LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	795,63	36	6,63	238,69
0897341-5	LUIZ GERÔNIMO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	4,67	186,67
0899321-1	MADALENA MARIA MONTEIRO FIGUEIREDO	BIBLIOTECÁRIO	1.908,52	40	15,90	636,17
0897941-3	MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	1.015,46	40	8,46	338,49
95451-8	MARIA DE FÁTIMA NERI ARAÚJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	795,63	38	6,63	251,95
0896881-0	MARIA DO CARMO MAZZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	757,74	38	6,31	239,95
0001593-8	MARIA DOS REMÉDIOS DE FREITAS GIRÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.015,45	6	8,46	50,77
0898071-3	MARIA NEUMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	4,67	186,67
0898581-2	MARIA ZUILA DE LIMA	BIBLIOTECÁRIO	1.817,64	31	15,15	469,56
0898131-0	RAIMUNDA MARIA NOGUEIRA PINHEIRO	DATILÓGRAFO	983,72	40	8,20	327,91
0910781-9	REGINA CLÁUDIA VIDAL NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	983,72	39	8,20	319,71
TOTAL						4.345,94

*** **

NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº10.520/02, no Decreto Estadual nº28.089/06 e subsidiariamente na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme previsto no Contrato SECULT nº025/2008, resolve **aplicar a penalidade de advertência** à Empresa **CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE - CSN**. Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº231 - série 3 - ano I, 10 de Dezembro de 2009, que publicou o EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 102/2009. **Onde se lê:** EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 102/2009. **Leia-se:** EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 102/2009. Fortaleza, 17 de dezembro de 2009.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº303/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RAIMUNDO BRILHANTE**

DE OLIVEIRA JÚNIOR, que exerce a função de Técnico Agrícola Grupo Ocupacional ADO, referência, matrícula nº208-1-8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº574. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 11 de agosto de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº338/2009 - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA INEZ BARRETO DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Supervisora do NUCAD Grupo Ocupacional, referência, matrícula nº248-1-3, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº617. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 09 de setembro de 2009.

Célio Moura Ferreira

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº362/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei

nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RAIMUNDO BRILHANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR**, que exerce a função de Técnico Agrícola Grupo Ocupacional ADO, referência, matrícula nº208-1-8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº645. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 29 de setembro de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº370/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **VALMIR CARLOS CAMPINAS DE MENEZES**, que exerce a função de Geólogo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula nº250-1-1, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.934,00 (hum mil novecentos e trinta e quatro reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº663. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº371/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTONIO FERNANDES DE CASTRO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula nº188-1-3, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº665. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº372/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ORTÊNCIO LINHARES MELO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula nº403-1-2, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$950,00 (Novecentos e cinquenta reais), à conta da

Dotação classificada na Nota de Empenho nº664. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº373/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **VALDEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Geólogo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula nº281-1-8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº666. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº402/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL GUEDES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico do NUFIC, matrícula nº357-1-8, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no período de 29 a 31/10/2009, a fim de resolver pendências administrativas e financeiras do interesse do IDACE, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº407/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de darem apoio ao trabalho de regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 29 de outubro de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº407/2009, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Maria Luzia Campelo Diógenes	Orientadora de Célula	III	03 a 07, 09 a 13 e de 16 a 20/11/2009	São Gonçalo do Amarante e Itapipoca	13,5	67,63	913,01
Ernando Vieira de Castro	Engº Agrônomo	IV	03 a 07, 09 a 13 e de 16 a 20/11/2009	São Gonçalo do Amarante e Itapipoca	13,5	56,87	767,75
José Jader Farias Catunda	Engº Agrônomo	IV	09 a 13 e de 16 a 20/11/2009	São Gonçalo do Amarante e Itapipoca	09	56,87	511,83
Roberto Esdras Mourão Lobo	Engº Agrônomo	IV	03 a 07, 09 a 13 e de 16 a 20/11/2009	São Gonçalo do Amarante e Itapipoca	13,5	56,87	767,75
Armando Gomes Marques	Engº Agrônomo	IV	03 a 07, 09 a 13 e de 16 a 20/11/2009	São Gonçalo do Amarante e Itapipoca	13,5	56,87	767,75

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João Gomes Alves	Administrador	IV	16 a 20/11/2009	São Gonçalo do Amarante e Itapipoca	4,5	56,87	255,92
Renis Espindola Freire	Orientador de Célula	III	03 a 06, 10 a 13 e de 17 a 20/11/2009	São Gonçalo do Amarante e Itapipoca	10,5	67,63	710,12
TOTAL							4.694,13

*** **

PORTARIA N°409/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO SÁ BENEVIDES MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Advogado, matrícula n°184.1.4, desta autarquia, a **viajar** às cidades de Barroquinha, Camocim, e Granja, no período de 09 a 14, a fim de realizar pesquisas cartorárias e participar de reunião com as comunidades, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$312,78 (Trezentos e Doze Reais e Setenta e Oito Centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° do art.3°, art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°410/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO BONALDO NOGUEIRA BRAGA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico da ADINS, matrícula n°572-1-5, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Barbalha e Jardim, no período de 09 a 13, 16 a 20 e de 23 a 27/11/2009, a fim de acompanhar os trabalhos de Cadastro e Regularização Fundiária, concedendo-lhe 13 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$913,01 (novecentos e treze reais e um centavo), de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° do art.3°, art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°411/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RAIMUNDO BRILHANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR**, que exerce a função de Técnico Agrícola Grupo Ocupacional ADO, referência, matrícula n°208-1-8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.900,00 (hum mil e novecentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n°737. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°412/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **VALDEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Geólogo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula n°281-1-8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), à conta da

Dotação classificada na Nota de Empenho n°735. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°413/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTONIO FERNANDES DE CASTRO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula n°188-1-3, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n°736. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°414/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ORTÊNCIO LINHARES MELO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula n°403-1-2, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$980,00 (novecentos e oitenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n°734. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°416/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO BARRETO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula n°393-1-4, desta autarquia, a **viajar** às cidades de Beberibe e Sobral, no período de 05 a 07/11/2009, a fim de conduzir o superintendente, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$142,17 (Cento e Quarenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° do art.3°, art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº417/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem diligências junto ao Fórum da comarca de Chorozinho com vista ao cumprimento do acordo homologado em Juízo em 22/10/2009, relativo à indenização por danos (processo nº2008.0025.9022-7/0), promovida por Josilvado da Silva Oliveira em desfavor do IDACE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº417/2009, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	
José Sinval Maia	Procurador Jurídico	III	12 a 13/11/2009	Chorozinho	1,5	67,63	101,45	
Enoque Macedo Neto	Advogado	IV	12 a 13/11/2009	Chorozinho	1,5	56,87	85,31	
TOTAL								186,76

*** **

PORTARIA Nº418/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de promover junto ao CRI da Comarca de Quixadá pesquisas cartorárias a fins de arrecadação sumária do imóvel rural denominado São José, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº418/2009, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	
Enoque Macedo Neto	Advogado	IV	09 a 10/11/2009	Quixadá	1,5	56,87	85,31	
Romualdo Candoia de Araújo	Advogado	IV	09 a 10/11/2009	Quixadá	1,5	56,87	85,31	
TOTAL								170,62

*** **

PORTARIA Nº419/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO SÁ BENEVIDES MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Advogado, matrícula nº184-1-4, desta autarquia, a **viajar** às cidades de Quixadá e Mombaça, no período de 23 a 28/11/1009, a fim de fazer levantamentos cartoriais e participar de reunião com comunidades, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$312,78 (Trezentos e Doze Reais e Setenta e Oito Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº420/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA INEZ BARRETO DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Supervisora do NUCAD Grupo Ocupacional, referência, matrícula nº248-1-3, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº751. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15

(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº422/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO BARRETO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº393-1-4, desta autarquia, a **viajar** às cidades de Alcantara, Graça e Coreaú, no período de 11 a 14/11/2009, a fim de conduzir o superintendente, concedendo-lhe 03 (tres) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais), totalizando R\$199,04 (Cento e Noventa e Nove Reais e Quatro Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº423/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de resolverem pendências Administrativa e financeira de interesse do IDACE, concedendo-lhes diárias, de acordo

com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 13 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº423/2009, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Francimar do Carmo	Supervisor do NUFIC	IV	17 a 19/11/2009	Mauriti e Brejo Santo	2,5	56,87	142,18
Daniel Guedes de Araújo	Auxiliar Técnico do NUFIC	IV	17 a 19/11/2009	Mauriti e Brejo Santo	2,5	56,87	142,18
TOTAL							284,36

*** **

PORTARIA Nº425/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO BARRETO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº393-1-4, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Iguatú, Cedro, Missão Velha e Crato, no período de 17 a 21/11/2009, a fim de Conduzir o Superintendente, concedendo-lhe 4 (Quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$255,91 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº426/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÉLIO MOURA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula nº169365-1-0, desta autarquia, a **viajar** às cidades de Beberibe e Morada Nova, no período de 17 a 20/11/2009, a fim de representar o superintendente no evento 6º CAJU NORDESTE e fazer contatos com autoridades locais no município de Morada Nova para tratar de assuntos ligados ao início dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 03 (Tres) diárias e meia, no valor unitário de R\$76,86 (Setenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos), totalizando R\$269,01 (Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Um Centavo), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº428/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de promoverem junto ao Cartório do 3º Ofício da Comarca de Quixadá, levantamento cartorial para fins de arrecadação sumaria do imóvel rural denominado São José, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 17 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº428/2009, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Enoque Macedo Neto	Advogado	IV	18 a 19/11/2009	Quixadá	1,5	56,87	85,31
Romualdo Candoia de Araújo	Advogado	IV	18 a 19/11/2009	Quixadá	1,5	56,87	85,31
TOTAL							170,62

*** **

PORTARIA Nº432/2009 - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO BARRETO DA SILVA**, ocupante do cargo Auxiliar Técnico, matrícula nº393-1-4, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Aracaju, no período de 24 a 28/11/2008, a fim de conduzir o superintendente, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (Cento e Quarenta e Seis Reais e Quatro Centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$920,02 (Novecentos e Vinte Reais e Dois Centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Cento e Tres Reais e Setenta e Cinco Centavos), totalizando R\$1.023,77 (Hum Mil, Vinte e Tres Reais e Setenta e Sete Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008,

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2009.

Pedro Bezerra Nunes
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº433/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA CORREIA DE CASTRO**, que exerce a função de Datilografa, matrícula nº492-1-2, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de BEBERIBE, no período de 23 a 27/11/2009, a fim de dar apoio administrativo no escritório de campo do IDACE em Beberibe,

concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 20 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº437/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem diligências junto ao Fórum da comarca de Chorozinho com vistas ao cumprimento do acordo homologado em Juízo em 22/10/2009, relativo à indenização por danos (processo nº2008.0025.9022-7/0), promovida por José Josilvaldo da Silva Oliveira em desfavor do IDACE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 24 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº437/2009, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
José Sivalva Maia	Procurador Jurídico	III	24 a 25/11/2009	Chorozinho	1,5	67,63	101,45
Enoque Macedo Neto	Advogado	IV	24 a 25/11/2009	Chorozinho	1,5	56,87	85,31
							186,76

*** **

PORTARIA Nº438/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO GOMES ALVES**, que exerce a função de ADMINISTRADOR, matrícula nº031-1-5, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Crato e Barbalha, no período de 25 a 27/11/2009, a fim de resolver pendências administrativas nos Escritório de Apoio do IDACE, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 24 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº439/2009 - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO TOMÁS FROTA NETO**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº420-1-3, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Recife, no período de 08 a 12/12/2009, a fim de participar do curso sobre SEFIP/GFIP 8.4 - Específico para Órgão Público - Preenchimento e Notificações para 2010 (FAP e RAT), concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$124,51 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Hum Centavo) acrescidos de 50%, no valor total de R\$840,43 (Oitocentos e Quarenta Reais e Quarenta e Tres Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e Tres Reais

e Setenta e Cinco Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$622,44 (Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos), e quantidade de 50,00 (Cinquenta Reais) de taxa de transação, totalizando o valor de R\$672,44 (Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos), perfazendo o valor de R\$1.616,62 (Hum Mil, Seiscentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Dois Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2009.

Celso Moura Ferreira

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº441/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos do processo de análise e fiscalização da execução dos trabalhos de cadastro e regularização fundiária, através da Contra Partida do Convênio INCRA/IDACE nº32.000/2007, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 25 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº441/2009, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Ortêncio Linhares Melo	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009.	Cedro	15,5	56,87	881,49
José Ubirajara Escarcela dos Santos	Ag. Administrativo	V	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009.	Cedro	15,5	53,80	833,90
Joaquim Pacifico Vieira	Técnico Agrícola	V	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009.	Cedro	15,5	53,80	833,90
Manuel Pinheiro de Oliveira	Técnico Agrícola	V	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009.	Cedro	15,5	53,80	833,90
Francisco Rogério Cavalcante Mota	Téc. em Agropecuária	V	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009.	Cedro	15,5	53,80	833,90
José Aroldo Viana de Lima	Motorista	V	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009.	Cedro	15,5	53,80	833,90
Raimundo Evandro Silva Araújo	Técnico Agrícola	V	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009.	Cedro	15,5	53,80	833,90
Maria Inês Barreto de Azevedo	Supervisora do NUCAD	IV	14 a 18/12/2009	Cedro	4,5	56,87	255,92
Francisco Heraldio Macedo Rangel	Ag. Administrativo	V	07 a 11 e 14 a 19/12/2009	Cedro	10	53,80	538,00
TOTAL							6.678,81

*** **

PORTARIA Nº442/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade dos trabalhos de cadastro e regularização fundiária, através da Contra Partida do Convênio INCRA/IDACE nº32.000/2007, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 25 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº442/2009, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Valdemar Pereira de Oliveira	Geólogo	IV	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009.	Jardim	15,5	56,87	881,49
Emanuel Braun Sales	Téc. em Agropecuária	V	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009.	Jardim	15,5	53,80	833,90
Cesídio Diógenes Neto	Téc. em Agropecuária	V	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009.	Jardim	15,5	53,80	833,90
Francisco José Pinto da Franca	Téc. em Agropecuária	V	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009.	Jardim	15,5	53,80	833,90
Francisca Luzineide Lima	Ag. Administrativa	V	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009.	Jardim	15,5	53,80	833,90
Edmilson Mota Macedo	Ag. Administrativo	V	07 a 12 e 14 a 19/12/2009	Jardim	11	53,80	591,80
Maria Clóris Araújo de Lima	Ag. Administrativo	V	02 a 04 e 08 a 11/12/2009	Jardim	06	53,80	322,80
José Carneiro Garcia	Motorista	V	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009.	Jardim	15,5	53,80	833,90
TOTAL							5.965,59

*** **

PORTARIA Nº443/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade ao processo de análise e fiscalização da execução dos trabalhos de cadastro e regularização fundiária, através da Contra partida do Convênio INCRA/IDACE nº32.000/2007, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 25 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº443/2009, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Valmir Carlos Campina de Menezes	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009.	Morada Nova	15,5	56,87	881,49
Francisco Vianci das Silva	Ag. Administrativo	V	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009.	Morada Nova	15,5	53,80	833,90
Ronaldo César X. de Lima	Desenhista	V	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009.	Morada Nova	15,5	53,80	833,90
Manoel Evangelista de Sousa Neto	Téc. em Agropecuária	V	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009.	Morada Nova	15,5	53,80	833,90
João Ivando Xavier Forte	Ag. Administrativo	V	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009.	Morada Nova	15,5	53,80	833,90
Francisco Eridan Pereira Lima	Técnico Agrícola	V	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009.	Morada Nova	15,5	53,80	833,90
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	V	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009.	Morada Nova	15,5	53,80	833,90
Raimundo Marques de Matos	Motorista	V	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009.	Morada Nova	15,5	53,80	833,90
Verônica Maria Sampaio Coelho	Supervisora do NUREH	IV	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009.	Morada Nova	15,5	56,87	881,49
Francisca Correia de Castro	Datilografa	V	09 a 11 e 15 a 18/12/2009	Morada Nova	06	53,80	322,80
Edmar Alves de Lemos	Motorista	V	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009.	Morada Nova	15,5	53,80	833,90
TOTAL							8.756,98

*** **

PORTARIA Nº444/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade ao processo de análise e fiscalização da execução dos trabalhos de cadastro e regularização fundiária, através da Contra partida do Convênio INCRA/IDACE nº32.000/2007, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 25 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº444/2009, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antonio Fernandes de Castro	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009	Missão Velha	15,5	56,87	881,49
Vanderlan Nobre Apolônio	Téc. em Agropecuária	V	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009	Missão Velha	15,5	53,80	833,90

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Tomás Frota Neto	Ag. Administrativo	V	01 a 05 e 14 a 18/12/2009	Missão Velha	09	53,80	484,20
Antonio Patricio de Sousa Lobo	Motorista	V	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009	Missão Velha	15,5	53,80	833,90
Maria Luiza de Macedo	Aux. de Serviço	V	08 a 11 e 14 a 16/12/2009	Missão Velha	06	53,80	322,80
Maria Fernandes de Freitas	Datilografa	V	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009	Missão Velha	15,5	53,80	833,90
João Batista Alves	Ag. Administrativo	V	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009	Missão Velha	15,5	53,80	833,90
Hugo Duranclides da Cruz Macedo	Tec. Agrícola	V	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009	Missão Velha	15,5	53,80	833,90
Edson Bezerra Lima	Aux. de Serviço	V	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009	Missão Velha	15,5	53,80	833,90
TOTAL							6.691,89

*** **

PORTARIA Nº445/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade do Projeto de Irrigação Tabuleiros de Russas e Baixo Acarau nos trabalhos do regularização fundiária, referente ao Convênio DNOCS/IDACE nº043/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 25 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº445/2009, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Brilhante de O. Júnior	Técnico Agrícola	V	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009.	Russas e Acarau	15,5	53,80	833,90
Francisco José Silva Dantas	Ag. Administrativo	V	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009.	Russas e Acarau	15,5	53,80	833,90
José Soares Costa Filho	Téc. em Agropecuária	V	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009.	Russas e Acarau	15,5	53,80	833,90
Francisco Jacson M. Pinho	Téc. em Agropecuária	V	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009.	Russas e Acarau	15,5	53,80	833,90
Francisco Francimar do Carmo	Supervisor do NUFIC	IV	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009	Russas e Acarau	15,5	56,87	881,49
Ângela Maria Nunes de Lucena	Auxiliar Téc. do NUCAD	IV	07 a 11/12/2009	Russas e Acarau	4,5	56,87	255,92
TOTAL							4.473,01

*** **

PORTARIA Nº446/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem supervisão e fiscalização da execução dos trabalhos de cadastro e regularização fundiária, através da Contra partida do Convênio INCRA/IDACE nº32.000/2007, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 25 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº446/2009, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ricardo Durval Eduardo de Lima	Coord. da COTEP	III	02 a 05, 09 a 12 e 16 a 19/12/2009/2009.	Jardim e Missão Velha	10,5	67,63	710,12
Pedro Bezerra Nunes	Coord. da COAFI	III	01 a 05 e 07 a 12/12/2009.	Jardim e Missão Velha	10	67,63	676,30
Maria das Graças Farias Pedrosa	Orientadora de Célula	III	02 a 05, 09 a 12 e 16 a 19/12/2009/2009.	Jardim e Missão Velha	10,5	67,63	710,12
José Otacílio C. de Sousa	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009	Jardim e Missão Velha	15,5	56,87	881,49
João Gomes Alves	Administrador	IV	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 18/12/2009	Jardim e Missão Velha	14,5	56,87	824,62
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	V	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009	Jardim e Missão Velha	15,5	53,80	833,90
Expedito Marques de Sousa	Motorista	V	02 a 05, 08 a 12 e 15 a 19/12/2009/2009	Jardim e Missão Velha	13,5	53,80	726,30
Cesar Moura Ferreira	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009	Jardim e Missão Velha	15,5	56,87	881,49
Terezinha Lira Mareiro	Datilografa	V	01 a 04 e 07 a 09/12/2009.	Jardim e Missão Velha	06	53,80	322,80
Francisco Ivo Pordeus	Técnico em Agrimensura	V	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009	Jardim e Missão Velha	15,5	53,80	833,90
TOTAL							7.401,04

*** **

PORTARIA Nº447/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem vistorias, supervisão e, avaliação de georreferenciamento de imóveis no âmbito do Programa de Crédito Fundiário., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 25 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº447/2009, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Siqueira de Macedo	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009	Ipú, Viçosa do Ceará, Cascavel e Morada Nova	15,5	56,87	881,49
Nadir Loliola Dias	Engº Agrônoma	IV	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009	Ipú, Viçosa do Ceará, Cascavel e Morada Nova	15,5	56,87	881,49
Zuleide Rosa Melo	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009	Ipú, Viçosa do Ceará, Cascavel e Morada Nova	15,5	56,87	881,49
Maria Auxiliadora Oliveira Lima	Geóloga	IV	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009	Ipú, Viçosa do Ceará, Cascavel e Morada Nova	15,5	56,87	881,49
José Hélio Gonçalves	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009	Ipú, Viçosa do Ceará, Cascavel e Morada Nova	15,5	56,87	881,49
Wilson José Bezerra Viana	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009	Ipú, Viçosa do Ceará, Cascavel e Morada Nova	15,5	56,87	881,49
Wagner das Graças Monteiro	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009	Ipú, Viçosa do Ceará, Cascavel e Morada Nova	15,5	56,87	881,49
José Gonçalves Lima	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009	Ipú, Viçosa do Ceará, Cascavel e Morada Nova	15,5	56,87	881,49
Rubens Menezes Diniz	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009	Ipú, Viçosa do Ceará, Cascavel e Morada Nova	15,5	56,87	881,49
Paulo Roberto Coelho Ximenes	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009	Ipú, Viçosa do Ceará, Cascavel e Morada Nova	15,5	56,87	881,49
Maria do Rosário C. Nepomuceno	Téc. Em Planejamento	IV	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009	Ipú, Viçosa do Ceará, Cascavel e Morada Nova	15,5	56,87	881,49
Florence Mary C. Mourão Lobo	Engº Agrônoma	IV	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009	Ipú, Viçosa do Ceará, Cascavel e Morada Nova	15,5	56,87	881,49
Francisco Osvaldo de Araújo Madureira	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009	Ipú, Viçosa do Ceará, Cascavel e Morada Nova	15,5	56,87	881,49
TOTAL							11.459,37

*** **

PORTARIA Nº448/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalho de Cadastro e Regularização Fundiária do Brasil, referente ao Convênio MDA/SRA/BID/IDACE nº115/2005, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 25 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº448/2009, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Adones Coutinho Filho	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009	Beberibe	15,5	56,87	881,49
Maria Margarete Bezerra	Agente Administrativa	V	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009	Beberibe	15,5	53,80	833,90
Sebastião Martins Borges	Motorista	V	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009	Beberibe	15,5	53,80	833,90
Francisco Alves	Técnico em Agrimensura	V	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009	Beberibe	15,5	53,80	833,90
Bárbara Heliadora B. Leitão.	Agente Administrativa	V	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009	Beberibe	15,5	53,80	833,90
Amarildo A. C. de Albuquerque	Desenhista	V	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009	Beberibe	15,5	53,80	833,90
Daniel Guedes de Araújo	Auxiliar Téc. do NUFIC	IV	01 a 05/12/2009	Beberibe	4,5	56,87	255,92
Jonilce Maria Maciel Ribeiro	Agente Administrativa	V	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009	Beberibe	15,5	53,80	833,90
Antonio Edvard Peres Martins	Agente Administrativo	V	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009	Beberibe	15,5	53,80	833,90
TOTAL							6.974,71

*** **

PORTARIA Nº449/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade do Projeto de Irrigação Tabuleiros de Russas e Baixo Acarau nos trabalhos de regularização fundiária, referente ao Convênio DNOCS/IDACE nº043/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 25 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº449/2009, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Manoelito Costa Monteiro	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009.	Russas e Acaraú	15,5	56,87	881,49
João Batista da Ponte	Téc. Em Agrimensura	V	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009.	Russas e Acaraú	15,5	53,80	833,90
Antonio Morais de Sousa	Téc. Em Agrimensura	V	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009.	Russas e Acaraú	15,5	53,80	833,90
Sandro Facundes Bonfim	Técnico Agrícola	V	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009.	Russas e Acaraú	15,5	53,80	833,90
Jesus Bezerra Bonfim	Téc. Em Agrimensura	V	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009.	Russas e Acaraú	15,5	53,80	833,90
Marcos Aurelio de Moura Monteiro	Téc. Em Agrimensura	V	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009.	Russas e Acaraú	15,5	53,80	833,90
TOTAL							5.050,99

*** **

PORTARIA Nº450/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem vistorias, supervisão e, avaliação de georreferenciamento de imóveis no âmbito do Programa de Crédito Fundiário, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 25 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº450/2009, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Maria Luzia Campelo Diógenes	Orientadora de Célula	III	01 a 05, 07 a 11 e 14 a 18/12/2009.	Russas, Apuarés, Pentecoste e Umirim	13,5	67,63	913,01
Renis Espindola Freire	Orientador de Célula	III	14 a 19/12/2009	Russas, Apuarés, Pentecoste e Umirim	5,5	67,63	371,97
Ernando Vieira de Castro	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009.	Russas, Apuarés, Pentecoste e Umirim	15,5	56,87	881,49
José Jader Farias Catunda	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 08 a 12 e 15 a 19/12/2009	Russas, Apuarés, Pentecoste e Umirim	09	56,87	511,83
Roberto Esdras Mourão Lobo	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009.	Russas, Apuarés, Pentecoste e Umirim	15,5	56,87	881,49
Armando Gomes Marques	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 07 a 12 e 14 a 19/12/2009.	Russas, Apuarés, Pentecoste e Umirim	15,5	56,87	881,49
TOTAL							4.441,28

*** **

PORTARIA Nº451/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem diligências junto aos Fóruns da comarcas de Aracati e Fortim, relativas aos processos judiciais de nºs2009.0024.4525-0 e 2000.01514034-3 em desfavor do IDACE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 25 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº451/2009, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Sival Maia	Procurador Jurídico	III	26 a 27/11/2009	Aracati e Fortim	1,5	67,63	101,45
Enoque Macedo Neto	Advogado	IV	26 a 27/11/2009	Aracati e Fortim	1,5	56,87	85,31
TOTAL							186,76

*** **

PORTARIA Nº452/2009 - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião com a Associação Comunitária de São Tomé, para tratar de assuntos de interesse do IDACE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 26 de novembro de 2009.

Célio Moura Ferreira
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº452/2009, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Guarani Martins de Lira	Advogado	IV	26 a 28/11/2009	Bela Cruz	2,5	56,87	142,18
Expedito Marques de Sousa	Motorista	V	26 a 28/11/2009	Bela Cruz	2,5	53,80	134,50
TOTAL							276,68

*** **

PORTARIA Nº453/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO BEZERRA NUNES**, ocupante do cargo de Coordenador da COAFI, matrícula nº169387-1.8, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Missão Velha e Morada Nova, no período de 14 a 19/12/2009, a fim de realizar supervisão e fiscalização administrativas e financeiras, referente a conta Partida do Convênio INCRA/IDACE nº32.000/2007, concedendo-lhe 05 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$371,97 (trezentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 26 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº454/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FARNCISCO DE ASSIS MESQUITA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº00910-1-4, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brejo Santo - CE, no período de 30/11/2009 a 04/12/2009, a fim de Contatar e mobilizar às autoridades locais para entrega de títulos de propriedades de terras aos beneficiários da Regularização Fundiária por ocasião da visita do Senhor Governador do Estado do Ceará., concedendo-lhe 4 (Quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta

PORTARIA Nº457/2009 - O SUPERINTENENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar carga de Banco de Controle no NOM de Beberibe e supervisão administrativa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº457/2009, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisca Célia Lima Coutinho	Assistente Técnico da ADINS	IV	07 a 12 e de 14 a 19/12/2009	Beberibe	11	56,87	625,57
Antonia Helenilma M. Guerra	Datilografa	V	01 a 05 e de 07 a 11/12/2009	Beberibe	09	53,80	484,20
Maria Luiza de Macedo	Aux. de Serviço	V	01 a 05/12/2009	Beberibe	4,5	53,80	242,10
TOTAL							1.351,87

*** **

PORTARIA Nº458/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTONIO FERNANDES DE CASTRO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula nº188.1-3, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº800. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº459/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante

e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$264,91 (Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº456/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO BARRETO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar técnico, matrícula nº393-1-4, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Santa Quitéria - CE, Sobral - CE e Brejo Santo - Ce, no período de 30/11/2009 a 03/12/2009, a fim de Conduzir o Superintendente, concedendo-lhe 3 (Três) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,81 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos), totalizando R\$199,04 (Cento e Noventa e Nove Reais e Quatro Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2009.

Célio Moura Ferreira
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **ORTÊNCIO LINHARES MELO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula nº403.1-2, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº805. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº460/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **VALDEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Geólogo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula nº281-1-8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº806. A aplicação dos recursos

a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº461/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **VALMIR CARLOS CAMPINAS DE MENEZES**, que exerce a função de Geólogo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula nº250-1-1, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$834,00 (oitocentos e trinta e quatro reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº803. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº462/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO**

BONALDO NOGUEIRA BRAGA, ocupante do cargo de Assessor Técnico da ADINS, matrícula nº572-1-5, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Milagres, Abaiara e Barbalha, no período de 02 a 05, 09 a 12 e de 16 a 19/12/2009, a fim de acompanhar os trabalhos de Cadastro e Regularização Fundiária, concedendo-lhe 10 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$710,12 (setecentos e dez reais e doze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº463/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem diligências junto ao Fórum da Comarca de Jijoca de Jericoacoara, relativas ao processo judicial de nº1998.101.00728-8, Ação de Reintegração de Posse, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº463/2009, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Enoque Macedo Neto	Advogado	IV	03 a 04/12/2009	Jijoca de Jericoacoara	1,5	56,87	85,31
Manoel Nenê Martins Coriolano	Advogado	IV	03 a 04/12/2009	jijoca de Jericoacoara	1,5	56,87	85,31
TOTAL							170,62

*** **

PORTARIA Nº464/2009 - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO SÁ BENEVIDES MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Advogado, matrícula nº184-1-4, desta autarquia, a **viajar** às cidades de Bela Cruz, Amontada, Palhano, Russas e Jaguaribe, no período de 01 a 05 e 14 a 19/12/2009, a fim de fazer pesquisas cartorárias e visita aos assentamentos para tratar de assuntos de interesse do IDACE, concedendo-lhe 10 (dez) diárias, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$568,70 (Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2009.

Celio Moura Ferreira
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº467/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem fiscalização e supervisão administrativa no escritório do IDACE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº467/2009, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Maria Inês Barreto de Azevedo	Supervisora do NUCAD	IV	01 a 05 e 07 a 12/12/2009.	São Gonçalo do Amarante	10	56,87	568,70
Maria Clóris Araújo de Lima	Ag. Administrativo	V	14 a 18/12/2009	São Gonçalo do Amarante	4,5	53,80	242,10
Ângela Maria Nunes de Lucena	Auxiliar Téc. do NUCAD	IV	01 a 05 e 14 a 19/12/2009	São Gonçalo do Amarante	10	56,87	568,70
TOTAL							1.379,50

*** **

PORTARIA Nº468/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA INEZ BARRETO DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Supervisora do NUCAD Grupo Ocupacional, referência, matrícula nº248-1-3, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº802. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 02 de dezembro de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº470/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO BARRETO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº393-1-4, desta autarquia, a **viajar** às cidades de Porteirias, Quixadá, Ipueriras e Cariré, no período de 07 a 12/12/2009, a fim de conduzir o superintendente, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$312,78 (Trezentos e Doze Reais e Setenta e Oito Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do

PORTARIA Nº472/2009 - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem diligências junto aos Fóruns das comarcas de Russas e Alto Santo, concedendo-lhes 02 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2009.

Celio Moura Ferreira
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº472/2009, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Sivalva Maia	Procurador Jurídico	III	15, 16 e 17/12/2009	Russas e Alto Santo	2,5	67,63	169,07
Enoque Macedo Neto	Advogado (Assessorando o Procurador)	III	Idem	Idem	2,5	67,63	169,07
Total Geral							338,14

*** **

PORTARIA Nº473/2009 - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem diligências junto a comarca de Itapiúna, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2009.

Celio Moura Ferreira
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº473/2009, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Sivalva Maia	Procurador Jurídico	III	10 e 11/12/2009	Itapiúna	1,5	67,63	101,44
Enoque Macedo Neto	Advogado	III	Idem	Idem	1,5	67,63	101,44
Total Geral							202,88

*** **

PORTARIA Nº474/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CELIO MOURA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula nº169365-1-0, desta autarquia, a **viajar** às cidades de Sobral e Itapipoca, no período de 15 a 19/12/2009, a fim de representar o superintendente nos contatos com autoridades e lideranças locais e regionais para tratar do início dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$76,86 (Setenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos), totalizando R\$345,87 (Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº471/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RAIMUNDO BRILHANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR**, que exerce a função de Técnico em Agropecuária Grupo Ocupacional ADO, referência, matrícula nº208-1-8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$600,00 (seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº823. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 07 de dezembro de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº478/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO BARRETO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº393-1-4, desta autarquia, a **viajar** às cidades de São Gonçalo do Amarante, Forquilha, Graça e Morrinho, no período de 15 a 19/12/2009, a fim de conduzir o superintendente, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$255,91 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Um Centavo), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98223455-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, letra "b" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/1985, art.1º, e Lei Nº12.840/98 a **MARIA SERGINA DE ALMEIDA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº066342-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, **aposentadoria** a partir de 28/12/98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	157,58
Progressão Horizontal de 25%	39,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	63,03
TOTAL	260,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº94006773-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "a" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os artigos, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.066/93, Lei nº11.072/85, art.1º e Lei nº12.611/1996, a **MARIA AUGUSTA BARRETO MARTINS**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº050913-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 14, **aposentadoria** a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	300,86
Progressão Horizontal de 30%	90,26
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	120,34
TOTAL	511,46

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98301456-6/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.152, inciso II, 156 §1º, inciso V, 157 e 43 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.287/94, a **FRANCISCA MOREIRA CÂMARA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços, Classe I, ATA - 1, matrícula nº051396-1-9, lotado nesta Secretaria, CREDE 01, **aposentadoria** compulsória, a partir de 14 de julho de 1994, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR URV
Vencimento 90%	60,45
Progressão Horizontal de 25%	16,79
TOTAL	77,24

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04417857-3/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.1º da Lei nº10.887 de 18 de junho de 2004 e arts.89, 152, 153, 154 e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, à servidora **LUIZA SOUZA DE FREITAS**, CPF 212.237.773-91, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 09 carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100101994212, lotado(a) no(a) 21ª CREDE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/FEVEREIRO/2005, conforme laudo médico nº2005/001717 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a JANEIRO/2005, cujo valor é de R\$342,03 (trezentos e quarenta e dois reais e três centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº031493750/SPU, RESOLVE CONCEDER POST MORTEM, nos termos do art.8º, incisos I, II, III, alíneas "a" e "b", §4º da Emenda Constitucional nº20/98 combinado com art.157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei 12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), Lei nº11.072/85, art.1º e Lei nº13.333/2003 à **MARIA FRANCINEIDE MOURA FEITOSA**, no exercício da função de PROFESSOR PLENO I, referência 13, matrícula nº2211001062289-1-7, lotado nesta Secretaria, CREDE 11, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos mensais, a partir de 01 de novembro de 2003.

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	303,05
Progressão Horizontal de 20%	60,61
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	30,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% ...	121,22
TOTAL	515,19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº99129038-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, inciso III, a, §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20/98, c/c os Arts.157 e 43 da Lei nº9.826 de 14/05/1974 e Leis nº12.066/93, nº11.072/1985, art.1º, nº12.840/1998 a **MARIA DE LOURDES DE CARVALHO FARIAS**, no exercício de 02 (duas) funções de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº062830-1-2, unificados com base no art.32, parágrafo único da Lei Nº10.884, de 02/02/84, regulamentado pelo Decreto Nº17.032, de 11/01/85, lotada nesta Secretaria, CREDE 17, **Aposentadoria** por Tempo de Contribuição a partir de 30 de julho de 1999, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas	315,15
Progressão Horizontal de 20%	63,03
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40%	126,06
TOTAL	504,24

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº95001505-9/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER PÓS MORTE, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os artigos, 157 e 43 da Lei nº9.826 de 14/05/1974, Lei nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), Lei nº11.072/1985, artigo 1º, Lei nº11.812/91, art.3º e Lei nº12.611/96, a **LUCÍDIO ACIOLY DE PONTES MEDEIROS**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº043920.1.9, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas Lei	328,37
Progressão Horizontal de 25%	82,09
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	65,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	131,35
Gratificação de Localização	32,84
TOTAL	640,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98054967-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os artigos, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), Lei nº11.072/85, artigo 1º, Lei nº11.812/91, art.3º e Lei nº12.611/96, a **LÚCIA DE FÁTIMA SOUSA E FERRER**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº054915-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 12 de maio de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	328,37
Progressão Horizontal de 25%	82,09
Gratificação de incentivo profissional de 20%	65,67
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	131,35
Gratificação de localização de 10%	32,83
TOTAL	640,31

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98155660-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os artigos, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.066/93, Lei nº11.072/85, artigo 1º e Lei nº12.611/96, a **RAIMUNDA ALVES LOIOLA DO CARMO**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº062544-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 15, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas	300,86
Progressão Horizontal de 25%	75,21
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	120,34
TOTAL	496,41

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98153758-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), Lei nº11.072/85, artigo 1º, Lei nº11.812/91, art.3º e Lei 12.611/96, a **VERA LUCIA GURGEL ALENCAR**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº054145-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	328,37
Progressão Horizontal de 25%	82,09
Gratificação de incentivo profissional de 20%	65,67
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	131,35
Gratificação de localização de 10%	32,84
TOTAL	640,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98241098-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos arts.168, inciso III, alínea "d", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156 §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.473/95, complementada pela Lei nº12.701/97, a **MARIA GIZELDA BARBOZA DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº070724-1-4, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** proporcional por idade, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%)	85,08
Progressão Horizontal de 15%	18,23
Complementação da remuneração mínima (80%)	2,42
Complementação da remuneração mínima federal (art.7º, inciso IV c/c art.39, §3º da CF/88)	14,27
TOTAL	120,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº04376569-6/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 40, §1º inciso III, alínea "b", §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os artigos, 156, §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826 de 14/05/1974, Lei nº12.386/94, Lei nº13.512/2004, complementado pela Lei nº13.485/2004, a **MARIA CAULI JUCÁ DA SILVEIRA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 11, matrícula nº074585-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** proporcional por idade, a partir de 11 de abril de 2005, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (80%)	188,36
Progressão Horizontal de 15%	35,32
Complementação da remuneração mínima estadual (80%)	59,64
TOTAL	283,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97172005-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74, Nº12.386/94, Lei Nº12.473/95 complementada pela Lei Nº12.701/97, a **JOSÉ FEITOSA DE AQUINO** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 03, matrícula nº032388-1-4, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** proporcional por idade, a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%)	77,18
Progressão Horizontal de 15%	16,54
Complementação remuneração mínima estadual (70%)	10,32
Complementação da remuneração mínima federal (art.7º, IV c/c art.39, §3º da CF/88)	15,96
TOTAL	120,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02407345-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 40, §1º inciso III, alínea "b", §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os artigos, 156, §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº13.250/2002, a **MARIA EUNICE BRITO MENDES**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 09, matrícula nº180852-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 05 de março de 2003, com proventos mensais de:

VENCIMENTO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (80%)	153,49
Progressão Horizontal de 15%	28,78
Complementação da remuneração mínima estadual (80%)	34,51
TOTAL	216,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02174616-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º da Constituição Federal de 1988, com a redação da Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os artigos 156, §1º, inciso V, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº13.250/2002, a **TEREZINHA PONTES ARAÚJO**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência - ADO 09, matrícula nº070315-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 15 de agosto de 2002, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (90%)	172,67
Progressão Horizontal de 20%	38,37
Complementação da remuneração mínima estadual (90%)	38,83
TOTAL	249,87

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03083980-7/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art40, §1º item III leira b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, ítem V,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.333/2003, complementado pela Lei nº13.302/2003 a **MARGARIDA POMPILIO MESQUITA SOUSA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº038392-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 03 de julho de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (90%)	172,67
Progressão horizontal de 20%	38,37
Complementação remuneração mínima (90%)	81,13
TOTAL	292,17

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02388331-6/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 40, §1º inciso III, alínea "b", §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os artigos, 156, §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826 de 14/05/1974, Lei nº12.386/94, e Lei nº13.250/2002, a **FRANCISCA EDINY HONORATO MOREIRA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº039813-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 2, **aposentadoria** proporcional por tempo de contribuição, a partir de 17 de dezembro de 2002, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (80%)	146,18
Progressão Horizontal de 15%	27,41
Complementação da remuneração mínima (80%)	41,82
TOTAL	215,41

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº00194712-5/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº20 de 15/12/1998, combinado com o artigo

168, inciso III, alínea "c" da Constituição do Estado do Ceará, na sua redação originária, artigos, 156, §1º, inciso V, 157 e 43 da Lei nº9.826 de 14/05/1974, Lei nº12.066/93, Lei nº13.028/2000, complementada pela Lei nº13.011/2000, a **MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº066316-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** proporcional ao tempo de serviço, a partir de 20 de janeiro de 2001, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (90%)	150,33
Progressão Horizontal de 25%	41,76
Complementação da remuneração mínima (90%)	29,67
TOTAL	221,76

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97289745-3/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos arts.168, inciso III, alínea "d", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156 §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.473/95, complementada pela Lei nº12.701/97, a **LIDIA BARBOSA LIMA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 03, matrícula nº017419-1-8, lotado nesta Secretaria, CREDE 04, **aposentadoria** proporcional por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%)	77,17
Progressão Horizontal de 15%	16,53
Complementação da remuneração mínima (70%)	10,33
Complementação da remuneração mínima federal (Art.7º, IV c/c art.39, §3º da CF/88)	15,97
TOTAL	120,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060166355/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA IZAURA DO VALE GOMES**, CPF 16595858304, que exerce a função de PROFESSOR DE ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO nível/referência 22, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100105267811, lotado(a) no(a) CREDE 13, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 18/09/2006, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (lei nº13.787/2006)	1.109,27
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei 9.826/74)	166,39
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art. 32 Lei nº12.066/93)	221,85
Gratificação de Efetiva regência de Classe de 40% (Art. 1º da Lei nº11.072/85)	443,71
Total	1.941,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074244353/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA EVANIA ANTUNES DE MELLO**, CPF 12207527387, que exerce a função de PROFESSOR INICIANTE II, nível/referência 11, grupo ocupacional, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100105304911, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 03/04/2008, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.908/2007)	671,59
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei 9.826/74)	100,74
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (Art.32 Lei nº12.066/93)	67,16
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% da (Lei nº13.932/2007)	302,22
TOTAL.....	R\$1.141,71

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052520072/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art 2º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 05 de julho de 2005 á servidora **FRANCISCA ANEIDE PEQUENO**, CPF 19514107349, que exerce a função de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 13, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100107721013, lotado(a) no(a) CREDE 16, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 17/07/2006, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.787/2006)	715,07
Progressão horizontal de 15% (Art. 43 da Lei 9.826/74)	107,26
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (Art. 32 Lei nº12.066/93)	71,51
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art 1º da Lei nº11.072/85)	286,03
Total	1.179,87

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065334990/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art 2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005 á servidora **LIS DE MARIA SAMPAIO BARROS**, CPF 11554487315, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 22, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100103444112, lotado(a) no(a) CREDE 06, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 07/05/2007, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.787/2006)	1.109,27
Progressão horizontal de 15% (Art. 43 da Lei 9.826/74)	166,40
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art. 32 Lei nº12.066/93)	221,85
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art 1º da Lei nº11.072/85)	443,71
Total	1.941,23

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05069075-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art 2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005 á servidora **OLGA MARIA CAMINHA DE MENEZES**, CPF 13664336372, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº22110010729641X, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 06/07/2005, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº13.627/05	996,66
Progressão Horizontal de 20% Art. 43 da Lei 9.826/74	199,33

Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art. 32 Lei nº12.066/93	199,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% art 1º da Lei nº11.072/85	398,66
Total	1.793,98

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044863381/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art 2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005 á servidora **TEREZINHA PEREIRA DA SILVA**, CPF 20823851320, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100107588313, lotado(a) no(a) CREDE 05, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 19/04/2006, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.627/2005)	996,66
Progressão horizontal de 15% (Art. 43 da Lei 9.826/74)	149,50
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art. 32 Lei nº12.066/93)	199,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art 1º da Lei nº11.072/85)	398,66
Total	1.744,16

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062943294/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art 2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005 á servidora **MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL RODRIGUES**, CPF 14194430387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100106355919, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 25/12/2006, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.787/2006)	275,15
Progressão horizontal de 20% (Art. 43 da Lei 9.826/74)	55,03
Complementação da Remuneração mínima (Lei nº13.745/2006)	140,85
Total	471,03

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, legais e tendo em vista o que consta do processo nº053160126/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, á servidora **IRENE MARIA DE BARROS**, CPF 10758410387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS nível/referência 12, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100106166814, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 10/02/2006, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.627/2005)	259,58
Progressão horizontal de 20% (Art.43 da Lei 9.826/74)	51,92
Complementação da Remuneração mínima (Lei nº13.597/2005)	97,42
Total	408,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº051522640/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **SEBASTIÃO VIDAL SARAIVA**, CPF 05860229372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS nível/referência 10, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100103405710 lotado(a) no(a) CREDE 12, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 16/11/2005, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.627/2005)	235,43
Progressão horizontal de 25% (Art.43 da Lei 9.826/74)	58,86
Complementação da Remuneração mínima (Lei nº13.597/2005)	121,57
Total	415,86

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05319359-8/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA ALICE DE MATOS FERREIRA**, CPF 38081288368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100106133010, lotado(a) no(a) SEDE-SEDUC, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 03/01/2006, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas Lei nº13.627/05	259,58
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/74	51,92
Complemento Remuneração Mínima Lei nº13.597/05	97,42
Total	408,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054691133/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA CELINA CAVALCANTE DA SILVA**, CPF 12038229368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100106429319, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 14/05/2006, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.627/2005)	259,58
Progressão horizontal de 20% (Art.43 da Lei 9.826/74)	51,92
Complementação da Remuneração mínima (Lei nº13.745/2006)	156,42
Total	467,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº043898068/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA SANTANA SANTA BRIGIDA**, CPF 09223894387, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100106101712, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 19/01/2005, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.512/2004)	489,50
Progressão horizontal de 20% (Art.43 da Lei 9.826/74)	97,90
Total	587,40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060143010/SPU, RESOLVE CONCEDER; nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e art.1º da Lei nº14.188, de 30 de julho de 2008, à servidora **MARIA GORETE AGUIAR VERAS**, CPF 14205394349, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 22, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100106204716, lotado(a) no(a) CREDE 04, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 12/09/2006, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/2006)	554,66
Progressão de 15% (Art.43 da Lei 9.826/74)	83,20
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	110,93
Gratificação de Efetiva regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	221,86
Total	970,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062927639/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, com combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA VERA LÚCIA DA SILVA RODRIGUES**, CPF 10274545349 que exerce a função de PROFESSOR PLENO II, nível/referência 17, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100107008317, lotado(a) no(a) CREDE 02 **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 17/01/2007, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/2006)	434,57
Progressão horizontal de 20% (Art.43 da Lei 9.826/74)	86,91
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (Art.32 Lei nº12.066/93)	43,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	173,83
Total	738,77

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº98241098-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 06/09/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 15/09/2006, que concedeu a **MARIA GIZELDA BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula 070724-1-4, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº98223455-4 e da Lei nº12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 14/07/2006, publicado no Diário Oficial de 26/07/2006, que concedeu a **MARIA SERGINA DE ALMEIDA**, matrícula 066342-1-4, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$414,07 (quatrocentos e quatorze reais e sete centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº98301456-6/SPU e da Lei nº12.780/97, **RESOLVE, tornar sem efeito o ato** datado de 21/06/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/07/2006, que concedeu a **FRANCISCA MOREIRA CAMARA**, matrícula nº051396-1-9, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$446,98 (quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº02371747-5/SPU e da Lei nº12.780/97, **RESOLVE, tornar sem efeito o ato** datado de 25/01/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/03/2007, que concedeu a **SIMONE LOPES CANABRAVA**, matrícula nº064049-1-X, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$1.030,05 (hum mil, trinta reais e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº03083980-7/SPU e da Lei nº12.780/97, **RESOLVE, tornar sem efeito o ato** datado de 06/12/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/12/2006, que concedeu a **MARGARIDA POMPILIO MESQUITA SOUZA**, matrícula nº038392-1-4, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$419,67 (quatrocentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº02174616-8/SPU e da Lei nº12.780/97, **RESOLVE, tornar sem efeito o ato** datado de 30/05/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/06/2007, que concedeu a **TEREZINHA PONTES ARAÚJO**, matrícula nº070315-1-3, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$421,94 (quatrocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº839/2009-GAB – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e diante da necessidade de se dar continuidade ao procedimento licitatório referente à Manifestação de Interesse nº02/2009/CEL/SEDUC, que tem por objeto a Contratação de Serviço de Consultoria para Análise do Uso dos Resultados das Avaliações a partir dos Planos Escolares e dos Programas Municipais e suas Estratégias de Efetivação, ação prevista no Projeto Ceará SWAP II, **RESOLVE** designar os **SERVIDORES**: FRANCISCO KENNEDY SILVA DOS SANTOS, CÉSAR NILTON MAIA CHAVES e MARIA GORETE DE GOIS para **compôr a Comissão**, sob a coordenação do primeiro, para proceder ao exame, avaliação, comparação e pós-qualificação das propostas técnico-financeiras apresentadas pelos concorrentes do citado certame e a recomendação de adjudicação do contrato. Deverá a Comissão, ora designada, emitir relatório de Avaliação conclusivo sobre os documentos em referência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados desta data, o qual será enviado à Comissão Especial de Licitação 04 – CEL04 para fins de julgamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº840/2009-GAB – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e diante da necessidade de se dar continuidade ao procedimento licitatório referente

à Manifestação de Interesse nº02/2009/CEL/SEDUC, que tem por objeto a Contratação de Serviço de Consultoria para Avaliação do Projeto e-Jovem, ação prevista no Projeto Ceará SWAP II, **RESOLVE** designar os **SERVIDORES**: FRANCISCO KENNEDY SILVA DOS SANTOS, CÉSAR NILTON MAIA CHAVES e MARIA GORETE DE GOIS, para **compôr a Comissão**, sob a coordenação do primeiro, para proceder ao exame, avaliação, comparação e pós-qualificação das propostas técnico-financeiras apresentadas pelos concorrentes do citado certame e a recomendação de adjudicação do contrato. Deverá a Comissão, ora designada, emitir relatório de Avaliação conclusivo sobre os documentos em referência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados desta data, o qual será enviado à Comissão Especial de Licitação 04 – CEL04 para fins de julgamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1334/2009 – COAFI - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, matrícula nº169012-1-0, desta SECRETARIA, a **viajar** às cidades de Uruburetama, Hidrolândia, Sobral e Massapê, no período de 15 a 17 de Outubro do corrente ano, a fim de visitar a construção da quadra da Escola de Ensino Médio de Uruburetama, para agendar a inauguração, assinar a Ordem de Serviço das Escolas de Educação Profissional de Hidrolândia, Sobral e Massapê representando a Secretária da Educação, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$138,34 Cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos, totalizando R\$345,85 Trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2009.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI Nº1503/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **THEREZA MARIA CASTRO PAES BARRETO**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº474204-15, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de Recife, no período de 06 a 07 de Novembro do corrente ano, a fim de Participar de Seminário sobre Educação Profissional, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50%, no valor total de R\$373,52 (Trezentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$423,24 (Quatrocentos e vinte e três reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$900,51 (Novecentos reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI Nº1504/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **THEREZA MARIA CASTRO PAES BARRETO**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº474204-15, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de Recife, no período de 27 a 30 de Outubro do corrente ano, a fim de Participar de Reunião Técnica sobre Educação Profissional, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50%, no valor total de R\$871,55 (Oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de

R\$527,25 (Quinhentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.448,80 (Hum mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “ B “ §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI Nº1505/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **THEREZA MARIA CASTRO PAES BARRETO**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº474204-15, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de Recife, no período de 01 a 02 de Setembro do corrente ano, a fim de Participar de Reunião sobre as Escolas de Educação Profissional, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50%, no valor total de R\$373,52 (Trezentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$744,44 (Setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.117,96 (Hum mil cento e dezessete reais e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI Nº1506/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **THEREZA MARIA CASTRO PAES BARRETO**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº474204-15, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de Recife, no período de 21 a 22 de Setembro do corrente ano, a fim de Participar de Audiência sobre Educação Profissional e de Reunião na Secretaria da Educação do Estado do Pernambuco, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50%, no valor total de R\$373,52 (Trezentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$365,70 (Trezentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), perfazendo um total de R\$739,22 (Setecentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “ B “ §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI Nº1507/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **THEREZA MARIA CASTRO PAES BARRETO**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº474204-15, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de Recife, no período de 14 a 18 de Setembro do corrente ano, a fim de exercer Cooperação Técnica Pedagógica conforme calendário pré-estabelecido, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.120,56 (Hum mil e cento e vinte reais e cinquenta e seis centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$365,70 (Trezentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), perfazendo um total de R\$1.590,01 (Hum mil e quinhentos

e noventa reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º; alínea “ B “ §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI Nº1508/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **THEREZA MARIA CASTRO PAES BARRETO**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº474204-1-5, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de Recife, no período de 08 a 11 de Setembro do corrente ano, a fim de exercer Cooperação Técnica Pedagógica conforme calendário pré-estabelecido, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50%, no valor total de R\$871,55 (Oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$440,39 (Quatrocentos e quarenta reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total de R\$1.415,69 (Hum mil e quatrocentos e quinze reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “ B “ §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI Nº1509/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **THEREZA MARIA CASTRO PAES BARRETO**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº474204-1-5, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de Recife, no período de 19 a 20 de Outubro do corrente ano, a fim de participar de Seminário sobre Educação Profissional, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50%, no valor total de R\$373,52 (Trezentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$509,26 (Quinhentos e nove reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$986,53 (Novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “ B “ §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI Nº1510/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **THEREZA MARIA CASTRO PAES BARRETO**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº474204-1-5, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de Recife, no período de 05 a 06 de Outubro do corrente ano, a fim de participar de Reunião Técnica sobre o Processo de Implantação do Sistema de Avaliação das Escolas Estaduais de Educação Profissional, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50%, no valor total de R\$373,52 (Trezentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$369,58 (Trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$846,85 (Oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “ B “ §1º,

§3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1603/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 alterado pela Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSÉ EVALDO NOGUEIRA LIMA 22100101381512 /D045 DAS 4 CONDUZIR VEICULO	FORTALEZA 16/12/2009 a 17/12/2009	ITAPIPOCA 1.5 VEICULO SEDUC	53.80	80.70
TOTAL:				80,70

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 07 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1604/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta de, dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSÉ DIOGO NETO 22100106832911 /D010 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 15/12/2009 a 16/12/2009	JAGUARIBE 1.5 VEICULO SEDUC	53.80	80.70
TOTAL:				80,70

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 07 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI Nº1668/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALÉSSIO COSTA LIMA**, ocupante do cargo Orientador de Célula, matrícula nº075352-1-X, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de Juiz de Fora, no período de 17 a 18 de Dezembro do corrente ano, a fim de participar do VI Encontro do Sistema Integrado de Avaliação das Redes Estaduais, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 30%, no valor total de R\$323,71 (Trezentos e vinte e três reais e setenta e um centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$427,46 (Quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea " B " do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº590/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA

DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **CESSAR**, a partir de 03.08.2009 os **efeitos da Portaria nº107/2009**, de 17.02.2009, publicada no D.O.E de 12.03.2009, que designou **MARCOS AURELIO VIEIRA MADEIRO**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº105844-1-8, para a Célula de Gestão Fiscal dos Setores Econômicos e designá-lo para o Núcleo de Auditoria Fiscal em Juazeiro do Norte, ficando concedida gratificação de localização, no percentual de 16% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº603/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência ao SECRETARIO ADJUNTO DA FAZENDA, através da Portaria nº054/2007, de 03 de Janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de Fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº08469825-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Artº.25º da Lei nº13.778, de 06 de Junho de 2006, a **FLÁVIO JULIÃO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1º Classe, Referência A, matrícula nº497737-1-4, portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PARA OFICIAIS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE**

TITULAÇÃO de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 11.11.2008. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº802/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria,

a **viajarem** aos municípios de Iracema, Fortaleza, Pedra Branca, Quixeramobim, Canindé e Boa Veagem - CE, a fim de participarem de diligência fiscal, reunião na CEDRH, reunião no Gabinete, entrega de termo de intimação, divulgação do REFIS e diligência cadastral, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº802/2009 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº810/2009

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
ANTONIO CÂNDIDO DE SOUSA NETO	103609.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A	V	10/12	DILIGÊNCIA FISCAL	0,5	53,80	26,90
FERNANDA NEY CONRADO DE CASTRO	107522.1.3	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	14/12	REUNIÃO NO CEDRH	0,5	67,63	33,82
CLEBER DIMAS SILVESTRE	497719.1.6	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	14/12	REUNIÃO	0,5	56,87	28,44
CLAUDIO DE BRITO TEIXEIRA	497712.1.5	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	14/12	REUNIÃO	0,5	56,87	28,44
MARIA IVONEIDE COSTA DOS SANTOS	103960.1.8	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	01 E 10/12	ENTREGA DE TERMO	1	53,80	53,80
ERILENE MARIA HOLANDA LIMA	103948.1.3	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B	V	8 E 15/12	DIVULGAÇÃO DO REFIS	1	53,80	53,80
MARGARIDA CARNEIRO DE OLIVEIRA	077287.1.9	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.B	V	14 E 16/12	LIBERAÇÃO DE PAIDF	1	53,80	53,80
ANTONIO CLAUDIO MESQUITA GUERRA	106687.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A	V	14/12	REUNIÃO NA CEDRH	0,5	53,80	26,90
EVERTON JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA	107535.1.1	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	14/12	REUNIÃO NA CEDRH	0,5	53,80	26,90
LÚCIO VIEIRA DE BRITO	103107.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B	V	14/12	REUNIÃO NA CEDRH	0,5	53,80	26,90
							TOTAL	359,70

*** **

PORTARIA Nº803/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios Milagres, Mauriti, Jati, Penaforte, Fortaleza, S. Pompeu, P. Branca e Milhã - CE, a fim de participarem de diligência cadastral, reunião na CEDRH, projeto COMETA, avaliação de ITCD e diligência fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº803/2009 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº811/2009

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
FRANCISCA REGILÂNIA DE SOUSA TAVARES	037664.1.1	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 2.E	V	4,9,10,12,14,16,18,19,23,25/12	DILIGÊNCIA CADASTRAL	5	53,80	269,00
ANTONIO EUGÊNIO DE MORAIS LIMA	103580.1.9	Orientado de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	13 E 14/12	REUNIÃO NO CEDRH	1,5	67,63	101,45
ANA SUELY GONÇALVES DE OLIVEIRA	103607.1.4	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	13 E 14/12	REUNIÃO NA CEDRH	1,5	67,63	101,45
GERALDO VIEIRA DE ANDRADE	103593.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.B	V	14 A 18/12	PROJETO COMETE	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	103589.1.4	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A	V	14 A 18/12	PROJETO COMETA	4,5	53,80	242,10
WELLINGTON MATTIAS DOS SANTOS	103965.1.4	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.C	V	2,9,17/12	AVALIAÇÃO DE ITCD	1,5	53,80	80,70
FRANCISCO LINETE CAVALCANTE LIMA	106663.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.B	V	08/12	AVALIAÇÃO DE ITCD	0,5	53,80	26,90
MARIA EUNICE DE QUEIROZ FERNANDES	107414.1.6	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B	V	09/12	DILIGÊNCIA FISCAL	0,5	53,80	26,90
MARIA VIRGINIA DE QUEIROZ SAMPAIO	009949.1.X	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.E	V	2,3,9,10,11,16,18,21/12	PROPOSTA DO REFIS	4	53,80	215,20
LIDUINA REGIO DE ARAÚJO	009991.1.3	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.C	V	16,17,21,23,29/12	LIBERAÇÃO DE PAIDF	2,5	53,80	134,50
							TOTAL	1.440,30

*** **

PORTARIA Nº805/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza a servidora **GARDENIA BARBOSA TORRES BITU**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 104052.1.1, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Quixeramobim - CE, no dia 10 de dezembro do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto ao contribuinte Raimundo Nonato Dantas Fernandes - EPP - CGF - 06.194.857-8, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da

dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº806/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **FRANCISCO FARLEY CORDEIRO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita

Estadual - 4.E, matrícula 104307.1.2, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Quixeramobim - CE, no dia 10 de dezembro do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto ao contribuinte Raimundo Nonato Dantas Fernandes - EPP - CGF - 06.194.857-8, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$56,87, (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº807/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **EUGÊNIO PARCELLI ALVES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 099061.1.8, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Tabuleiro do Norte - CE, no dia 15 de dezembro do corrente ano, a fim de realizar a entrega do termo de início de fiscalização, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº808/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **VITOR ROCHA SOARES**, ocupante do cargo de Analista Jurídico - 1.A, matrícula 497745.1.6, lotado na Corregedoria - COSEF, a **viajar** ao município de Sobral - CE, no dia 17 de dezembro do corrente ano, a fim de realizar trabalho de rotina da Corregedoria, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº890/2009, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

MATRÍCULA	NOME	CARGO	REF	LOTAÇÃO NOVA	LOC.
497789-1-0	LORRANCE ABREU GONDIM	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL DE MATA FRESCA	50%
497775-1-5	CAROLINA MARTINS DE ARAGÃO	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL DE MATA FRESCA	50%
497777-1-X	FÁBIO DE MELO BEZERRA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL DE PENAFORTE	50%
497788-1-3	RODRIGO PACHECO FELISMINO	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL DE PENAFORTE	50%
497768-1-0	HILDO SANTIAGO REIS NETO	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL DE PENAFORTE	50%
497770-1-9	DEBORA DE CARVALHO LUSTOSA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL DE PENAFORTE	50%
497798-1-X	GUSTAVO CUNHA MIGUEL DA COSTA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL DE PENAFORTE	50%
497790-1-1	ALEXANDRE FORTE DE MESQUITA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL DE PENAFORTE	50%
497786-1-9	MARCELO FERNANDES FRANCA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL DE PENAFORTE	50%
497800-1-X	BENEDITO MACIEL DA SILVA JÚNIOR	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL DE PENAFORTE	50%
497781-1-2	DANIEL CANAMARY SILVEIRA RIBEIRO	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL DE PENAFORTE	50%

PORTARIA Nº809/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **FRANCISCO FARLEY CORDEIRO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 104307.1.2, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Quixere - CE, no dia 08 de dezembro do corrente ano, a fim de realizar entrega do termo de início ao contribuinte Industria e Comércio Souza Bezerra - CGF - 06.810.148-1, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº810/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **JOSÉ VALMIR FONTENELE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A, matrícula 100501.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Crateús e Pedra Branca - CE, no período de 09 a 13 de dezembro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº890/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº816/2007, de 28/08/2007, publicada no D.O.E de 08/11/2007, que delega competência ao SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no Artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983 e Decreto nº28.809, de 03/08/2007 **RESOLVE EXCLUIR** a partir de 24/10/2009, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único da Portaria nº780/2009 de 28.09.2009, D.O. de 09/10/2009 e designá-los para as lotações indicadas, ficando concedida gratificação de localização e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 12 de novembro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Republicada por incorreção.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	REF	LOTAÇÃO NOVA	LOC.
497792-1-6	MARIANA CAMELO SÁ	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL DE PENAFORTE	50%
497794-1-0	ANA FLÁVIA GALVÃO DANTAS PEREIRA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL DE PENAFORTE	50%
497766-1-6	EVANILTON BRANDÃO DA SILVA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL DE PENAFORTE	50%
497793-1-3	JOSÉ IDHARLES DOS ANJOS VALLE	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL DE PENAFORTE	50%
497776-1-2	ANTÔNIO VALTER LIMA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	37%
497791-1-9	CIBELE MARQUES MOREIRA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	37%
497771-1-6	ANA VIRGÍNIA CARVALHO DA SILVA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	37%
497797-1-2	ALESSANDRA DE QUEIROZ PEROTE	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	37%
497787-1-6	MANUEL TEOBALDO LIMA JÚNIOR	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	37%
497778-1-7	CLODOALDO VIEIRA DE SIGNORE JÚNIOR	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	37%
497796-1-5	JOSÉ OSMAR FONTELELE FILHO	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	37%
497799-1-7	ERASMO AUGUSTO DE AZEVEDO SILVEIRA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	37%
497769-1-8	ADRIANO FOGACA D'ELBOUX	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL DE JATÍ	37%
497773-1-0	JORGE FACO FRANKLIN DE LIMA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL DE JATÍ	37%
497772-1-3	FREDSON DE SOUSA ALMEIDA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL DE JATÍ	37%
497779-1-4	ELIENE MARIA MIRANDA MONTEIRO	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL CORONEL EDÍLSON MOREIRA DA ROCHA	37%
497783-1-7	FRANCISCA FABIANA DOS SANTOS	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL CORONEL EDÍLSON MOREIRA DA ROCHA	37%
497780-1-5	FELIPE SIMÕES WAINERAICH	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL CORONEL EDÍLSON MOREIRA DA ROCHA	37%
497774-1-8	LUCIANE MIRANDA DE CARVALHO	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL CORONEL EDÍLSON MOREIRA DA ROCHA	37%
497784-1-4	JOANA D'ARC REBOUÇAS DE MENDONÇA FONTES	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO	37%
497767-1-3	RAFAEL MORENO OLIVEIRA DE SOUZA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO	37%
497795-1-8	JOAQUIM MESSIAS MATOS FILHO	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO	37%
497785-1-1	ANA VIRGÍNIA GURGEL RÉGO	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL CHAVAL	37%

*** **

PORTARIA Nº929/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência a SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº09543260-4 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25º da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **ALINE MARIE TEÓFILO DE MOURA**, Analista Contábil-Financeiro, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497760-1-2; portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 19/10/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº943/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência a SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº09373612-6 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25º da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **ELIENE MARIA MIRANDA MONTEIRO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497779-1-4; portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 06/10/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº944/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência a SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº09543024-5 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25º da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **FRANCISCO LÚCIO MENDES MAIA**, Auditor do Tesouro Estadual, Classe F, Referência F5, matrícula nº037909-1-6; redenominado para Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, de acordo com Art.1º da Lei nº14.350, de 19 de maio de 2009, portador(a) do título de MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO E

CONTROLADORIA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 30% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 22/10/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº945/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência a SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº09543416-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25º da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **MARIA ÁILA GOMES PEREIRA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual, Classe E, Referência E5, matrícula nº103958-1-X; redenominado para Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, de acordo com Art.1º da Lei nº14.350, de 19 de maio de 2009, portador(a) do título de MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 30% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 13/10/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº946/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência a SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº08519066-7 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25º da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **MARIA DO SOCORRO CUNHA FONTENELE**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497794-1-1; portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLADORIA e AUDITORIA CONTÁBIL, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 30/09/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº947/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência a SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº09542660-4 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25º da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **MARIA GORETTE CARVALHO ARAGÃO**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual, Classe E, Referência E5, matrícula nº032284-1-X; redenominado para Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, de acordo com Art.1º da Lei nº14.350, de 19 de maio de 2009, portador(a) do título de MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 30% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 30/10/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº948/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência a SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº09324033-3 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25º da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **MARIA IVONEIDE COSTA DOS SANTOS**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual, Classe E, Referência E4, matrícula nº103960-1-8; redenominado para Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, de acordo com Art.1º da Lei nº14.350, de 19 de maio de 2009, portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 21/10/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº949/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência a SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº08601185-5 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25º da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **MARIA LISSANDRA DE SOUSA FREIRE**, Técnico do Tesouro Estadual, Classe E, Referência E5, matrícula nº076845-1-7; redenominado para Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, de acordo com Art.1º da Lei nº14.350, de 19 de maio de 2009, portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 22/10/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº959/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E., de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA FAZENDA RESOLVE CESSAR os efeitos da Portaria nº0559/2007, de 31.05.2007 publicada no D.O.E de 06.07.2007, que designou **RICARDO FREDERICO ALBUQUERQUE ANDRADE**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº106085-1-1, para a Célula de Pesquisa e Análise Fiscal e designá-lo para o Posto Fiscal de Queimadas ficando concedida gratificação de localização, no percentual de 37% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350,

D.O E de 21/05/2009 e gratificação de risco de vida ou saúde.. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº969/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007 de 03/01/2007, publicada no D.O.E. de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, RESOLVE excluir, a partir de 20/12/2009, **MARIA WLÁDIA SILVA DE OLIVEIRA BRANCO**, exercente da função de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº037816-1-5, da Portaria nº972/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/01/2009, que a designou para exercer suas atividades no Posto Fiscal Luis Ximenes, tendo em vista seu afastamento para APOSENTADORIA por tempo de contribuição conforme processo SPU nº09374159-6. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº970/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007 de 03/01/2007, publicada no D.O.E. de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, RESOLVE excluir, a partir de 29/12/2009, **EULÁLIA MARIA JATAI DE LIMA DOMINGOS**, exercente da função de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº009969-1-2, da Portaria nº0289/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/04/2007, que a designou para exercer suas atividades no Núcleo de Atendimento em Tauá, tendo em vista seu afastamento para APOSENTADORIA por tempo de contribuição conforme processo SPU nº09084926-4. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº971/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007 de 03/01/2007, publicada no D.O.E. de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30/12/2009, da Portaria nº071/2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15/02/2008, que designou **FRANCISCO CLÁUDIO CAMPELO DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº006124-1-3, para exercer suas atividades no Posto Fiscal Cais do Porto, tendo em vista seu afastamento para APOSENTADORIA por tempo de contribuição conforme processo SPU nº09373754-8. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº975/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.10 da Lei nº14.350, de 19 de maio de 2009, regulamentado pelo Decreto nº29.978, de 30 de novembro de 2009, e, considerando a necessidade de resguardar o interesse da Administração Fazendária na hipótese de infração a dispositivos da legislação tributária, RESOLVE: I – designar os **SERVIDORES** exercentes da função de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual relacionados no anexo único desta Portaria, para desenvolverem ações de fiscalização de mercadorias em trânsito, nos termos do art.4º do Decreto nº29.978/2009. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de dezembro de 2009.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº975/2009, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
03781917	CARLOS ALBERTO MENEZES DE FARIAS	NUCLEO DE FISCALIZACAO E MONITORAMENTO ELETRONICO
00991910	WELLINGTON SOARES ALVES	NUCLEO DE FISCALIZACAO E MONITORAMENTO ELETRONICO
10354412	LINCOLN ALCANTARA WEYNE	CELULA DE FISCALIZACAO DO TRANSITO DE MERCADORIAS
00956511	ARNALDO DE ARAUJO PEREIRA	CELULA DE FISCALIZACAO DO TRANSITO DE MERCADORIAS
00343218	ALVINA BANDEIRA BRAGA	CELULA DE FISCALIZACAO DO TRANSITO DE MERCADORIAS
06912419	NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	NUCLEO FISC DO TRANSITO MERC. REGIAO METROPOLITANA
00574716	FRANCISCO ALFREDO MENDES	NUCLEO FISC DO TRANSITO MERC. REGIAO METROPOLITANA
00999911	JUARI BARROSO CHAVES	NUCLEO FISC DO TRANSITO MERC. REGIAO METROPOLITANA
06855717	JOSE HILTON DE ABREU	NUCLEO FISC DO TRANSITO MERC. REGIAO METROPOLITANA
00342114	EDILSON CHAVES JUNIOR	NUCLEO FISC DO TRANSITO MERC. REGIAO METROPOLITANA
10351014	OSMAR BALTAZAR DE QUEIROZ JUNIOR	NUCLEO FISC DO TRANSITO MERC. REGIAO METROPOLITANA
00987816	MARIA RUFINO DOS SANTOS	NUCLEO FISC DO TRANSITO MERC. REGIAO METROPOLITANA
03389510	MARIA SILVIA PERES DA SILVA	NUCLEO FISC DO TRANSITO MERC. REGIAO METROPOLITANA
00993115	MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUSA	NUCLEO DE PROCESSAMENTO DE NOTAS FISCAIS
09660119	DIRCE ARRUDA DE OLIVEIRA	POSTO FISCAL DO CAIS DO PORTO-FORTALEZA
03766217	LUCIA DE FATIMA LEONCIO FELIX	POSTO FISCAL DOS CORREIOS
00166618	MARIA CANDIDA LINHARES TEIXEIRA MATOS	POSTO FISCAL DOS CORREIOS
00991317	REMO CESAR DE OLIVEIRA MOURA	POSTO FISCAL DOS CORREIOS
00935913	FRANCISCO MARCELO FREITAS P. RAMOS	POSTO FISCAL DOS CORREIOS
06902715	PAULO DE TARSO SAMPAIO DE OLIVEIRA	POSTO FISCAL DOS CORREIOS
00989118	SOLANGE MARIA CAMINHA COSTA	POSTO FISCAL DO AEROPORTO
00934712	MARIA LA SALETE LEITE DIAS	POSTO FISCAL DO AEROPORTO
10726417	MARIA ZILNICE FREIRE ARAUJO	POSTO FISCAL DO AEROPORTO
03620212	FERNANDO ANTONIO BEZERRA DE CARVALHO	POSTO FISCAL GABRIEL LOPES JARDIM
09690816	DALCY PITEU DIOGENES CARNEIRO DA CUNHA	POSTO FISCAL GABRIEL LOPES JARDIM
00989312	MARCO ANTONIO DE CALDAS HERMES	POSTO FISCAL GABRIEL LOPES JARDIM
10995418	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA	POSTO FISCAL GABRIEL LOPES JARDIM
00974919	FRANCISCO ROMILDO SOUSA MESQUITA	POSTO FISCAL GABRIEL LOPES JARDIM
0097191X	ASTROGILDO JOSE DE ARAUJO PEREIRA	POSTO FISCAL GABRIEL LOPES JARDIM
00956414	LUIZ XAVIER DA SILVA	POSTO FISCAL DO PECEM
00989215	MARIA ELIZETE SANTANA MOREIRA	POSTO FISCAL DO PECEM
00340219	KLEBIA FERREIRA RODRIGUES COSTA	POSTO FISCAL DO PECEM
03619915	RODERICO POMPEU DE ALMEIDA	POSTO FISCAL DO PECEM
06898416	GERMANA MIRANDA SALES	POSTO FISCAL DO PECEM
09616411	RICARDO LIMA DE AGUIAR	POSTO FISCAL DO PECEM
03619710	MANOEL MESSIAS DA MOTA	POSTO FISCAL DO PECEM
00977411	EVELINE THEOPHILO NOTTINGHAM	POSTO FISCAL DO PECEM
02769212	SEVERINO EDUARDO BILLA ARAUJO	POSTO FISCAL GENERAL EDSON RAMALHO
10353513	JOSE FERNANDO PEREIRA BEZERRA	POSTO FISCAL GENERAL EDSON RAMALHO
00990817	UBIRATAN SOUZA FONTENELE	POSTO FISCAL GENERAL EDSON RAMALHO
0096851X	EDILSON DA COSTA MENDES	POSTO FISCAL GENERAL EDSON RAMALHO
0616921X	MARIA AMELIA SARAIVA LEO FILGUEIRAS	POSTO FISCAL DE CHAVAL
10353718	JOSE CLAUBERCI ROCHA	POSTO FISCAL DE CHAVAL
0097241X	FRANCISCO DE SOUSA FRANCO	POSTO FISCAL DE CHAVAL
03952614	JOSE ARIMATEIA LIMA MARQUES	POSTO FISCAL DE CHAVAL
00991619	FRANCISCO ROBERTO CAJAZEIRA As	POSTO FISCAL DE CHAVAL
06957218	MADSON TORRES BORGES	POSTO FISCAL DE CHAVAL
0974021X	JOSE FARIAS DE SOUZA	POSTO FISCAL DE CHAVAL
06911218	JOSE ARIMATEA DE SOUSA	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS
00988413	RAIMUNDO NONATO MAGALHAES LOBO	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS
10052610	ANTONIO CIRO CASTELO BRANCO	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS
06753213	FRANCISCO EDVALDO MAIA	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS
03619818	DENISIO ARAUJO CAMELO	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS
06790216	JOSE LEITE CAVALCANTE	POSTO FISCAL DE MATA FRESCA
00611913	RAIMUNDO IVAN VIEIRA	POSTO FISCAL DE MATA FRESCA
0394381X	HELIO TARGINO FERREIRA BRINGEL	POSTO FISCAL DE MATA FRESCA
06933718	GEORGE SIQUEIRA JUNIOR	POSTO FISCAL DE MATA FRESCA
09806016	FRANCISCO EUDEBERTO DE OLIVEIRA	POSTO FISCAL DE MATA FRESCA
06920411	FRANCISCA NAJLA TAVARES	POSTO FISCAL DE PENAFORTE
08849412	FRANCISCO CARLOS BORGES DE LIMA	POSTO FISCAL DE PENAFORTE
00988715	JONAS VIANA CORREIA FILHO	POSTO FISCAL DE PENAFORTE
00166014	JORGE ADALBERTO DE LIMA	POSTO FISCAL DE PENAFORTE
00995215	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	POSTO FISCAL DE PENAFORTE
00992216	JOSE MAURO TAVORA BORGES	POSTO FISCAL DE PENAFORTE
10354315	CLAUDIA HELENA MARTINS DE SANTANA	POSTO FISCAL DE PENAFORTE
03766012	MARIA LUCIA DE SOUZA	POSTO FISCAL DE PENAFORTE
00974811	FRANCISCO LUIS MACIEL	POSTO FISCAL DE PENAFORTE
03880419	JOSE ANTONIO NOGUEIRA NOVAES	POSTO FISCAL DE JATI
0683051X	FRANCISCO AFRANIO RODRIGUES JUNIOR	POSTO FISCAL DE JATI
0099071X	JOSE AFONSO PALHANO DOS SANTOS	POSTO FISCAL DE JATI
00988219	RAIMUNDO IVAN DE ALMEIDA	POSTO FISCAL DE JATI
00994413	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PINTO	POSTO FISCAL DE CAMPOS SALES
00583812	MARIA DENISE MOREIRA FERRO	POSTO FISCAL DE CAMPOS SALES
10353319	EDILSON LEITAO LIMA JUNIOR	POSTO FISCAL CORONEL EDILSON MOREIRA DA ROCHA
0677511X	DIGERCY DE OLIVEIRA PEIXOTO	POSTO FISCAL CORONEL EDILSON MOREIRA DA ROCHA

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
06901018	JOSE RIVALDO DE SOUSA FERRER	POSTO FISCAL CORONEL EDILSON MOREIRA DA ROCHA
06988717	JOSE VALDEMIR LEOPOLDO FEITOSA LEITE	POSTO FISCAL CORONEL EDILSON MOREIRA DA ROCHA
06968511	LUIZ GLASTONY LUNA LIMA	POSTO FISCAL CORONEL EDILSON MOREIRA DA ROCHA
00899917	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE AZEVEDO	POSTO FISCAL CORONEL EDILSON MOREIRA DA ROCHA
00999415	MARIA LUCIMAR MENDES SOUSA	POSTO FISCAL ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA FILHO
00562017	JOAO EUDES MESQUITA CAMPOS	POSTO FISCAL ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA FILHO
06959113	JOSE VALDEILSON RODRIGUES DE LIMA	POSTO FISCAL ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA FILHO
0893911X	JOSE RIVALDO SOBREIRA DE OLIVEIRA	POSTO FISCAL ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA FILHO
00657018	MARIA JOSE SOMBRA MOREIRA	POSTO FISCAL ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA FILHO
06905412	FRANCISCO ANTONIO BRITO HOLANDA	POSTO FISCAL ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA FILHO
10397510	ANTONIO HERTON PORTELA DE AGUIAR	POSTO FISCAL ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA FILHO
0097661X	CICERO MODESTO DE SOUZA	POSTO FISCAL ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA FILHO
00972312	JOSE ANALDO DA SILVA	POSTO FISCAL ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA FILHO
03781615	MARIA WLADIA SILVA DE OLIVEIRA BRANCO	POSTO FISCAL LUIS XIMENES (PARAMBU)
06903711	ANTONIO MAXIMO DE ANDRADE	POSTO FISCAL LUIS XIMENES (PARAMBU)
06948219	FLAVIO HENRIQUE FURTADO LIMA	POSTO FISCAL LUIS XIMENES (PARAMBU)
06832512	ALAYSON FERREIRA DE MELO	POSTO FISCAL LUIS XIMENES (PARAMBU)

*** **

PORTARIA Nº976/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.10 da Lei nº14.350, de 19 de maio de 2009, regulamentado pelo Decreto nº29.978, de 30 de novembro de 2009, e, considerando a necessidade de resguardar o interesse da Administração Fazendária na hipótese de infração a dispositivos da legislação tributária, RESOLVE: I – **designar os SERVIDORES** exercentes da função de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual relacionados no anexo único desta Portaria, para desenvolverem ações fiscais restritas, nos termos do art.4º do Decreto nº29.978/2009. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de dezembro de 2009.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº976/2009, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
07230516	NILO COUTINHO MONTE	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. NO CENTRO
00987514	CLECIO MENDES FALCAO	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. NO CENTRO
0695541X	EDIVARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. NO CENTRO
06789110	MARIA JOSINEIDE MEDEIROS TAVARES	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. NO CENTRO
0673751X	ANTONIA LUCELENE SOARES	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. NO CENTRO
03233812	FRANCISCO EXPEDITO ALVES JUNIOR	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. NO CENTRO
00997013	MARIA DECY VERISSIMO	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. NO CENTRO
03285510	VALMAN GIRAO PAIVA	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. NO CENTRO
0673071X	JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. NO CENTRO
08014310	GEOVANNA CONCEICAO CARVALHO SERRAO	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. NO CENTRO
06794319	MARIA OLINDA CAVALCANTE XAVIER	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. NO CENTRO
10353211	AMIR SOUSA HOLANDA	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. NO CENTRO
04569717	FRANCISCO ROMULO BARSIL FILHO	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. NO CENTRO
00991716	MARIA SOCORRO DINIZ SILVA	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. NO CENTRO
00707619	JOSELITA FERREIRA BRAGA	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. NA BARRA DO CEARÁ
00987212	MARIA DAS GRACAS MACIEL VASCONCELOS	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. NA BARRA DO CEARÁ
09907114	MARIA DE JESUS CARNEIRO MESQUITA	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. NA BARRA DO CEARÁ
06904416	ANTONIO CLIDENOR DE LUCENA	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. NA BARRA DO CEARÁ
03619516	CARLOS ALBERTO MOURA SIQUEIRA	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. NA BARRA DO CEARÁ
06789714	MARIA ELENILCE COSTA VIANA PLACIDO	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. NA BARRA DO CEARÁ
00339415	VALDENIR OLIVEIRA DE QUEIROZ	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. NA BARRA DO CEARÁ
01484311	JOSE ANASTACIO DE LIMA	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM JOAQUIM TAVORA
00989711	AUREA JATAHY CAVALCANTE SANTOS	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM JOAQUIM TAVORA
03551016	FRANCISCA APARECIDA LIMA PIMENTEL	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM JOAQUIM TAVORA
10353912	LEUCY LIRA MESQUITA MARCAL	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM JOAQUIM TAVORA
03061817	FRANCISCO TARCISO ALVES DE MEDEIROS	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM JOAQUIM TAVORA
03033414	LUCIANO JOSE BATISTA MAIA	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM JOAQUIM TAVORA
06728111	MARCOS LUCIANO CARTAXO SILVA	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM JOAQUIM TAVORA
00935514	RAIMUNDO DA SILVA BRAGA NETO	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM JOAQUIM TAVORA
00230413	HELOISA MARIA DE CARVALHO TOMAZ	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM JOAQUIM TAVORA
08933413	JACQUELINE LOPES MENEZES	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM JOAQUIM TAVORA
0683261X	JEANNE ROLA GUIMARAES	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM JOAQUIM TAVORA
06733417	PEDRO PAULO CAMURCA SOARES	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM JOAQUIM TAVORA
06855512	MARIA FELIX LIMA	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM MESSEJANA
00996114	FRANCISCA EDILZA DE SOUSA ALENCAR	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM MESSEJANA
09356819	GINO CESAR ABREU DE FREITAS	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM MESSEJANA
06793312	MARTA MARIA DE SOUZA	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM MESSEJANA
03294013	MARIA DO SOCORRO MAGALHAES VASCONCELOS	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM MESSEJANA
00987417	FREDERICO AUGUSTO LIMA LEITAO	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM MESSEJANA
06847110	FRANCISCA FARIAS XIMENES SANTOS	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM MESSEJANA
06169619	CONCEICAO DE MARIA DO AMARAL VIANA	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM MESSEJANA
0028291X	MANOEL FERREIRA LIMA NETO	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM MESSEJANA
09945911	GUGLIELMO MARCONI CAVALCANTI MOREIRA	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM MESSEJANA
00341312	SILVIA CRISTINA GUIMARAES CHAVES	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM MESSEJANA

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
06928218	JOSE PINTO FILHO	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM PARANGABA
06746012	MARIA LUCIA TAVARES DE OLIVEIRA	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM PARANGABA
06744516	JOAO BATISTA BEZERRA BARROS	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM PARANGABA
06813216	ANA QUEISES ALMEIDA GONDIM	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM PARANGABA
03216519	JORGE LUIS VIDAL DE QUEIROZ	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM PARANGABA
10354811	MARIA AGLAEDA AMORIM MILFONT	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM PARANGABA
00998818	ELIDIO FERREIRA NETO	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM PARANGABA
06809413	MANOEL DE DEUS ALVES FEITOSA	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM PARANGABA
10354218	ANA LUCIA CARDOSO DIOGO	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM PARANGABA
00991414	ANTONIO VENANCIO DE SOUZA	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM PARANGABA
00339210	EDGARD LEITE FERREIRA NETO	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM PARANGABA
06831311	JOSE SAMUEL DE BRITO DA SILVA	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM MARACANAU
00992518	DANIEL JARDIM FREIRE	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM MARACANAU
00351016	SONIA MARIA FIRMINO DE SOUZA	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM MARACANAU
00360112	JOSEFA OLIVEIRA PONTES NUNES	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM MARACANAU
02541114	EDILAVO GUIMARAES MAIA	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM MARACANAU
03087018	MARIA DE FATIMA BRAGA GIFONI	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM MARACANAU
00992712	MARIA ALZENI DA COSTA	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM MARACANAU
00489417	FERNANDO ANTONIO PINHEIRO DA SILVA	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM MARACANAU
00336815	ANTONIO CARLOS ALVES CAMPOS	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM MARACANAU
06955711	PEDRO ROGERIO MARQUES DA COSTA	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM MARACANAU
06836119	MARIA ELENILCE MONTEIRO BARROS	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM MARACANAU
08939713	HELOSMAN CARTAXO PINTO	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM MARACANAU
0362031X	JOSE ESIO SARAIVA DE OLIVEIRA	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM MARACANAU
03765814	MARIA LUCIRENE BARBOSA LIRA	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM MARACANAU
1463701X	MARIA ELIANE DE CASTRO CAMPOS RODRIGUES	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM MARACANAU
07255314	LAURA JUDITE MENDES DIAS	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM MARACANAU
0377841X	MAURI GONCALVES DA SILVA	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM CAUCAIA
07684517	MARIA LISSANDRA DE SOUSA FREIRE	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM CAUCAIA
07728719	MARGARIDA CARNEIRO DE OLIVEIRA	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM QUIXADA
00999113	LIDUINA REGIO DE ARAUJO	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM QUIXADA
0099491X	MARIA VIRGINIA DE QUEIROZ SAMPAIO	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM QUIXADA
03426815	FRANCISCO JOSE INACIO VIANA	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM QUIXADA
08715718	ANGELA LETICIA RAMALHO R. DO NASCIMENTO	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM RUSSAS
06989314	MARIA MIRTES DE LIMA	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM RUSSAS
00194611	ANTONIO MILTON RODRIGUES	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM CRATEUS
10058619	IVONEIDE EUGENIO SAMPAIO MARTINS	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM CRATEUS
03297918	FRANCISCO MOACIR BARBOSA LOPES	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM CRATEUS
07431112	MARIA DE FATIMA ALVES DE SOUSA	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM CRATEUS
00334219	IRACEMA TORRES DE ALMENDRA FREITAS	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM CRATEUS
00996815	MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM CRATEUS
00504513	JOSEFA FERREIRA DE SOUSA VERAS	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM SOBRAL
00996211	FRANCISCO MOITA CARDOZO	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM SOBRAL
00996610	MARIA DE FATIMA SILVA	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM SOBRAL
00996513	MARIA DO SOCORRO CUNHA FONTINELE	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM SOBRAL
08194513	DEMAIRTON CANDIDO DOS SANTOS	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM IGUATU
02648717	MIRELLA MONTEIRO DE CARVALHO	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM IGUATU
00994316	JOSE RIBAMAR DE ARAUJO	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM IGUATU
00994014	MARIA LINEIDE LUCAS LEITE	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM IGUATU
07550014	IONETE LUCIANO FARIAS	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM IGUATU
00936812	RICARDO DAMASCENO DE SOUZA	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM IGUATU
00994111	MARIA SOCORRO DE LIMA	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM IGUATU
03765717	ANA ALICE GONCALVES DE CARVALHO	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM JUAZEIRO DO NOR
01419218	BRAIS DIONISIO MARANHÃO	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM JUAZEIRO DO NOR
00993816	MARIA DE FATIMA ALVES ARAUJO	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM JUAZEIRO DO NOR
00997315	MARIA IRENILDA SOBRAL	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM JUAZEIRO DO NOR
00912514	JOAO BOSCO DO NASCIMENTO	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM JUAZEIRO DO NOR
00204218	ESPERANCA DE LUNA BATISTA	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM JUAZEIRO DO NOR
0674401X	ANTONIO ALVES BRASIL	NUCLEO DE ATEND E MONITORAMENTO BARRA DO CEARÁ
04326210	CLINORIA FREIRE DA CRUZ	NUCLEO ATENDIMENTO E MONITORAMENTO PARANGABA
06872115	JOSE VALNIR DE OLIVEIRA	NUCLEO DE ATEND MONITORAMENTO EM JOAQUIM TAVORA
12535619	GLAURIA MARIA FRUTUOSO SALDANHA	NUCLEO ATENDIMENTO E MONITORAMENTO MESSEJANA
10353610	JOSE ROBERTO SEVERIANO GOMES	NUCLEO DE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO CAUCAIA
00340618	CARLOS VLADENIR OLIVEIRA DE QUEIROZ	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM AQUIRAZ
0884061X	RICARDO ROCHA AGUIAR	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM AQUIRAZ
08160619	CELMA MARIA DE AMORIM GOMES ABREU	NUCLEO DO CONTROLE DO COMERCIO EXTERIOR
06651518	GENEROSA NETA	NUCLEO DO CONTROLE DO COMERCIO EXTERIOR
0099961X	FRANCISCO LAZARO SALES PINHEIRO	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM ITAPIPOCA
00999814	JOSE DE FATIMA RODRIGUES	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM ITAPIPOCA
00416312	VICENTE DE PAULO MESQUITA BARRETO	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM ITAPIPOCA
03435717	JOSE ADAUTO XIMENES FREIRE	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM TIANGUA
00700819	FRANCILENE NOGUEIRA ANGELIM	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM TIANGUA
03004619	RITA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM TIANGUA
00992410	MARIA LUCIA FEIJO DE MATOS	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM TIANGUA
1035451X	JOSE MARIA DANTAS VIEIRA	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM TIANGUA
00987913	ANTONIO JOSE RIBEIRO DA SILVA	NUCLEO DE ATENDIMENTO EM CANINDE
00995010	MARIA DAS GRACAS MELO E SOUZA	NUCLEO DE ATENDIMENTO EM CANINDE

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
15339810	RAIMUNDO ALVES DA COSTA	NUCLEO DE ATENDIMENTO EM ARACATI
00999210	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA	NUCLEO DE ATENDIMENTO EM ARACATI
06914810	JOAO GUERREIRO CHAVES	NUCLEO DE ATENDIMENTO EM LIMOEIRO DO NORTE
01320815	DORA ASSUNCAO DE PAULA CHAVES	NUCLEO DE ATENDIMENTO EM LIMOEIRO DO NORTE
01376519	MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA XAVIER	NUCLEO DE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO RUSSAS
00995819	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM HORIZONTE
02950219	JOSE DANILO HOLANDA PONTES	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM HORIZONTE
00992917	JOSE DONALD SOUSA MARINHO	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM HORIZONTE
0376611X	LUCIA MARIA PEREIRA XAVIER	NUCLEO DE ATENDIMENTO EM BREJO SANTO
00092118	ELIANA ALENCAR DE LUCENA TORRES	NUCLEO DE ATENDIMENTO EM BREJO SANTO
03766411	FRANCISCA REGILANIA DE SOUSA TAVARES	NUCLEO DE ATENDIMENTO EM BREJO SANTO
00973114	MARIO CESAR NUNES	NUCLEO DE ATENDIMENTO EM BREJO SANTO
01955616	ELIANE MARIA BEZERRA DE SOUZA	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM CRATO
06904718	ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM CRATO
06939813	LUIZ CARLOS MACEDO MENDES	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM CRATO
00993417	ZELIA MARIA DE ANDRADE	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM CRATO
03857018	MARIA MARINALVA GOMES DE SOUSA	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM CRATO
00993913	MARIA GORETTI VIEIRA FEITOSA	CELULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM CRATO
0996912	EULALIA MARIA JATAI DE LIMA DOMINGOS	NUCLEO DE ATENDIMENTO EM TAUVA
0394221X	FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO	CELULA DE LABORATORIO FISCAL
10679613	LUCIA PERES ABREU	CELULA DE LABORATORIO FISCAL
09914617	NATHALIA FONTENELE SILVA	CELULA DE LABORATORIO FISCAL
06883419	FRANCISCO CLETO DE SOUSA SOARES	CELULA DE GESTAO FISCAL DOS MACRO-SEGMENTOS ECONOMICOS
02811316	ANTONIA CLAUDIA SABOIA DONIZETTI MACIEL	CELULA DE GESTAO FISCAL SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA

*** **

PORTARIA Nº999/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o art.209, §5º da Lei nº9.826/74, RESOLVE **prorrogar** por 15 (dias), a partir de 25/12/2009, os trabalhos da **Comissão de Sindicância**, designada pela Portaria nº738/2009, de 29/09/2009, publicada no DOE em 10/12/2009, com circulação na mesma data. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos, 18 de dezembro de 2009.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº135/2009**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº09413659-9 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "6" blocos, jogos soltos ou formulários contínuos para impressão por processo eletrônico.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CEARENSE FORMULARIOS E EDITORA LTDA	06.178102-9 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 18 de dezembro de 2009 até 17 de dezembro de 2010, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 18 de dezembro de 2009.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº136/2009**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº09430937-0 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SOGRAFICA SOBRAL GRAFICA LTDA	06.939746-5 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 18 de dezembro de 2009 até 17 de dezembro de 2010, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 18 de dezembro de 2009.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº137/2009**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº08518936-7 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JR DA SILVA ALVES	06.922518-4 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 18 de dezembro de 2009 até 17 de dezembro de 2010, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 18 de dezembro de 2009.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº01/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no processo nº095765654, expedido pela CEXAT HORIZONTE. RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os Selos Fiscais de Autenticidade**, série AC de números 422119901 A 422119950, DANIFICADOS pela credenciada digo, DANIFICADOS NA CEXAT HORIZONTE, CGF Nº, referentes a AIDF nº. 2. Esclarecer que, sendo declarados inidôneos, os selos fiscais DANIFICADOS não se prestam para

comprovação das operações e prestações acobertadas por notas fiscais com eles apostos. Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Horizonte, 15 de dezembro de 2009.

Mª das Graças Esteves Batista

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº09/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato

Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 17 de dezembro de 2009.

Lenora Ma. de O. Silva

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº09/2009 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
JOSE ERMESON RIBEIRO LEITE-MICROEMPRESA	093231296	062910051	NF1 01 A 050	41235/2002
JOSE ERMESON RIBEIRO LEITE-MICROEMPRESA	093231296	062910051	NFVC D 01 A 0500	41235/2002

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº14/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21 da Instrução normativa 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDÉ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº22/2009 (publicado no D.O.E. de 04/12/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Canindé, 18 de dezembro de 2009.

Antonio José Ribeiro da Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº14/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)22/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.284.507-1	FRANCISCO DE SALES GOMES MERCEARIA - ME
02	06.316.670-4	A J D ARAUJO
03	06.383.566-5	PEDRIGO AGRO RACOES LTDA
04	06.383.805-2	EG & R CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
05	06.384.070-7	F F OLIVEIRA FERREIRA
06	06.384.496-6	I SANTOS JUCA PECAS DE MOTOS
07	06.866.567-9	JOSE EDVAR MAGALHAES - ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0062/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº062/2009 (publicado no D.O.E. de 02/12/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Igauatu, 17 de dezembro de 2009.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0062/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)062/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 088337 5	NICIA OLIVEIRA DE MAGALHÃES
02	06 197708 0	GILMAR ALVES BORGES
03	06 198264 4	RENNAN EVANGELISTA PINHEIRO MICROEMPRESA
04	06 360501 5	M E GONCALVES DO NASCIMENTO ME
05	06 382767 0	M J ROLIM DE SOUZA SAMPAIO
06	06 383293 3	A. F. VIEIRA SOBREIRA EMBALAGENS ME
07	06 384326 9	J. R. DA SILVA CONFECÇÕES ME
08	06 938347 2	FARMACIA ALTO DO JUCA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº15/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Horizonte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 15 de dezembro de 2009.

Mª das Graças Esteves Batista

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº15/2009 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.096789-7	MARIA WELIDA FAÇANHA - MICROEMPRESA
02	06.212144-8	I G DE LIMA ME
03	06.369977-0	FERRARO IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA
04	06.372343-3	NO LESS IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA
05	06.374372-8	MANUEL ALVES DE LIMA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME
06	06.698014-3	K. VISION IND E COM DE PRODS TEXTEIS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº23/2009

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução normativa 033/93, FAZ SABER que,

pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDÉ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, em Canindé, 18 de dezembro de 2009.

Antonio José Ribeiro da Silva

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº23/2009 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.001.572-1	CAVALCANTE E FRANCA FARMACIAS LTDA - EPP
02	06.386.613-7	ROSELIGENES CALIXTO DO MONTE EMLACAMENTOS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº051/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Artigo 21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em QUIXADÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 16 de dezembro de 2009.

Lenora Ma. de O. Silva

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº051/2009 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.387709-0	FRANCISCO CESAR DE OLIVEIRA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº052/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Artigo 21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em QUIXADÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 16 de dezembro de 2009.

Lenora Ma. de O. Silva

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº052/2009 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.965826-9	J CARLOS DA ROCHA PADARIA MS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0069/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação,

CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, em Iguatu, 17 de dezembro de 2009.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0069/2009 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 380725 4	F C DOS SANTOS MERCEARIA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº185/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2009.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº185/2009 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.086.885-6	BADIC METALURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº186/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2009.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº186/2009 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.088.292-1	EMPRESA MATAQUIRI LTDA
02	06.297.158-1	NOGUEIRA E LOPES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº187/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável,

ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2009.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº187/2009 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.695.201-8	ANTONIO ELCI LEVEGHIN ME

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº43/2009

DIVULGA TABELA COM OS QUANTITATIVOS DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDOS POR EMPRESAS DE ÔNIBUS, PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei nº14.091, de 14 de março de 2008, mesma data de sua publicação no DOE/CE, que dispõe acerca da redução da base de cálculo do ICMS nas operações

internas com óleo diesel, quando destinadas a empresas de ônibus na forma que indica; Considerando o disposto no art.2º do Decreto nº29.248, de 31 de março de 2008, mesma data de sua publicação no DOE/CE, e na cláusula sexta do Convênio nº003/2008, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, RESOLVE:

Art.1º Ficam divulgadas, nos termos do art.2º do Decreto nº29.248/2008 (DOE/CE de 31.03.2008), as informações relativas à identificação das empresas de ônibus, inclusive o número de seu CNPJ e o da respectiva inscrição municipal, a previsão mensal de consumo de óleo diesel, limitado ao total de 5.000.000 (cinco milhões) litros, e de quilometragem dos veículos, bem como o nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único a esta Instrução Normativa.

§1º O quantitativo máximo de óleo diesel, previsto para ser consumido, durante o mês de janeiro de 2010, por cada empresa de ônibus beneficiária da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Convênio nº003/2008, celebrada entre esta SEFAZ e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, é o que consta no Anexo Único a esta Instrução Normativa.

§2º A empresa Petróleo Brasileiro S/A – LUBNOR, na qualidade de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel às empresas de ônibus relacionadas no Anexo Único a esta Instrução Normativa, até o quantitativo máximo do combustível previsto no caput deste artigo, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o caput do art.1º do Decreto nº29.248/2008.

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de dezembro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº43/2009 PREVISÃO DO CONSUMO DE ÓLEO DIESEL

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS NOME	CGF
Auto Viação Fortaleza Ltda.	07.247.554/0001-37	015.008-8	1.329.273,6	475.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Expresso Timbira Ltda.	07.280.076/0001-67	000.064-7	28.106,8	15.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Viação Via Máxima Ltda.	02.588.625/0001-41	147.403-0	560.256,7	210.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa São José de Ribamar Ltda.	07.266.950/0001-01	015.155-6	351.981,5	145.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Edival Transportes Ltda. - Empresa Montenegro	00.340.754/0001-90	015.217-0	240.490,3	100.000,00	Sobral e Palácio	06.975.717-8
Auto Viação São José Ltda.	41.329.129/0001-25	015.215-3	716.712,6	265.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Transporte Pessoa Ltda. - Transpessoa	07.340.656/0001-00	015.187-4	19.909,7	10.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Viação Siará Grande Ltda.	09.530.502/0001-07	000.055-8	588.393,5	240.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Montenegro Transportes Asa Azul Ltda.	05.031.572/0001-51	173.885-2	177.509,4	70.000,00	Sobral e Palácio	06.975.717-8
Empresa Santa Maria Ltda.	07.281.538/0001-60	015.159-9	132.115,9	50.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Santa Maria Ltda. - FILIAL	07.281.538/0002-41	015.159-9	308.270,3	115.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	395.411,3	155.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
São Francisco Transporte e Turismo Ltda.	07.554.140/0001-50	015.193-9	141.555,4	60.000,00	Sobral e Palácio	06.975.717-8
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	514.262,6	190.000,00	Ipiranga	06.103.598-0
Viação Urbana Ltda.	01.224.164/0001-65	134.009-3	1.490.764,8	545.000,00	Shell	06.103.901-2
RotaExpressa S/A Transportes de Passageiros	02.965.543/0001-79	152.826-2	302.901,0	120.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Jacarecanga)	04.683.393/0002-17	210.704-0	1.121.054,9	420.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Messejana)	04.683.393/0001-36	170.458-3	527.555,3	195.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Viação Timbira Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842-0	589.896,5	225.000,00	Ipiranga	06.103.598-0
Maraponga Turismo, Comércio e Transportes de Derivados de Petróleo Ltda.	41.421.785/0001-53	139.244-1	13.913,8	5.000,00	Ipiranga	06.103.598-0
Empresa São Benedito AutoVia Ltda.	05.241.721/0001-07	176.368-7	239.418,3	95.000,00	Sobral e Palácio	06.975.717-8
Empresa Cidade Luz Ltda.	05.974.450/0001-07	185.587-5	491.193,5	200.000,00	Sobral e Palácio	06.975.717-8
Empresa Terra Luz Transportes S/A	04.843.115/0001-07	176.721-6	324.747,4	130.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Viação Urbana Ltda. - Filial	01.224.164/0003-27	187.399-7	1.160.261,5	440.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Cearense Transporte Urbano Ltda.	04.188.915/0001-23	185.506-9	352.409,1	145.000,00	Sobral e Palácio	06.975.717-8
TOTAL			12.118.365,6	4.620.000,00		

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº291/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RÔMULO DOS SANTOS FORTES**, matrícula nº01.000.012-7, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, a **vijar** à cidade de Brasília - DF, nos dias 15 e 16.12.2009, para participar de reunião na Casa Civil da Presidência da República sobre as desapropriações para as obras da Ferrovia Nova Transnordestina, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$207,51 (Duzentos e sete reais, cinquenta e um centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor de R\$186,76 (Cento e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$498,03 (Quatrocentos e noventa e oito reais e três centavos) mais 01 (Uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$601,79 (Seiscentos e um reais e setenta e nove centavos) e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza,

no valor de R\$2.423,44 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$3.025,23 (Três mil, vinte e cinco reais e vinte e três centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2009.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº297/2009 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO REGINALDO PAIVA NUNES**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, matrícula nº4260421-6, desta SEINFRA, a **vijar** às

cidades de Viçosa do Ceará, Umirim e Tianguá/CE, no período de 28 a 30 de dezembro de 2009 a fim de efetuar Vistorias no Programa Fala Ceará, concedendo-lhe (2,5) duas diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 23 de 12 de 2009.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizamos a Empresa; **JANGADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, C.N.P.J 04.620.686/0001-74, Localizada na Av. Júlio Ventura, 100, Aldeota Fortaleza-Ce, a **realização dos serviços de assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), com fornecimento de peças de reposição originais da marca Renault**, para 02 (dois) veículos marca Renault tipo sandero, Conforme o Contrato Nº024/2009/Seinfra., o valor Global deste contrato é de 11.000,00, (Onze Mil Reais), a ser pago com os recursos do tesouro Estadual, com a seguinte classificação funcional: 08100003.26.122.400.20220.01.339030.00.0 e 0810003,26.122.400.20220.01.3390.39.00.0, os serviços Deste Objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93 e Suas Alterações: DATA: 22 de dezembro de 2009; signatarios: Gothardo Vasconcelos Lemos (SEINFRA) e Rogeriano Sousa Rodrigues (Jangada). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº246/2009-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Condutor, matrícula nº10.035.658-3, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 13 a 31.12.2009, com a finalidade de participar da "operação assistida" do Trem do Cariri, concedendo-lhe 8,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$457,30 (Quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), e passagem terrestre para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte no valor de R\$86,25 (Oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos) perfazendo um valor total de R\$543,55 (Quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2009.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº247/2009-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Condutor, matrícula nº10.035.658-3, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 01 a 16.01.2010, com a finalidade de participar da "operação assistida" do Trem do Cariri, concedendo-lhe 15,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$833,90 (Oitocentos e trinta e três reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr

à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2009.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº249/2009-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº0090, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, nos dias 15 e 16.12.2009, para participar de reunião na Casa Civil da Presidência da República sobre as desapropriações para as obras da Ferrovia Nova Transnordestina, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor de R\$149,41 (Cento e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$398,43 (Trezentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos) mais 01 (Uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$502,19 (Quinhentos e dois reais e dezenove centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$2.423,44 (Dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$2.925,63 (Dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2009.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº096/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o Diretor de Gestão Empresarial, **JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA**, a **viajar**, à cidade de Recife-Pe e São Paulo-SP, no período de 07 a 10 de dezembro do ano corrente, a fim de manter contatos com consultoria especializada em energia eólica em Recife e participar do Seminário Energia Eólica em São Paulo, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$311,27 (trezentos e onze reais e vinte e sete centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para os trechos Fortaleza/Recife/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$1.386,81 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos), perfazendo um total de R\$2.579,99 (Dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 1º, §1º e 3º do artigo 3º, artigos 6º, 9º, 15º e seu §2º e artigo 18º, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, Pecém, 04 de dezembro de 2009.

Erasmo da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº097/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o Coordenador, **LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO**, a **viajar**, à cidade de São Paulo-SP, no período de 08 a 10 de dezembro do ano corrente, a fim de participar juntamente com a Diretoria, do Seminário Energia Eólica, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$311,27 (Trezentos e onze reais e vinte e sete centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para os trechos Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$914,44 (Novecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.796,36 (Um

mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º, §1º e 3º do artigo 3º, artigos 6º, 9º, 15º e seu §2º e artigo 18º, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 04 de dezembro de 2009.

Erasmio da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº098/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: **Designar** a Comissão abaixo constituída para promover uma Dispensa de Licitação, em caráter de emergência, com base no Art.24, inciso IV, da lei Nº8.666/93 para contratação dos Serviços de Vigilância Patrimonial para a Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS, passando a referida Comissão a ter a seguinte constituição: **SILVIO ROBERTO TEIXEIRA MONTEIRO**, Coordenador, **LINCOLN SOARES** e **JOSÉ MARIA ARRUDA FILHO**, Membros. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 04 de dezembro de 2009.

Erasmio da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº099/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o Diretor de Gestão Empresarial, **JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA**, a **viajar**, à cidade de Manaus-AM, no período de 28 a 30 de dezembro do ano corrente, a fim de realizar visita técnica ao Porto de Manaus, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$332,02 (trezentos e trinta e dois reais e dois centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para os trechos Fortaleza/Manaus/Fortaleza no valor de R\$1.456,97 (um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.390,77 (Dois mil, trezentos e noventa reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º, §1º e 3º do artigo 3º, artigos 6º, 9º, 15º e seu §2º e artigo 18º, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 17 de dezembro de 2009.

Erasmio da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº690-A/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JUSTINIANO JOSE CAMURÇA FILHO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº430284.1.3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/OCARA/MORADA NOVA/TABULEIRO DO NORTE/FORTIM E FORTALEZA-CE, no período de 12 a 14 de novembro do ano corrente a fim de proceder vistorias nas obras de construções e recuperação das cadeias das cidades citadas, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos), totalizando R\$169,07 (Cento e Sessenta e Nove Reais e Sete Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de novembro de 2009.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº696-A/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JUSTINIANO JOSE CAMURÇA FILHO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº430284.1.3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/CAMPOS SALES/ARARIPE/JUAZEIRO DO NORTE/

JATI E FORTALEZA - CE, no período de 19 a 21 de novembro do ano corrente a fim de relatar levantamento de necessidades para recuperação das Cadeias Públicas daqueles municípios, bem como também vistoriar as obras de construções, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos), totalizando R\$169,07 (Cento e Sessenta e Nove Reais e Sete Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 19 de novembro de 2009.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº717-B/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO DE SOUSA MEDEIROS FILHO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº125795-1-9, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA, no período de 03 a 17 de dezembro do ano corrente a fim de inicializar e acompanhar o curso de costura de bolas na Penitenciária Industrial Regional - PIRS, concedendo-lhe 14,5 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$780,10 (Setecentos e Oitenta Reais e Dez Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2009.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº733-A/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ CARNEIRO NETO**, ocupante do cargo de Diretor de Unidade Prisional, DNS-2, matrícula nº430294.1.X, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE - CE, no período de 09 a 11 de dezembro do ano corrente a fim de tratar de assuntos relacionados a reforma e recuperação de algumas Vivências, além de assuntos relacionados a administração e direção dessa unidade, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos), totalizando R\$169,07 (Cento e Sessenta e Nove Reais e Sete Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2009.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº739-A/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO LINO MENDES COELHO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário e Gerente Adjunto de Unidade Prisional, DAS-1, matrícula nº004217.1.5, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de ACOPIARA/CRATO/BARBALHA/JUAZEIRO DO NORTE E FORTALEZA - CE, no período de 14 a 21 de dezembro do ano corrente a fim de fazer inspeção (vistorias) nas unidades das cidades citadas, concedendo-lhe 7,5 diárias, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos), totalizando R\$507,22 (Quinhentos e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2009.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº739-B/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FLÁVIO DA SILVA SANTANA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº472634.1.7, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/SANTA QUITÉRIA/

FORTALEZA, no período de 14 a 16 de dezembro do ano corrente a fim de dar continuidade à atualização de dados referentes ao cadastro e movimentação de presos pelo SISPEN, conforme programação, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$134,50 (Cento e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº740/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar agentes penitenciários para segurança, inspeção da alimentação e estrutura das Cadeias Públicas das comarcas alencadas em anexo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº740/09, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Fernando Antônio Lopes Albano	Agente Penitenciário e Assistente Técnico DAS-2	IV	20 a 30 de dezembro do ano corrente	Fortaleza, Aracati, Icapuí, Russas, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Jaguaribe, Jaguaribara, Jati, Pena Forte, Juazeiro do Norte, Iguatu, Varzea Alegre e Fortaleza-CE	10,5	R\$56,87	R\$597,13
Humberto Vargas Domeles	Agente Penitenciário e Supervisor DAS-1	III	20 a 30 de dezembro do ano corrente	Fortaleza, Aracati, Icapuí, Russas, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Jaguaribe, Jaguaribara, Jati, Pena Forte, Juazeiro do Norte, Iguatu, Varzea Alegre e Fortaleza-CE	10,5	R\$67,63	R\$710,11
José Iran Batista do Nascimento	Agente Penitenciário e Assistente DAS-2	IV	20 a 30 de dezembro do ano corrente	Fortaleza, Aracati, Icapuí, Russas, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Jaguaribe, Jaguaribara, Jati, Pena Forte, Juazeiro do Norte, Iguatu, Varzea Alegre e Fortaleza-CE	10,5	R\$56,87	R\$597,13
Sara Farias Barbosa	Supervisor de Núcleo DAS-1	III	20 a 30 de dezembro do ano corrente	Fortaleza, Aracati, Icapuí, Russas, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Jaguaribe, Jaguaribara, Jati, Pena Forte, Juazeiro do Norte, Iguatu, Varzea Alegre e Fortaleza-CE	10,5	R\$67,63	R\$710,11

*** **

PORTARIA Nº740-A/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANDREZA TEIXEIRA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº472647.1.5, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de FORTALEZA, ITAPAGÉ, MASSAPÊ, SOBRAL, IGUATU, ACOPIARA, MOMBAÇA, RUSSAS, LIMOEIRO DO NORTE E FORTALEZA - CE, no período de 15 a 19, 21 a 23 e 28 a 30 de dezembro do ano corrente a fim de fiscalizar as ações voltadas para o desenvolvimento do cidadão nos referidos municípios, concedendo-lhe 9,5 diárias, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos), totalizando R\$642,48 (Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº744-A/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir e auxiliar a entrega do interno ANTÔNIO GUILHERME DA SILVA, à Comarca de Russas - CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº744-A/09, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Augusto Soares Salomão	Motorista	V	17 e 18 de dezembro do ano corrente	Fortaleza/Russas/Fortaleza - CE	1,5	R\$53,80	R\$80,70
Manoel Eurlly Bezerra Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar Técnico DAS-3	IV	17 e 18 de dezembro do ano corrente	Fortaleza/Russas/Fortaleza - CE	1,5	R\$56,87	R\$85,30
José Helano Santana	Agente Penitenciário	V	17 e 18 de dezembro do ano corrente	Fortaleza/Russas/Fortaleza - CE	1,5	R\$53,80	R\$80,70

*** **

PORTARIA Nº745/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestar serviços extraordinários no MÊS DE OUTUBRO do ano 2009, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº745/2009, FORTALEZA, 18 DE DEZEMBRO DE 2009

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS POR MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
094202.1.5	Maria Eva Rossela de Oliveira Sousa	Agente de Administração	R\$906,66	40	R\$7,67	R\$302,22
472410.1.4	Maria Roseana de Freitas Alencar	Assistente de Administração	R\$1.550,65	40	R\$7,67	R\$516,88
080379.1.4	Rosa Maria Oliveira Filgueiras	Farmacêutico	R\$2.521,24	40	R\$7,67	R\$882,43
103196.1.7	Rogério Ximenes Aragão	Agente de Administração	R\$967,11	40	R\$7,67	R\$302,22

*** **

PORTARIA Nº746/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestar serviços extraordinários no MÊS DE NOVEMBRO do ano 2009, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº746/2009, FORTALEZA, 18 DE DEZEMBRO DE 2009

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
094202.1.5	Maria Eva Rossela de Oliveira Sousa	Agente de Administração	R\$906,66	40	R\$7,67	R\$302,22
472410.1.4	Maria Roseana de Freitas Alencar	Assistente de Administração	R\$1.550,65	40	R\$7,67	R\$516,88
080379.1.4	Rosa Maria Oliveira Filgueiras	Farmacêutico	R\$2.647,30	40	R\$7,67	R\$882,43
103196.1.7	Rogério Ximenes Aragão	Agente de Administração	R\$967,11	40	R\$7,67	R\$302,22

*** **

PORTARIA Nº747/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestar serviços extraordinários no MÊS DE DEZEMBRO do ano 2009, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº747/2009, FORTALEZA, 18 DE DEZEMBRO DE 2009

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
094202.1.5	Maria Eva Rossela de Oliveira Sousa	Agente de Administração	R\$906,66	40	R\$7,67	R\$302,22
472410.1.4	Maria Roseana de Freitas Alencar	Assistente de Administração	R\$1.550,65	40	R\$7,67	R\$516,88
080379.1.4	Rosa Maria Oliveira Filgueiras	Farmacêutico	R\$2.647,30	40	R\$7,67	R\$882,43
103196.1.7	Rogério Ximenes Aragão	Agente de Administração	R\$967,11	40	R\$7,67	R\$302,22

*** **

PORTARIA Nº748/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir e auxiliar administrativamente a entrega dos internos as comarcas de Camocim, Nova Russas e Ipú - CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2009.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº748/09; DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Augusto Soares Salomão	Motorista	V	21 a 23 de dezembro do ano corrente	Fortaleza/Camocim/Nova Russas/Ipú/Fortaleza - CE	2,5	R\$53,80	RS134,50
Josaphat de Moura Freire	Agente Penitenciário e Auxiliar Técnico DAS-3	IV	21 a 23 de dezembro do ano corrente	Fortaleza/Camocim/Nova Russas/Ipú/Fortaleza - CE	2,5	R\$56,87	RS142,17
Manoel Eurlly Bezerra Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar Técnico DAS-3	IV	21 a 23 de dezembro do ano corrente	Fortaleza/Camocim/Nova Russas/Ipú/Fortaleza - CE	2,5	R\$56,87	RS142,17

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080001904/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974,

art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-serventuário ARISTIDES BERNARDINO DA FONSECA, CPF 208314983-15, aposentado(a) pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA, onde percebia os proventos cargo de JUIZ DE CASAMENTO, nível/referência W 006, matrícula nº20018711, com óbito em 02/DEZEMBRO/2007, **pensão** mensal no valor de R\$538,50 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, a ser rateada conforme descrição e vigência abaixo indicadas, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 23/ABRIL/2008: DATA DO ÓBITO: 02/12/2007.

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
GEORGINA FREIRES DA FONSECA	VIÚVA	16267532372	538,50

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de 12 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08316599-1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Ferreira Braga, CPF 05260655320, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, nível/referência 23, matrícula nº181100100338419, com óbito em 20/06/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.218,33 (hum mil, duzentos e dezoito reais e trinta e três centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 20/06/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 24/11/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA LEIDE ALVES BRAGA	VIUVA	44246471372	609,17
JOSE CLAUDIO ALVES BRAGA	FILHO MAIOR INVALIDO	88593517315	609,16

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº925/2009 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DE	GRATIFICAÇÃO NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
0027561-1	Marísia Ferreira Guerra	AGP	15.12.2009	Especialista em Administração de Recursos Humanos	15

*** **

PORTARIA Nº930/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09343476-6, considerando o Ofício nº285/2009/GABIN, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 18 de Novembro de 2009, **da Portaria nº221/2009**, datada de 17 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de Abril de 2009, que autorizou a CESSÃO do servidor **GERARDO MAGELA MAIA ESTÁCIO**, que exerce a função de Motorista, referência 21, matrícula nº63-1-9, folha nº7314 lotado no Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará, cedido para exercer cargo de provimento em comissão de Comandante da Guarda Municipal, simbologia DAS-1, na Prefeitura Municipal de Russas, com ressarcimento para a origem, até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072863277/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Sr. Dimas Leite de Carvalho, CPF Nº061.871.453-72, onde ocupava a graduação de Sub Ten BM RR c/os proventos de 2º Ten BM RR, matrícula nº016.134-2-1, falecido em 08 de julho de 2007, uma **pensão** mensal de R\$2.816,35 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos), com vigência a partir da data do óbito, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária constantes no D.O.E publicado em 17/10/2007:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Susana Cavalcante de Oliveira	viúva	16998359349	2.816,35

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº911/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09649815-3 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.31 da Lei nº13.659, de 20 de setembro de 2005, a servidora **MARIA SOCORRO RABELO MONTE**, portadora do Título de ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, que exerce a função ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, classe E, referência 4, matrícula 000408.1.9, lotada nesta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre seu vencimento-base, com vigência a partir de 10 de dezembro de 2009. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº925/2009 - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **Gratificação** de Titulação, nos termos do art.31 da Lei nº13.659 de 20 de setembro de 2005, sobre o vencimento-base, da **SERVIDORA** da Secretaria do Planejamento e Gestão nominada no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº937/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público as aposentadorias** julgadas legais, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº937/2009, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
03172833-2	JOSE GRANGEIRO DE SÁ BARRETO	SEDUC	046084-1-0	0877/2009
02407662-7	FRANCISCA HERBENE BEZERRA BESSA	SEDUC	076733-2-9	1673/2009
00226534-6	ANTONIETA CARMOSINA RODRIGUES	SEDUC	067679-1-5	1565/2009
02320295-5	RAIMUNDA MARIA SAMPAIO	SEDUC	016936-1-1	0924/2009
02225820-5	JOSE OLGACILIO DE GOIS	SEDUC	072378-1-2	2068/2009
05420398-8	ROSALIA RODRIGUES E SILVA	SEDUC	160346-1-4	1842/2009
01355047-0	MARIA VILANI FERRO	SEDUC	023579-1-7	0889/2009
93004672-2	MARIA JOSE DA SILVA QUEIROZ	SEDUC	044090-1-9	2065/2009
99205551-2	MARIA VALDENIR ALBUQUERQUE PRIMO	SEDUC	072511-1-4	2067/2009
03146584-6	TEREZINHA ARGINA DA CRUZ MATIAS LINHARES	SEDUC	072491-1-X	1650/2009
96199386-3	RAIMUNDA FERNANDES DE LIMA	SEDUC	060721-1-9	2064/2009
03062825-3	VERONICA MARIA ALENCAR OLIVEIRA	SEDUC	065489-1-1	1649/2009
03172170-2	VERA LUCIA NUNES SALDANHA	SEDUC	061752-1-X	1651/2009
04009543-6	MARIA CLEUZA SILVA DE FREITAS	SEDUC	066910-1-3	1990/2009
05100925-0	MARIA FATIMA ARAUJO MESQUITA	SEDUC	069969-1-4	1891/2009
96239045-3	MARIA DAS DORES SILVA COELHO	SEDUC	054394-1-8	1662/2009
02332890-8	TELMA DE MESQUITA SOARES	SEDUC	067156-1-3	1541/2009
05316845-3	MARIA JOSE DE LIMA CRUZ	SEDUC	064033-1-X	2026/2009
04206023-0	ROSALVA FALCAO TORRES	SEDUC	069271-1-4	2023/2009
05209265-4	FRANCISCA FIUSA DE MENEZES	SEDUC	074044-1-7	2151/2009

*** **

PORTARIA Nº938/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público as aposentadorias** julgadas legais, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº938/2009, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
04322968-9	JOSE MARIA DO CARMO	DER	007968-1-6	0767/2009
05251269-0	ESTER TAVARES DE ALMEIDA	SEDUC	076221-2-0	2142/2009
03075683-9	MARIA BARBOSA BONFIM	SEDUC	032455-1-9	2260/2009
02320722-1	UBIRATAN DE ARAUJO PIRES	SEDUC	078556-1-3	2074/2009
06237249-1	FRANCISCO BEZERRA DE MENEZES	SEDUC	023700-1-8	2148/2009
06338188-5	DJANA MARIA LEAL EMIDIO	SEDUC	019480-1-6	2149/2009
98117371-3	FRANCISCA EDNA BARBOSA ALVES	SEDUC	060680-1-8	2152/2009
04241662-0	JOAO CICERO PAIVA TEIXEIRA	SEDUC	158867-1-4	2072/2009
04503883-0	MARIA DE JESUS BARBOSA BRITO	SEDUC	070234-1-3	2073/2009
97232323-6	FRANCISCA HELIA CAMPOS GUIMARAES	SEDUC	077201-1-4	2257/2009
04454935-0	SALACIER ALVES LOPES BEZERRA	SEDUC	051435-1-9	2075/2009
06072470-6	RITA DE CASSIA ELIANA	SEDUC	012192-1-9	2057/2009
05223915-2	FRANCISCO AMADEU FERREIRA	SEDUC	067379-1-9	2144/2009
01109194-0	JOSE AUGUSTO VIEIRA CRUZ	SEDUC	049410-1-2	2056/2009
01141526-6	CAROLINA MARIA SANTANA SOUSA	SEDUC	060308-1-5	2054/2009
03208913-9	JOAO MENDONÇA PINTO	SEDUC	061100-1-0	2025/2009
07177811-0	MARIA DO ROSARIO COSTA DE LIMA	SEINFRA	300381-1-8	1703/2009
07049395-2	MARLUCE AGUIAR QUEIROZ	SEINFRA	300048-1-7	2157/2009
06428470-0	MARIA DE LOURDES DE LIMA	SDA	011455-1-7	2046/2009
02528056-2	FRANCISCO MARIA TEREZA GONZAGA SILVA	SEFAZ	068887-1-2	2187/2009

*** **

PORTARIA Nº939/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09343657-2/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **PAULO EMANUEL GONDIM ROCHA**, que exerce a função de Advogado, nível V, referência 30, matrícula nº101.02-1-2, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, para **exercer o cargo** de provimento em comissão de Assessor de Desembargador no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir da Data de Publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE RESULTADO DA NOTA DA PROVA OBJETIVA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO
Nº001/SEMACE/2009

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no inciso I do art.3º do Decreto nº20.714 de 11 de maio de 1990, **tornam público o resultado das provas objetivas para provimento dos cargos de Fiscal Ambiental, Gestor Ambiental e Procurador Autárquico** da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, de acordo com o edital nº001/SEMACE/2009 publicado no Diário Oficial de 18 de setembro de 2009.

As informações encontram-se na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota da prova objetiva, em ordem alfabética, por cargo de ampla disputa e portadores de deficiência.

Cargo: G02 - Gestor Ambiental/Gestão, Proteção E Controle Ambiental
Vaga: Ceará

Inscrição	Candidato	Nt. Objetiva
447.762-6	Abraahao Adams Lima de Vasconcelos	52,50
441.841-7	Abraão Lima Verde Maia	80,00
490.284-0	Adail dos Santos Garcez	60,50
442.216-3	Ademilson Daniel de Souza	65,50
444.511-2	Adirson Freitas dos Reis Junior	58,00
441.362-8	Adriana Cabral Balreira	69,50
442.638-0	Adriana Dantas Rolim	59,00
445.639-4	Adriana de Freitas Diniz	55,00
440.082-8	Adriana Dornelas de Luna	59,50
441.096-3	Adriana Freitas Pereira	72,50
445.965-2	Adriana Maia Sousa	67,50
443.296-7	Adriana Maria dos Santos Brito	63,00
445.092-2	Adriana Marques Rocha	68,00
444.919-3	Adriana Oliveira Araujo	60,00
442.154-0	Adriana Pereira do Nascimento	59,00
443.318-1	Adriana Sampaio Lima	68,00
447.439-2	Adriano Jorge Bruno Rios	50,00
442.502-2	Adriano Caminha Barbosa Neto	58,00
448.288-3	Adriano de Souza Nogueira	76,50
444.547-3	Adriano José Jacó da Silva	61,50
440.117-4	Adriana Mendes Figueiró	69,00
441.723-2	Airton Olsen Maia do Amaral	61,00
441.870-0	Akila Macedo Freire	70,50
443.203-7	Alberto Luiz Marques Kuroski	63,00
440.950-7	Aldinete Marques dos Santos	66,00
443.956-2	Alessandra Bastos Soares	54,00
445.931-8	Alessandro Antônio Lopes Nunes	52,00
447.350-7	Alessandro Calandrini de Paula	75,00
442.719-0	Alessandro Fabiano de Oliveira	64,00
445.172-4	Alexandra Rafaela da Silva Freire	72,50
447.711-1	Alexandre Alves de Paula	62,50
445.656-4	Alexis Calafange Medeiros	54,50
445.500-2	Alice Charmilene Gomes Lima	60,00
442.982-6	Aline Batista de Andrade	65,50
447.725-1	Aline Cavalcante Vieira	60,00
443.039-5	Aline de Araujo Viana	52,00
446.328-5	Aline Fernandes Alves de Lima Previtara	61,50
440.301-0	Aline Freitas Sousa	50,00
447.498-8	Aline Furtado Louzada	80,50
440.369-0	Aline Mesquita Martins Rosa	64,00
440.535-8	Aline Souza de Oliveira	70,50
440.986-8	Alisson Carlos Melo Oliveira	63,00
447.102-4	Alvaro Pinheiro de Goes	52,50
440.414-9	Alysson Carvalho Bezerra	55,50
448.362-6	Alysson Lira Angelim	77,00
443.433-1	Amanda Sibebe da Silva Lopes	58,50
440.410-6	Amauri Batista Miranda	59,50
445.657-2	Amaurício Lopes Rocha Brandão	67,00
445.554-1	Ammanda Christina Moreira Lima Miranda	52,50
490.210-6	Amsterdam Ferreira Reboucas	57,50
440.317-7	Ana Aline Justino Soares	52,00
448.077-5	Ana Carolina de Sousa Andrade	74,50
444.917-7	Ana Carolina Martins de Queiroz	81,50
442.056-0	Ana Catarina Gomes Parente	56,50
443.025-5	Ana Cecília Pontes Caminha Muniz	51,00
440.172-7	Ana Cecy Braga Pontes	54,50
446.564-4	Ana Claudia Castro Silva	60,00
441.006-8	Ana Claudia Pereira	69,00
441.446-2	Ana Claudia Silva Gondim	58,50
443.738-1	Ana Cristina Castro Castelo Branco	57,50
445.288-7	Ana Gláucia Magalhães Silveira	67,00
445.051-5	Ana Grazielle Holanda Vale	54,00
446.373-0	Ana Karine Oliveira da Silva	55,50
446.724-8	Ana Karine Portela Vasconcelos	66,00
490.677-2	Ana Kariny Maia Nogueira	64,50

Inscrição	Candidato	Nt. Objetiva
445.841-9	Ana Leila Andrade de Oliveira	64,50
441.753-4	Ana Leônia de Araújo	70,00
443.280-0	Ana Luísa Medeiros Silva	67,00
448.341-3	Ana Maria Alves de Brito	51,50
443.307-6	Ana Maria Carvalho do Nascimento	57,50
443.880-9	Ana Maria de Oliveira Rodrigues	57,00
444.465-5	Ana Maria de Sousa Pereira	62,50
490.692-6	Ana Maria Maia	77,50
445.414-6	Ana Odília de Carvalho Veras	64,00
447.346-9	Ana Patrícia Rocha	68,00
441.657-0	Ana Paula Aquino Benigno	65,00
444.858-8	Ana Paula Coelho de Melo	60,50
441.850-6	Ana Paula de Melo Bezerra	76,50
443.393-9	Ana Paula Lima dos Reis	73,50
440.210-3	Ana Paula Moreira Bezerra	68,00
441.454-3	Ana Paula Sobrinho da Silva	59,00
445.100-7	Ana Rosa Bessa	60,00
446.139-8	Anacélia Gomes de Matos Mota	51,00
490.277-7	Analice Fernandes da Silva	58,50
445.275-5	Analice Moraes Caetano	67,50
490.209-2	Anatolis France Magalhaes da Silva	60,00
446.988-7	Anderson Lima dos Santos	74,00
440.979-5	Andre Alves Pinheiro	76,00
448.036-8	Andre Gadelha de Oliveira	57,00
442.182-5	Andre Luis de Castro Fonseca	57,00
447.691-3	André Luiz Farias Alves	58,50
446.307-2	Andre Luiz Freitas de Souza	53,00
444.009-9	André Ricardo Mendes de Vasconcelos	70,00
443.176-6	Andréa Batista Fernandes	54,50
448.242-5	Andréa Cristina Lage de Souza Silva	70,00
445.813-3	Andrea Limaverde de Araújo	84,50
441.247-8	Andréa Sampaio Dias	57,50
440.533-1	Andréa Soares Marinho	55,50
443.530-3	Andrea Obilda Oliveira da Silva	68,50
440.668-0	Andrelia de Freitas Lima	58,00
447.189-0	Andrew Fogtman	67,00
448.156-9	Andreza Fortes Ferreira	71,50
443.023-9	Andreza Neves da Cruz	64,00
441.333-4	Anerão Walter Coutinho Neto	52,00
446.201-7	Angela Milena Marques dos Santos	70,50
440.781-4	Angélica dos Reis Gabas	73,50
443.612-1	Angéllika Maia do Nascimento	61,00
447.085-0	Antero Temoteo de Macedo Neto	63,00
490.433-8	Antonia Arleudina Barros de Melo	77,50
444.348-9	Antonia Ervania Souto Guerra Cavalcante	71,00
443.255-0	Antonia Flávia Justino Uchoa	62,50
443.326-2	Antonia Leonardo de Sena	54,00
490.717-5	Antonia Lusilene Martins Araujo Menezes	67,50
448.246-8	Antonia Talyta Lima de Souza	71,50
447.925-4	Antonia Tatiane Brito Lima	52,00
447.210-1	Antonio Alberto Feitosa	51,00
490.217-3	Antonio Alex Luz Lopes	55,00
490.141-0	Antonio Borges de Aguiar Neto	69,50
490.231-9	Antonio Carlos de Sa Brandao	57,00
445.452-9	Antonio Carlos Ortigari Leonardo	51,00
447.636-0	Antonio de Pádua Soares de Sampaio	55,50
446.058-8	Antonio Deilton Holanda Viana	68,00
445.106-6	Antonio Edson Nogueira de Souza	65,00
448.182-8	Antonio Fábio de Farias Soares Júnior	65,50
444.901-0	Antonio Flavio Ramos de Oliveira	51,50
446.688-8	Antonio Jose Duarte de Menezes	61,00
442.078-0	Antonio Jose Gomes Rodrigues Junior	64,50
442.803-0	Antonio Pacheco de Barros Junior	71,50
441.695-3	Antônio Renan Pinheiro Nogueira	77,00
445.053-1	Antonio Savio Magalhaes de Sousa	62,00
447.957-2	Antonio Silvio Nunes Costa	61,00
446.087-1	Ariane Cordeiro de Oliveira	59,00
443.605-9	Ariete Barros Maia	77,50
440.152-2	Aristeu Teixeira da Silva Junior	78,50
443.204-5	Arnaldo Honorato Vieira Filho	50,50
445.894-0	Arthur Henrique Macedo Saraiva	73,50
490.163-0	Ataciso Cavalcante Mota Neto	70,50
447.774-0	Aucilene Lima da Silva	58,00
442.704-1	Augusta Maria Alencar Quaresma	81,50
440.728-8	Augusto de Brito Sousa	74,50
448.429-0	Aurilano de Araújo Verdiano	67,00
442.610-0	Barbara Fernandes Higgins	81,00
444.110-9	Benedita de Fatima Ibiapina Ventura	55,00
446.598-9	Benicia de Almeida Dias Honorio	77,00
442.304-6	Bernardo Augusto Almeida Caires	78,00
442.097-7	Bianca Costa Vale de Almeida	74,00
442.944-3	Bianca de Araújo Primo	58,00
445.069-8	Breno Gustavo Bezerra Costa	53,50
446.498-2	Bruna Bandeira de Alencar	72,50
445.934-2	Brunna Laryelle Silva Bomfim	62,00
442.222-8	Bruno Campos Ramos [Def]	62,50
443.834-5	Bruno Hadley Vasconcelos Rufino	73,00
444.836-7	Bruno Magalhaes Ribeiro	80,50

Inscrição	Candidato	Nt. Objetiva	Inscrição	Candidato	Nt. Objetiva
442.424-7	Bruno Peixoto de Oliveira	69,00	445.899-0	Delano Cardoso Lima	52,50
441.240-0	Caio Arraes Jaques	54,00	443.325-4	Dellany Oliveira de Araujo	69,50
447.095-8	Camila Barbosa Pinheiro	55,00	448.471-1	Denise Cavalcante Hissa	76,00
442.612-6	Camila Cacau dos Santos	52,00	446.967-4	Diana Alice Feitosa Alves	59,50
445.711-0	Camila Dayane Perrone Amador	71,50	446.050-2	Diego Azevedo Maia	71,50
441.033-5	Camila de Mesquita Lopes	74,00	443.955-4	Diego César Franceli	70,50
442.369-0	Camila Paula César Maia	79,00	490.276-9	Diego Coutinho de Carvalho Alves	60,00
441.884-0	Candice Nobrega Carneiro	71,00	446.629-2	Diego de Castro Maia Ribeiro	61,50
446.673-0	Carine Belarmino do Nascimento	51,00	440.478-5	Diego de Lemos Abreu	72,00
442.996-6	Carla Clarissa Nobre de Oliveira	69,50	490.027-8	Diego de Paula Moreira	61,50
443.105-7	Carla de Freitas Passos Vasconcellos	80,50	440.039-9	Diego Ribeiro Chaves	65,50
442.698-3	Carla Nazaré de Melo Lopes	70,50	443.968-6	Dilvanda Oliveira Lima	66,00
442.403-4	Carleonidas Pereira Borges	65,50	447.320-5	Diva da Silva Tavares	59,50
440.260-0	Carlos Alberto Mendes Junior	85,00	443.156-1	Djalma Mourão Albano	74,00
440.936-1	Carlos Anderson Almeida dos Santos	63,00	440.097-6	Douglas Scarpim	60,50
444.214-8	Carlos Augusto Oliveira Melo	58,50	447.629-8	Eciângela Ernesto Borges	56,00
445.792-7	Carlos Diego Aires Furtado	52,50	448.282-4	Edalides Myrian Sousa do Nascimento	58,50
445.240-2	Carlos Eduardo Carvalho Batista	56,50	440.283-9	Edilson Holanda Costa Filho	79,00
443.161-8	Carlos Eduardo da Silva Freire	63,00	441.215-0	Édina da Costa Andrade	60,50
446.546-6	Carlos Eduardo de Souza Menezes	54,50	490.278-5	Edivaldo Marinho Oliveira	74,00
442.021-7	Carlos Germano Ferreira Costa	55,00	444.114-1	Edla Freire de Melo	61,00
441.735-6	Carlos José de Mesquita	73,00	447.316-7	Edla Guedes Lundgren Maia	66,00
440.661-3	Carlos Marcio Soraes Rocha	52,00	442.833-1	Edley Vieira Mendes	52,50
448.022-8	Carlos Merival Gomes de Azevedo	64,00	490.391-9	Edmir Barros Maia	61,50
443.915-5	Carmelinda do Nascimento Lima	58,00	490.232-7	Edmo Soares de Lima Filho	55,50
446.360-9	Carolina Braga Dias	63,50	443.293-2	Edneide Maria Ferreira da Silva	63,00
444.497-3	Cássia Amaral Gurgel Garrido	73,00	490.083-9	Ednir Oliveira Santiago	60,00
440.378-9	Catarina de Brito Alves	60,00	490.234-3	Edson Jose Cavalcante Amaro	56,00
445.246-1	Catarina do Nascimento Verçosa	50,50	440.409-2	Edson Souza Alves	68,00
443.725-0	Cátia Cristina Souza Cruz Araujo	52,50	442.366-6	Eduardo Flávio Drumond da Costa E Silva	51,50
447.537-2	Cecília Leite Costa	63,00	444.866-9	Edvânia Maria Batista de Freitas	52,50
443.488-9	Cecília Renata Sales Soares	58,00	446.234-3	Edycleia Ribeiro Moura	53,50
443.308-4	Célio Barbosa de Queiroz	54,00	448.130-5	Egeiza Moreira Leite	58,50
444.669-0	Charliane Costa Barbosa	60,00	490.181-9	Eguilberto Benedito Junior	53,00
440.031-3	Chirley Mara Nascimento da Silva Sousa	56,50	444.263-6	Elaine Schornobay	69,00
440.428-9	Cicera Cilene Temoteo Moreira	69,00	442.603-7	Elcivania Rodrigues Nogueira	69,00
443.179-0	Cícera Robstânia Laranjeira dos Passos	55,00	443.832-9	Eliana Matos Ribeiro	64,00
445.464-2	Cícero Bruno da Silva Barbosa	65,00	444.021-8	Eliane de Freitas Gadelha	72,50
440.423-8	Cicero Geraldo Galvao	54,00	440.356-8	Eliezer Targino de Oliveira Júnior	57,00
445.769-2	Cinthia Maraisa de Almeida	62,50	444.803-0	Elisana Batista dos Santos	50,50
443.909-0	Cinthy Leite de Oliveira	70,50	490.608-0	Elizete de Oliveira Santos	74,00
444.146-0	Cisglene Pineo Ferreira	65,00	441.705-4	Elton de Oliveira Gonçalves	57,50
447.051-6	Clara Myrlla Wanderly Santos	60,00	440.339-8	Emanuel Carvalho Lopes	69,00
440.112-3	Clarissa Chaves Maciel	67,00	442.244-9	Emanuel Primo Sousa	74,50
443.969-4	Cláudia Germana Barbosa da Silva	74,50	490.241-6	Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira	58,50
443.011-5	Claudia Maria Pinto da Costa	56,00	441.288-5	Emiliana Araújo Gifoni	62,50
445.226-7	Cláudia Regina Ferreira Conceição	62,00	442.670-3	Enoch Falcão Guimarães Júnior	57,50
442.238-4	Claudio Silva Abdalla	71,50	490.665-9	Enos Feitosa de Araujo	69,00
445.329-8	Cleber Leite Pereira	50,50	445.255-0	Esmailly de Sousa Pessoa	57,50
447.800-2	Cleiber Sousa Sampaio	58,50	447.508-9	Espedito Maurilio Cardoso	63,00
440.104-2	Cleilson do Nascimento Uchoa	63,00	443.675-0	Ester Rodrigues da Costa Jorge	78,50
443.760-8	Clélia Maria Coutinho Teixeira Monasterio	63,00	441.970-7	Etiene Renata da Silva Gomes	59,50
446.621-7	Cleomar Alves Caribé	63,50	441.786-0	Euclides Ferreira de Albuquerque	65,00
445.621-1	Cleomar Bizonhin Lopes	60,00	442.405-0	Eugenio da Silva Oliveira	76,50
444.786-7	Cleonilda Claita Carneiro Pinto	61,50	444.221-0	Eugenio Pacelli Nunes Brasil de Matos	62,50
442.035-7	Clerison Albanizio Pio Santos	76,50	446.485-0	Eva Maria Silva Costa	60,50
443.182-0	Cleudivan Freire da Rocha	68,00	440.890-0	Eveline Cunha Lima	55,00
447.109-1	Cristiane Alencar Lima	69,50	442.317-8	Eveline Menezes Rodrigues	58,00
442.656-8	Cristiane Chaves Maia	64,50	441.827-1	Eveline Vale de Andrade Lima	59,50
490.319-6	Cristiane Sousa da Silva	64,50	447.286-1	Everaldo Farias Magalhaes	52,00
444.817-0	Cristiano Teixeira Aguiar	57,00	446.486-9	Everton Nogueira Silva	59,00
440.839-0	Cristiano Uzêda Teixeira	70,00	441.456-0	Éville Karina Maciel Delgado Ribeiro	54,50
448.373-1	Crystian Silva de Castro	53,00	490.221-1	Expedito Guanabara Junior	61,00
490.267-0	Cybelles Barros Correia de Oliveira	68,00	446.169-0	Fabel Franklin de Souza Maia	52,50
440.074-7	Dagonelle Gonzaga Lemos	65,00	447.864-9	Fabiano Mota Damasceno Rocha	51,50
446.574-1	Daniel Aguiar Camurça	63,00	448.423-1	Fabiano Oliveira Almeida	63,50
441.378-4	Daniel Dantas Moreira Gomes	67,00	445.560-6	Fabiano Ximenes Montenegro	77,50
445.273-9	Daniel de Carvalho Galvão	59,50	448.271-9	Fabio Adriano Barros de Sá	62,50
444.924-0	Daniel de Oliveira Carvalho	58,00	442.246-5	Fábio de Paiva Nunes	65,00
443.399-8	Daniel Farias de Oliveira	74,00	442.371-2	Fabricia Ferreira Capistrano	54,00
445.840-0	Daniel Magalhaes da Silva	54,00	440.362-2	Fabricao de Oliveira Mendes	66,50
443.037-9	Daniel Malveira de Holanda Maia	61,50	445.577-0	Fabricio Paduan	61,50
490.674-8	Daniel Ponciano Ferreira	53,50	445.311-5	Fabricio Pimentel São Mateus	78,00
447.462-7	Daniel Soares de Assis	76,00	440.982-5	Fagner Antonio Nicacio da Silva	78,00
443.329-7	Daniéle Silva Rodrigues	65,50	440.132-8	Fatima Andrea Lima Girao	75,00
446.412-5	Danielle Ferreira de Oliveira	57,00	490.259-9	Fatima Lorena Magalhaes Ferreira	62,50
443.035-2	Danielle Nascimento Guilherme	67,50	448.135-6	Fátima Valéria Queiroz Machado Rodrigo	58,00
444.046-3	Danielle Pereira Bezerra de Souza	53,00	490.266-1	Felipe Antonio Dantas Monteiro [Def]	82,00
443.975-9	Danielle Soares Benevides	60,00	445.491-0	Felipe Mendonça Guerra	68,00
442.922-2	Darci de Oliveira Cruz	56,00	442.052-7	Fernanda Boto Muniz	69,50
446.904-6	Dária Limaverde Vilar Lôbo	54,50	442.751-3	Fernanda Fernandes de Sousa Lima	82,00
443.258-4	Darlyane Gadelha de Castro	54,00	490.223-8	Fernanda Filgueiras de Araujo	57,50
442.629-0	David Araújo Borges	72,00	444.111-7	Fernanda Neiva Pereira	63,50
443.588-5	David Felipe Evangelista Lima	67,00	446.506-7	Fernanda Nicolini	50,50
444.775-1	David Teixeira Pinto	65,00	446.573-3	Fernando Lourenço da Silva Neto	66,00
446.391-9	Débora Marcelino Fidélis	64,50	442.892-7	Fernando Moraes Dantas	65,50
446.769-8	Débora Marques da Silva	67,50	440.464-5	Fernando Sérgio da Justa Feijão	57,50
447.836-3	Deborah Claudia de Andrade Oliveira	52,50	443.467-6	Filipe de Oliveira Nepomuceno	74,50

Inscrição	Candidato	Nt. Objetiva	Inscrição	Candidato	Nt. Objetiva
441.909-0	Filipe Gutierrez Carvalho de Lima	50,00	440.312-6	Gustavo Antonio Aniceto Veras	81,00
447.303-5	Filipe Helson Costa Lima	56,50	442.086-1	Gustavo de Lima Silva	54,50
490.082-0	Flavia Araujo Goncalves	68,00	447.788-0	Haroldo Ferreira de Araujo	58,50
441.049-1	Flavia Bezerra Lima Verde	77,00	447.354-0	Helania Jucá Lima Bulcão	51,00
490.233-5	Flavia Kenia Freire Machado	56,50	441.064-5	Heli Bomfim Nunes	67,00
442.149-3	Flávia Michele Vasconcelos do Prado	79,50	444.819-7	Henrique Eder Cavalcante Araujo	56,50
442.596-0	Flávia Telis de Vilela Araújo	69,00	446.484-2	Henrique Ricardo Souza Ziegler	61,00
490.154-1	Francelia de Moura Barros Escouto	72,00	442.662-2	Herlen Rios de Sousa	68,00
447.730-8	Francielecia Landim Evangelista	54,50	446.773-6	Hermenegilda Andrea Carla Machado	55,50
444.416-7	Francimedia Chaves Gondim Silva	52,50	442.412-3	Hernanda Roberta Monteiro Lopes	52,00
445.996-2	Francinize de Sousa Paula	51,00	445.851-6	Hilaria Naquel de Sousa da Silva Oriá	71,50
444.171-0	Francisca Adriana Fernandes de Souza	68,50	444.823-5	Ianara da Silva Reis	76,00
440.025-9	Francisca Carisa Andrade Gonçalves	67,50	441.059-9	Iassodara Farias Leitão Pessoa	64,50
447.058-3	Francisca Eliene Sobral Coelho	64,00	445.699-8	Ícaro de Paiva Oliveira	67,00
445.130-9	Francisca Francineuma Fernandes Basilio	66,50	447.650-6	Igor Ramos Alves	75,50
441.683-0	Francisca Helena de Sousa	65,00	447.477-5	Igor Sheldon da Silva Pessoa	66,50
446.884-8	Francisca Mariana Rufino de Oliveira	72,50	445.832-0	Igor Silva Nogueira	63,50
490.705-1	Francisca Valdelice Araujo do Vale	62,00	440.752-0	Ilana Fernandes Falcão	57,00
442.344-5	Francisco Antonio de Oliveira Lobato	69,50	490.635-7	Inacio Jose Crisostomo Prata	56,50
442.895-1	Francisco das Chagas Terceiro Magalhães	60,50	445.790-0	Inês Sampaio Furtado da Cunha	51,00
443.422-6	Francisco das Chagas Melo Silva	57,00	441.246-0	Inêz Gifone Maia Sales	63,50
445.845-1	Francisco de Aquino Bezerra	67,50	444.072-2	Iolanda Veras Sena Morais	67,50
445.990-3	Francisco de Assis Cabral Bouty	59,00	442.192-2	Iole Santiago de Oliveira	63,00
442.287-2	Francisco Denilson Bezerra de Carvalho	51,00	443.333-5	Iris Pereira Gomes	52,50
441.219-2	Francisco Edilson Lucas do Nascimento	61,50	447.792-8	Isabelle Joyce de Lima Silva Fernandes	56,00
443.711-0	Francisco Edson da Silva	66,00	442.682-7	Isabelle Rodrigues de Carvalho	70,50
447.945-9	Francisco Eduardo de Oliveira Maciel	51,00	446.768-0	Isabelly Silva Lima	57,50
443.480-3	Francisco Elivan Arruda Rodrigues	72,00	440.391-6	Isael Gomes Silva	73,00
490.097-9	Francisco Frank Soares [Def]	56,00	447.963-7	Isaura Margareth Miranda da Costa	56,00
442.143-4	Francisco Gleison de Souza Rodrigues	50,50	447.307-8	Ismael Dantas Alves	60,00
448.001-5	Francisco Guilherme de Araújo Silva	60,50	444.977-0	Ismália Cassandra Costa Maia Dias	63,00
441.494-2	Francisco Humberto Rêgo Leite	60,50	444.019-6	Israel Robson Pessoa Wanderley	58,50
441.682-1	Francisco Irlam Sá Sampaio	62,50	441.658-9	Itala Maria Porfirio Sampaio da Silva	58,00
441.710-0	Francisco Jailson Lourenço Gonçalves	71,00	446.384-6	Ítalo Lima dos Santos	71,00
443.672-5	Francisco José Freire de Araújo	71,50	440.274-0	Itelson Rodrigues Soares	52,00
444.151-6	Francisco Kermedy Pinheiro	72,50	445.597-5	Ivan Dias Aguiar de Carvalho	65,00
440.474-2	Francisco Márcio Cavalcante Pinheiro	66,50	440.649-4	Izakiel Bruno Felicio Paz	62,50
442.927-3	Francisco Rafael de Sousa Silva	71,00	447.256-0	Jacilane Ximenes Mesquita	57,50
443.150-2	Francisco Regis Carneiro Rocha	62,50	447.520-8	Jackeline Chaves Xavier	59,00
490.235-1	Francisco Regis Sampaio Rocha	60,50	446.941-0	Jader de Oliveira Santos	65,50
440.331-2	Francisco Ricardo Pereira Teixeira	59,50	446.126-6	Jaime Martins de Sousa Neto	57,00
441.095-5	Francisco Rodrigo Vieira Nogueira	65,50	443.981-3	Jamile Andrade Cruz Pinheiro	63,00
445.451-0	Francisco Rodrigues de Lima Júnior	56,00	442.958-3	Jamille de Souza Ferreira	56,50
445.003-5	Francisco Ronaldo Vidal	52,50	446.824-4	Jamille Oriá E Silva	60,00
446.462-1	Francisco Ronaldo Vieira Freita	65,50	447.335-3	Janaína de Barros Braga	63,00
440.588-9	Francisco Vanderley Alves Gondim	54,50	441.849-2	Janaina Ferreira Aderaldo	57,50
442.695-9	Francisco Wagner Bezerra Junior	55,00	441.163-3	Janaina Melo Oliveira	63,50
442.839-0	Francisco Wercles de Sousa Aragao	70,50	446.399-4	Janaina Sales Holanda	55,50
446.081-2	Gabriel Teixeira Pinto	50,50	443.712-8	Jane Mary Targino Moreira	76,50
441.289-3	Gabriela de Almeida Monteiro	59,50	446.120-7	Janelane Coelho da Rocha	82,00
444.014-5	Gabriela Meireles Rosa	54,50	447.932-7	Janete Melo Oliveira	55,50
443.302-5	Gabriella Priscilla Soares dos Santos	55,50	447.130-0	Janielle Santana Oliveira	50,50
442.759-9	Galba Lobo Tercio	63,50	444.512-0	Janófta Lêda Rocha Holanda	62,50
440.353-3	Gayana Albuquerque Belém	59,50	445.521-5	Janser Nobre Oliveira	69,50
490.213-0	Gecilio Cicero de Sousa	59,50	445.723-4	Jarson Raimundo Bonfim Rodrigues	67,00
445.193-7	Geisa Silveira do Nascimento	71,00	448.393-6	Javan Pires dos Santos	67,00
443.943-0	Geisa Vieira Vasconcelos	60,50	441.350-4	Jayro Lopes Antunes	56,50
448.209-3	Genario Azevedo Ferreira	62,50	446.836-8	Jean Carlos Sombra Moreira	52,00
490.005-7	Genselena Fernandes Mariz	70,00	440.108-5	Jean Michel Jorge Teixeira	71,00
444.578-3	George Alves Nunes	78,50	446.887-2	Jefferson Lima dos Santos	52,50
441.011-4	Geórgia Pitombeira Figueiredo	70,00	444.879-0	Jerônimo Vieira Gomes	53,00
441.572-8	Geórgia Teixeira Cavalcante de Albuquerque	61,00	441.542-6	Jéssica Lira Viana	60,50
442.202-3	Gerardo Frota Neto	66,50	444.659-3	Jesus de Souza Barboza	56,50
446.469-9	Gerlane Maia de Oliveira	55,00	442.061-6	Joana Darc Albano Bezerra	66,00
445.159-7	Germana Freitas Beserra	60,50	443.622-9	João Assis da Cruz Neto	66,50
444.955-0	Germano Elias Gomes	53,00	440.625-7	João Batista Soares dos Santos	60,00
440.558-7	Geslyne Torres da Silva	65,50	441.637-6	João Capistrano de Abreu Neto	58,00
490.033-2	Getulio Augusto de Oliveira Junior	54,50	443.041-7	João Correia Saraiva Junior	62,00
442.864-1	Gilberto Costa Camarinha	70,00	448.154-2	João Marcelo Alencar Guimaraes	63,50
446.847-3	Gilvania Medeiros Sampaio	53,00	446.215-7	João Marcelo Costa Barbosa	60,00
441.164-1	Gilvaniera Batista de Oliveira	72,00	490.219-0	Joao Matias de Lima Neto	54,50
448.456-8	Gina Rodo Mantilla	77,00	442.600-2	João Paulo D A Silva Siqueira	71,00
447.274-8	Giovanina Paula Vettorazzi de Abreu	50,00	443.338-6	João Paulo Portela	61,00
442.894-3	Girlene Maria de Alencar	67,50	446.637-3	João Rafael Muniz Silva	63,50
441.952-9	Gisela Maria Prata Avelino	80,50	447.888-6	João Thiago Viana Maia	68,50
447.414-7	Giselle Santiago Cabral Raulino	66,00	490.255-6	Joao Vicente Lima Jesus	58,50
490.089-8	Gislany Lima de Figueiredo	63,00	443.777-2	Joaquim Batista de Oliveira Neto	54,50
490.173-8	Giuseppe de Souza Cesario	72,00	442.124-8	Joaquim Moreira Pimentel	62,00
440.243-0	Glacianne Gonçalves de Oliveira Maia	65,50	490.279-3	Joedson Marques Vasconcelos	50,50
447.705-7	Glaírton Cardoso Rocha	52,50	441.303-2	Joelma Lima Oliveira	76,50
440.954-0	Glauber Benevides Arrais	57,50	442.057-8	Joice Elias de França	66,00
447.342-6	Glaucia Damasceno Severo	65,00	444.833-2	Jomávia Lacerda Correia	56,50
444.975-4	Gleidison da Silva Souza	61,00	442.445-0	Jonas Guarany Santiago	77,50
490.296-3	Gleidson de Mesquita Sales	67,00	490.214-9	Jonatas Gomes Silva	65,50
441.931-6	Gleison Paulynelly dos Santos Reis	59,50	446.138-0	Jorge Bruno Sousa de Araujo	52,50
446.525-3	Glenda Queiroz de Oliveira	52,00	440.079-8	Jorge Luís Melo da Silva	79,00
442.780-7	Grasielle Pereira Bezerra	62,00	440.940-0	Jorgeana Morais Monteiro	71,00
446.659-4	Guilherme Paiva Rebouças	76,50	490.270-0	Jose Alderi Oliveira Lima Filho	71,00

Inscrição	Candidato	Nt. Objetiva	Inscrição	Candidato	Nt. Objetiva
447.331-0	José Alegnberto Leite Fechine	59,00	444.059-5	Leonardo Alves Ferreira	54,00
443.803-5	Jose Antonio de Lima Brito	53,00	446.891-0	Leonardo Andrade Pimenta	65,50
440.867-5	Jose Augusto de Lima	67,50	442.399-2	Leonardo Bruno Sousa de Lima	62,00
490.058-8	Jose Auricelio Gois Lima	73,00	445.345-0	Leonardo Luiz Ferreira	55,00
445.315-8	José Bruno Oliveira Sampaio	52,50	490.634-9	Leonardo Manuel de Moraes Araujo	55,00
443.188-0	Jose Cirilano da Cruz Ferreira	67,50	442.921-4	Leonardo Ribeiro Oliveira Normando	65,50
446.034-0	Jose Clebion Fernandes da Silva	56,50	440.384-3	Leticia Manolio de Paula Martins	60,50
444.576-7	José Cleiton Sousa dos Santos	50,00	444.999-1	Levi Gonçalves Moreira	60,00
440.217-0	José Dalmo Santana de Matos	50,00	443.438-2	Levi Simões de Mello	64,00
441.404-7	Jose de Arimatea da Silva	68,50	445.426-0	Levi Teixeira Pinheiro	61,00
447.339-6	Jose Dorivaldo Florencio de Oliveira	71,00	444.761-1	Liana Mara Mendes de Sena	66,00
490.230-0	Jose dos Santos Ferreira	51,00	446.846-5	Lídia de Araújo Vieira Dalmeida	72,00
445.072-8	José Evandro Pereira Rodrigues	70,00	441.479-9	Lidia Helena de Sousa Gomes	56,50
445.122-8	José Everton Alves	54,00	446.957-7	Lídia Torquato da Silva	51,50
442.300-3	José Frédson Bezerra Lopes	78,50	440.931-0	Lidiane de Vasconcelos Pereira	51,50
441.805-0	José Graciano Dias Júnior	66,50	448.347-2	Lidianne Leal Rocha	75,50
448.151-8	José Hamilton Ribeiro Andrade	62,00	446.645-4	Ligia Alves dos Santos Semrau	68,50
441.054-8	José Iraldo de Vasconcelos Júnior	54,50	446.499-0	Ligia Maria Borges Marques Santana	64,50
490.269-6	Jose Iran Pacheco do Nascimento	61,00	443.482-0	Lilian Lima Viana	66,50
490.085-5	Jose Ivo Moreira Junior	67,00	445.178-3	Lilian Trevisan Leal	56,00
490.061-8	Jose Julio Franca Neto	60,50	445.032-9	Liliana Uchoa Landim	61,50
441.276-1	José Luiz Pinto Magalhães Júnior	70,50	447.694-8	Liliane Farias Guedes	80,00
442.973-7	José Marcelo da Silva	74,00	442.007-1	Lincoln Davi Mendes de Oliveira	78,50
448.395-2	José Mariano Peixoto Júnior	54,50	441.016-5	Lindauro da Costa Pereira Junior	53,50
447.066-4	José Nauri Cazuzu de Sousa Júnior	72,00	443.536-2	Linomar Zanon Figueiro	63,50
490.404-4	Jose Ossian Ricarte	60,00	444.878-2	Lívia de Castro E Silva Mendes de Medeiros	63,00
442.673-8	Jose Ribeiro Machado	66,00	440.380-0	Lívia de Freitas Fernandes Pedrosa	52,50
490.044-8	Jose Ronaldo Pessoa	69,50	446.676-4	Lívia Farias Martins	52,50
443.566-4	José Urbano da Silva	54,00	443.871-0	Liziana do Socorro dos Santos	72,50
490.245-9	Jose Valdecides do Nascimento Junior	56,00	444.518-0	Lorena de Oliveira Moraes	51,50
443.547-8	José Vinícius Leite Lima	58,50	442.625-8	Lorena Soares Monteiro	73,50
444.150-8	José Wilker de Freitas Sales	82,50	440.688-5	Loyane Borges dos Santos	62,00
490.640-3	Joseane Alves de Souza	53,00	442.058-6	Luana Acario Braga Gaspar	71,50
446.618-7	Josiane do Carmo Sampaio	65,50	440.607-9	Luana Afio Cavalcante	69,50
441.415-2	Joycianne Nobre da Silva	55,50	444.896-0	Luanda Sampaio Monteiro	66,00
442.818-8	Juan Carlos Saavedra	72,50	448.245-0	Luanna Lívia de Sousa Gurgel	51,50
444.388-8	Jucelina de Lima Araujo	61,00	444.284-9	Lúcia de Fátima Sabóia de Moraes	73,50
442.623-1	Juliana Carvalho da Fonseca	59,00	442.470-0	Lucia Maria Bezerra da Silva	72,50
441.511-6	Juliana de Araújo Diniz	55,00	444.880-4	Luciana de Freitas Patriota Gouveia	70,00
446.332-3	Juliana Filgueiras de Oliveira	64,50	447.559-3	Luciana de Lima Nunes Fernandes	60,50
448.313-8	Juliana Maria Landim Rabelo	55,50	446.516-4	Luciana de Oliveira Leite	54,50
446.501-6	Juliana Ricardo	77,50	443.859-0	Luciana de Souza Queiroz	54,00
440.355-0	Juliana Rodrigues de Sousa	62,50	445.766-8	Luciana Kelly Moraes Laureano	54,50
447.404-0	Juliana Silva Gomes	56,00	442.571-5	Luciana Pimentel Melo	65,00
443.439-0	Juliana Viana Jales	66,00	490.116-9	Luciangelo Crispim Barbosa	64,00
446.999-2	Juliane Lira Tavares	76,00	441.366-0	Luciano Alberto Capelo	51,00
443.724-1	Juliana Santos da Nóbrega	76,00	447.734-0	Luciano Cavalcanti Gonzalez Hermida	62,00
445.116-3	Juliano Rodrigues de Albuquerque Montañó	65,50	444.008-0	Luciano de Andrade Gomes	77,00
447.040-0	Julio Cezar Castelo Branco de Oliveira	68,50	443.232-0	Lucinda Oliveira Amaro	65,00
444.768-9	Jurandir Barbosa Cavalcante Junior	75,00	448.052-0	Lucineide Alves da Silva	60,50
441.615-5	Kalina da Cunha Estima Cassundé	54,00	448.172-0	Luis Eduardo Sobral Fernandes	58,00
444.566-0	Kallianna Dantas Araujo	62,00	441.467-5	Luis Ernesto Arruda Bezerra	57,50
445.842-7	Kalyane Kélem Silva Ávila	58,00	441.937-5	Luiz Aldesandro de Moraes	62,50
441.042-4	Karina de Oliveira Teixeira Sales	68,50	442.865-0	Luiz Attila Barbosa Peixoto	70,50
446.833-3	Karina Nunes	57,50	441.069-6	Luiz Haroldo Cunha Marques	67,00
440.999-0	Karina Oliveira Chaves	58,50	443.953-8	Luiz José de Almeida Correia	71,50
447.756-1	Karine Arnaud Nobre	50,00	447.221-7	Luiz Paulo Aragão de Almeida	62,50
447.131-8	Karine Arruda Leal	57,00	440.045-3	Luiza de Marilac Dantas de Almeida	58,50
490.292-0	Karine Kelly da Silva Xavier	55,50	490.636-5	Luzianne Santos Carvalho	63,00
446.980-1	Karine Rachel Cajazeiras Alencar	53,50	442.788-2	Lyvia Oliveira Silva	52,50
444.618-6	Kariny Fernandes de Lima	63,00	444.413-2	Macson Alessandro de Sousa	66,00
440.776-8	Karla Erica dos Santos Lima	80,50	447.042-7	Magalline Maria Lemos Girão	61,00
444.703-4	Karla Gomes Ferreira	55,50	443.123-5	Magda Mota Mendes	62,00
446.843-0	Karla Maria Catter	54,50	443.299-1	Macon Canton	65,50
445.864-8	Katia Araujo Ribeiro	61,50	441.387-3	Maini Micherley Silva Soares	54,50
446.135-5	Kátia Regina Brandão de Miranda	53,50	444.821-9	Maira Gadelha Alves Brandão	65,00
442.700-9	Katia Regina Oliveira Sousa	64,50	490.041-3	Mairo Rommel Assuncao Lima	73,50
441.920-0	Katiany do Vale Abreu	68,50	445.940-7	Manoel Braz da Silva Júnior	73,50
447.300-0	Kcrishna Vilanova de Souza Barros	59,50	443.509-5	Manoel Francisco Macedo	53,50
447.632-8	Kelen Rejane Oliveira de Sousa	51,00	442.707-6	Mara Líbia Viana de Lima	74,50
443.974-0	Keli Cristine Rodrigues Caracristi	53,00	447.835-5	Marcela Bergo Davanso	74,00
440.144-1	Keline Sousa Albuquerque	68,50	442.374-7	Marcela Gomes da Silva	68,00
445.618-1	Kety Vasconcelos Petalas	66,00	490.238-6	Marcelo Cesar Campos Cabral	57,00
444.738-7	Keyla Cosme da Silva	62,00	444.068-4	Marcelo de Oliveira Moura	64,00
445.044-2	Keyle Alves Freitas	58,00	445.289-5	Marcelo Felix Gomes Araujo	68,50
442.162-0	Kleyton Souza Lima	66,50	446.132-0	Marcelo Francisco Mendes de Souza	75,00
447.500-3	Lacordaire Lins Pinheiro	52,00	440.498-0	Marcelo Martins de Moura Fe	64,50
444.757-3	Lady Clécia Oliveira Monteiro	69,50	442.277-5	Marcelo Oliveira Teles de Menezes	72,50
444.844-8	Laldiane de Souza Pinheiro	70,50	442.565-0	Marcelo Silva Peixoto	65,00
490.744-2	Laricy Souza Alves	52,00	442.765-3	Marcelo Tavares Torres	57,00
446.597-0	Larissa Sousa Silvino	70,50	443.397-1	Márcia Daniele Menezes Moreira	64,50
440.896-9	Laura Freire Tenuta	61,50	444.559-7	Márcia do Socorro Campos Moura	66,00
445.923-7	Layara Campelo dos Reis	71,50	442.409-3	Márcia Fernandes de Farias	70,50
442.720-3	Leandra Claudio Almeida	55,50	442.019-5	Márcia Maribel Escouto	73,50
441.500-0	Leandro Antônio de Araújo Anjos	66,50	442.513-8	Marcia Neves Veras	71,50
442.816-1	Leandro Monteiro da Silva	72,50	445.286-0	Márcia Rocha Guedes Assunção	56,00
442.089-6	Ledilson Rodrigues Gomes	60,00	448.190-9	Márcia Rodrigues de Sousa	63,50
441.708-9	Leilamara do Nascimento Andrade	67,00	443.714-4	Marciana Edbegna Queiroz	66,50

Inscrição	Candidato	Nt. Objetiva	Inscrição	Candidato	Nt. Objetiva
445.094-9	Marciana Jasma Nunes Nogueira	75,50	440.961-2	Mayara de Sousa Oliveira	58,00
441.518-3	Marcilio Caetano de Oliveira	72,50	448.067-8	Mayra Bezerra Vettorazzi	56,00
442.259-7	Marcio Luiz Farias Rato	64,00	446.489-3	Mayra Soares de Mesquita Mororó	63,00
444.773-5	Marco Antonio de Carvalho Silva	67,00	440.543-9	Mercia de Oliveira Cardoso	62,50
445.188-0	Marco Aurelio Cavalcante Duarte	65,00	442.125-6	Michele Barreto Maciel	54,50
446.315-3	Marcos Abílio Medeiros de Sabóia	50,50	445.408-1	Michelle Aparecida dos Santos Cordeiro	57,00
447.251-9	Marcos Andre Arrais de Almeida	65,00	445.446-4	Michelle Estrela de Aquino	75,00
444.187-7	Marcos André Lima da Cunha	64,50	444.355-1	Michelline de Sousa Pontes	54,50
445.780-3	Marcos Aurélio Pereira Pinto	61,50	443.802-7	Mikaelle Duarte Mariano	67,50
446.674-8	Marcos Erick Rodrigues da Silva	75,50	445.651-3	Mileide Vieira Brandão	54,00
441.669-4	Marcos Paulo Bomfim Boaventura	79,50	440.456-4	Milena Alencar Esmeraldo	51,00
440.370-3	Marcos Vinicius Braga da Ibiapaba	62,50	490.657-8	Milene Almeida da Costa	55,00
443.619-9	Maria Adélia Vasconcelos Ferreira	65,00	443.230-4	Mona Lisa Moura de Oliveira	56,00
445.347-6	Maria Adileia Oliveira Maia	50,50	441.581-7	Monica Arruda Soares	76,00
448.321-9	Maria Alina Oliveira Alencar de Araújo	60,00	441.441-1	Monica Carvalho Freitas	83,50
442.627-4	Maria Alves de Araujo	55,00	440.505-6	Mônica Virna de Aguiar Pinheiro	70,00
442.460-3	Maria Amanda Menezes Silva	61,50	445.269-0	Morgana Mateus Santos	71,50
445.443-0	Maria Andrelina Oliveira Bento	57,00	446.528-8	Mychelle Sisnando de Moraes	50,50
440.046-1	Maria Aparecida Liberato Milhome	66,00	441.185-4	Naália Silva Costa	55,50
442.584-7	Maria Aricelma Ribeiro	72,50	447.290-0	Naasson Jorge Duarte de Azevedo	72,00
446.971-2	Maria Arlene Dantas Lopes	51,50	444.105-2	Nagila Cristina Dias Rodrigues	58,50
445.099-0	Maria Claudelucia Nogueira Ferreira	53,50	440.858-6	Natalia dos Santos Rocha	50,50
446.775-2	Maria Cynara Carneiro da Costa	53,50	447.988-2	Natalia Nogueira Gama	72,00
442.941-9	Maria da Conceição Beserra Martins	61,00	445.838-9	Natália Reis da Silva	55,50
440.614-1	Maria da Conceição Sales da Costa	56,50	441.168-4	Natanael Santiago Pereira	71,00
447.224-1	Maria Damiana da Costa Moizéis	51,00	445.091-4	Natasha Wanderley Pinto	67,50
442.955-9	Maria Dasdores Gonçalves Costa	61,00	443.849-3	Nathália Frota de Carvalho	58,00
490.257-2	Maria de Fatima Alves Paiva	51,00	443.713-6	Neliza Maria E Silva Romcy	72,00
446.094-4	Maria de Fátima Coêlho de Figueirêdo	57,00	443.492-7	Nilda Braga de Lacerda	59,00
440.328-2	Maria de Fátima Nogueira da Silva	75,50	447.960-2	Noéle Guimarães Renó	66,50
445.403-0	Maria de Fátima Xavier Bezerra	62,00	447.132-6	Olga Rubênia da Silva Caminha de Menezes	65,50
443.122-7	Maria do Carmo Lopes da Silva	59,00	441.924-3	Osilene dos Santos Rocha	57,50
490.107-0	Maria do Socorro Ferreira de Azevedo	55,50	441.588-4	Otávio Campos Neto	56,00
445.447-2	Maria do Socorro Linhares Lages	56,00	446.559-8	Otoniel Lima Neto	56,50
443.640-7	Maria do Socorro Vale	68,50	448.248-4	Ozeas Roberto de Mendonça	61,00
440.972-8	Maria do Socorro Waldeny de Matos	51,50	446.854-6	Pablo Guenther Soares	69,50
443.554-0	Maria Donatila de Oliveira Martins	65,00	447.579-8	Pablo Ulisses Caetano Menezes da Silva	50,00
445.425-1	Maria Edilmeire Alves Tavares	53,50	447.616-6	Pamela de Aguiar Martins	72,50
446.033-2	Maria Ednilda de Freitas	51,50	442.810-2	Pascal Escossia de Azevedo do Couto	56,50
441.355-5	Maria Eliene da Silva	51,50	447.981-5	Patricia Antas Barbosa	70,00
443.780-2	Maria Eliete do Vale Cavalcante	65,00	441.882-4	Patricia de Menezes Gondim	81,50
441.549-3	Maria Eriene Mota de Souza	70,50	443.341-6	Patricia Silva da Cruz	72,50
490.689-6	Maria Gilvarlene Tenorio Pinheiro	65,50	441.361-0	Patricia Soares de Siqueira	54,00
443.820-5	Maria Ionete Chaves Nogueira	65,50	446.227-0	Patrícia Vieira Costa de Paula	55,50
445.517-7	Maria Ivanilda de Aguiar	55,50	445.856-7	Paula Cleristane de Albuquerque Sousa	58,00
490.400-1	Maria Jeane Teixeira Lima	59,00	448.243-3	Paula Sancho Magalhães	54,00
446.488-5	Maria Jovelina Gomes de Brito	57,50	445.568-1	Paulo Aragão de Azevedo Filho	59,00
446.791-4	Maria Juliana Borges Leite	56,00	442.619-3	Paulo César Abreu Alves	52,50
445.049-3	Maria Leide Silva de Alencar	71,00	490.228-9	Paulo Cesar Nunes Pinho	51,00
441.634-1	Maria Lucenilda Fortunato	53,00	441.080-7	Paulo Darley Sá de Oliveira	55,00
446.214-9	Maria Lucilene Maranhao Garcêz	50,00	444.353-5	Paulo Henrique da Silva	53,50
447.402-3	Maria Monica Malaquias da Cruz	60,50	444.541-4	Paulo Riceli Vasconcelos Ribeiro	53,00
441.894-8	Maria Regiane Araujo Cavalcante	56,50	442.732-7	Paulo Vale de Queiroz	53,00
445.610-6	Maria Renata Magalhães	64,00	444.928-2	Pedro Carneiro Kolb	73,50
442.491-3	Maria Rodrigues Gomes	50,00	443.064-6	Pedro Emilio Pereira Teodoro	87,00
443.062-0	Maria Rosalia Ferreira de Sousa	50,00	490.274-2	Pedro Eymard Lacerda Maia	57,00
444.030-7	Maria Rosângela Lima	58,50	442.935-4	Pedro Herlleyson Gonçalves Cardoso	59,50
444.043-9	Maria Sabrina de Brito Damasceno	56,00	440.987-6	Pedro Max Monteiro	69,00
445.574-6	Maria Socorro Bezerra Lima	68,00	446.031-6	Pedro Nicó de Medeiros Neto	56,00
445.893-1	Maria Socorro de Vasconcelos Carneiro	66,00	440.658-3	Pedro Ribeiro da Silva Filho	61,50
490.256-4	Maria Socorro Sobral Guimaraes	66,00	444.366-7	Pedro Roberto Freitas Alencar	70,00
444.379-9	Maria Sueli Silva Rodrigues	58,00	445.267-4	Pedro Sergio dos Santos de Oliveira	53,50
442.334-8	Maria Valnete Mesquita Ferreira	52,00	443.371-8	Pedro Wilson Vasconcelos	55,50
445.983-0	Maria Vera Lúcia Ferreira de Araújo	63,00	442.480-8	Perciles de Carvalho Gama Filho	62,50
447.120-2	Mariana Bezerra Macêdo	65,00	442.408-5	Perla Borges da Costa Garcia	73,00
441.944-8	Marilangela da Silva Sobrinho	82,50	442.970-2	Pérsio Alexandrino Veloso	51,50
490.071-5	Marília de Oliveira Sousa	67,50	441.074-2	Petronio Silva de Oliveira	90,00
448.173-9	Marília Silva de Moraes	53,00	443.963-5	Petruclia Diniz Sousa	74,00
441.824-7	Marília Tocantins Silva	65,50	446.644-6	Potyra Borges Pinheiro	61,00
440.855-1	Mariluz de Souza Barros	54,50	447.052-4	Rachel Cunha Bezerra	57,50
443.253-3	Marilza Gomes dos Santos	61,50	441.862-0	Rafael Araujo Martins	60,50
445.071-0	Marina Larisse da Silva Melo	79,50	447.897-5	Rafael Castro Teixeira de Albuquerque	62,50
444.372-1	Marina Santos da Silva Lopes	79,50	443.303-3	Rafael Cunha Echebarrena	67,00
447.959-9	Mario Ney de Lima Paiva	56,00	441.020-3	Rafael Medeiros do Carmo Cajazeiras	58,00
446.907-0	Mário Sérgio Lopes da Rocha	61,50	447.133-4	Rafael Melo da Silva	63,00
490.253-0	Marisa Ribeiro Moura	60,50	440.796-2	Rafael Santos de Azevedo	58,50
443.929-5	Marizete Nogueira Rios	64,50	445.439-1	Rafael Santos Silva	63,50
440.641-9	Marlene Benedita Ribeiro	66,00	444.601-1	Rafaela Gonzaga Silva	59,50
442.660-6	Marlon Aguiar Melo	63,00	440.297-9	Rafaela Lopes Correia Santos	55,50
443.266-5	Mart.Som dos Reis Sousa	56,00	441.763-1	Rafaele de Sousa Dantas	57,50
444.047-1	Martha Maria da Silva Maciel	62,50	441.979-0	Rafaele Vanessa de Oliveira Leite	66,00
447.147-4	Matheus Fontenelle Ximenes de Farias	66,50	440.291-0	Raimunda Monteiro de Sousa	58,50
445.976-8	Matheus Medeiros Mendes Carneiro	61,00	441.756-9	Raimunda Moreira da Franca	63,00
445.741-2	Matheus Yuri Machado Matos	58,00	440.891-8	Raimundo Alves Candido	80,00
443.283-5	Mauricéa de Medeiros Carlos Ferreira	66,50	446.195-9	Raimundo de Souza Nogueira	52,50
448.105-4	Maurício Santos de Oliveira	65,00	490.388-9	Raimundo Lauro de Oliveira Filho	68,50
490.026-0	Maurilo da Silva Sousa	73,00	444.457-4	Raimundo Nonato Silva Filho	57,00
443.030-1	Mayana Leandra Souza dos Santos	71,00	444.585-6	Raimundo Regis Mesquita Cruz	67,50

Inscrição	Candidato	Nt. Objetiva	Inscrição	Candidato	Nt. Objetiva
440.121-2	Raphael Luiz Azevedo Stedile	67,50	445.602-5	Semíramis Tavares Pereira	60,50
442.901-0	Raphael Nathan Costa de Araújo	64,50	447.927-0	Sergio Alberto Apolinario Almeida	66,00
448.210-7	Raquel Azevedo Pedrosa	56,50	447.263-2	Sergio Henrique de Almeida Freitas	63,00
446.280-7	Raquel Chaves da Rosa	69,00	444.688-7	Sérgio Ivan Peixoto Teixeira	58,00
444.774-3	Raquel Dantas do Amaral	68,50	443.792-6	Sérgio Ricardo Pinto Nogueira	64,00
447.873-8	Raquel de Sousa Giro	63,50	444.943-6	Sherida Ferreira Pinheiro	55,50
441.018-1	Raquel Moraes Silva	58,50	442.679-7	Sidarta Lopes Viana	65,00
445.522-3	Raquel Studart de Farias	73,50	444.709-3	Silvana Hirley Rabelo	74,00
443.930-9	Raquel Vasconcelos Norões Rocha	58,50	443.884-1	Silvia Belfort Prata Gurgel	75,00
445.743-9	Raul Bankiza de Oliveira	73,50	442.532-4	Sílvia Márcia Rabelo Vieira	67,00
445.147-3	Rebeca Santos Lima de Wilson	53,00	446.797-3	Silvio Carlos de Oliveira Napoleão	67,50
443.281-9	Rebecca Borges E Silva	75,50	440.656-7	Sílvio Roberto de Oliveira Filho	65,50
447.944-0	Regia Maria Cordeiro Brito	50,00	445.578-9	Simone de Jesus Chaves	57,00
442.358-5	Regina Moraes Falcão Queiroz	53,00	448.472-0	Sinval Pereira de Melo Júnior	51,50
447.505-4	Reginaldo Jardim de Freitas	78,50	445.731-5	Sofia Cristina Lopes Benedicto	71,00
441.916-2	Regis Lopes Melo	57,00	445.625-4	Solange de Oliveira Pinheiro	55,00
443.478-1	Regivania Marques da Silva	63,50	444.386-1	Solange Maria Rabelo	76,00
446.965-8	Rejane Felix Pereira	62,50	490.261-0	Stefanio Sales da Silva	63,00
444.758-1	Renata Aline Bezerra Pinheiro	63,00	441.160-9	Suely dos Reis Pimentel	74,50
443.520-6	Renata de Azevedo Paiva	80,00	443.602-4	Suely Maria Valente Silva	60,50
442.607-0	Renata de Souza Rocha	60,50	446.665-9	Suely Braga Ribeiro	61,00
441.557-4	Renata do Nascimento Alves	59,00	442.290-2	Suyane Oliveira Braga	71,00
446.944-5	Renata do Nascimento Martins	65,00	445.038-8	Suyanne Dias Tavares	57,50
443.034-4	Renato Caetano de Souza	51,50	490.271-8	Suzana Regia Moreira Matos	82,00
441.229-0	Rhalison Lima de Macedo	56,50	447.859-2	Suzana Soares Pereira	72,50
446.152-5	Ricardo Barrocas Soares	51,50	445.395-6	Suzianne Cristina Soares Massari	66,00
441.860-3	Ricardo Previdente Martins	70,50	443.748-9	Talita Maria da Fonseca	63,50
446.092-8	Ricardo Rodrigues Davila de Almeida	54,00	442.783-1	Tania Maria Serra de Jesus Noletto	61,50
444.225-3	Ricardo Vale de Sousa	71,00	445.424-3	Tássia Penha Pereira	67,50
445.379-4	Ricaro Marques Matos	61,00	442.386-0	Tatiana Barbosa da Costa	76,50
440.224-3	Robeisia Herbenea Miranda de Holanda	60,00	443.589-3	Tatiana Mendes Albuquerque de Oliveira	65,50
441.075-0	Roberio Lopes de Albuquerque	73,50	443.940-6	Tatiana Prata Menezes	55,00
447.457-0	Roberta Kelly Silva Alves	52,00	445.213-5	Tatiana Vignólia Coelho	63,00
441.169-2	Roberta Moriconi Freire Schardong	74,00	446.508-3	Tatiane Rodrigues Carneiro	69,50
444.007-2	Roberto Carlos Grillo Ragagnin	60,00	441.811-5	Tatila Fernanda Martins	71,50
446.319-6	Roberto Eynstein Accioly Junior	58,00	444.109-5	Telma Maria Viana de Sousa	51,00
442.687-8	Rocimary Rodrigues Petrole de França	59,00	443.680-6	Telma Regina Martins Aguiar Magalhães Pedrosa	64,50
444.232-6	Rodrigo Bianchi	50,00	445.732-3	Tennyson Martins Dantas	56,50
440.800-4	Rodrigo de Menezes Fernandes	71,00	444.555-4	Teonilia Maria Rodrigues	50,00
441.757-7	Rodrigo de Oliveira Grão	72,00	446.299-8	Tercia Maria Pinheiro Martins	64,50
444.846-4	Rodrigo de Santana Maia	57,00	490.126-6	Teresa Cristyna Abath Pinheiro	50,50
447.528-3	Rodrigo Gonçalves de Mesquita	68,00	445.081-7	Teresa Silva Maciel	57,00
440.232-4	Rodrigo Rolim de Sousa	56,50	443.625-3	Tereza Emanuelle da Silva Costa	64,00
443.747-0	Rodrigo Santos de Matos	54,00	443.863-9	Tereza Rachel Cavalcante Fernandes	66,00
446.875-9	Roger Almeida Gomes	50,50	441.968-5	Thais Callou de Holanda	68,50
490.507-5	Rogério Barbosa Soares	67,50	490.669-1	Tharcia Priscilla de Paiva Batista	75,50
443.705-5	Romildo Lopes de Oliveira Filho	73,00	441.631-7	Thiago Bruno Aquino Nogueira	60,00
447.842-8	Rommel Darlan Feitosa	57,50	440.448-3	Thiago da Ponte Sousa Rodrigues	71,00
444.074-9	Rômulo Augusto Linhares Paiva	69,00	448.220-4	Thiago Dantas Barbosa	57,50
443.901-5	Romulo Malta Nascimento	74,00	441.529-9	Thiago de Sousa Leite	64,50
445.685-8	Ronaira Aline Lima Viana	59,50	443.073-5	Thiago Dias Ferreira	78,50
447.124-5	Ronaldo Collatusso	76,00	445.397-2	Thiago Ferreira Silva	77,00
445.905-9	Ronaldo Lopes de Almeida	52,50	440.405-0	Thiago Henrique Dantas Pereira	68,50
490.262-9	Rosa de Lisieux Urano de Carvalho Ferreira	58,00	440.731-8	Thiago Holanda Basilio	58,00
443.327-0	Rosa Domiciano Dias Vasconcelos	63,50	445.702-1	Thiago Lustosa Juca	60,00
445.729-3	Rosa Maria Machado Santana	53,00	446.086-3	Thiago Martins de Moraes	60,00
490.222-0	Rosa Virginia Soares Mamede	53,00	445.863-0	Thiago Pavão Lamêgo	67,50
441.987-1	Rosalia Cristiane Costa de Araujo	71,50	445.507-0	Thiago Russell Miguel Santos	70,00
446.385-4	Rosalvo de Oliveira Junior	64,00	446.099-5	Thiago Vila Nova Bezerra	57,00
442.181-7	Rosana de Ávila Ferreira	77,00	440.615-0	Thiciana Guedes Canuto	54,00
442.501-4	Rosana Matos Costa Lima	53,50	442.248-1	Thiciane Andrade de Almeida	66,50
445.952-0	Rosângela Maria Adriano Carneiro	63,50	440.325-8	Thirso Furtado Chaves	50,50
440.262-6	Rosângela Sá Facó	58,00	444.083-8	Thomaz Antonio Sidrim Carvalho	69,00
446.534-2	Rosany Andrade de Oliveira Desidério	70,50	440.899-3	Tiago Bessa Aragão	79,00
490.035-9	Roseline Freire Torres	67,00	447.287-0	Tiago Estevam Gonçalves	54,00
441.609-0	Rosimeire de França Almeida Araújo	53,50	442.008-0	Tiago Farias Lopes	63,50
446.167-3	Rossilene Maria Peixoto	64,50	448.114-3	Ticiane Almeida Saraiva	59,00
447.974-2	Rubens Pimenta Maciel	50,00	441.153-6	Tobias Saraiva Cavalcante Junior	64,00
442.430-1	Rúbson Pinheiro Maia	54,50	444.910-0	Tomil Ricardo Maia de Sousa	68,50
444.135-4	Rui Alexandre Pereira Faria	50,50	446.613-6	Tyeme Calheiros Bando	52,50
443.142-1	Ruth Almeida Braga Lima	53,50	441.571-0	Tyronne Santiago Nantua	60,50
443.718-7	Ruth Maria de Sousa Bessa	53,50	447.509-7	Ulisses Costa de Oliveira	69,00
442.826-9	Samia Jainara Rocha Holanda	63,00	490.119-3	Vadjah Cristinne Pinheiro de Moraes	61,50
490.398-6	Samia Regia Silva de Andrade	51,00	442.786-6	Valdemar Correia Barbosa Neto	79,00
490.602-0	Samuel Antonio Miranda de Sousa	75,50	443.874-4	Valéria de Jesus Moreno de Lemos	59,00
444.242-3	Samuel Victor da Silva Portela	75,00	447.436-8	Vanda Lucia Roseno Batista	51,50
446.779-5	Samyra Carvalho de Sousa	54,00	445.438-3	Vanessa de Oliveira Gonçalves	61,50
490.701-9	Sandra Alves da Rocha	66,00	447.072-9	Vanessa Dina Cavalcante Barros	60,00
444.455-8	Sandra Carla Oliveira do Nascimento	67,50	444.076-5	Vanessa Mariano de Castro	59,50
443.539-7	Sandra Freitas de Vasconcelos	69,00	446.765-5	Vanessa Oliveira da Silva	59,00
443.481-1	Sandra Keila Freitas de Oliveira	73,50	445.131-7	Vanessa Saramento	58,00
441.939-1	Sandra Meirelles de Amorim	71,00	490.308-0	Veridiana Marques da Costa	55,00
444.698-4	Sangela Ramos de Souza	71,50	446.308-0	Verônica Regina de Oliveira Lopes	75,00
440.373-8	Sarah de Abreu Moreira Araújo	68,00	440.447-5	Vicente Fernandes da Silva Neto	62,50
447.953-0	Sarah Ramos Medeiros	63,00	447.083-4	Vicente Nunes Nogueira Junior	73,00
442.743-2	Sarahbelle Leitte Cartaxo	53,00	443.402-1	Victor Cochrane Santiago Sampaio	64,00
446.906-2	Savilla Roberta de Moraes Alves	69,50	447.475-9	Victor Costa Maia	58,00
448.101-1	Sefiza Paiva Gomes	51,00	443.421-8	Vilma Alves Feitosa	55,00

Inscrição	Candidato	Nt. Objetiva
442.020-9	Vinicius de Ávila Ferreira	74,00
448.044-9	Vitor Azin Sarrione Cavalcante	59,00
442.320-8	Vitor Moreira	64,50
446.931-3	Vivania Sampaio da Silva	56,00
444.701-8	Viviane da Silva Barros	56,00
441.645-7	Viviane Gomes Monte	63,50
446.666-7	Viviane Missias Quirino Alves	62,00
442.717-3	Viviane Sales Silva	50,00
445.529-0	Viviann Ribeiro do Nascimento	78,50
446.917-8	Wagner Monteiro Ferreira	61,00
444.158-3	Wanda Gomes de Oliveira Murta	64,50
440.419-0	Wanderley Silva Santos	63,50
443.194-4	Welton Charles Costa Barbosa	72,50
442.977-0	Wendel Jales Cartaxo de Hollanda	71,50
448.070-8	Wendell Reis dos Santos	53,00
443.888-4	Wergila Maria Gomes Cruz	69,50
443.801-9	Williams Dias de Oliveira	55,50
441.561-2	Wilton Marcello Santos Teixeira	68,50
447.709-0	Yonara Linhares Araújo Ferreira	61,00
446.039-1	Yuri Cláudio Vieira da Costa	66,50
446.045-6	Zacarias Gomes Vieira	58,00
490.273-4	Zeosternio Mendonca Facanha	55,50
440.213-8	Zildete de Sousa Silva	64,50
445.015-9	Zoraia Úrsula Silva de Alencar Linard	57,00

Cargo: G03 - Gestor Ambiental/Polít. Púb. Desenv. Sust. Edu. Ambiental
Vaga: Ceará

Inscrição	Candidato	Nt. Objetiva
446.059-6	Adalva de Sousa Alves	61,00
444.751-4	Adelia Alencar Brasil	63,50
441.818-2	Adélia Mazza dos Reis	54,00
446.750-7	Ademar Almeida de Sousa	84,00
440.814-4	Adinar Silva Rodrigues	75,50
447.103-2	Adriana Albuquerque Cavalcante	72,50
441.392-0	Adriana de Amorim Tavares de Sousa	61,00
444.971-1	Adriana de Sousa Almeida	58,00
445.569-0	Adriana Maria Oliveira da Silva	55,00
446.577-6	Adriana Passos Rodrigues	72,50
444.370-5	Adryane Marques Moraes	71,00
440.666-4	Agaci de Albuquerque Alves	66,00
490.617-9	Aila Maria Fernandes da Silva	70,00
446.730-2	Airton Mota Bastos	86,00
447.312-4	Alana de Freitas Pires	77,50
490.125-8	Alberto Medeiros de Brito	65,50
448.090-2	Alessandra Caroline Luciano Vital Monteiro de Oliveira	83,50
446.211-4	Alessandra de Carvalho Bezerra	61,00
448.103-8	Alessandra Maria de Queiroz Campos Arruda	53,00
441.220-6	Alessandra Pinheiro Garcia	60,00
441.000-9	Alexandra Marques Damasceno	57,50
446.619-5	Alexandra Rodrigues da Silva	53,50
447.347-7	Alexandre Sabino do Nascimento	74,50
446.474-5	Alexandre Sousa da Silva	51,50
443.270-3	Aline Benevides Soares Citó	55,00
441.389-0	Aline Maria Barros Carneiro	68,50
440.732-6	Aline Maria Chaves de Souza	61,00
441.976-6	Altamir Cartaxo Braga	73,50
444.036-6	Alyne Bezerra Tabosa	82,00
441.002-5	Alyne Soares Cardoso Silva Albuquerque	82,00
440.968-0	Alysson Maciel Freire	83,50
490.281-5	Alzira Maria Braga de Oliveira	71,50
445.308-5	Amanda Gonçalves Façanha	67,00
447.779-0	Amanda Nobre de Aguiar	73,00
441.154-4	Amanda Nunes Diogenes	82,00
446.792-2	Amanda Roberta Lima Brandao	64,00
444.038-2	Amanda Silva Barbosa Sousa	75,00
445.758-7	Ana Andrielle Oliveira da Costa	72,50
447.030-3	Ana Argentina Castro Sales	73,50
443.895-7	Ana Carolina Alencar Gadelha Borges	63,00
444.798-0	Ana Carolina da Silva Rodrigues	79,00
444.281-4	Ana Carolina Stankowich	64,00
440.748-2	Ana Cristina Fernandes Muniz	70,00
440.167-0	Ana Cristina Gomes Araújo	52,50
441.142-0	Ana Cristina Julio do Carmo	64,00
440.645-1	Ana Cristina Rebouças Torres	64,50
445.880-0	Ana Cristina Soares de Almeida	73,00
443.344-0	Ana Fabiane Carvalho	68,50
446.049-9	Ana Giselle Araújo	51,50
490.091-0	Ana Herica Brasil Figueiredo	58,50
445.919-9	Ana Karina Cavalcante Holanda	64,00
442.457-3	Ana Karina Coutinho Dantas	71,50
446.366-8	Ana Karine Rodrigues da Costa	76,00
446.633-0	Ana Karla Pires Coelho	69,00
447.168-7	Ana Karoline de Freitas Nogueira	65,00
440.402-5	Ana Lídia Bastos de Paula Cardoso	71,50

Inscrição	Candidato	Nt. Objetiva
446.285-8	Ana Lúcia de Oliveira Rodrigues	65,00
448.479-7	Ana Luzia Siebra Alencar	65,00
443.066-2	Ana Maria Bezerra	52,00
446.696-9	Ana Maria de Albuquerque	67,50
448.289-1	Ana Maria de Lima Holanda	62,00
445.600-9	Ana Maria Gomes da Silva	50,50
445.294-1	Ana Maria Sousa Ribeiro	57,00
446.978-0	Ana Maria Torres da Silva	65,00
446.892-9	Ana Michelle da Cruz Silva	50,00
446.166-5	Ana Patrícia Alves Barbosa	67,00
446.296-3	Ana Paula Bento	62,50
446.242-4	Ana Paula Campos Barbosa Carvalho	61,50
446.800-7	Ana Paula Fonseca Braga	55,50
442.029-2	Ana Paula Murta Vasconcelos	55,50
490.195-9	Ana Paula Pinto Bastos	61,50
441.836-0	Ana Priscila Vieira Lins	61,50
448.377-4	Ana Rokchell Nery Vieira Monteiro	67,00
442.879-0	Ana Valéria Holanda da Nóbrega	65,00
446.124-0	Ana Valéria Teles de Sousa	52,50
446.702-7	Anália Rodrigues Amorim	53,00
441.837-9	André Lima Malafaia Carvalho	76,00
442.852-8	André Luis Aires Pinto	74,00
442.666-5	André Luís Fernandes do Nascimento	61,50
444.181-8	André Luís Reis da Silva	69,50
441.992-8	Andréa Barros da Costa	51,50
446.930-5	Andrea Cesar da Silveira	76,00
442.379-8	Andréa Couto Palácio de Queiroz	60,00
441.188-9	Andréa Maria Araújo da Silva	73,00
443.277-0	Andréa Pereira da Silva	75,50
445.763-3	Andréia Gonçalves Romcy Torres	50,50
446.684-5	Andrey Luna Saboia	83,00
442.728-9	Angela Maria Ferreira Diniz	51,00
490.285-8	Angelice Helen de Azevedo Vieira	71,50
447.082-6	Anita Goldmann Amaro	77,50
444.549-0	Anna Camila Souza Pinto	72,50
444.326-8	Anna Emília Maciel Barbosa	78,00
448.030-9	Anna Kelly Moreira da Silva	77,00
444.769-7	Anna Stefânia Evangelista Maia	60,00
443.935-0	Anteneide Santos Oliveira	64,00
490.616-0	Antonia Cibelle Dantas Lopes	62,00
448.304-9	Antônia de Fátima Araújo	53,00
440.675-3	Antonia Martovania de Sousa Monte	69,00
445.913-0	Antonio Afllano Linhares Monte	70,00
446.715-9	Antonio Carlos Barbosa de Moura	59,00
490.133-9	Antonio Carlos Cavalcante de Lima	70,00
445.198-8	Antonio Carlos Lima Pereira	68,00
445.692-0	Antônio de Pádua de Freitas Araújo	77,00
446.852-0	Antônio de Pádua Queiroz Cavalcante	68,00
443.143-0	Antonio do Nascimento Junior	59,50
445.277-1	Antonio Holanda de Oliveira Junior	73,50
443.317-3	Antonio Josafat Butrago da Silva	68,00
490.309-9	Antonio Kinsley Bezerra Viana	67,00
447.638-7	Antonio Marcos Alves da Silva	69,00
445.726-9	Antonio Mendes Teixeira Junior	72,00
440.893-4	Antonio Moreira Cavalcante	73,50
490.328-5	Antonio Tomaz Vasconcelos Filho	57,00
441.955-3	Arestides Roberto Cavalcante Toledo	65,00
443.807-8	Ariana Poulinne Barroso da Silveira	54,50
447.178-4	Artur de Freitas Pires	67,50
447.076-1	Aryanne Kelly Parente Mesquita	54,00
442.957-5	Aurea Varela Figueiredo	64,00
443.278-9	Aurilea Bessa Alves	75,50
447.067-2	Auriluce Cordeiro Maia	68,00
445.811-7	Aurimar Monteiro Albuquerque	63,50
444.456-6	Ayla Maria Pires Batista	52,50
447.686-7	Bartolomeu Bueno Cunha	69,50
445.302-6	Benedita Francisca Alves	68,00
445.376-0	Beth Aguida Silva Pires	74,00
444.092-7	Bruna de Freitas Iwata	82,50
490.405-2	Bruna Donato da Silva	75,00
445.346-8	Bruno dos Santos Moreno	78,00
444.462-0	Bruno Melo Campelo	62,50
443.158-8	Camila Franca Aragão	77,00
446.916-0	Camila Santiago Martins Bernardini	68,00
442.646-0	Camila Sasahara	77,50
445.872-9	Carla Lourena Borges Araujo	53,00
444.298-9	Carla Regina Brandão	53,00
441.787-9	Carlos Alberto de Souza Braga	67,50
440.363-0	Carlos André Miranda	61,50
444.632-1	Carlos Daniel Bessa Luz	60,00
446.175-4	Carlos Eduardo Cavalcanti Teixeira	54,00
490.301-3	Carlos Eduardo Torres Feitoza	63,50
442.650-9	Carlos Henrique Bastos Silva	65,00
442.975-3	Carlos Virgilio do Vale Peixoto	64,00
440.234-0	Carolina de Fernandes Sonntag	61,50
442.758-0	Caroline Bastos de Alencar Viana	84,50
440.277-4	Catherine Duarte Torquato Alves	71,50
447.378-7	Cecilia Veranilda Angelo Barros	63,50

Inscrição	Candidato	Nt. Objetiva	Inscrição	Candidato	Nt. Objetiva
447.322-1	Charlene de Sousa Oliveira	62,50	446.713-2	Elvira Maria de Lima	62,00
446.890-2	Charles Craveiro Ramos	52,00	448.155-0	Elvis Carlos de Figueiredo	59,00
445.343-3	Cícera Angélica de Castro dos Santos	69,00	444.295-4	Emannuely de Almeida Leão	67,50
443.866-3	Cícera Cecília Esmeraldo Alves	61,00	445.733-1	Emanuelle Nascimento Costa	62,50
447.879-7	Cilene Silva de Sena	55,50	448.025-2	Emidia Menezes Torres Bezerra	51,50
442.637-1	Cinara Cunha Herculano	83,50	445.612-2	Erica Abreu de Oliveira	62,50
440.212-0	Clarice Silvestre Domingos	68,00	490.696-9	Erica Silva Pontes	76,50
490.048-0	Claudia Fabiola Maia Mendes [Def]	52,00	441.101-3	Érica Vieira de Paula Souza	79,50
444.376-4	Claudio Luis Mendonça do Nascimento	68,50	448.394-4	Érika Bezerra de Meneses Pinho	81,00
447.261-6	Claver Giovanni da Silveira Pinheiro	70,00	442.269-4	Érika Paula Farias da Silva	75,50
446.056-1	Cleana Gonçalves da Silva	63,00	441.949-9	Erika Sales Rocha	65,50
441.822-0	Clebia Vieira Crisostomo	63,50	443.242-8	Erlí Viana de Moura Filho	79,00
441.149-8	Cleide Costa Rufino Ribeiro	67,00	443.401-3	Esmeraldina Januario de Sousa	70,50
441.397-0	Clerton Holanda Saraiva	66,50	445.264-0	Estelapereira Costa	51,00
445.020-5	Clesley Maria Tavares do Nascimento	81,00	445.084-1	Évora Bomfim Máximo	72,00
446.610-1	Clodoaldo Monteiro Uchôa	66,00	443.790-0	Fabiana Cristiane de Medeiros	64,50
443.694-6	Cristiane de Lima Castro	59,50	448.287-5	Fabiano Santos Pereira	75,50
443.017-4	Cristiane de Souza Carneiro	63,50	441.129-3	Fábio de Oliveira Matos	70,00
441.899-9	Cristiano Antunes Ripardo	69,50	490.295-5	Fabio Ferreira Santos	58,50
443.945-7	Cristiano Cid Pereira	73,00	440.086-0	Fabiola Alves Martins	84,50
443.919-8	Cristina Girão Barreto	55,50	443.213-4	Fabiola Costa de Lima	57,00
445.349-2	Cynara Fraga dos Santos de Albuquerque	52,50	447.827-4	Fabíola Guadalupe Vasconcelos de Mesquita	69,50
447.555-0	Cynthia Maria de Castro Brasil	75,00	442.742-4	Fabiola Parente Carneiro Oliveira	63,00
440.495-5	Daciane Alves Pereira	70,00	443.036-0	Fabricio Santos Pereira	52,00
444.369-1	Daisy Diniz Lopes	71,50	490.512-1	Fatima Maria dos Santos	51,00
442.680-0	Daniel de Oliveira Rodrigues Gomes	80,50	445.667-0	Felipe Amora Arruda	65,00
446.185-1	Daniel Gadelha de Oliveira	70,00	442.910-9	Felipe Cunha Amancio	69,00
442.557-0	Daniel Gomes dos Santos	75,00	442.609-6	Fernanda dos Santos Ferreira	79,00
440.672-9	Daniel Herculano Machado Barroso	68,50	447.253-5	Fernanda Erika Almeida de Oliveira	61,50
445.889-3	Daniela Braun Cabral	68,50	441.176-5	Fernanda Freire do Vale	79,00
447.198-9	Daniele Maiato Benevente Borges	70,00	442.858-7	Fernanda Teles Lima	61,50
447.372-8	Daniella Gama Medeiros	74,00	490.260-2	Fernando Antonio Silva Carvalho	75,00
441.738-0	Danielle Neves Pereira	57,50	448.445-2	Fernando Henrique Ribeiro Holanda	69,00
441.453-5	Danielle Paula Rodrigues Parada	65,00	440.395-9	Philipe Augusto Bezerra Vieira	68,00
447.279-9	Danielly Oliveira de Lima	59,50	447.658-1	Fillipa Carneiro Silveira	66,00
442.709-2	Danielly Paiva Nogueira	72,00	446.483-4	Flavia Cristina da Silva Sousa Taleires	66,00
442.613-4	Danyelle Mota Ricardo Guerra	70,00	446.325-0	Flávio Vinícius Soares de Souza	82,00
443.407-2	Darlene Farias de Sousa	50,50	442.253-8	Francineide Gregório de Oliveira [Def]	54,00
490.289-0	David Landim Soares	74,50	490.009-0	Francinias Alves Camelo	60,00
444.412-4	David Moraes de Andrade	69,50	447.241-1	Francisca Crivaneide Saboya Furtado	58,50
490.627-6	Daviney Sales de Freitas Junior	58,50	444.523-6	Francisca Dalila Menezes de Sousa	54,50
441.917-0	Débora Bastos Peixe	69,00	444.857-0	Francisca Denyse Antonia Mendes Cruz	51,50
443.892-2	Debora de Freitas Minervino	76,50	447.785-5	Francisca Eliane Silva Pereira	51,50
445.256-9	Debora Goes Urano	83,00	444.591-0	Francisca Flaviana Sousa Costa	64,00
447.039-7	Débora Márcia Feitosa Garcia	50,00	447.015-0	Francisca Georgiana Sousa Cruz	56,00
441.201-0	Déborah de Andrade Aragão	79,50	442.390-9	Francisca Karla Cavalcante Leite	52,00
441.660-0	Deborah Louise Araujo Freire	87,50	441.544-2	Francisca Katiele Aguiar Tomé	51,50
447.958-0	Deborah Monnica Pimentel Machado	68,50	444.045-5	Francisca Nathanielly Sousa Mota	50,50
443.552-4	Demóstenes Dantas Lélis	74,00	447.868-1	Francisco Aduino Vasconcelos Neto	51,00
441.272-9	Denise Maria Pais Barreto	61,50	440.027-5	Francisco Adjacy Farias	67,50
490.244-0	Dennys Leite Maia	69,00	446.225-4	Francisco Antônio Ferreira de Almeida	79,00
447.484-8	Diana Claudia Carneiro Pereira	68,50	444.133-8	Francisco Carlos Andrade Císias	76,50
440.492-0	Diana de Alencar Meneses	72,50	444.986-0	Francisco Carlos Farias Martins	63,00
442.203-1	Diana Furtado Rabelo Pinheiro Gripp	73,00	442.771-8	Francisco Carlos Rodrigues Pinto	76,00
445.504-5	Diana Isis Albuquerque Arraes Freire	63,50	490.297-1	Francisco Cleiton da Rocha	77,50
443.055-7	Diego Feitosa Bezerra	73,50	490.660-8	Francisco David Pereira da Silva	76,00
448.446-0	Domingos Sávio Morais Ferreira	53,00	490.095-2	Francisco de Assis Juliao da Costa	55,50
446.441-9	Doraneide Costa Rodrigues	72,50	490.502-4	Francisco de Monte Alverne Uchoa	76,50
446.002-2	Doriana Costa Rodrigues	86,50	447.947-5	Francisco Edilberto de Almeida Costa	72,50
446.162-2	Doris Day Santos da Silva	84,50	490.302-1	Francisco Edilberto Menezes Machado Neto	83,50
446.756-6	Edjango Lima Freitas	75,00	441.373-3	Francisco Gilberto dos Santos	65,50
443.977-5	Edna Almeida de Oliveira	70,00	440.115-8	Francisco Heládio Cunha dos Santos	67,00
447.440-6	Edna Felix de Araujo	64,00	441.307-5	Francisco Jackson Cavalcante Teixeira	67,50
446.417-6	Edna Lucia Brito	70,50	446.571-7	Francisco Janilson Ferreira Lima	68,50
447.260-8	Edna Maria Teixeira Moura Marcelino	54,50	444.980-0	Francisco Jeanir de Carvalho Fontenele Filho	66,00
445.847-8	Ednaldo Pereira Firmiano	64,50	442.844-7	Francisco José Carneiro da Silva	74,50
490.359-5	Ednardo Silva dos Santos	54,00	444.862-6	Francisco Josidan Rodrigues Timbo	64,00
447.329-9	Edson Correia Lima Neto	64,50	440.095-0	Francisco Leorne de Sousa Cavalcante	85,00
490.282-3	Eduardo de Castro Dantas Guerra	72,00	442.333-0	Francisco Lima Freitas Neto	75,50
442.524-3	Eduardo Diniz Sousa E Silva	63,50	442.301-1	Francisco Nascélio Maciel	53,50
442.562-6	Eduardo Neto Moreira de Souza	75,00	445.887-7	Francisco Nataniel dos Santos Silva	66,50
446.796-5	Elaine Cristina Alves da Silva	60,50	440.035-6	Francisco Rafael de Abreu Junior	72,50
490.311-0	Elani Alves Dias	69,50	490.495-8	Francisco Reginaldo Rodrigues da Silva	77,00
446.283-1	Elayne Lins Crisóstomo	50,50	445.353-0	Francisco Régis Mágno Ferreira Pinheiro	65,00
440.947-7	Eliabe Bezerra de Oliveira Silva Amorim	73,50	441.214-1	Francisco Tiago Moreira Távora Lopes	72,00
441.831-0	Eliane Rodrigues de Lima	56,00	440.785-7	Francisco Walker Freitas Junior	59,50
441.833-6	Eliane Sabaio Pascoal	56,00	443.693-8	Francisco Wilame Silva Amaral Junior	75,00
447.374-4	Elida Maria Miranda Linhares	56,50	490.299-8	Francisco Willames Arruda	55,00
443.306-8	Elie Regina Fedel Marques [Def]	73,00	441.971-5	Francisley Souza Pimenta	61,00
445.979-2	Eliezer Mazzetti Rosa	72,00	448.462-2	Franklin Brasil Oliveira	59,00
445.868-0	Elisabete Ferreira Matias da Rocha	56,00	445.509-6	Frederico Adrião Duarte Portela	68,00
441.092-0	Elisama Pinheiro Queiroz	58,00	444.575-9	Frederico de Holanda Bastos	80,50
448.002-3	Elizabeth Mary Rodrigues Silva	64,00	440.671-0	Gabriela de Sousa Maciel Pinheiro	65,00
445.279-8	Elizangela Rodrigues Damasceno	69,00	490.161-4	Gantool Barboza Alves	51,00
446.634-9	Eliziane de França Holanda	61,00	448.400-2	Geane Maria Rebouças	63,00
443.233-9	Eliziane do Carmo Menezes	54,50	448.125-9	Geisamara de Oliveira Souza	75,00
441.039-4	Elóide Ribeiro de Moraes	66,00	448.363-4	Geise Santos Almeida	54,00
444.881-2	Elpida Andreia de Queiroz Nikokavouras	80,00	440.023-2	George Dantas de Castro Lima	60,00

Inscrição	Candidato	Nt. Objetiva	Inscrição	Candidato	Nt. Objetiva
441.569-8	George Pinheiro da Rocha	73,00	447.392-2	José Irapuan Sales da Silva Filho	54,50
442.887-0	Georgia de Castro Gomes	57,50	447.389-2	Jose Irum Belizario Filho	58,00
447.243-8	Georgia de Souza Tavares	67,50	443.440-4	José Luciano Coelho Travassos Telles	52,00
490.021-9	Georgia Leitao de Holanda	54,00	446.262-9	Jose Macio de Sousa	57,50
447.236-5	Georgina Sá Alcantarino	57,50	448.099-6	José Maclecio de Sousa	70,00
442.105-1	Geovana Cristina da Costa Moreira Ribeiro	51,00	445.591-6	José Milton Maia Junior	73,50
446.419-2	Gercina Lopes de Araujo	64,50	446.239-4	José Moacir de Carvalho Araújo Júnior	83,50
442.116-7	Germana Albuquerque Torres	64,50	490.159-2	Jose Moacir Guimaraes Pinheiro	61,00
445.358-1	Germana Filgueiras Gadelha Gonczarowska	54,50	447.915-7	José Mozart de Albuquerque Araújo Junior	68,00
440.343-6	Germana Mapurunga Araújo	58,00	440.440-8	José Nancelho Gadêlha Chaves [Def]	64,50
446.352-8	Gilson Roberto Rodrigues de Sousa	67,00	447.201-2	José Orlando Ferreira Furtado	60,00
440.010-0	Gilvan Barbosa Ribeiro	72,50	446.757-4	José Silvio Martins de Souza	59,00
490.252-1	Giovanni Teixeira de Souza	64,00	441.528-0	José Sued da Silveira Medeiros Filho	81,00
446.617-9	Gizeli Alves de Moraes	64,50	443.164-2	Jose Wellington Ximenes Saboia	69,50
490.092-8	Glairta de Souza Costa	79,00	447.460-0	Joseane Larissa Pessoa	74,50
490.414-1	Glauber Nunes Lobao	52,50	447.011-7	Joselito de Lima Silveira	71,00
445.588-6	Glaudenia Peixoto Lima	75,50	448.454-1	Josemira Ribeiro de Lima	69,50
443.101-4	Gleison Maia Lopes	63,50	441.774-7	Joserisse Hortencio dos Santos Maia Alencar	60,50
490.429-0	Gloria Maria Tome de Souza	63,50	490.037-5	Joses Maria Tavares de Castro Junior	73,50
441.999-5	Greice Lopes Bernardo	51,00	440.307-0	Josimar Viana Torres	66,50
445.812-5	Helenice Nogueira de Araujo Menezes [Def]	54,50	443.490-0	Josivan Cardoso Moreno	74,00
441.161-7	Helenice Paiva Menezes Alves	71,00	447.195-4	Josy Cleide Oliveira Alcanfor	55,50
447.706-5	Heloisa Helena Sales Lima	63,50	444.503-1	Joylla Maria da Silva Moura	68,50
447.033-8	Hemerson Thiago de Lima Cordeiro	73,50	446.110-0	Juan Sousa Barbosa	72,50
445.589-4	Henrille da Silva Sousa	70,00	447.739-1	Juarez Tavares Oliveira Neto	59,50
442.261-9	Herikson Araujo de Freitas	76,00	447.059-1	Juçara Ramalho de Medeiros	77,00
441.709-7	Hermano Monteiro Vieira	65,50	441.417-9	Juliana Cardoso Costa	69,50
443.500-1	Hermógenes Henrique Oliveira Nascimento	91,50	444.551-1	Juliana Cavalcante	58,00
490.499-0	Hernandes Felix Reboucas	80,50	444.147-8	Juliana Colares Gonçalves	79,00
447.318-3	Homero Ribeiro Pessoa Neto	58,00	441.431-4	Juliana da Silva Barros	61,50
441.119-6	Huáscar Pinto Vidal de Oliveira	68,50	448.164-0	Juliana Diógenes Juçaba	50,00
440.739-3	Iane Sampaio Moreira Lima	78,50	445.335-2	Juliana Felipe Viana Munduruca Sampaio	76,00
446.600-4	Iara Vasconcelos Braz	74,50	445.420-0	Juliana Melo dos Santos	77,50
443.624-5	Ícaro Cardoso Maia	65,00	446.187-8	Juliana Neves dos Santos	57,00
440.171-9	Ileane Oliveira Barros	81,50	444.939-8	Juliana Uchoa Landim	66,00
446.704-3	Ingrid Hoara Carvalho Vaz da Silva	71,00	442.093-4	Juliana Ximenes Nogueira	57,50
444.710-7	Iraci Bárbara Vieira Andrade	59,00	444.160-5	Júlio Albuquerque Camilo Saraiva	78,00
445.677-7	Irene Celeste Alves Bandeira	61,50	444.179-6	Julio Cesar Carvalho de Jesus	80,50
445.907-5	Iris Ferro Alves Silva	72,00	446.964-0	Julio Cesar de Sousa Cavalcante	66,50
443.938-4	Irismar Carlos Monte	61,00	443.455-2	Julio Cesar Garcez	73,00
441.321-0	Isabelly da Silva Lima	82,00	445.701-3	Kalline Moreira de Menezes	54,00
445.057-4	Isadora dos Santos Pontes Vieira	82,00	440.962-0	Karen Bevilaqua Diniz	51,50
445.292-5	Isadora Meira de Carvalho	59,00	444.024-2	Karina Barros Damasceno Pereira Sampaio	70,50
490.355-2	Israel Carlos Pereira	64,00	442.541-3	Karina Farias de Aquino	56,00
442.070-5	Ítalo da Silva Teixeira	54,50	441.595-7	Karine Moreira Gomes	62,50
444.289-0	Italo Oliveira Soares	62,50	446.725-6	Karla Karine Moreira Barros	63,00
443.761-6	Ivaldo das Dores Silva	75,50	443.423-4	Karoline de Castro Lopes	64,00
442.801-3	Ivan Barros de Oliveira Junior	80,50	445.555-0	Karoline Lucas de Oliveira	73,50
447.390-6	Ivan Jeferson Sampaio Diogo	71,50	443.608-3	Kartiana Maria Lima Dutra de Freitas	56,00
440.406-8	Ívna Kelly Cabral do Nascimento Pinna	53,50	440.273-1	Katharine Bezerra Barroso	50,00
442.468-9	Izabel Cristhina Juca Bastos Cavalcante Mota	63,00	446.723-0	Kathleen Fontenelle de Melo Alvares	77,00
446.456-7	Jacqueline dos Santos Rosa de Macêdo	78,00	441.679-1	Kathlen Rocha E Silva Tonelli	52,50
490.724-8	Jacson Muniz da Silva	67,00	445.458-8	Katiana Maria Brito de Lima	53,00
444.989-4	Jairo de Oliveira Chagas Junior	72,00	441.649-0	Kelsilândia Aguiar Martins	78,00
446.321-8	Jakeline Alencar Andrade	71,50	445.768-4	Kenia Nogueira Diógenes da Rocha	69,50
443.356-4	Jamili Silva Fialho	72,00	443.629-6	Kenitt Oliveira da Silveira	64,50
490.630-6	Janaina Menezes Lima Barbosa	70,00	441.172-2	Keyve Alanna Vieira Nogueira	64,00
441.651-1	Janayde de Castro Goncalves	73,00	446.343-9	Kleber Dackson Peixoto de Menezes	53,00
443.804-3	Jared Jose Barbosa Domicio	78,50	442.335-6	Kleitton Lima Silva	59,50
443.129-4	Jarede Felício Feijão	64,00	447.144-0	Kylvia Katyuscia Rodrigues dos Santos	51,50
443.538-9	Jaride Fialho Nascimento	66,50	448.442-8	Kyrley Claudia Aragão de Araújo	50,00
445.416-2	Jean Filippe Gomes Ribeiro	78,50	445.888-5	Kyzza Caline Freitas de Oliveira	66,50
441.550-7	Jean Klecio de Oliveira Gonçalves	63,50	440.015-1	Lady Daiana Ponte Oliveira	56,50
445.676-9	Jecson Girão Lopes	75,50	446.579-2	Laecia Gretha Amorim Gomes	79,00
490.060-0	Jeferson Angelo Carvalho	66,00	444.747-6	Lairton Leite Fernandes	52,00
443.235-5	Jefferson de Sousa Brito	80,00	447.952-1	Lara de Queiroz Viana Braga	68,50
445.453-7	Jéssica Soares Silva	54,50	445.364-6	Laryany Farias Vieira	69,50
442.544-8	Joanna Vieira Gondim Abraços	61,00	444.507-4	Laudenides Brito Fernandes Sobrinha	68,00
490.732-9	Joao Aldenir Vieira da Silva	74,00	444.432-9	Laura Helena Pinto de Castro	72,50
490.510-5	Joao Angelo Peixoto de Andrade	74,00	446.997-6	Lauzidete de Oliveira Leite	65,50
444.087-0	Joao Batista de Farias Fontes Junior	73,50	441.783-6	Layana Diony Alencar do Rosario	64,50
447.305-1	João Carlos Figueiredo Salgado	77,00	441.617-1	Léa Marília de Paula Coelho	74,50
442.100-0	João Eudes Portela de Sousa	52,50	443.477-3	Leane Duarte da Silva	54,00
445.129-5	Joao Gomes de Oliveira Filho	81,00	444.662-3	Leidy Dayane Paiva de Abreu	69,50
442.367-4	Joao Inacio Campelo	78,00	447.529-1	Leiliane Barros Pereira	70,00
446.413-3	João Marcelo de Andrade Alves	73,50	440.341-0	Leiliane Rodrigues Almeida	78,50
490.413-3	Joao Paulo Moura Almeida	77,00	444.827-8	Lenine Rodrigues Pinto	67,50
446.001-4	João Paulo Pereira Rebouças	77,00	441.804-2	Leny Everson Pereira dos Santos	60,00
442.198-1	John David Oliveira de Lima	70,00	445.962-8	Leonardo Almeida Borrvalho	80,00
444.587-2	Jorge Adriano Mendonça Simões Filho	87,50	442.467-0	Leonardo Lima Vasconcelos Carneiro	82,50
440.503-0	Jorge Luiz Cunha Lima	63,00	490.028-6	Leonardo Moreira Quixada	66,50
440.674-5	José Airton Bezerra Lima	60,50	443.504-4	Leonel Bezerra Castellon	59,00
445.348-4	José Aldeni Marinho de Sousa	67,50	440.981-7	Leonilda Lima Cidrack do Vale	68,00
442.053-5	José Arlindo Sampaio Siebra Júnior	79,00	441.292-3	Lia Soares Severino	66,00
440.401-7	José Cleostenes de Oliveira	58,50	490.078-2	Liana de Oliveira Barros	68,00
443.716-0	Jose Deocledes Augusto Ferraz Junior	64,50	444.005-6	Libania Maria Soares Bastos	57,50
444.983-5	José do H Arrais S de Alencar	70,00	442.000-4	Liciane de Castro Costa	58,00
442.178-7	José Gutemberg Pereira Vieira	72,50	442.639-8	Lídia Karla Rodrigues Araújo	68,00

Inscrição	Candidato	Nt. Objetiva	Inscrição	Candidato	Nt. Objetiva
440.255-3	Lidia Maria da Silva	53,50	446.580-6	Maria Aparecida Pereira dos Santos Iorio	73,50
448.357-0	Lidomar da Silva Bandeira	50,50	440.442-4	Maria Cecília E Silva Gonçalves	69,00
447.977-7	Ligia Valleria de Oliveira Silva	68,00	447.408-2	Maria Charleny de Sousa da Silva	56,50
441.796-8	Ligiane Rodrigues de Mesquita	69,50	441.736-4	Maria Cleidiana Leite dos Santos	53,50
444.057-9	Liliana Maria Mota de Oliveira	77,50	442.880-3	Maria Cleidiane Feitosa Soares	51,50
447.086-9	Lindoneza Ferreira Loiola	61,50	441.902-2	Maria Cristiane de Jesus Borges	73,50
444.725-5	Lionel Sampaio Ramos	66,50	445.536-3	Maria Cristina Vitorino	71,50
440.188-3	Lisânea Mycheline Oliveira Damasceno	76,00	443.353-0	Maria da Conceição da Silva Vasconcelos	62,50
446.881-3	Lívia Érika Carlos Marques	68,00	448.303-0	Maria das Graças Barbosa Monteiro	54,50
445.410-3	Lívia Silva Barbosa	78,50	441.025-4	Maria das Graças Paulo de Oliveira	58,50
443.196-0	Lorraine Karen de Vasconcelos Lacerda	71,50	448.097-0	Maria das Neves Pinto Saraiva	60,00
446.821-0	Lorena Ibiapina Gurgel	60,00	442.903-6	Maria de Fátima Costa Lazaro	57,50
442.191-4	Louize Viveiro da Fonseca	74,50	490.290-4	Maria de Fatima Guedes Cavalcante	52,50
444.529-5	Luana Karla Arnaud Sousa	67,50	445.879-6	Maria de Fatima Porto de Carvalho Lira	63,00
440.664-8	Luana Patrícia Cunha Carneiro	80,50	444.419-1	Maria de Fátima Silva de Oliveira	64,50
442.005-5	Luana Santos	60,00	442.581-2	Maria do Socorro Moreira Rolim Chaves	65,00
443.784-5	Luana Viana Costa E Silva	75,00	442.995-8	Maria do Socorro Rodrigues Pereira	71,50
441.469-1	Luanna Mariane Pereira Ramos	81,00	440.238-3	Maria Elda de Moura Cardoso	86,50
446.729-9	Lucas Fernandes Benigno Xavier	78,50	490.300-5	Maria Euvia Lucas Campina	51,00
446.181-9	Lúcia Helena de Andrade Fernandes	75,50	443.076-0	Maria Evanir Moraes de Souza	63,50
440.564-1	Lucia Mara Figueiredo	85,50	445.475-8	Maria Gleice Rodrigues	50,00
448.352-9	Lucia Silva Santana	53,50	441.745-3	Maria Gleide de Oliveira	53,50
444.931-2	Luciana da Silva Mendes Lucena	61,00	443.908-2	Maria Gorete Arrais Fortaleza	62,50
443.980-5	Luciana Dutra Gomes	81,00	446.984-4	Maria Goretti Sabino Cordeiro	59,00
442.840-4	Luciana Ferreira Lima Gadelha	55,50	490.654-3	Maria Helani Arnaud Nobre	70,50
445.176-7	Luciana Mara Braga Aguiar	60,50	447.891-6	Maria Iara da Costa Lima	59,00
442.640-1	Luciana Martins Freire	75,50	446.970-4	Maria Ivone Alves de Araujo Almeida	55,50
445.761-7	Luciana Miranda	62,00	445.727-7	Maria Ivonete de Sousa	54,00
440.565-0	Luciana Silva Ribeiro	71,00	490.109-6	Maria Jose de Sousa Holanda	69,00
445.713-7	Luciana Silveira Lacerda	58,00	446.623-3	Maria Joseliana Oliveira Gonçalves	64,50
440.207-3	Luciana Teixeira Gomes	57,50	448.268-9	Maria Josete Maia Saldanha	59,50
443.511-7	Luciano Ferraz Santos	65,50	448.315-4	Maria Kiteria Duarte Araujo	67,50
447.035-4	Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti	67,00	443.623-7	Maria Lais Freitas de Oliveira	59,50
445.059-0	Luciel da Cruz Victor	64,50	447.810-0	Maria Liduina Sampaio de Araujo Janeiro	57,00
446.920-8	Luciene Lopes Lacerda	78,50	490.094-4	Maria Lucia Barros da Silva	51,50
444.262-8	Lúcio Keury Almeida Galdino	61,50	490.348-0	Maria Lucia Nobre Sacramento Alves	52,50
444.496-5	Lucivalda Gomes Leitão	60,00	444.098-6	Maria Marilene Banhos Nogueira	71,50
448.305-7	Ludmilla Moreira Callou	60,50	441.653-8	Maria Mônica Sousa Leal	61,50
443.993-7	Luis Alberto Fernandes Riboriski	71,50	445.633-5	Maria Nalrinete de Freitas Barbosa	67,50
446.188-6	Luis Carlos Barbosa	54,50	490.143-6	Maria Natalia Castro de Sousa	78,50
447.444-9	Luiz Antonio Araujo Gonçalves	80,00	444.563-5	Maria Neuma Delmiro de Oliveira	64,00
440.847-0	Luiz de França Leitão Arruda	77,50	447.228-4	Maria Paula de Freitas Guimarães Santos	60,00
440.477-7	Luiz Fernando Ferreira da Silva	66,00	443.495-1	Maria Rejane de Queiroz Bezerra de Melo	61,50
444.826-0	Luiz Guilherme Abreu de Paula	78,00	447.541-0	Maria Renata Soares do Nascimento	76,50
440.265-0	Luiz Gustavo Fagundes Bezerra	81,50	490.505-9	Maria Rosielma Sousa do Nascimento	55,50
445.734-0	Luiz Nonato Carvalho Braid	60,00	446.563-6	Maria Socorro de Almeida	54,50
440.632-0	Luiz Paulo Peixoto Gomes	57,50	444.090-0	Maria Tacianne Lima Araújo	72,50
445.259-3	Luiza Raquel de Holanda Ferreira	52,50	446.487-7	Mariana de Jesus Freitas	83,00
442.024-1	Luiza Silvana Meireles Linhares	71,00	443.869-8	Marflia Aneide Santos Oliveira	56,50
448.314-6	Luzia Capistrano Ferreira	73,50	444.349-7	Marflia Batista de Mesquita	63,00
445.501-0	Luzianny Borges Rocha	66,50	490.286-6	Marflia Colares Mendes	73,50
444.612-7	Luzilene Pimentel Saboia	59,00	443.508-7	Marflia Feitosa de Alencar Arruda	72,50
447.543-7	Luzvera Deodato dos Santos	72,00	448.162-3	Marflia Lima Furtado de Aquino	59,50
442.559-6	Mabhel Monique Ribeiro Saraiva	55,50	443.862-0	Marflia Mendes do Amaral	70,00
446.170-3	Mafalda Siqueira Saldanha Martins	70,50	444.392-6	Marina Moreira Mamede	66,50
445.207-0	Magda Marinho Braga	86,00	440.387-8	Marineide Monteiro de Oliveira	66,00
490.166-5	Manoel Edgar Soares de Castro	67,50	444.016-1	Mario Ricardo Alves Pegas	59,00
441.394-6	Manuella Melo E Cysne	50,00	440.877-2	Marisol Ginez Albano	77,50
445.405-7	Mara Crhistyne Siqueira Apolônio	59,50	442.766-1	Marliam Viana de Sousa Ferreira	50,00
445.115-5	Marcela Bernardes Portela	76,00	443.447-1	Marluce Maria Silveira de Queiroz	61,50
445.951-2	Marcela Furtado de Souza	62,50	490.647-0	Marta Maria Alves Paiva	58,50
440.737-7	Marcello Augusto da Costa Aponte	77,00	490.736-1	Marta Maria Correia Silva	56,50
446.679-9	Marcelo Aguiar Távora	75,50	442.789-0	Mateus de Melo Pontes E Silva	75,50
445.537-1	Marcelo Damasceno Fonseca	66,00	447.470-8	Mateus Perdigão de Oliveira	78,00
448.310-3	Marcelo Franco E Souza	65,50	490.729-9	Matias Reboucas Cunha	55,50
443.408-0	Marcelo Henrique de Andrade Costa	65,50	440.819-5	Maurineide Elayne Rodrigues Rosa	66,00
444.820-0	Marcia Albuquerque Custódio	53,50	444.331-4	Mayara Arruda Brito	73,00
440.076-3	Márcia Almeida Rodrigues	68,00	445.869-9	Mayara Thabata Sa de Lima	65,50
442.675-4	Márcia Freire Leite	55,50	441.594-9	Mayhara Martins Cordeiro Barbosa	62,50
440.667-2	Márcia Rebeca de Souza Jansen	50,00	440.185-9	Mayle Alves Bezerra	77,00
447.175-0	Márcia Regina Pastor do Nascimento	68,50	444.154-0	Melinna Gurjão de Paiva	74,00
446.685-3	Marcia Santos da Silva	64,00	443.430-7	Michele Pinto Braga	67,50
447.183-0	Marcia Viana Porto	64,00	447.258-6	Micheline da Silva Albuquerque	57,00
490.171-1	Marcilio Cezar Coelho Soares Filho	72,50	440.521-8	Michelle Barroso de Oliveira Carvalho	64,00
446.235-1	Marcio Adriano Barbosa Bezerra	78,50	445.781-1	Milena Campanaro Garcia	58,50
490.314-5	Marcio Henrique Nogueira da Silva	78,00	445.247-0	Milene de Queiroz Freitas	73,00
442.622-3	Marcio Regis Fernandes	65,50	444.961-4	Millane Barbosa dos Santos	65,50
448.424-0	Marcio Rodrigo Lins da Silva	59,50	443.746-2	Monalisa Freitas Viana	80,50
446.722-1	Márcio Silva Andrade	71,50	441.413-6	Monalisa Soares Lopes	78,50
443.851-5	Marcos Benicio de Freitas Filho	58,50	445.630-0	Monica de Souza Rocha	55,00
448.163-1	Marcos Gomes de Oliveira	75,50	440.817-9	Monique Sales Lopes	50,50
448.330-8	Marcos Henrique de Souza Aurélio	58,50	440.854-3	Nadiaruth Martins Cidade Nunes	69,50
440.154-9	Marcos Paulo Campos Cavalcanti de Mello	79,50	448.034-1	Nadja Maria de Lima Bezerra	71,00
490.520-2	Marcos Rangel Pereira	65,00	441.725-9	Nadja Thais Rodrigues	66,50
490.316-1	Marcus Antonius Almeida Mesquita	58,50	443.720-9	Nahyara Estevam Marinho	79,50
441.531-0	Maria Agna dos Santos Muniz	62,50	447.211-0	Nancy Gonçalves de Araújo	67,50
442.313-5	Maria Alessandra de Souza	53,50	448.157-7	Nara Albuquerque de Carvalho	55,00
446.458-3	Maria Aparecida de Oliveira	57,00	448.145-3	Narjara Nobre do Nascimento	66,00

Inscrição	Candidato	Nt. Objetiva	Inscrição	Candidato	Nt. Objetiva
444.714-0	Natália de Sousa Bechtel	67,00	445.155-4	Ruy Fraga	81,50
442.711-4	Natália Pinheiro Xavier	82,50	441.261-3	Sabrina Morais Coelho	66,50
445.371-9	Natália Velloso Fontenelle Camelo Rodrigues	75,50	443.404-8	Salete Colombelli	67,00
490.680-2	Nataniel Colares Dias	67,00	442.504-9	Samia Parente Leite Luz	55,00
446.781-7	Neisse Evangelista da Costa	60,50	490.073-1	Samuel Pereira Cavalcante	74,00
440.426-2	Nelydélia Kelene França de Sousa	75,00	441.659-7	Sandra Regina Vieira Lima	57,50
444.484-1	Neurivan Vicente da Silva	63,50	445.295-0	Sandra Silva de Araújo	53,50
446.440-0	Nik Coelho Alexandre	69,50	441.224-9	Sandra Teixeira dos Anjos Martins	50,50
443.374-2	Nivea Jorge Nogueira	62,50	445.756-0	Sanymary Silva dos Santos	67,00
443.553-2	Otávio Luz Castello	75,50	444.723-9	Sarah Luiza de Souza Moreira	81,00
442.088-8	Patricia Gemily Grenfell de Oliveira	58,50	445.214-3	Saulo Rego da Silva	63,50
441.977-4	Paula Roberta de Oliveira Leite	74,00	440.240-5	Sergio Augusto Carvalho Mota	89,50
446.437-0	Paulo Daniel Salles Pontes	62,00	490.110-0	Sergio Ricardo Maia Isaías	62,50
443.010-7	Paulo de Freitas Lima	83,50	445.721-8	Sildilene Maria de Oliveira Chaves	65,00
442.237-6	Paulo Marcos Aragão Craveiro Filho	61,50	440.416-5	Silmara Cardoso Costa	63,00
490.320-0	Paulo Roberto Abreu de Oliveira	66,00	445.237-2	Silvia Karine de Carvalho	56,00
444.189-3	Paulo Roberto Lacerda E Melo Filho	61,50	446.915-1	Silvoneudo Oliveira do Nascimento	77,50
443.051-4	Paulo Roberto Monteiro de Sousa	66,00	445.334-4	Simone da Silva	58,00
448.426-6	Paulo Thieres Pinto de Brito	78,50	440.689-3	Simone de Souza Santos	70,00
443.872-8	Paulo Valdenor Silva de Queiroz	67,50	441.104-8	Simone Furtado Albuquerque	53,00
445.001-9	Paulo Wérton Mourão	58,00	442.233-3	Simtia Maria Rodrigues Castelo	76,00
443.409-9	Pedro André Alexandrino Delmondes	80,50	444.095-1	Siomara de Oliveira Lima	62,00
444.400-0	Placido Teixeira Neto	50,50	447.532-1	Solimar José da Silva	70,00
446.146-0	Ponciana Freire de Aguiar	68,00	441.779-8	Soloneide Sousa Lima Ribeiro	50,50
442.316-0	Pricila Cristina Marques Aragão	73,00	445.538-0	Stephenson Ramalho de Lacerda	62,00
447.225-0	Priscila da Silva Girao	69,50	442.553-7	Suelen Aguiar Girão [Def]	54,50
443.611-3	Priscila Pires de Camargo	68,00	447.892-4	Sueli Moreira Gouveia	60,00
444.017-0	Priscilla Magalhães Queiroz	81,00	443.765-9	Suerda Maria Amaral Gomes de Oliveira	50,50
447.575-5	Priscilla Rachel Oliveira Bastos	59,00	448.158-5	Suerla Moreira Sampaio	55,50
443.140-5	Quezia Maia Viana	82,00	440.263-4	Suyane Maria de Brito Damasceno	54,50
445.571-1	Radnay Stepham de Assis Abreu	77,50	446.317-0	Suyanne Pinheiro Campelo	67,00
447.878-9	Rafael Leite Lima	63,50	442.923-0	Tallita Cruz Lopes Tavares	88,00
443.823-0	Rafaella Araujo Pereira	68,50	446.222-0	Tania Cristina de Freitas Chaves	68,50
443.853-1	Rafaella de Lima Roque	52,50	446.054-5	Tarcila Moraes Carvalho	76,50
441.866-2	Raimunda Danielly de Oliveira	67,00	447.136-9	Tarcio Bruno de Morais	76,50
442.590-1	Raimundo Freitas Aragão	64,00	447.332-9	Tatiana dos Santos Filho	52,50
490.055-3	Raimundo Jovanil Pereira Oliveira	78,50	443.723-3	Tatiana Gê Trigueiro de Carvalho	69,50
446.463-0	Raimundo Paulino Viana	50,00	490.012-0	Tatiana Pais Moura	67,00
490.287-4	Raimundo Tiago Peixoto Teixeira	66,00	446.799-0	Tatiane Sales Martins	65,00
445.209-7	Raphael Alves Feitosa	82,00	442.496-4	Tatyana Cavalcante Campos Drumond	64,50
440.756-3	Raquel Maia de Queiroz	57,50	445.585-1	Teana Fátima Brandão de Souza	70,00
440.160-3	Raquel Peixoto Gomes	67,50	441.950-2	Teotônio Ferreira de Oliveira Júnior	65,50
490.360-9	Raul Nixon Costa Saraiva	72,50	448.083-0	Terezinha Pimenta de Abreu Veras	54,50
446.662-4	Regia Patricia da Silva Mota	55,00	443.077-8	Thais de Fatima Lobo Lara	61,50
446.639-0	Regiane Juraci da Silva	66,00	448.031-7	Thaiza Lopes Soares Botelho	65,50
443.848-5	Regina Clara Moreira Lopes	64,50	445.336-0	Thales Francisco Sousa Alves dos Santos Sampaio	82,00
446.880-5	Regina Cláudia Medeiros Primo	70,50	441.492-6	Thalison Rafael Silva Freitas	52,00
445.005-1	Regina Coeli Souza Lopes Diniz	80,50	443.094-8	Thalita Bruna Diniz de Oliveira Rocha	53,50
445.687-4	Regina Lucia Oliveira de Sousa	72,00	448.218-2	Thânia de Carvalho Versoça	57,50
444.509-0	Regina Maria Vieira dos Santos	59,00	441.315-6	Thiago Arruda Martins	72,50
445.039-6	Regina Nivia Tavares de Oliveira	61,00	448.322-7	Thiago Cabral de Lima	77,00
445.312-3	Rejane Silvia Feitosa de Oliveira	61,50	447.912-2	Thiago de Lima Sales	55,50
447.679-4	Renan Victor de Oliveira Coelho	65,00	444.522-8	Thiago Lima Ribeiro	73,50
447.486-4	Renata Célia Lopes Corrêa	68,50	441.328-8	Thiago Mendes de Oliveira	75,50
441.236-2	Renata Oliveira dos Reis Faria	66,50	448.409-6	Thiciane Oliveira de Abreu	64,00
447.400-7	Renata Peroba Bezerra	68,00	443.384-0	Ticiane Diniz Cabral	63,00
444.183-4	Renato José Chaves de Freitas	79,00	444.653-4	Ticianna Cardoso Marques	57,00
444.852-9	Ribamar de Sousa Lima	74,00	441.895-6	Ticianna Pires de Souza	58,00
447.002-8	Ricardo Fernandes de Souza	64,00	447.807-0	Ticiany Amora de Almeida	50,00
441.740-2	Ricardo Gambetá Bruno	67,50	445.231-3	Tomázya Kelly Moura de Carvalho	65,50
444.269-5	Ricardo Martins Saraiva	57,00	440.696-6	Ulisses Jose de Lavor Rolim [Def]	74,00
447.855-0	Roberta da Silva Santos	60,50	448.451-7	Valdelania Lima Marques Miranda	58,00
443.047-6	Roberta Moreira da Rocha Amadei	68,00	444.430-2	Valdimir Barbosa de Oliveira	77,00
444.347-0	Roberto Allyson Abreu Silva	82,50	490.016-2	Valdineia Soares Freitas	79,50
448.281-6	Roberto Wagner Lima Monteiro	75,00	444.739-5	Valdir Waislenn Alves de Lima	61,00
445.533-9	Robson de Araújo Silva	61,00	447.017-6	Vandebergue Martins Chaves	72,50
446.701-9	Rochelle da Fonseca Mendes	66,00	448.222-0	Verdiane de Araújo Verdiano	75,50
443.769-1	Rociana Barreto Cavalcante	67,50	446.068-5	Veruska Barreto Marçal de Oliveira	50,50
445.093-0	Rodolfo de Oliveira Moreira	54,00	446.425-7	Vicente de Paulo Lima Menezes	65,50
444.700-0	Rodrigo da Silveira Lopes	71,00	442.862-5	Victor Hugo Dias Diógenes	63,50
443.197-9	Rodrigo de Paiva Lima Rodrigues	65,50	444.101-0	Vilma Terezinha de Araujo Lima	66,00
447.356-6	Rodrigo Luis de Serra Girao	66,50	441.918-9	Vilmara Ferreira Salgado	69,00
446.943-7	Roger Costa dos Santos	56,50	441.613-9	Virginia Moura Garcia	66,00
442.289-9	Rogis Rosenberg Rego Gomes	73,00	447.014-1	Virginia Moura Miller	77,50
490.740-0	Ronaldo Moreira Barros	70,50	490.504-0	Vitor Emanuel Ferreira de Sousa	67,50
441.082-3	Ronaldo Rosendo Silva de Lima	75,00	447.139-3	Viviane de Oliveira Aragao Feijo	70,00
442.749-1	Rondinely Tavora A Felipe	78,50	448.258-1	Viviane Silva Paz	59,00
448.064-3	Rony Iglecio Leite de Andrade	70,00	440.822-5	Viviane Soares de França	73,00
448.434-7	Rosa Lilian Sérgio de Carvalho Chaves	70,00	442.896-0	Viviane Stephanie Tavares Rocha	75,00
440.779-2	Rosane Morais Falcão Queiroz	83,00	442.242-2	Waldiane Sampaio Viana	61,50
445.854-0	Rosângela Morais Leite	64,00	441.789-5	Wanda Tician Fontenele Ferreira Duarte	55,00
490.344-7	Rosângela Soares de Oliveira	57,00	444.431-0	Wanderley Marques de Sousa	71,00
447.278-0	Roseane de Araujo Galeno	78,50	442.883-8	Wendell Montenegro de Oliveira	59,50
447.530-5	Roseli da Silva Bernardes	68,50	443.169-3	Wesley Coutinho de Oliveira	55,50
443.763-2	Rosilene Maria de Melo Macambira	64,50	446.557-1	Wesley Maycon Neris Batista	79,50
440.036-4	Rosyann Bezerra de Sousa	55,50	444.359-4	Wilson Teixeira Braga Junior	62,50
442.296-1	Rubens Cavalcante Saboya	66,00	444.626-7	Yandra Rodrigues Alexandre	69,50
441.231-1	Ruth Menezes Vieira	69,00	448.020-1	Yndra Mara Ferrer Furtado	58,50

Inscrição	Candidato	Nt. Objetiva
447.862-2	Zemira Gonçalves de Souza	60,00
441.639-2	Zilmr Fonseca Melo E Cysne	52,00

Cargo: G04 - Gestor Ambiental/Gestão Administrativa
Vaga: Ceará

Inscrição	Candidato	Nt. Objetiva
444.834-0	Ada Cenira Abreu da Ponte Freire	50,50
446.744-2	Aderbal Guedes Cavalcante Filho	52,00
442.821-8	Adriana de Sousa Cordeiro Catanho de Sena	52,00
443.753-5	Aldaise Lira Rodrigues	52,00
445.582-7	Alexandra Gomes Marinho	53,50
445.938-5	Alexandre Jose Silva de Aquino	57,00
444.381-0	Alexandre Magno de Sousa Soeira	51,50
442.241-4	Aline Espindola de Sa Silveira Martins	50,50
442.918-4	Alvaro Luiz de Castro Correia	54,00
490.483-4	Alysson Leonardo Oliveira Silva	61,00
447.456-2	Ana Amélia Saraiva	51,00
446.789-2	Ana Cariny Peixoto Mendes	55,00
446.497-4	Ana Carla Castellar de Albuquerque Maia	52,00
448.208-5	Ana Claudia Martins Teixeira	53,00
443.070-0	Ana Claudia Pinto de Almeida	52,00
490.018-9	Ana Cristina Cordeiro Dantas de Oliveira	50,50
442.560-0	Ana Flavia Pantalena	50,00
442.989-3	Ana Lúcia Borges Silvano	53,50
490.375-7	Ana Lucia Pinheiro de Oliveira	54,50
447.811-8	Ana Paula de Lima Pinto	54,50
448.113-5	Ana Paula Duarte Cavalcante	53,00
445.434-0	Ana Valesca Lima Holanda	54,50
442.256-2	Ana Virgínia de Azevedo Neves	60,00
444.656-9	Andréa de Sousa Moreira	72,50
445.883-4	Andrea Peixoto Garrido Aguiar	63,50
446.582-2	Antonio Dário Leite da Cruz	52,00
442.084-5	Antonio Edjanio Cortez Chaves	64,00
445.190-2	Antonio Edjerson de Sousa Alves	53,00
443.651-2	Antonio Eugenio Freitas Araujo	50,00
490.350-1	Antonio Evandro Ferreira Lima Junior	52,50
441.476-4	Antonio Glênio Moura Ferreira	51,00
444.532-5	Ariana Régia Andrade Mendes	51,00
440.892-6	Arnaldo Girao Mota	54,50
490.346-3	Barbara Eligia de Alencar E Silva	58,50
445.810-9	Barbara Theophilo Araujo	50,50
442.518-9	Bruno de Andrade Cavalcante	50,00
444.273-3	Camila Campos Bezerra	52,00
444.637-2	Camila Freitas Serpa	52,00
444.791-3	Catharina de Queiroz Bezerra de Melo	58,50
446.381-1	Cecília Reis Amaral	74,00
443.411-0	Celestina Ferreira da Rocha	56,50
443.785-3	Ciro Pereira Costa Lima	65,50
447.115-6	Clarice Maria Pereira de Souza	50,00
444.268-7	Cris Evert Caminha da Rocha	54,00
440.252-9	Cristiane Aguiar do Vale	66,50
441.676-7	Cristiano da Silva Santos	65,00
444.186-9	Daliane Fontenele de Souza	61,00
441.348-2	Danubia Nogueira da Rocha	52,00
441.635-0	Darlene de Araujo Silva	57,50
447.982-3	Darllan Ricardo da Silva	55,00
445.824-9	Davi Azim Filho	53,50
441.772-0	Davi da Silva Almeida Saraiva	61,50
443.364-5	Davi do Vale Ximenes Mélo	51,50
446.037-5	Delianne Costa E Silva	56,00
490.478-8	Denilson Alves Maciel	53,50
490.479-6	Denilson de Oliveira Adriano	61,00
443.939-2	Eduardo Lindenber Maia Abreu	57,00
446.115-0	Elias Xerxes Pinheiro Xerez	56,50
445.800-1	Elizabeth Silva Cavalcante	54,50
444.492-2	Esdras de Carvalho Sousa	51,50
446.491-5	Eveline Pinheiro Fernandes	71,00
490.481-8	Ezau Nicolau de Oliveira	59,00
441.558-2	Fabiana Pinto de Almeida	53,50
446.197-5	Fátima Micaela Farias Sobreira Bezerra	54,00
447.367-1	Felipe Muniz Augusto	55,50
444.785-9	Francisca Dielli Vieira Rabelo	52,50
445.139-2	Francisca Paula Maximo Portela Holanda	58,00
444.708-5	Francisca Roberia Moura da Cunha	52,00
441.800-0	Francisco Aucelio Alves Marinho	60,00
448.176-3	Francisco Carlos da Silva Lima	52,00
440.067-4	Francisco de Assis de Freitas	53,50
442.533-2	Francisco Expedito Helcias Alves	55,00
490.001-4	Francisco Ferreira da Silva Junior	55,50
448.430-4	Francisco Mauro da Silva Rego Filho	50,00
447.519-4	Francisco Roberto dos Santos Barros	57,50
445.036-1	Francisco Wellington Ribeiro	57,50
446.732-9	George Moraes Bringel	50,50
445.323-9	Germana Sales Feijão	51,00
447.758-8	Gicelia Almeida da Silva	50,00

Inscrição	Candidato	Nt. Objetiva
440.951-5	Giovanna Maria Rodrigues de Albuquerque Montano	62,50
440.190-5	Gislayne Lima Rodrigues	52,00
441.278-8	Giuliano Cunha Giaxa	64,50
440.056-9	Glauber de Souza Lemos	52,50
445.428-6	Glauber Vianna de Oliveira	59,50
490.469-9	Gleicy de Sousa Costa	65,00
446.243-2	Hermes Brandão Evangelista	51,50
490.150-9	Isabel de Oliveira Aquino	52,00
448.392-8	Ivo Mario Duarte Marques	52,00
445.112-0	Izabel Farias Bezerril	50,50
490.477-0	Jackson Soares Maciel	56,00
444.241-5	Jacqueline dos Anjos da Rocha	55,50
442.280-5	Jairla Fiuzza Marques	50,00
442.905-2	Jammy Alysson Silva Vieira	51,00
443.471-4	Jane Meire Paula de Souza	51,50
444.478-7	Jefferson Silva de Oliveira	50,50
444.485-0	Joannes Paulus Palacio Ledio Leite	51,00
440.308-8	João Coêlho da Silva Neto	52,00
442.677-0	Jorge Oliveira Correia Junior	55,50
444.288-1	Josael Jario Santos Lima	59,00
442.393-3	José Carlos Albuquerque Marques	62,00
447.235-7	Jose Crislânio Silva Viana	60,50
447.893-2	Juliana Noronha da Silva	56,50
442.848-0	Julieta Selma Lima Angelo	65,50
447.100-8	Julyana Oliveira Chaves	61,50
445.703-0	Jussara Teixeira de Macedo Campos	59,00
444.330-6	Karine Camerino Osterno	63,00
447.268-3	Karla Patricia Pereira Alves	50,50
440.018-6	Kátia Lídia Braga dos Santos	52,50
444.195-8	Kátia Neide Costa Gomes	67,00
446.913-5	Kelly Kariny Chaves Melo Costa	51,50
448.197-6	Laurimberg Diniz Cavalcante	57,00
447.608-5	Lilian Queiroz Frossard	58,00
445.948-2	Lindemberg Andre Saldanha de Sousa	58,00
490.105-3	Lorena Maria Fidelis Ferreira	62,00
447.107-5	Luana Pereira da Silva	58,00
443.754-3	Luciana Amorim de Castro	54,00
447.764-2	Luciana Belchior de Araújo	61,00
442.156-6	Luciana de Castro E Silva Menezes	59,00
440.929-9	Luciana Vasconcelos Facundo	51,50
444.1033-6	Lucivania de Moura Pires	53,00
443.626-1	Marcelo José Suppa Meira	55,00
445.796-0	Marco Antonio Cipriano Ribeiro	51,00
445.375-1	Maria Aparecida dos Santos	60,00
446.710-8	Maria da Conceição Paula	63,00
441.546-9	Maria de Jesus Lopes de Oliveira	55,50
441.665-1	Maria do Carmo Walbruni Lima	58,50
440.787-3	Maria Eulália Costa Aragão	63,50
448.047-3	Maria Fernanda Alves Sayão Filgueira	50,00
447.633-6	Maria Geresa Moura Aureliano	51,00
442.526-0	Maria Rosenira Oliveira Marques da Rocha	50,00
442.221-0	Maria Valdênia Santos de Souza	57,50
445.525-8	Maria Zeneide de Oliveira Cruz	66,00
442.522-7	Mariana Chaves Pereira	53,00
446.736-1	Mário Silvio de Oliveira	50,00
443.691-1	Marisângela dos Santos Ferreira	71,50
446.677-2	Marusa Hitaly da Silva Cunha	64,50
445.689-0	Michele Arlinda Aguiar	62,00
490.358-7	Michele Custodio de Freitas	50,00
445.570-3	Michelle Santiago Montenegro	52,50
444.222-9	Milena Claudia Teixeira Bastos	55,00
447.845-2	Milton Alves de Oliveira	67,00
446.148-7	Mirlés de Andrade Moraes	55,50
445.191-0	Mirza Costa de Abreu Rosa	51,50
446.415-0	Moíza Siberia Silva de Medeiros	57,50
442.453-0	Norma Franklin de Andrade	54,50
446.705-1	Patricia Gadelha da Silva	64,00
443.355-6	Patricia Maria Parente de Oliveira	51,00
490.345-5	Paulo Andre da Silva Gomes	52,00
440.885-3	Paulo Henrique Leonardo de Medeiros	67,00
442.370-4	Paulo Henrique Studart Pinho	55,00
442.815-3	Paulo Roberto Batista Brígido	52,50
446.475-3	Pedro Pioto de Liberais	50,00
444.037-4	Plinio Oliveira de Vasconcelos	50,00
441.664-3	Priscila Nottingham de Lima	61,00
446.649-7	Rafael Beserra Batista	53,50
447.992-0	Rafaela Sampaio de Oliveira	59,00
443.337-8	Raimundo Emanuel Santos Filho	51,00
442.538-3	Ranielly Chagas	55,50
445.407-3	Raphael Viana Garcia	51,00
444.217-2	Raquel Guimarães Oliveira	51,50
440.352-5	Raquel Martins Barbosa	52,00
446.074-0	Renaldo Rodrigues Moreira	51,50
442.148-5	Richelly Barbosa de Medeiros	56,00
490.112-6	Rita de Cassia Lima Bezerra	50,00
445.184-8	Rita de Cassia Mendes Santos de Lima	51,50
445.855-9	Rochele Caroline Fernandes Lima	54,50
448.080-5	Romulo de Oliveira Castro	57,00

Inscrição	Candidato	Nt. Objetiva
445.575-4	Ronaldo Lima Moreira Borges	55,50
490.372-2	Rosana Maria Costa Fernandes	52,00
446.626-8	Roseli Ferreira da Silva	52,50
447.753-7	Sairana Maria Santos Medeiros	50,00
446.228-9	Samuel Chaves de Carvalho Sérvio	52,00
448.447-9	Sergio Botelho Junior	51,00
490.330-7	Sherfenson de Lima Figueira	51,00
490.134-7	Shirley Dias Goncalves	59,50
440.285-5	Shirly Emanuelle Esteves de Lima	70,00
444.408-6	Sirlei Filippi	50,00
446.783-3	Stenio Wagner Pereira de Queiroz	55,50
447.665-4	Suzana Pinho Lima	53,50
441.475-6	Tadeu Melo de Paula	54,50
442.069-1	Thais Maria Guedes Basilio	51,50
445.320-4	Thays Guimaraes Pitombeira Sampaio	62,00
440.457-2	Ticiano Feitosa Guedes	61,00
444.209-1	Tulio Fred Cavalcante da Silva	52,50
443.543-5	Valberlene Alves Girao	59,50
441.086-6	Valéria Carneiro Bastos	57,00
442.098-5	Vanessa Calixto Veras	54,50
490.432-0	Wanderson Pereira de Souza	50,50
440.873-0	Wilde Marinho Pinto	61,50
446.761-2	Wlândia Maria Lima de Souza	51,00
446.672-1	Wladson Lima Soares	55,50

Cargo: P05 - Procurador Autárquico
Vaga: Ceará

Inscrição	Candidato	Nt. Objetiva
442.745-9	Adriana Cristina Pereira Benicio	80,00
442.101-9	Adriana Fátima Cabral Maranhão de Oliveira	52,00
442.446-8	Adriana Rego Cutrim	68,50
490.544-0	Adriano Holanda Ferreira	54,50
446.406-0	Afrânio César da Costa Luz	64,00
447.160-1	Airton Paula da Silva Filho	56,00
443.867-1	Alana Maria Soares Cavalcante Colares	68,00
446.495-8	Alessandro Duarte Figueiredo	58,50
447.270-5	Alexandra Freire de Sousa Alves	58,50
490.542-3	Alexandre Leal de Paula	69,00
442.521-9	Aline Pereira Mourão	67,50
448.150-0	Alisson Costa Coitinho	68,00
445.760-9	Alisson Daher Barbosa	83,00
445.836-2	Alvaro Viana Souza Neto	57,00
446.903-8	Amanda Viana de Vasconcelos Soares	55,00
490.547-4	Amaury Reis Fernandes Filho	72,00
443.376-9	Ana Carolina Aguiar Lopes	61,00
446.362-5	Ana Paula Magalhães de Carvalho	71,50
447.789-8	Ana Virginia Ramos Sampaio	71,50
490.546-6	Ana Vladia Lima Costa	63,00
445.695-5	Anamaria Aderaldo Lobo	58,50
446.738-8	Anderson Dias do Prado	66,00
440.195-6	Andre Luiz Cancado Thome	66,00
443.556-7	André Manuel Peixoto Frota Queiroz	69,00
447.506-2	Anne Soraya Batista Barreto	73,50
443.697-0	Antonio Davi de Pessoa Coutinho	52,00
447.449-0	Antonio Sócrates Tomaz Guimarães	57,50
447.296-9	Antonio Valdir de Almeida Filho	51,50
441.318-0	Ardyllis Alves Soares	52,00
443.115-4	Ariane Saiury Candido Vieira de Oliveira	61,50
440.740-7	Arthur Silva Reboças	56,00
447.373-6	Artur Portela de Deus Martins	70,00
445.316-6	Bárbara Lemos Pereira Leite	64,00
446.816-3	Bruna Macedo Limeira Lima	72,00
446.404-4	Bruno Lins Cavalcante	72,00
490.532-6	Camilla da Silva Maciel	61,50
445.456-1	Carlos Augusto Goes Mota	67,00
442.799-8	Carlos Gustavo Godoy Ilha	50,50
446.354-4	Carolina Licarião Barreto Venâncio	62,00
446.681-0	Chislene Oliveira	55,50
446.453-2	Cibelle Nunes de Carvalho	76,50
447.360-4	Clarice Marques Weyne	80,00
445.331-0	Cleire de Sales Bessa Carneiro	58,00
444.696-8	Cleiton Dias de Sousa Filho	61,00
446.569-5	Cleomar Ferreira Santos Lira	72,00
445.181-3	Cristiane Franco de Oliveira	68,00
444.434-5	Cristiano Fontenele Garcia	77,50
443.959-7	Cristina Sampaio Lima	53,50
444.699-2	Daniel Lima Pessoa	78,00
441.946-4	Daniel Martins Quixadá Timbó	57,00
441.234-6	Daniel Menezes Alencar Goncalves	75,00
445.058-2	Daniel Vieira Soriano Aderaldo	66,00
445.827-3	Daniele Rodrigues de Oliveira	74,50
444.086-2	Davi de Paiva Maciel	78,00
446.340-4	Davi Simões de Mello	81,00

Inscrição	Candidato	Nt. Objetiva
447.019-2	David José Monteiro Silveira	62,50
441.606-6	David Moreira Leite	61,50
445.385-9	David Nogueira Barbosa	60,50
490.527-0	Debora Jamaica Machado Barroso	56,00
447.621-2	Debora Machado Aragao	53,50
441.605-8	Diego Duarte Braga	70,00
446.592-0	Diego Ivan da Costa	78,50
447.524-0	Dimas Rabelo Fernandes	54,50
490.423-0	Edilson de Holanda Lima Junior	52,50
440.711-3	Edson Flávio dos Santos Lopes	70,50
440.957-4	Elisangela do Amaral Andrade	52,00
447.749-9	Elvira Maria Peixoto de Oliveira Leal	52,50
490.737-0	Enio Giuliano Girao	58,50
444.770-0	Érika Monteiro Luz	58,00
444.404-3	Estevão José Saraiva Mustafa	60,50
444.891-0	Everton Araújo de Abreu	87,50
445.696-3	Fábio Joca Barros	61,00
445.361-1	Felipe Dantas de Carvalho	83,50
444.993-2	Flávia Holanda Duarte	82,50
447.476-7	Flávio José Pinheiro de Lima	64,50
445.442-1	Flavio Pontes Coutinho	50,50
444.564-3	Fran Pontes de Deus	54,50
490.537-7	Francisco Benilton Serafim da Silva	52,00
441.674-0	Francisco Danilo de Souza Lima	64,00
446.635-7	Francisco de Lima Ribeiro Junior	62,00
443.835-3	Francisco José Frota Júnior	60,00
490.554-7	Francisco Luciano dos Santos Junior	50,00
446.832-5	Francisco Rafael Peixoto Brandão	60,00
443.558-3	Francisco Silveira de Aguiar Neto	64,00
448.292-1	Francisco Victor Vasconcelos	62,50
442.027-6	Francisco Welton Marques Farias	69,50
443.313-0	Geovana Maria Cartaxo de Arruda Freire	68,00
444.676-3	Geraldo de Holanda Gonçalves Filho	63,50
442.312-7	Ghislaine Maria Tome Diogenes	54,50
441.424-1	Gianvito Pereira de Souza	71,50
445.673-4	Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales	76,00
440.007-0	Gleise Keli Aguiar de Freitas	55,00
490.191-6	Gualter Rafael Maciel Bezerra	65,50
446.048-0	Heitor Amorim Muniz	73,00
442.346-1	Heladio Castelo Teixeira Leitão	57,50
444.304-7	Helaine Cristina Pinheiro Fernandes	63,50
490.017-0	Humberto Bayma Augusto	53,00
442.962-1	Iara Ribeiro de Figueirêdo Carvalho	64,50
445.992-0	Ileide Sampaio de Sousa	57,00
444.593-7	Iolanda Maria Pinheiro Craveiro Leitão	63,50
445.203-8	Iuri Chagas de Carvalho	88,00
441.029-7	Izara de Oliveira Parente	68,00
441.267-2	Janaina Sena Taleires	52,00
445.389-1	Jefferson Jorge Pereira	51,00
446.721-3	João Henrique da Costa Siebra	69,00
442.867-6	João Paulo de Brito Oliveira	72,50
446.934-8	João Paulo Duarte Gonçalves	67,50
440.176-0	Joel Vieira de Souza	53,00
490.158-4	Jose Alexandre Ximenes Aragao	71,50
490.564-4	Jose Augusto Alencar Juca	53,00
441.685-6	José Cláudio Diógenes Porto	76,50
442.591-0	José Cláudio Nogueira Carneiro Filho	68,50
440.375-4	José David Pinheiro Silvério	52,00
440.571-4	José Luis Baptista de Lima Filho	51,50
490.427-3	Jose Wagner Guedes Nogueira	55,00
440.522-6	Juliana Costa Tavares Marinho	53,00
441.536-1	Juliana Maria Lira Torres	68,00
445.543-6	Juliana Rêgo Landahl Cabral	61,50
441.990-1	Juviano Ramon de Moura Cardoso	60,50
444.677-1	Karla Chaves Vieira Abrantes	58,00
446.671-3	Kathleen Persivo Fontenelle Barros	63,00
445.187-2	Kattiana Olinda Vieira Falcão	66,50
442.141-8	Keila Rocha Ribeiro	74,00
440.012-7	Kenia Rios de Lima	63,00
440.934-5	Kherson Maciel Gomes Soares	61,00
444.605-4	Larissa Braga Costa de Oliveira	73,50
442.436-0	Laura Gonçalves de Paula Coimbra	68,50
447.174-1	Leandro Arruda Maia	74,50
446.547-4	Leonardo Augusto Oliveira Araújo	83,50
490.118-5	Leonardo Oliveira Feitosa	51,00
440.857-8	Leonardo Rodrigues Carvalho	61,00
444.011-0	Leonidas Zeferino Fernandes Lima	63,50
442.776-9	Lia Mara Sobral Brito	77,00
447.227-6	Liana Mascarenhas Sanford	52,00
445.613-0	Lícia Fernandes Campos	52,00
445.514-2	Liliane de Freitas Leite	65,00
442.360-7	Lívia Maria Rocha Veras	65,00
442.551-0	Lorena Silva Vasconcelos	81,50
446.862-7	Luana Barroso de Albuquerque	63,00
442.592-8	Luana Maria Paiva Campos	52,00

Inscrição	Candidato	Nt. Objetiva	Inscrição	Candidato	Nt. Objetiva
443.764-0	Alda Acélia Bessa Maia	58,00	447.352-3	Ana Patrícia Rocha	62,00
490.685-3	Aldejane Albuquerque Silva	61,00	447.883-5	Ana Paula Cavalcante César	67,00
445.104-0	Aldenir Targino Alves	56,50	441.853-0	Ana Paula de Melo Bezerra	77,00
447.018-4	Aldenísio de Sousa Fernandes	60,50	443.382-3	Ana Paula Lima dos Reis	77,00
440.941-8	Aldinete Marques dos Santos	71,50	444.205-9	Ana Paula Silva Tabosa	69,50
444.236-9	Aleandra Mara Furtado	52,50	440.907-8	Ana Rogéria Andrade Oliveira Ferreira	60,00
441.304-0	Alêssa Milena Paixão Bandeira	60,00	443.861-2	Analice Moraes Caetano	66,50
446.203-3	Alessandra de Carvalho Bezerra	59,00	447.283-7	Anastácio Pereira da Silva Neto	71,00
445.586-0	Alessandra Vitoriano Rodrigues	68,50	446.176-2	Anatarino Torres da Costa	61,50
442.556-1	Alessandro Fabiano de Oliveira	66,50	490.476-1	Anatolis France Magalhaes da Silva	66,00
441.842-5	Alex Moreira Alves	50,50	447.775-8	Anderson Alan da Cruz Coêlho	62,50
440.345-2	Alexandra da Silva Lopes	69,50	444.972-0	Anderson Constantino	54,00
444.325-0	Alexandra Rafaela da Silva Freire	77,00	444.642-9	Anderson dos Santos Couto	70,00
442.490-5	Alexandre Campos Nunes	59,00	442.888-9	Anderson Lima dos Santos	79,00
448.240-9	Alexandre César de Oliveira	63,50	446.408-7	Anderson Luiz Luz da Silva	65,00
443.587-7	Alexandre de Lima Rocha	57,00	440.983-3	Andre Alves Pinheiro	77,50
444.579-1	Alexandre de Lima Silva	52,50	441.156-0	André Freitas de Carvalho	53,00
440.925-6	Alexandre Maia Alves	59,50	444.828-6	André Henrique Pinheiro Albuquerque	68,00
447.349-3	Alexandre Sabino do Nascimento	68,00	444.173-7	André Luís Reis da Silva	63,00
443.637-7	Alexandre Vasconcelos de Freitas	50,50	446.217-3	André Luiz Barroso Colácio	51,00
445.646-7	Alexis Calafange Medeiros	52,50	442.825-0	André Luiz da Silva Pereira	58,50
442.072-1	Alexsandra Oliveira dos Santos	60,50	490.137-1	Andre Luiz Santos de Menezes	53,50
443.824-8	Alexsandra Rodrigues Leite	62,00	490.482-6	Andre Saboia Silva	53,50
447.111-3	Alexsandra Valeria Lima	58,00	444.231-8	André Viana Oliveira	50,00
447.533-0	Alexsandra Vieira Bezerra	70,00	444.944-4	André Vieira Bastos	57,00
446.066-9	Alexsandro Holanda de Oliveira	65,50	446.306-4	Andréa Alves Assunção	60,00
442.274-0	Alexsandro Lima Rodrigues	54,50	448.205-0	Andrea de Assis Freitas	57,00
447.717-0	Aline Cavalcante Vieira	58,00	445.242-9	Andréa França Silva	62,00
490.662-4	Aline da Silva Machado	61,50	443.812-4	Andréa Rodrigues de Souza Leão	63,00
440.433-5	Aline Feitoza Câmara E Medeiros	57,00	443.534-6	Andrea Obilda Oliveira da Silva	73,50
440.282-0	Aline Freitas Sousa	57,00	440.659-1	Andrelia de Freitas Lima	60,50
444.216-4	Aline Lima Bratna	61,50	447.172-5	Andrew Fogtman	58,50
440.372-0	Aline Mesquita Martins Rosa	70,50	443.652-0	Andreya Kalyana de Oliveira	58,50
443.380-7	Aline Oliveira Vitor	62,00	448.143-7	Andreza Fortes Ferreira	70,50
440.544-7	Aline Souza de Oliveira	69,50	441.509-4	Andreza Maria Moreira Maia	50,50
445.771-4	Aline Teixeira Bastos	66,50	441.868-9	Andreza Tacyana Felix Carvalho	73,50
442.291-0	Alison Honório de Oliveira	67,50	443.020-4	Andreza Neves da Cruz	71,50
440.991-4	Alisson Carlos Melo Oliveira	66,00	442.414-0	Andson Carneiro Amarante	62,50
440.619-2	Allyne Ferreira Gama	51,00	443.388-2	Ane Fonseca Sá Calafange	51,00
444.259-8	Alvaro Cesar Rocha	56,50	445.719-6	Ângela Luzia Andrade de Moraes	66,00
442.240-6	Alvaro Dias de Lima	61,00	440.789-0	Angélica dos Reis Gabas	77,00
447.092-3	Alvaro Pinheiro de Goes	65,00	446.870-8	Angelica Maria Alexandre Colares	56,50
446.523-7	Alyne Maria Barbosa Barros	60,50	490.583-0	Angelice Helen de Azevedo Vieira	63,00
448.320-0	Alysson Lira Angelim	75,50	443.599-0	Angéllika Maia do Nascimento	66,00
490.587-3	Alzira Maria Braga de Oliveira	65,00	442.402-6	Anibia Vicente da Silva	74,00
446.076-6	Amancio Calland Sales Costa	56,50	445.394-8	Anita Goldmann Amaro	65,00
445.217-8	Amanda Rafaela Serpa Camelo	69,00	444.856-1	Anjelita Barros Alvares	71,50
445.559-2	Ammada Christina Moreira Lima Miranda	52,50	444.544-9	Anna Camila Souza Pinto	56,00
490.599-7	Amsterdan Ferreira Reboucas	60,50	447.161-0	Anna Grazielly Alves Ribeiro	64,50
446.883-0	Ana Alice Cisne Costa	54,00	446.014-6	Anna Kelly Moreira da Silva	65,50
445.757-9	Ana Andrielle Oliveira da Costa	63,00	440.555-2	Anne Kelly Tabosa Barbosa	63,50
444.454-0	Ana Angelica Silvestre da Costa	59,50	447.090-7	Antero Temoteo de Macedo Neto	64,50
446.271-8	Ana Aparecida Viana de Moura Alencar	55,50	443.830-2	Antonia Andréa Lobo Lima	55,00
441.425-0	Ana Beatriz Silva da Silveira	60,50	490.612-8	Antonia Cibelle Dantas Lopes	55,50
444.029-3	Ana Carolina Mesquita Brito	58,50	443.091-3	Antonia Cristiane Paz de Brito	65,50
447.955-6	Ana Cecília Nascimento Viana	61,00	443.798-5	Antonia de Castro Côrtes Pessoa	55,00
440.180-8	Ana Cecy Braga Pontes	57,50	444.339-0	Antonia Ervania Souto Guerra Cavalcante	76,00
441.003-3	Ana Claudia Pereira	62,50	442.782-3	Antonia Franciele da Silva Carvalho	50,00
441.448-9	Ana Claudia Silva Gondim	66,00	446.550-4	Antonia Ivone Farias Silva	53,50
442.329-1	Ana Cristina Aguiar Barbosa	58,50	490.721-3	Antonia Lusilene Martins Araujo Menezes	67,50
446.020-0	Ana Cristina Fernandes Muniz	50,50	447.896-7	Antonia Moura Nunes Neta	66,00
444.887-1	Ana Cristina Ferreira Gorgonio	52,00	445.901-6	Antonio Aflanio Linhares Monte	57,50
441.140-4	Ana Cristina Julio do Carmo	66,50	490.454-0	Antonio Alex Luz Lopes	57,00
444.129-0	Ana Cristina Ramos Bantim	52,50	444.930-4	Antonio Alves da Silva Neto	63,50
448.039-2	Ana Cristina Sousa Victor	51,00	443.683-0	Antonio Alves de Macedo	61,50
442.095-0	Ana Cristina Torres Arraes	67,00	440.889-6	Antônio Artur de Lima Júnior	61,50
443.762-4	Ana Cristina Torres Moura	58,00	447.919-0	Antonio Batista Sátiro	58,50
443.021-2	Ana Danielle de Queiroz Melo	58,50	446.426-5	Antonio Bezerra Cavalcante Neto	57,50
441.259-1	Ana de Araújo Carrari	73,50	490.132-0	Antonio Borges de Aguiar Neto	68,00
447.998-0	Ana Fabia Pereira Barbosa	60,00	490.131-2	Antonio Carlos Cavalcante de Lima	60,00
445.942-3	Ana Karina Cavalcante Holanda	61,50	490.446-0	Antonio Carlos de Sa Brandao	50,50
440.985-0	Ana Karine Rodrigues da Costa	66,00	444.184-2	Antonio Carlos Lima Pereira	74,00
490.621-7	Ana Karinyn Maia Nogueira	64,50	446.368-4	Antonio Carlos Machado Silva Junior	53,50
440.528-5	Ana Kelly Firmino da Silva	70,00	445.465-0	Antonio Carlos Ortigari Leonardo	58,00
445.837-0	Ana Leila Andrade de Oliveira	71,50	445.924-5	Antônio Carlos Pereira Rocha	55,00
441.750-0	Ana Leônia de Araújo	76,50	448.146-1	Antonio Claudio Rodrigues Alves	69,50
443.024-7	Ana Maria Alves de Brito	61,50	445.449-9	Antônio Clécio Sousa Lima	50,00
443.882-5	Ana Maria de Albuquerque	52,00	440.337-1	Antonio das Neves	56,50
490.220-3	Ana Maria Ferreira dos Santos	74,50	447.618-2	Antonio de Pádua Soares de Sampaio	56,50
490.670-5	Ana Maria Maia	80,00	445.102-3	Antonio Edson Nogueira de Souza	71,50
442.472-7	Ana Maria Silva de Almeida	60,50	445.078-7	Antonio Fernando de Albuquerque Macedo	50,00
441.351-2	Ana Marques Pereira	55,00	446.394-3	Antonio Flavio Silva de Sousa	59,00
446.939-9	Ana Nidia Cunha Lopes	59,00	445.499-5	Antonio Glairton Gomes Camelo	52,00
444.915-0	Ana Patricia Holanda de Lima	72,00	442.118-3	Antonio Glauber Ribeiro Regis	57,00
441.442-0	Ana Patricia Oliveira dos Santos	52,50	443.996-1	Antonio Harildes Oliveira Martins [Def]	65,50

Inscrição	Candidato	Nt. Objetiva	Inscrição	Candidato	Nt. Objetiva
448.140-2	Antonio Jean Lucas Pereira	59,50	445.215-1	Carlos Eduardo Carvalho Batista	53,50
442.076-4	Antonio Jose Gomes Rodrigues Junior	73,50	443.160-0	Carlos Eduardo da Silva Freire	65,00
490.589-0	Antonio Kinsley Bezerra Viana	58,50	446.922-4	Carlos Eduardo Jucá de Almeida	65,00
442.807-2	Antonio Pacheco de Barros Junior	67,00	442.649-5	Carlos Henrique Bastos Silva	68,00
441.689-9	Antônio Renan Pinheiro Nogueira	78,00	442.860-9	Carlos Henrique da Costa Guilherme	57,50
446.863-5	Antonio Rodrigo Felix Rodrigues	57,50	440.098-4	Carlos Henrique Profírio Marques	62,50
443.116-2	Antonio Rodrigues Couras Junior	60,00	441.733-0	Carlos José de Mesquita	63,00
490.623-3	Antonio Ruver de Alencar Bandeira	59,50	490.609-8	Carlos Josue de Assis	69,50
490.456-7	Antonio Tomaz Vasconcelos Filho	53,00	444.446-9	Carlos Magno Feijó Campelo	79,50
490.207-6	Antonio Wellington Oliveira do Nascimento	50,00	448.011-2	Carlos Merival Gomes de Azevedo	59,00
443.316-5	Aracelio Viana Colares	67,00	490.480-0	Carlos Regis Matias Ramos	50,00
441.954-5	Arestides Roberto Cavalcante Toledo	51,00	446.604-7	Carlos Roberto de Sousa	69,00
441.752-6	Ariana Lima Ramos	69,00	441.269-9	Carlos Roberto de Sousa Gomes	55,50
443.614-8	Arilete Barros Maia	68,50	444.237-7	Carlos Thiago Fernandes Monteiro	75,00
441.419-5	Aristeu Teixeira da Silva Junior	73,50	440.853-5	Carlos Vasconcelos de Souza	67,50
443.829-9	Arlete Silva de Oliveira	83,00	446.348-0	Carolina Barbosa Veloso	55,00
442.328-3	Armando Elisio Gonçalves Silveira	50,00	446.364-1	Carolina Braga Dias	77,50
444.203-2	Arnaldo Rodrigues da Costa	70,00	448.187-9	Carolina de Macedo Pereira	55,00
440.916-7	Aryane Holanda Barros	71,00	442.755-6	Caroline Bastos de Alencar Viana	81,50
490.157-6	Ataciso Cavalcante Mota Neto	64,50	446.079-0	Caroline Beserra de Castro	73,00
440.063-1	Atyllyana Pereira da Silva	51,50	444.590-2	Cássia Amaral Gurgel Garrido	80,00
447.767-7	Auciliene Lima da Silva	57,00	442.152-3	Cátia Villas Boas Paiva	68,50
445.318-2	Audrey Lima Feitoza	55,50	444.873-1	Celisângela Nogueira Gondim	53,50
442.699-1	Augusta Maria Alencar Quaresma	64,00	448.168-2	Celso Ricardo do Nascimento	54,50
490.601-2	Augusto Guthiere Fialho Arruda	60,00	442.823-4	Cesar Augusto Rodrigues de Souza	61,00
444.657-7	Aurelio Magno Lopes de Oliveira	68,50	448.419-3	César Pessoa de Aguiar	50,00
447.581-0	Auricelia Ferreira Lopes	57,00	440.988-4	César Rodrigues de Oliveira	58,50
440.927-2	Aurilea Bessa Alves	72,00	444.658-5	Charliane Costa Barbosa	53,50
443.756-0	Bárbara Chaves Aguiar Barbosa	58,00	440.011-9	Chirley Mara Nascimento da Silva Sousa	52,50
441.577-9	Barbara Fernandes Higgins	80,50	440.421-1	Cicera Cilene Temoteo Moreira	70,00
446.505-9	Bárbara Luana Ferreira Macedo	74,50	443.249-5	Cícera Maria do Norte Oliveira	60,00
442.483-2	Beatriz Almeida Colares	51,00	445.437-5	Cicero Bruno da Silva Barbosa	75,00
445.567-3	Beckembauer Neury Vieira Araujo	51,00	443.506-0	Cícero Matheus de Souza Moraes	73,00
444.102-8	Benedita de Fatima Ibiapina Ventura	50,00	490.712-4	Cícero Onofre de Souza	53,50
446.255-6	Benedito Bruno Pereira do Nascimento	66,00	442.065-9	Cícero Rafael Pereira	53,00
446.586-5	Benicia de Almeida Dias Honorio	70,00	490.468-0	Cícero Rene de Sousa Barbosa	63,50
447.641-7	Benicio Lucas Borges Diógenes	50,50	447.871-1	Cícero Rogerio da Costa	58,00
445.895-8	Bernardo Augusto Almeida Caires	72,50	443.354-8	Cícero Santiago Barros	69,50
444.805-7	Beth Aguida Silva Pires	58,00	443.604-0	Cinthia Maraisa de Almeida	68,00
442.096-9	Bianca Costa Vale de Almeida	85,00	443.907-4	Cinthy Leite de Oliveira	66,00
447.687-5	Brenda Neilyse Correia dos Santos	63,50	446.518-0	Ciria Maria Farias Costa Lima	55,00
448.110-0	Breno Teixeira Guedes	74,50	440.895-0	Cirluce Ribeiro Nunes	66,50
445.542-8	Bruna Bandeira de Alencar	63,50	445.183-0	Ciro de Miranda Pinto	55,50
440.334-7	Bruna Barbosa Lopes de Castro	52,50	441.703-8	Claessen Lima Rabelo Souza	74,00
444.081-1	Bruna de Freitas Iwata	72,00	440.567-6	Clarice Silvestre Domingos	76,50
445.944-0	Brunna Laryelle Silva Bomfim	73,00	440.102-6	Clarissa Chaves Maciel	73,50
445.831-1	Bruno Átila Batista Moreira	70,50	442.378-0	Claudemiro Pereira da Silva	51,50
442.228-7	Bruno Campos Ramos [Def]	60,00	443.009-3	Claudia Ferreira Rodrigues	55,50
442.634-7	Bruno Cananea Lopes	75,00	443.658-0	Claudia Regina Ferreira Conceição	62,00
447.340-0	Bruno Carvalho Soares	64,50	443.595-8	Cláudio Gomes de Azevedo	56,00
448.278-6	Bruno César Moura de Oliveira	65,50	448.122-4	Claudio Henrique Ferraz de Brito	62,50
445.337-9	Bruno dos Santos Moreno	57,00	442.236-8	Claudio Silva Abdalla	70,00
443.928-7	Bruno Hadley Vasconcelos Rufino	68,00	441.496-9	Clayrto Martins Viana	55,00
444.837-5	Bruno Magalhães Ribeiro	73,50	445.342-5	Cleber Fausto Campos	63,50
447.877-0	Bruno Sousa de Menezes	66,00	445.322-0	Cleber Leite Pereira	53,00
442.319-4	Cacilda Ramos de Sousa	55,50	445.473-1	Cleber Roza de Oliveira	56,50
443.898-1	Caio Castro Navarro	67,50	444.870-7	Clécia Cristina Barbosa Guimarães	68,50
442.608-8	Camila Cacau dos Santos	62,00	447.167-9	Cledna Feitosa da Silva Laurindo	52,50
443.917-1	Camila Cassunde Sampaio	59,00	448.108-9	Cleiciane Michely de Queiroz Silva	52,50
442.529-4	Camila Cavalcante Lima	52,00	440.129-8	Cleilson do Nascimento Uchoa	72,00
440.550-1	Camila Dayane Perrone Amador	67,00	445.519-3	Cleilson Pinto de Almeida	69,50
441.443-8	Camila Dutra dos Santos	72,00	444.737-9	Cleiton de Sousa Farias	60,50
444.422-1	Camila Emanuelle Mendonça Viana	57,50	446.641-1	Cleomar Alves Caribé	66,50
442.340-2	Camila França Aragão	66,50	442.033-0	Clerison Albanizio Pio Santos	66,00
441.927-8	Camila Gomes Marques do Nascimento	62,00	445.891-5	Cleudemarcos Lopes Feitoza	62,50
443.431-5	Camila Kellen Oliveira da Silva	64,50	443.170-7	Cleudivan Freire da Rocha	61,00
442.837-4	Camila Porto Queiroz	50,00	445.645-9	Cleyton Oliveira da Silva	68,50
447.345-0	Camila Sasahara	69,00	440.631-1	Cristiana Barbosa do Carmo Gurgel	52,00
446.286-6	Camila Viana Odisio	51,50	447.099-0	Cristiane Alencar Lima	75,00
440.698-2	Camilla Germania Félix da Silva	64,00	446.615-2	Cristiane da Costa Gonçalves	69,00
441.885-9	Candice Nobrega Carneiro	67,00	441.538-8	Cristiane de Almeida Heberhard	55,00
443.250-9	Cândido Luiz Martins de Oliveira	53,50	443.019-0	Cristiane de Souza Carneiro	53,00
444.080-3	Carine de Araújo Leandro	62,50	445.526-6	Cristiane Gurgel Pereira	55,00
440.050-0	Carla Bastos Vidal	61,50	440.783-0	Cristiane Lima E Silva	52,00
446.510-5	Carla Bruno Martins	65,00	442.474-3	Cristiane Sara de Medeiros	62,00
442.992-3	Carla Clarissa Nobre de Oliveira	78,50	490.569-5	Cristiane Sousa da Silva	68,50
445.484-7	Carla Conceição de Lima Silva	58,50	447.246-2	Cristiano Cunha Costa	73,00
447.754-5	Carla Mikaely Santos Farias	52,00	444.849-9	Cristiano Fure de França	53,00
442.688-6	Carla Nazaré de Melo Lopes	65,50	440.849-7	Cristiano Macedo Pereira	68,00
445.797-8	Carlos Alberto de Souza Braga	58,50	440.836-5	Cristiano Uzêda Teixeira	67,50
440.218-9	Carlos Alberto Mendes Junior	72,00	442.845-5	Cristina Kelia Cavalcante Ferreira	60,50
447.249-7	Carlos Amilton Lopes Moreira	65,50	442.956-7	Cristóvão Silva Farias	62,00
440.933-7	Carlos Anderson Almeida dos Santos	67,50	490.201-7	Cybelle Barros Correia de Oliveira	66,50
441.186-2	Carlos Andre Costa Leite	58,00	446.046-4	Cynara Nogueira Chaves	51,00
444.220-2	Carlos Augusto Oliveira Melo	60,50	442.824-2	Cynthia Almeida Castelo Branco	54,00

Inscrição	Candidato	Nt. Objetiva	Inscrição	Candidato	Nt. Objetiva
443.755-1	Cynthia Aparecida Leal Boiça	58,00	440.296-0	Edilson Holanda Costa Filho	81,00
440.066-6	Dagonelle Gonzaga Lemos	69,50	440.679-6	Edilson Rodrigues de Almeida	57,00
440.261-8	Daiane Galvao Braga	53,00	442.542-1	Edilza Aparecida de Souza Monteiro	55,00
444.300-4	Daisy do Carmo Sousa [Def]	69,50	441.128-5	Édina da Costa Andrade	62,50
448.071-6	Damiana Euda Alves Bezerra	61,00	444.641-0	Edina Ricarte Muniz	50,00
445.708-0	Dani Pellizari	60,00	445.576-2	Edinalva Alves de Brito	55,00
447.833-9	Daniel Barbosa Araújo	62,00	444.234-2	Edinalva Gonçalves Gomes	50,50
445.518-5	Daniel Castro Serra Eberienos	65,50	446.096-0	Edivaldo Bessa Pereira	58,00
441.377-6	Daniel Dantas Moreira Gomes	76,00	490.595-4	Edivaldo Marinho de Oliveira	74,00
444.920-7	Daniel de Oliveira Carvalho	66,00	446.759-0	Edjango Lima Freitas	52,00
442.545-6	Daniel Gomes dos Santos	67,50	490.452-4	Edmo Soares de Lima Filho	59,00
443.033-6	Daniel Malveira de Holanda Maia	61,00	446.060-0	Edna Maria Silva Cordeiro	56,00
444.170-2	Daniel Matos de Moura Brasil	62,50	442.087-0	Ednaldo Ferreira Matias	51,00
490.704-3	Daniel Ponciano Ferreira	58,00	490.081-2	Ednir Oliveira Santiago	65,00
447.971-8	Daniel Rodrigues Cavalcante Feitosa	53,00	490.598-9	Edson Jose Cavalcante Amaro	67,50
446.241-6	Daniel Sindeaux Frutuoso	62,00	490.518-0	Edson Morais de Freitas Braga	58,50
445.300-0	Daniela Accioly de Carvalho	59,50	440.404-1	Edson Souza Alves	66,00
443.426-9	Daniela Melo Penha	59,00	445.468-5	Eduardo Augusto Torres da Silva Filho	80,00
442.176-0	Daniele Bráz Azevedo Farias	80,50	445.563-0	Eduardo Viana Freires	58,00
447.936-0	Danielle Ferreira de Araujo	52,00	442.407-7	Edvar de Jesus Soares Junior	58,00
490.713-2	Danielle Inacio Magalhaes	58,00	447.445-7	Efigênia Moreira Gomes	55,50
441.629-5	Danielle Nascimento Guilherme	60,00	490.183-5	Eguilberto Benedito Junior	77,50
443.730-6	Danielle Pereira Bezerra de Souza	59,00	446.788-4	Elaine Cristina Alves da Silva	56,50
441.030-0	Danielle Rodrigues da Silva	60,00	447.238-1	Elaine Pessoa de Aguiar	61,50
443.947-3	Danielle Soares Benevides	66,00	444.260-1	Elaine Schornobay	56,00
441.341-5	Danilo Bezerra de Menezes	68,00	443.134-0	Eldoberto Moreira de Sousa	57,50
444.815-4	Danilo Bezerra Pinheiro	58,00	443.330-0	Eliamara Soares Silva	62,50
441.137-4	Danilo Vidal E Souza	85,50	443.826-4	Eliana Matos Ribeiro	73,50
443.336-0	Danubia Maria Maia Sousa	55,00	443.998-8	Eliane de Freitas Gadelha	57,50
444.670-4	Danusa da Purificação Rodrigues	64,00	443.304-1	Elie Regina Fedel Marques [Def]	67,50
440.029-1	David Alves de Souza Filho	61,50	445.953-9	Eliezer Mazzetti Rosa	57,00
442.144-2	David Batista de Alcântara	54,50	446.708-6	Elisa Laura Sales Ferreira	54,50
448.249-2	David de Paiva Pontes	54,00	444.802-2	Elisana Batista dos Santos	67,00
442.079-9	David Felipe Evangelista Lima	72,50	441.883-2	Elisangela Maria dos Santos	50,50
490.317-0	David Landim Soares	63,50	441.720-8	Elizângela Martins de Almeida Girão	64,50
443.305-0	David Porto Mota	65,00	490.664-0	Elizete de Oliveira Santos	88,00
448.367-7	David Ximenes Avila Siqueira Telles	64,00	445.605-0	Elloisa França Araújo	61,00
442.476-0	Davis Pereira de Paula	59,50	444.883-9	Elpida Andreia de Queiroz Nikokavouras	83,00
442.936-2	Debora Almeida de Andrade Abelleira	58,50	440.633-8	Eluiza Nogueira da Silva	64,50
443.833-7	Debora Pinho Cavalcante	55,50	443.517-6	Elza Beatriz Miranda Valente	50,50
442.510-3	Débora Rocha Aguiar Veras	78,50	443.163-4	Elzilene Gomes Costa	50,00
445.736-6	Débora Teixeira Ferreira Lima	53,00	447.375-2	Emannuely de Almeida Leão	58,50
447.847-9	Deborah Claudia de Andrade Oliveira	57,50	442.294-5	Emanuel Brandão Melo	67,50
446.651-9	Deborah de Freitas Guimaraes Cavalcanti	65,50	444.049-8	Emanuel do Nascimento Pinto	51,50
441.334-2	Deborah Mota Lima	52,50	443.883-3	Emanuel Lindemberg Silva Albuquerque	66,00
444.995-9	Déborah Praciano de Castro	64,50	442.615-0	Emanuel Soares dos Santos	56,00
446.973-9	Deivine Souza Almeida	87,00	490.681-0	Emanuella Cruz Barbosa Veira	51,00
444.588-0	Delan Pereira de Souza	56,00	490.361-7	Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira	64,50
446.035-9	Delianne Costa E Silva	71,00	446.427-3	Emanuelle Roberta da Silva Melo	76,50
440.650-8	Delmacia Gonçalves de Macêdo	62,50	443.259-2	Emanuelle Sampaio Almeida	52,50
448.224-7	Denis Campos de Aguiar	70,00	447.245-4	Emmanuel de Queiroz Campos Arruda	52,00
448.478-9	Denise Cavalcante Hissa	74,50	444.686-0	Enos Feitosa de Araujo	65,00
441.930-8	Denise da Silva Pereira	57,50	444.707-7	Enver Luiz de Oliveira Sampaio	59,50
447.433-3	Denise Queiroz de Oliveira	51,00	446.429-0	Erandid Brasil da Silva	59,50
441.914-6	Denise Rocha Nepomuceno dos Santos	59,50	441.110-2	Érica Vieira de Paula Souza	66,50
447.302-7	Denise Vieira Vasconcelos	53,50	440.623-0	Erick Mendes Rolim	67,50
444.012-9	Derlândia de Andrade Silva	68,50	444.984-3	Erika Nogueira de Abreu Correia E Sá	55,00
446.951-8	Diana Alice Feitosa Alves	58,50	442.267-8	Érika Paula Farias da Silva	74,00
446.946-1	Diana Maria Araújo Pinto	57,50	444.283-0	Erlanio Costa da Silva	61,50
442.416-6	Diana Padua Ricarte Bezerra	52,50	443.243-6	Erlí Viana de Moura Filho	62,00
445.257-7	Diana Queren Maia	51,50	448.076-7	Esau Matos Ribeiro	51,50
446.053-7	Diego Azevedo Maia	67,50	445.898-2	Estevao Jose Alves de Lima	57,50
443.967-8	Diego César Franceli	77,50	441.969-3	Etiene Renata da Silva Gomes	57,00
441.184-6	Diego Cipriano Rabelo	66,50	443.256-8	Euclides Ferreira de Albuquerque	72,50
490.268-8	Diego Coutinho de Carvalho Alves	50,50	442.775-0	Eugênia Andrade Sales	59,50
446.653-5	Diego Crisóstomo Carvalho Ferreira	75,00	445.293-3	Eugênia Aurélio Moreira de Melo	54,00
440.475-0	Diego de Lemos Abreu	72,00	447.550-0	Eugenia Lacerda Pires Ramalho	53,50
490.053-7	Diego de Paula Moreira	58,50	442.395-0	Eugenio da Silva Oliveira	90,00
490.069-3	Diego Luis Camelo Pereira	56,00	444.226-1	Eugenio Pacelli Nunes Brasil de Matos	58,00
440.033-0	Diego Ribeiro Chaves	70,00	446.479-6	Eva Maria Silva Costa	66,00
490.442-7	Diego Weslley Cavalcante Viana	54,00	444.610-0	Eva Soares de Araújo	54,00
443.661-0	Diogenes Henrique Abrantes Sarmiento	54,00	447.424-4	Evaldo Ferreira de Araujo	61,00
445.826-5	Diogo Bruno E Silva Barbosa	68,00	447.727-8	Evandra de Lima Gomes	69,50
443.950-3	Diogo de Carvalho Galvão	64,50	442.594-4	Evandro Lima Cordeiro Junior	79,00
443.154-5	Djalma Mourão Albano	75,00	444.596-1	Evanduir Neri de Araujo	67,00
440.473-4	Django Vieira do Amaral	52,50	440.914-0	Evangelista Agostinho dos Santos	66,50
445.928-8	Djani Augusto Mendes	67,50	440.884-5	Eveline Cunha Lima	54,50
446.434-6	Doraneide Costa Rodrigues	68,00	447.171-7	Eveline da Silva Alves	50,00
445.991-1	Doriana Costa Rodrigues	77,50	441.828-0	Eveline Vale de Andrade Lima	67,00
443.864-7	Doris Day Santos da Silva	64,00	490.420-6	Evelinne Maria Bastos de Araujo Cavalcanti Feitosa [Def]	54,00
440.088-7	Douglas Scarpim	68,00	445.804-4	Evilásio Santiago Gonçalves Junior	54,00
448.309-0	Edalides Myrian Sousa do Nascimento	57,00	490.461-3	Expedito Guanabara Junior	63,50
490.591-1	Edemir Barros Maia	62,00	441.239-7	Eyala Eleutério de Sousa	52,00
442.184-1	Eder Mileno Silva de Paula	71,00	444.535-0	Fabiana Ângelo da Silva	69,50
445.679-3	Ederlandia Campos Tavares	69,00			

Inscrição	Candidato	Nt. Objetiva	Inscrição	Candidato	Nt. Objetiva
445.218-6	Fabiana Costa Bezerra	53,00	444.525-2	Francisca Leiliane Sousa de Oliveira	55,00
443.948-1	Fabiana Ferreira Lima	60,00	440.360-6	Francisca Lívia de Oliveira Machado	61,50
444.441-8	Fabiana Mesquita Marreiro	74,50	447.592-5	Francisca Lusimara Sousa Lopes	50,50
440.427-0	Fabio Cunha de Carvalho Rego	66,50	447.285-3	Francisca Mara Cavalcante Prado	55,50
440.705-9	Fabio de Macedo Lopes	68,00	448.196-8	Francisca Martins Uchoa	54,50
441.139-0	Fábio de Oliveira Matos	71,00	443.519-2	Francisca Neide Furtado dos Santos	52,50
445.512-6	Fabio de Souza Kirchpfeffnig	77,50	441.061-0	Francisca Rafaela do Nascimento Matos	53,00
445.849-4	Fábio José Freitas da Silva	63,50	446.630-6	Francisca Renata Albino de Oliveira	54,00
440.242-1	Fabio Mendonca Santos	56,00	446.198-3	Francisca Rosana Faustino Monteiro Ribeiro	63,00
446.927-5	Fábio Rogério Martin	52,00	490.607-1	Francisca Valdelice Araujo do Vale	59,00
440.803-9	Fábio Teixeira Gusmão	80,00	445.619-0	Francisco Adilton do Nascimento Barbosa	58,50
444.247-4	Fabiola Pinheiro Paiva	56,50	442.117-5	Francisco Alexandre Barros Bernardo	64,00
440.357-6	Fabrcício de Oliveira Mendes	63,50	445.968-7	Francisco Alexandre Carvalho Silva	53,50
444.520-1	Fabricio Eulálio Leite Carvalho	67,00	444.584-8	Francisco Amilcar Moreira Junior	56,50
442.986-9	Fabrcício Ferreira Lima	58,00	446.303-0	Francisco Ancelmo Oliveira Rodrigues	63,00
445.565-7	Fabricio Paduan	59,00	446.374-9	Francisco Antonio Albuquerque Marques	55,50
440.977-9	Fagner Antonio Nicacio da Silva	77,00	490.648-9	Francisco Antonio Carneiro da Silva	66,50
444.356-0	Farley Cordeiro Lopes	75,00	442.343-7	Francisco Antonio de Oliveira Lobato	79,00
490.637-3	Farney Messias Araujo	63,00	445.774-9	Francisco Arquimedes da Silva	59,50
440.109-3	Fatima Andrea Lima Girao	76,00	444.869-3	Francisco Ary Oliveira Barbosa Junior	59,00
443.485-4	Fatima Caroline Ferreira Bezerra	59,50	445.926-1	Francisco Carleudo Saraiva Rabelo	54,50
441.352-0	Fatima Cecilia Bezerra Paz	56,00	444.166-4	Francisco Carlos Andrade Cσίας	69,50
490.362-5	Fatima Lorena Magalhaes Ferreira	71,00	490.202-5	Francisco Cristiano Nascimento Freitas	55,50
448.121-6	Fátima Valéria Queiroz Machado Rodrigo	67,00	441.132-3	Francisco das Chagas Costa	64,00
490.373-0	Fausto Luiz Alves Camilo	52,00	490.668-3	Francisco David Pereira da Silva	59,00
490.325-0	Felipe Antonio Dantas Monteiro [Def]	61,50	445.073-6	Francisco de Assis Moreira	51,00
444.960-6	Felipe Bezerra Holanda	71,50	447.685-9	Francisco de Assis Oliveira	57,50
444.069-2	Felipe Crescêncio Lima	62,50	490.578-4	Francisco de Monte Alverne Uchoa	67,00
442.915-0	Felipe Cunha Amancio	60,00	447.593-3	Francisco de Paula Gurgel Carneiro	64,00
441.519-1	Felipe Mendonça Guerra	71,00	442.808-0	Francisco de Paulo de Medeiros Lima	59,00
443.427-7	Felipe Silveira de Moraes Pereira	62,50	441.991-0	Francisco Denilson Bezerra de Carvalho	52,00
441.754-2	Felismária Medeiros da Silva	53,00	442.550-2	Francisco Diogenes Ramos da Silva	51,50
442.574-0	Fernanda Barros da Silva Barroso	56,50	445.989-0	Francisco Dorivan Silva de Sousa	51,00
442.046-2	Fernanda Boto Muniz	81,50	441.218-4	Francisco Edilson Lucas do Nascimento	59,50
442.738-6	Fernanda Fernandes de Sousa Lima	69,50	444.772-7	Francisco Edime da Silva Oliveira	54,50
440.788-1	Fernanda Freire do Vale	68,00	441.893-0	Francisco Edson da Silva	68,00
447.778-2	Fernanda Freire Rodrigues	62,50	445.629-7	Francisco Edson Oliveira Holanda	55,50
442.364-0	Fernanda Mesquita Rocha	57,50	445.221-6	Francisco Elivan Arruda Rodrigues	74,50
445.548-7	Fernando Antônio Duarte Maciel	57,50	444.876-6	Francisco Erivelton Teixeira de Sousa	61,50
442.273-2	Fernando Antonio Rocha dos Santos	62,00	444.514-7	Francisco Erlane Capistrano Damasceno	61,00
490.224-6	Fernando Antonio Silva Carvalho	76,50	443.647-4	Francisco Esio Porto Diogenes	51,50
445.860-5	Fernando Cesar Gadelha Franco	64,50	447.162-8	Francisco Fábio Oliveira de França	52,50
441.575-2	Fernando de Oliveira Amazonas Neto	53,00	445.910-5	Francisco Furtado dos Santos	63,50
442.363-1	Fernando Ferreira da Silveira	61,00	443.059-0	Francisco Genaro dos Santos Júnior	53,50
443.709-8	Fernando Henrique Lima Sousa	64,00	443.577-0	Francisco Gilberto Nogueira de Brito	64,50
441.324-5	Fernando Henrique Ribeiro Holanda	69,50	446.628-4	Francisco Gildesio Tavares	61,00
444.131-1	Fernando Jardas de Sa Carvalho	68,00	447.041-9	Francisco Gildevan de Sousa	59,00
440.168-9	Fernando José Rodrigues de França	73,00	490.574-1	Francisco Gilmario Nobre do Nascimento	73,50
446.560-1	Fernando Lourenço da Silva Neto	66,50	447.468-6	Francisco Givaldo Batista Pessoa	60,00
442.889-7	Fernando Moraes Dantas	65,50	442.134-5	Francisco Glauber Cesar Alves	51,50
447.624-7	Fernando Pereira Plutarco Lima	65,50	442.146-9	Francisco Gleison de Souza Rodrigues	62,50
444.177-0	Fernando Rodrigues da Silva	64,50	447.961-0	Francisco Gleyson Lemos Girão	52,00
440.460-2	Fernando Sérgio da Justa Feijão	65,50	446.686-1	Francisco Gustavo Silveira Correia	69,50
446.392-7	Fernando Vasconcellos Meyer Ferreira	59,50	441.329-6	Francisco Helcio Pereira do Nascimento	65,50
446.694-2	Fernando Wesley Silva de Oliveira	65,50	444.536-8	Francisco Helder Nascimento Silva	58,00
443.463-3	Filipe de Oliveira Nepomuceno	73,50	440.065-8	Francisco Herderson Gomes Matos	72,00
447.259-4	Filipe Helson Costa Lima	52,50	445.136-8	Francisco Hidalecio Ferreira Braga Neto	71,50
443.173-1	Flamarion dos Santos Araújo	55,50	445.248-8	Francisco Inacio Silveira	57,00
490.084-7	Flavia Araujo Goncalves	63,50	441.680-5	Francisco Irlam Sá Sampaio	68,50
441.046-7	Flavia Bezerra Lima Verde	85,00	447.152-0	Francisco Ismael Vieira dos Anjos	54,50
446.552-0	Flávia de Fátima Oliveira Velho	63,50	441.706-2	Francisco Jailson Lourenço Gonçalves	61,50
490.582-2	Flavia Kenia Freire Machado	50,50	446.521-0	Francisco Jander Tavares	57,50
445.861-3	Flávia Maria Frota	56,00	490.323-4	Francisco Joel Nobre de Freitas	55,50
442.142-6	Flávia Michele Vasconcelos do Prado	76,50	445.664-5	Francisco Johnatan Andrade Barros	73,50
440.047-0	Flávia Sibebe Foltran Fialho	69,00	446.113-4	Francisco Jose da Silva	60,50
444.175-3	Flaviana Sodré de Carvalho	53,00	448.354-5	Francisco José de Sousa Barbosa	65,50
443.639-3	Flavio Alves Celestino	57,00	443.667-9	Francisco José Freire de Araújo	61,50
444.704-2	Flávio Antonio Oliveira Rêgo	71,50	440.880-2	Francisco José Ribeiro Cruz	52,50
440.466-1	Flávio Augusto Moraes Ferreira	54,00	444.715-8	Francisco José Rodrigues de Sousa	66,50
443.656-3	Flávio José Ferreira da Silva	60,00	442.219-8	Francisco Kermedy Pinheiro	57,50
444.929-0	Franciano Bezerra Pinto	52,00	442.790-4	Francisco Kleber Bandeira	67,50
443.001-8	Francielda Geremias da Costa	71,50	446.638-1	Francisco Leonardo Silveira Correia	68,00
490.216-5	Francinaldo Ferreira do Rego Sindeaux	58,00	440.411-4	Francisco Lourival Albano Bezerra	71,50
444.162-1	Francisca Adriana Fernandes de Souza	56,00	447.063-0	Francisco Marcelo da Costa	67,00
443.420-0	Francisca Amelia Costa de Paula	64,50	447.856-8	Francisco Marcelo Santana da Cunha	64,50
445.987-3	Francisca Antonia Dias Rodrigues	50,50	440.471-8	Francisco Márcio Cavalcante Pinheiro	68,50
440.009-7	Francisca Carisa Andrade Gonçalves	74,00	445.885-0	Francisco Nataniel dos Santos Silva	63,50
445.592-4	Francisca Claudeane Matos Alves	71,50	443.183-9	Francisco Pereira Alves Junior	69,00
446.140-1	Francisca Cristiane de Azevedo Costa	53,50	443.808-6	Francisco Pessoa Machado	70,00
446.407-9	Francisca das Chagas Dias Pereira	68,50	441.345-8	Francisco Rafael Rodrigues de Sousa	55,50
447.361-2	Francisca Edina Pereira da Conceicao	64,00	445.999-7	Francisco Raniere Sales Menezes	72,50
445.908-3	Francisca Elizane do Nascimento	61,00	490.385-4	Francisco Reginaldo Rodrigues da Silva	75,50
448.028-7	Francisca Enyvládia Rodrigues de Lima	52,50	440.305-3	Francisco Regis Carneiro Rocha	61,00
445.126-0	Francisca Francineuma Fernandes Basilio	63,00	442.644-4	Francisco Renato Rodrigues Aragão	74,00
441.684-8	Francisca Helena de Sousa	58,50	448.227-1	Francisco Roberto Ferreira Grangeiro	50,50

Inscrição	Candidato	Nt. Objetiva	Inscrição	Candidato	Nt. Objetiva
440.444-0	Francisco Robson Januário de Oliveira	53,00	447.077-0	Heide Elise Wehmann	54,00
445.444-8	Francisco Rodrigues de Lima Júnior	81,00	447.353-1	Helania Jucá Lima Bulcão	67,00
445.477-4	Francisco Ronaldo Vieira Freita	70,50	446.640-3	Helder Benevides Pedrosa Neto	84,00
443.205-3	Francisco Rutebergue de Castro Landim	59,50	441.062-9	Heli Bomfim Nunes	81,00
490.341-2	Francisco Sales Ferreira Junior	59,00	447.023-0	Helia Karla Leite Mendes	54,50
443.444-7	Francisco Sérgio Barrêto Ribeiro	60,50	448.440-1	Hélio Adriano Feitosa Vieira	54,00
440.585-4	Francisco Vanderley Alves Gondim	56,00	445.384-0	Henrille da Silva Sousa	55,50
440.059-3	Francisco Wagner Bezerra Junior	68,50	444.174-5	Henrique Clementino de Souza	62,50
447.707-3	Francisco Wagner de Sousa	61,50	446.471-0	Henrique Ricardo Souza Ziegler	57,00
444.868-5	Francisco Webston Torquato de Lima	50,50	447.906-8	Henry Saldanha Magalhães	51,00
442.841-2	Francisco Wercles de Sousa Aragao	62,50	443.466-8	Herik Dias Figueira	53,00
443.689-0	Francisco Wilame Silva Amaral Junior	72,50	441.778-0	Herikson Araujo de Freitas	74,00
490.113-4	Francisco Xavier de Melo [Def]	54,50	442.734-3	Hermes de Paula Moreira Oliveira	54,00
442.913-3	Franciscodas Chagas Terceiro Magalhaes	67,50	490.500-8	Hernandes Felix Reboucas	78,50
447.647-6	Franciso Tiago Costa de Castro	60,00	447.478-3	Hernesto Luz Cavalcante	59,00
444.570-8	Frederico de Holanda Bastos	74,00	440.821-7	Heverson da Costa Claudino	54,00
447.796-0	Fredy Davi Albuquerque Silva	52,50	446.329-3	Hiana Brito Costa	66,00
442.645-2	Gabriela Meireles Rosa	71,00	448.229-8	Hider Machado Melo	70,50
442.580-4	Gabriella Cynara Minor da Silva	65,00	445.448-0	Hilmária Rosângela Guerreiro Chaves [Def]	56,50
443.390-4	Gabriella Priscilla Soares dos Santos	64,50	447.173-3	Humberto Menezes de Medeiros	51,00
442.764-5	Galba Lobo Tercio	81,00	445.400-6	Humberto Silva Elias	50,50
445.230-5	Gardel Almeida Silva	70,00	447.068-0	Hylana Régia Gonçalves de Lima	74,50
440.359-2	Gayana Albuquerque Belém	67,00	446.318-8	Iandra Virginia Oliveira Nascimento	56,00
446.330-7	Gecascia Maria da Costa	67,00	446.899-6	Iara de Lima Baia	53,00
490.463-0	Gecilio Cicero de Sousa	68,50	441.056-4	Iassodara Farias Leitão Pessoa	63,50
445.196-1	Geisa Silveira do Nascimento	71,00	441.600-7	Itamir Bezerra de Alencar Filho	58,00
443.941-4	Geisa Vieira Vasconcelos	78,00	440.053-4	Ícaro de Paiva Oliveira	74,00
446.247-5	Geizer Pimentel dos Santos	54,00	441.610-4	Igor de Oliveira Vital	56,00
443.643-1	Genilma Maria Cordeiro dos Santos	56,00	440.604-4	Igor Mota Fernandes	56,00
490.006-5	Genselena Fernandes Mariz	67,50	443.013-1	Igor Silva Nogueira	65,00
441.872-7	George Alves Nunes	70,00	442.285-6	Ildfonso Guerreiro Gondim Filho	51,00
442.914-1	Georgia Carla de Sousa	58,00	445.109-0	Ileane Oliveira Barros	76,00
445.647-5	Georgia Mesquita de Oliveira	71,50	490.494-0	Inacio Jose Crisostomo Prata	55,50
441.004-1	Geórgia Pitombeira Figueiredo	63,50	443.271-1	Inara Cristine Silva de Albuquerque	64,50
441.574-4	Georgia Teixeira Cavalcante de Albuquerque	67,50	440.590-0	Inês Helena Cavalcante Gadelha	53,50
447.000-1	Geralda Marcia da Silva Magalhaes	50,00	442.168-0	Ines Sampaio Furtado da Cunha	57,50
444.397-7	Geraldo Fabio Pinheiro Filho	58,50	442.187-6	Iole Santiago de Oliveira	82,50
441.678-3	Geraldo José de Aquino Cabral Varela	53,00	443.332-7	Iris Pereira Gomes	65,50
442.763-7	Geraldo Machado Neto	71,50	443.110-3	Irla Gonçalves Barbosa	59,50
441.113-7	Gerardo Fontenele Belém de Figueiredo Filho	58,00	445.584-3	Irlaine Rodrigues Vieira	70,00
442.194-9	Gerardo Frata Neto	60,00	445.152-0	Irvila Ricarte de Oliveira	57,50
446.098-7	Gerlane Maia de Oliveira	61,50	445.958-0	Isabel Patricia Gomes Martins	63,00
440.786-5	Germana Alves da Silva	72,00	444.395-0	Isabelle Felício Lira	54,00
445.157-0	Germana Freitas Beserra	58,50	447.795-2	Isabelle Joyce de Lima Silva Fernandes	68,50
442.373-9	Germano Elias Gomes	61,00	442.678-9	Isabelle Rodrigues de Carvalho	69,00
490.484-2	Germano Frederico Costa Lima	73,00	441.314-8	Isabelly da Silva Lima	76,00
445.874-5	Germano Martins Gordiano	56,50	440.382-7	Isael Gomes Silva	79,50
445.471-5	Gerson Martiniano de Souza	50,00	446.500-8	Islania Barros Lima	64,50
440.557-9	Geslyne Torres da Silva	74,00	444.976-2	Ismália Cassandra Costa Maia Dias	81,00
444.357-8	Geyziane Lima de Castro	72,50	440.835-7	Israel Almeida Carneiro	71,00
444.756-5	Gilberto Barbosa Cardoso	52,50	444.026-9	Israel Robson Pessoa Wanderley	62,00
447.384-1	Gilberto Cabral Vilanova	59,50	445.599-1	Ítala Farias Dias	52,00
441.445-4	Gilda Maria Rodrigues do Nascimento	55,50	447.985-8	Ítala Furtado Dias Vieira	50,50
446.018-9	Gildemarcos Lima Freire	63,50	443.913-9	Ítala Gomes dos Santos Jesus	51,50
447.674-3	Gilmaras Bento Rodrigues	60,00	443.806-0	Ítalo Herbet de Vasconcelos	63,00
441.157-9	Gilvaniera Batista de Oliveira	76,50	441.034-3	Ítalo Renan Ferreira Girão	75,00
447.379-5	Giovana Lopes da Silva	54,00	442.802-1	Ivan Barros de Oliveira Júnior	72,50
442.792-0	Giovanina Moreno Pereira	58,50	445.593-2	Ivan Dias Aguiar de Carvalho	72,00
447.267-5	Giovanina Paula Vettorazzi de Abreu	61,00	490.576-8	Ivanir Tabosa Moreira	71,50
441.951-0	Gisela Maria Prata Avelino	80,00	441.694-5	Ivanildo da Cruz Silva	61,50
445.502-9	Gisele Gurgel Silveira	64,50	447.678-6	Ivone de Oliveira Lima	50,00
440.042-9	Gisele Valente de Oliveira Figueiredo	60,00	447.716-2	Ivonete Evangelista Pereira	57,50
442.091-8	Giselly Bezerra Gomes	62,00	490.121-5	Izac Vieira Rodrigues	62,00
490.090-1	Gislany Lima de Figueiredo	57,50	440.634-6	Izakiel Bruno Felício Paz	64,00
443.476-5	Giuliane Sampaio de Souza	61,00	447.556-9	Jacinta de Fátima Sousa E Silva	60,50
490.175-4	Giuseppe de Souza Cesario	59,00	447.499-6	Jackeline Chaves Xavier	70,50
440.248-0	Glacianne Gonçalves de Oliveira Maia	64,00	440.251-0	Jackeline Facó Tavares	59,00
490.198-3	Gladson Carvalho de Souza	66,00	443.926-0	Jackgrayce Dutra Nascimento	60,00
445.356-5	Gladston Costa Rosa	60,00	442.047-0	Jacksonmille Rodrigues Maia da Silva [Def]	63,50
490.093-6	Glaírta de Souza Costa	75,00	444.265-2	Jacqueline dos Santos Rosa de Macedo	73,00
442.744-0	Glauciane Nunes Diniz de Oliveira	56,00	490.619-5	Jacson Muniz da Silva	66,50
445.583-5	Glaudênia Peixoto Lima	69,00	446.117-7	Jaime Martins de Sousa Neto	69,00
447.605-0	Glauton de Sousa Moura	64,00	444.987-8	Jaíro de Oliveira Chagas Junior	70,50
490.575-0	Gleudson de Mesquita Sales	70,00	442.255-4	Jaldo Silva Anunciação Júnior	61,00
440.520-0	Gleyce Freitas da Silva	59,50	444.172-9	Jamal Forte Carvalho	54,00
444.470-1	Guilherme Paiva Rebouças	70,50	448.247-6	Jamile Bezerra de Araujo	66,00
443.665-2	Guilherme Santana Lustosa	70,50	441.961-8	Janaina Cruz Pereira	67,50
440.310-0	Gustavo Antonio Aniceto Veras	78,50	441.852-2	Janaina Ferreira Aderaldo	66,50
442.083-7	Gustavo de Lima Silva	66,00	490.676-4	Janaina Meneses Lima Barbosa	59,50
442.151-5	Gustavo Farias Gomes [Def]	65,50	445.216-0	Janayna de Oliveira Rodrigues	54,50
441.407-1	Gustavo Henrique da Silva Albuquerque	57,00	448.356-1	Jandia Lúcia Oliveira Cardoso	54,50
445.080-9	Gustavo Magno Souza de Magalhães	65,00	444.550-3	Jane Kelly Freitas Fernandes	53,00
440.504-8	Hamilton Melo Frota	54,50	440.917-5	Jane Kelly Holanda Melo	53,00
441.790-9	Hebert Disney Ribeiro Rabelo	65,50	441.761-5	Jane Mary Targino Moreira	67,00
441.203-6	Hector de Sousa Medeiros	67,00	446.128-2	Janelane Coelho da Rocha	67,50

Inscrição	Candidato	Nt. Objetiva	Inscrição	Candidato	Nt. Objetiva
445.419-7	Jayra Batista Gonçalves	54,50	441.084-0	José Gerardo Amorim Brígido	66,50
440.998-1	Jean Carlos de Araújo Brilhante	60,00	445.128-7	José Glaugo de Sousa Oliveira	56,00
445.270-4	Jean Carlos Sombra Moreira	50,50	442.377-1	José Hamilton da Costa Filho	57,00
440.122-0	Jean Michel Jorge Teixeira	66,50	445.252-6	Jose Holanda Neto	53,50
444.077-3	Jeane Leidetargino Moreira	66,50	440.874-8	Jose Hortencio Rodrigues Bernardes	70,50
443.323-8	Jedaías Batista de Lima	61,00	444.633-0	José Hosames Ferreira Costa Filho	58,50
443.237-1	Jefferson de Sousa Brito	79,50	445.260-7	José Ibernon Campos de Andrade	64,50
448.211-5	Jefferson Roberto de Oliveira Marinho	64,00	441.050-5	José Iraldo de Vasconcelos Júnior	64,50
447.682-4	Jeronimo Carvalho Martins	69,00	490.321-8	Jose Iran Pacheco do Nascimento	61,00
446.312-9	Jéssica da Silva Galvão	59,50	440.020-8	José Ivan de Sá Rodrigues	50,00
444.824-3	Jessika Monteiro Luz	67,00	490.086-3	Jose Ivo Moreira Junior	71,00
441.533-7	Jessrouse Holanda Lemos	70,50	444.486-8	José Ivonilson Silva Parente	60,00
442.051-9	Joana D Arc Albano Bezerra	54,00	446.445-1	José Josué Costa Faustino	69,00
447.255-1	Joana Darc da Nobrega Dantas	67,50	490.062-6	Jose Julio Franca Neto	65,00
448.068-6	Joana Darc Mascarenhas Alves	55,00	448.115-1	José Lidemberg de Sousa Lopes	51,50
448.345-6	João André Sales de Araújo	71,50	444.350-0	José Luiz Pinto Magalhães Júnior	67,50
490.593-8	Joao Angelo Peixoto de Andrade	67,00	442.968-0	José Marcelo da Silva	64,00
443.590-7	João Assis da Cruz Neto	67,00	441.158-7	Jose Maria Ferreira Junior	64,50
444.094-3	Joao Batista de Farias Fontes Junior	55,50	490.036-7	Jose Maria Tavares de Castro Junior	57,50
446.974-7	Joao Batista Mascarenhas	63,50	445.291-7	José Maria Tupinambá da Silva Júnior	56,00
442.108-6	Joao Batista Rodrigues Filho	61,50	448.414-2	José Mariano Peixoto Júnior	61,50
440.636-2	João Batista Soares dos Santos	61,50	490.160-6	Jose Moacir Guimaraes Pinheiro	57,00
441.633-3	João Capistrano de Abreu Neto	59,50	445.642-4	José Mota Filho	53,50
447.315-9	João Carlos Figueiredo Salgado	67,00	448.223-9	José Nacélio de Oliveira Segundo	59,00
441.258-3	João Cesar Oliveira Gomes	55,00	443.703-9	José Nauri Cazuza de Sousa Júnior	62,50
443.043-3	João Correia Saraiva Junior	67,50	447.062-1	José Nelson Santiago Sombra	55,50
446.496-6	Joao Eduardo Ramos Rodrigues	59,50	448.387-1	José Nogueira Pinheiro	62,00
447.866-5	João Frutuoso de Pinho	58,00	446.401-0	José Ossian Almeida Souza Filho	61,50
445.127-9	Joao Gomes de Oliveira Filho	69,50	490.497-4	Jose Ossian Ricarte	59,00
441.414-4	João José de Lima Júnior	58,00	443.207-0	Jose Parmenidas Rodrigues de Sousa	60,00
443.078-6	João Kerensky Rufino Moreira	58,00	442.383-6	José Pereira Rebouças Júnior	59,00
447.585-2	João Laércio Libório de Alencar	65,50	444.540-6	José Regis Freire Monteiro	51,00
443.394-7	João Marconi Paz Filho	59,00	445.227-5	José Renato Holanda Duarte	59,00
445.611-4	João Paulo Cajazeira	65,00	442.772-6	Jose Ribeiro Machado	60,50
441.857-3	João Paulo da Silva Siqueira	68,00	444.727-1	José Ricardo de Araújo Queiroz	59,00
441.375-0	João Paulo Ferreira da Silva	75,50	440.621-4	José Rodrigo Vasconcelos Cavalcante	65,50
445.133-3	João Paulo Machado Guerra	63,00	448.230-1	José Ronaldo de Freitas Câmara	56,50
490.632-2	Joao Paulo Matias Paiva	67,50	490.045-6	Jose Ronaldo Pessoa	68,00
443.561-3	Joao Paulo Moraes de Melo	61,00	440.842-0	José Soares Lima Filho	57,50
443.335-1	João Paulo Portela	64,00	441.527-2	José Sued da Silveira Medeiros Filho	69,50
443.924-4	João Paulo Torres Santos	76,00	443.118-9	José Tarcisio Alexandre Gomes	61,00
490.212-2	Joao Vicente Lima Jesus	66,50	443.568-0	José Urbano da Siva	58,50
441.700-3	Joaquim de Castro Feitosa Neto	61,50	445.770-6	José Vagner Silva	66,50
448.160-7	Joaquim Valmir Silva	55,50	443.544-3	José Vinícius Leite Lima	72,50
441.477-2	Joelma Lima Oliveira	70,50	445.404-9	Jose Wanderson Estima Silva	69,50
442.195-7	John David Oliveira de Lima	64,00	442.563-4	José Wilker de Freitas Sales	75,00
490.658-6	John Washington Cavalcante	50,50	446.869-4	Joseane Barbosa Ferreira	54,00
445.794-3	Johny Lenaderson Lima dos Santos	72,50	447.431-7	Joseane Larissa Pessoa	65,50
442.031-4	Joice Elias de França	73,50	442.822-6	Josefa Jéssica Macena Alves	54,50
442.441-7	Jonas Guarany Santiago	63,50	442.684-3	Josefa Marciana Barbosa de França	60,00
490.439-7	Jonatas Gomes Silva	73,00	443.811-6	Joseilson Oliveira Rodrigues	67,50
444.100-1	Jordana Uchoa de Moura	59,50	446.595-4	Josiane do Carmo Sampaio	68,00
442.636-3	Jorge Adriano Mendonça Simões Filho	85,50	447.093-1	Josimar Viana Torres	65,50
447.956-4	Jorge Cesar Medeiros Albuquerque	59,50	444.153-2	Josué Ferreira Pontes	68,00
440.589-7	Jorge Filipe Pinheiro Alves	57,00	443.779-9	Joyce da Cunha Xavier	62,00
443.642-3	Jorge Henrique Pereira Chaves	62,50	444.502-3	Joylla Maria da Silva Moura	57,00
440.087-9	Jorge Luís Melo da Silva	77,50	444.271-7	Joze Ivan Araujo Mororo	53,50
440.949-3	Jorgeana Morais Monteiro	63,00	441.573-6	Juaci Araujo de Oliveira	53,00
447.846-0	Jorgiana Leila Silva do Nascimento	53,50	442.812-9	Juan Carlos Saavedra	69,50
440.393-2	José Adaylton dos Santos Silva	63,00	446.101-0	Juan Sousa Barbosa	72,50
444.952-5	José Ademir Damasceno Júnior	63,50	447.056-7	Juçara Ramalho de Medeiros	74,50
444.423-0	José Aguiar Beltrão Júnior	72,00	446.160-6	Juciane Mascarenha Paulo	58,50
490.567-9	Jose Alderi Oliveira Lima Filho	75,50	448.201-8	Judite de Oliveira Milfont	73,00
490.577-6	Jose Alexandre de Oliveira	70,50	445.083-3	Júlia Chaves Borges	60,50
443.004-2	José Amaury de Castro Sousa Júnior	51,50	441.406-3	Juliana Cardoso Costa	61,50
445.988-1	José Arimatéia dos Santos	56,50	442.009-8	Juliana Carvalho da Fonseca	70,00
443.564-8	José Átila Austregésilo Telles	58,50	445.324-7	Juliana Felipe Viana Munduruca Sampaio	73,50
440.702-4	Jose Augusto de Lima	59,00	443.392-0	Juliana Figueiras de Oliveira	59,50
490.057-0	Jose Auricelio Gois Lima	80,00	443.178-2	Juliana Francisco de Souza	70,00
443.781-0	Jose Benevides Lobo Neto	71,50	443.616-4	Juliana Lima Albuquerque	59,00
443.905-8	José Carlos de Lima	57,50	446.596-2	Juliana Lima Soares	55,00
443.189-8	Jose Cirilano da Cruz Ferreira	57,50	442.647-9	Juliana Maria Oliveira Silva	70,50
443.090-5	José Crediciomar Silva de Oliveira	60,50	445.427-8	Juliana Melo dos Santos	75,50
444.464-7	José Dábio Aézio Ramos Costa	57,50	447.487-2	Juliana Oliveira Monteiro	64,50
440.226-0	José Dalmo Santana de Matos	58,00	442.345-3	Juliana Pinheiro Barros	66,50
441.462-4	Jose de Arimatea da Silva	66,00	446.509-1	Juliana Ricardo	58,00
447.330-2	Jose Dorivaldo Florencio de Oliveira	66,00	440.346-0	Juliana Rodrigues de Sousa	67,00
444.165-6	Jose Dourival Nunes Cavalcante Filho	65,50	440.138-7	Juliana Souza Marques	60,50
445.070-1	José Evandro Pereira Rodrigues	61,00	443.729-2	Julianna Santos da Nóbrega	78,50
445.119-8	José Everton Alves	65,00	440.515-3	Julianna Tavares de Andrade Campos	61,50
445.374-3	José Fernandes da Silva Neto	74,00	441.901-4	Julianne Kelly de Oliveira Galhardo	64,50
443.437-4	José Fernandes de Castro	62,00	444.157-5	Júlio Albuquerque Camilo Saraiva	78,50
447.427-9	Jose Ferreira de Azevedo Junior	85,50	490.047-2	Julio Cesar Camelo da Silva	61,00
447.299-3	Jose Franklin Torres da Costa Junior	55,50	444.169-9	Julio Cesar Carvalho de Jesus	53,00
442.299-6	José Frédon Bezerra Lopes	73,00	443.453-6	Julio Cesar Garcez	64,00

Inscrição	Candidato	Nt. Objetiva	Inscrição	Candidato	Nt. Objetiva
445.219-4	Julio Cesar Lemos	62,00	445.421-9	Lívia Silva Barbosa	77,50
442.850-1	Julio Cesar Matos da Silva	71,50	440.006-2	Liziana de Sousa Leite	66,00
447.034-6	Julio Cesar Castelo Branco de Oliveira	59,00	443.887-6	Liziana do Socorro dos Santos	65,00
440.697-4	Jullio da Costa Batista Parente	58,50	442.960-5	Lonerlize Dorotéa Teixeira de Freitas	67,00
443.171-5	Junior Cesar de Oliveira	68,50	443.195-2	Lorainne Karen de Vasconcelos Lacerda	60,50
441.803-4	Jurandir Barbosa Cavalcante Junior	72,00	490.106-1	Lorena Maria Fidelis Ferreira	76,50
440.222-7	Kaliane de Oliveira Rebouças	60,50	442.621-5	Lorena Soares Monteiro	65,50
441.614-7	Kalina da Cunha Estima Cassundé	55,50	443.428-5	Louise de Souza Medeiros	77,00
444.571-6	Kallianna Dantas Araujo	63,00	447.069-9	Lourival Alves Cavalcante	53,50
445.850-8	Kalyane Kélem Silva Ávila	58,00	443.267-3	Loyane Borges dos Santos	77,00
444.122-2	Kamylla Araújo Gomes	62,50	442.042-0	Luana Acario Braga Gaspar	62,50
445.544-4	Karina da Silva Soares	52,00	440.613-3	Luana Afio Cavalcante	61,50
441.038-6	Karina de Oliveira Teixeira Sales	79,50	446.213-0	Luana Cândida Macêdo de Araújo	59,50
446.815-5	Karina Nunes	50,50	444.526-0	Luana Karla Arnaud Sousa	60,00
440.997-3	Karina Oliveira Chaves	65,00	444.897-9	Luanda Sampaio Monteiro	71,00
444.567-8	Karina Rodrigues Andrade	54,00	441.474-8	Luanna Mariane Pereira Ramos	75,00
446.442-7	Karine Celedônio Pereira	53,00	443.620-2	Lucia Claudia Silva de Oliveira	51,50
490.498-2	Karine Kelly da Silva Xavier	53,50	447.586-0	Lúcia de Fátima Sousa E Silva	63,00
446.976-3	Karine Rachel Cajazeiras Alencar	53,00	446.432-0	Lúcia Helena de Andrade Fernandes	66,50
444.616-0	Kariny Fernandes de Lima	74,50	440.562-5	Lucia Mara Figueiredo	76,00
443.149-9	Karla Diana da Silva Sombra	55,50	442.461-1	Lucia Maria Bezerra da Silva	63,00
440.778-4	Karla Erica dos Santos Lima	63,00	444.382-9	Luciana Barbosa de Freitas	63,50
445.545-2	Karla Gomes Ferreira	59,00	441.702-0	Luciana Camila Feitoza Moeira	54,50
444.000-5	Karla Mayara Lima da Silva	55,50	443.574-5	Luciana da Silva Costa	58,50
440.241-3	Karla Priscila de Araújo Maia Roberto	79,00	444.877-4	Luciana de Freitas Patriota Gouveia	69,00
447.826-6	Kátia Furtado Aksenen	61,50	447.545-3	Luciana de Lima Nunes Fernandes	60,50
441.270-2	Kátia Maria Pereira dos Anjos	56,00	444.552-0	Luciana de Lucena Vieira	61,50
447.553-4	Katiana Cristina Costa Dias	52,50	446.529-6	Luciana de Oliveira Leite	51,50
441.921-9	Katiany do Vale Abreu	72,50	445.773-0	Luciana Kelly Moraes Laureano	56,00
440.157-3	Keline Sousa Albuquerque	73,50	445.028-0	Luciana Lopes Ferreira de Lima	75,50
442.447-6	Kelli Maia Lima	57,00	442.643-6	Luciana Martins Freire	66,00
446.260-2	Kelma Pinheiro Leite	63,00	490.117-7	Luciangelo Crispim Barbosa	66,50
441.643-0	Kelsilândia Aguiar Martins	75,50	441.357-1	Luciano Alberto Capelo	58,00
445.042-6	Keyle Alves Freitas	61,00	447.759-6	Luciano Cavalcanti Gonzalez Hermida	59,00
440.004-6	Klebson Menezes Lima Freire	55,00	444.018-8	Luciano de Andrade Gomes	59,00
442.157-4	Kleyton Souza Lima	54,00	447.611-5	Luciano de Castro Chaves	61,00
443.836-1	Laeacia Gretha Amorim Gomes	76,00	441.737-2	Luciano Sales Sousa	60,50
440.919-1	Laerte da Frota Dourado	54,00	447.422-8	Lucilene Pinto Fernandes	52,50
446.290-4	Laiane Batista Rodrigues	74,00	446.622-5	Lucimara Alves Bandeira da Silva	70,50
444.843-0	Laldiane de Souza Pinheiro	70,00	443.231-2	Lucinda Oliveira Amaro	55,50
490.615-2	Laricy Souza Alves	50,50	444.258-0	Lúcio Keury Almeida Galdino	56,50
446.602-0	Larissa Sousa Silvino	77,50	444.538-4	Lucíola Alves Ribeiro	58,50
444.196-6	Larry Andelmo Silva de Andrade	61,50	441.067-0	Lucivânia Maria do Nascimento Ferreira	56,00
445.354-9	Laryany Farias Vieira	66,50	443.986-4	Luis Alberto Fernandes Riboriski	74,50
444.506-6	Laudenides Brito Fernandes Sobrinha	62,50	441.349-0	Luis Carlos dos Santos	58,00
443.254-1	Laury Araújo Almeida	67,00	448.457-6	Luis Flávio Franco Pessoa	55,00
446.989-5	Lauzidete de Oliveira Leite	53,00	443.896-5	Luis Gustavo Tavares da Silva	73,50
445.914-8	Layara Campelo dos Reis	68,00	443.234-7	Luis Henrique Torquato Costa	55,00
441.623-6	Leandro Aguiar de Olivera	65,00	443.417-0	Luis Isael Alves Campos de Araújo	60,00
441.497-7	Leandro Antônio de Araújo Anjos	71,00	447.272-1	Luis Paulo Araujo Lage	54,00
442.813-7	Leandro Monteiro da Silva	75,00	443.931-7	Luis Roberto Machado de Saboia	81,00
444.673-9	Leidy Dayane Paiva de Abreu	59,50	446.777-9	Luiz Albuquerque Sousa	56,50
447.050-8	Leila Ruth de Menezes Gomes	52,50	442.871-4	Luiz Attila Barbosa Peixoto	66,00
441.698-8	Leilamar do Nascimento Andrade	71,50	447.784-7	Luiz Carlos Chagas Duarte	53,00
447.558-5	Leiliane Barros Pereira	53,50	447.588-7	Luiz Carlos Lopes Martins	51,00
443.583-4	Leo Avila Franca	61,50	446.189-4	Luiz Carlos Marques Costa	52,50
490.572-5	Leonardo Almeida Borralho	79,00	440.258-8	Luiz Gustavo Fagundes Bezerra	71,00
444.065-0	Leonardo Alves Ferreira	63,50	443.964-3	Luiz José de Almeida Correia	81,00
446.898-8	Leonardo Andrade Pimenta	58,00	441.809-3	Luiz Luranilson Moraes Miranda Filho	58,00
443.793-4	Leonardo Maia Alves	53,00	447.212-8	Luiz Paulo Aragão de Almeida	67,50
490.517-2	Leonardo Manuel de Moraes Araujo	61,00	445.870-2	Luiz Phillipe Cardoso Cabral	52,00
446.200-9	Leopoldo Albert Moura Teixeira	61,50	447.760-0	Luiz Ricardo Cunha Braga	64,50
440.396-7	Leticia Manolio de Paula Martins	63,50	444.890-1	Luiz Ricardo da Silva Marques	75,50
445.000-0	Levi Gonçalves Moreira	68,50	448.104-6	Luiza Jordana Nepomuceno	55,50
445.430-8	Levi Teixeira Pinheiro	60,50	444.320-9	Lusia Martins Araújo Militão	54,50
448.048-1	Liana Maria Maia Nogueira	80,50	445.556-8	Luzia Neide da Silva	50,50
445.785-4	Licivalda Monica Santiago da Silva	63,00	444.599-6	Luzilene Pimentel Saboia	55,00
446.855-4	Lídia de Araújo Vieira Dalmeida	72,50	441.626-0	Lysandra Guedes Fontenele	69,00
441.481-0	Lídia Helena de Sousa Gomes	60,00	444.324-1	Macson Alexandro de Sousa	59,50
441.322-9	Lídici Santiago Batista	54,00	440.790-3	Madson Regis Dias Moraes	66,00
446.511-3	Lígia Maria Borges Marques Santana	65,00	447.032-0	Magalline Maria Lemos Girão	58,50
441.795-0	Ligiane Rodrigues de Mesquita	58,50	446.190-8	Magda Danielly de Almeida Freitas	52,00
447.216-0	Lília de Castro Lima	68,00	441.124-2	Maiara Ane Rodrigues da Silva	61,00
445.164-3	Lilian da Silva Costa	53,50	440.418-1	Maico Fontenele de Azevedo	56,00
442.392-5	Lilian Helman Queiroz de Oliveira Ferreira	59,00	447.513-5	Maicon Canton	67,50
443.484-6	Lilian Lima Viana	50,50	490.042-1	Mairo Rommel Assuncao Lima	71,50
440.507-2	Liliana Maria Mota de Oliveira	84,00	445.019-1	Manasses Barros Oliveira Filho	59,00
444.693-3	Liliane Farias Guedes	77,00	490.167-3	Manoel Edgar Soares de Castro	68,50
443.910-4	Lilianne Oliveira Martins	60,00	442.797-1	Manoel Francisco Macedo	53,50
442.003-9	Lincoln Davi Mendes de Oliveira	81,50	444.655-0	Manoel Jorge Bezerra	55,50
490.471-0	Lincon Silva da Costa	55,50	447.627-1	Manoel Silva Amaro	64,00
445.236-4	Lindercelio Francisco Tome de Sousa Lins	55,00	444.127-3	Manoel Vieira de Araujo Junior	64,00
443.537-0	Linomar Zanon Figueiro	77,00	442.119-1	Manoel William Montenegro Padilha	57,00
446.654-3	Lívia Farias Martins	59,50	441.196-0	Manuel Albano Silveira Filho	59,50
444.342-0	Livia França Aguiar	62,00	440.815-2	Manuela Cristina Silva Sales	51,00

Inscrição	Candidato	Nt. Objetiva	Inscrição	Candidato	Nt. Objetiva
442.702-5	Mara Líbia Viana de Lima	73,50	442.940-0	Maria Edvânia Rocha	65,00
443.499-4	Marayza Gomes Carvalho	61,00	443.663-6	Maria Elane Dias de Oliveira	50,50
442.659-2	Marcel Soares Andrade	72,00	440.229-4	Maria Elda de Moura Cardoso	75,00
442.368-2	Marcela Gomes da Silva	67,50	446.418-4	Maria Eliane Paiva Bezerra	52,50
443.961-9	Marcella Prado Albuquerque	74,00	443.739-0	Maria Eliza Vieira de Oliveira	59,50
445.788-9	Marcelo Aguiar Oliveira	74,50	441.967-7	Maria Eriane Mota de Souza	75,00
441.354-7	Marcelo Almeida Soares	50,00	448.184-4	Maria Flávia Coelho Albuquerque	66,50
447.599-2	Marcelo Borges Soares [Def]	64,50	490.748-5	Maria Gilvarlene Tenorio Pinheiro	65,50
446.542-3	Marcelo Fabiane Silva do Vale	66,50	440.915-9	Maria Glória Nascimento Ribeiro	58,00
445.285-2	Marcelo Felix Gomes Araujo	62,50	447.239-0	Maria Goret Feitosa	69,00
446.119-3	Marcelo Francisco Mendes de Souza	74,50	446.443-5	Maria Graciele Jorge	58,50
442.348-8	Marcelo Luís dos Santos Guimarães	62,00	448.169-0	Maria Helena Alves Paiva	58,00
440.831-4	Marcelo Magalhães Ribeiro	74,50	443.825-6	Maria Ionete Chaves Nogueira	66,50
440.501-3	Marcelo Martins de Moura Fé	70,50	447.363-9	Maria Ivanilda Rabelo Martins	57,00
444.178-8	Marcelo Moreira Colaço	56,50	444.548-1	Maria Ivanilde Fidelis Damasceno	50,50
448.275-1	Marcelo Rodrigues Tenorio	63,00	442.898-6	Maria Janielle Costa Ripardo	52,50
447.257-8	Marcelo Sousa Leal	66,00	442.068-3	Maria Jose Gomes das Neves	57,50
442.773-4	Marcelo Tavares Torres	59,00	447.306-0	Maria José Vicente de Barros	80,50
446.114-2	Márcia Cecília Moraes de Oliveira	54,50	446.541-5	Maria Jovelina Gomes de Brito	56,00
443.395-5	Márcia Daniele Menezes Moreira	54,00	443.978-3	Maria Jucilene de Oliveira	50,50
442.314-3	Márcia Fernandes de Farias	70,50	444.291-1	Maria Júlia Barbosa Bezerra	52,50
441.636-8	Márcia Freire Pinto	60,50	445.047-7	Maria Leide Silva de Alencar	62,00
447.867-3	Marcia Helena Martins de Freitas	52,00	444.351-9	Maria Leiliane Ribeiro	62,50
447.193-8	Marcia Maria Pascoal Maia	52,50	447.615-8	Maria Lidiane da Silveira Capistrano	58,00
442.016-0	Márcia Maribel Escouto	74,50	445.250-0	Maria Losângela Martins de Sousa	52,50
446.842-2	Márcia Marques Magalhães	59,00	442.306-2	Maria Luciana Araujo Moreira	53,00
442.507-3	Marcia Neves Veras	77,50	447.411-2	Maria Luciene da Silva	62,00
445.454-5	Márcia Rocha Torres	66,00	446.998-4	Maria Lucilene Maranhão Garcêz	55,00
445.967-9	Márcia Ticiane Braga de Sousa	52,50	445.082-5	Maria Luzanira de Souza	61,50
443.925-2	Márcia Vanessa da Justa Teles	57,00	490.142-8	Maria Natalia Castro de Sousa	60,50
444.966-5	Márcia Virgínia Estanislau Incenso	58,50	447.214-4	Maria Oliveira Jkl Vasconcelos	54,00
441.749-6	Marciana Edbegna Queiroz	64,00	445.607-6	Maria Renata Magalhães	53,00
442.082-9	Marciana Jasna Nunes Nogueira	69,50	444.182-6	Maria Rosalba Pessoa Ferreira Monte	51,50
445.359-0	Marciano de Gois Moreira	76,00	444.027-7	Maria Rosangela Lima	56,00
442.793-9	Márciatrindade Rebonatto	55,00	445.205-4	Maria Rovênia Bezerra Maia	78,00
441.508-6	Marcilio Caetano de Oliveira	74,00	440.061-5	Maria Senhora Alencar Andrade	52,50
445.627-0	Marcio Adriano Barbosa Bezerra	75,00	440.096-8	Maria Simone Rodrigues	61,00
446.342-0	Marcio Davi Silva Santos	58,50	445.520-7	Maria Socorro Bezerra Lima	69,00
443.525-7	Marcio Emerson da Silva Assis	60,00	445.313-1	Maria Socorro de Sousa	53,00
490.475-3	Marcio Henrique Nogueira da Silva	57,50	445.921-0	Maria Socorro de Vasconcelos Carneiro	65,50
447.046-0	Márcio José Alves Peixoto	50,50	444.726-3	Maria Socorro Sampaio Ribeiro	54,50
444.771-9	Marco Antonio de Carvalho Silva	75,00	444.383-7	Maria Sueli Silva Rodrigues	55,00
445.186-4	Marco Aurelio Cavalcante Duarte	61,00	444.096-0	Maria Tacianne Lima Araújo	74,50
441.986-3	Marcos Andre Arrais de Almeida	63,00	442.160-4	Maria Valneide Oliveira da Cunha	65,50
445.306-9	Marcos André Rodrigues Batista	61,50	445.970-9	Maria Vera Lúcia Ferreira de Araújo	73,00
448.343-0	Marcos Antonio do Nascimento	55,50	447.385-0	Maria Verônica Lopes Rocha	71,00
446.444-3	Marcos Brito Silva	57,50	445.937-7	Maria Zildene Gomes Rabelo	69,00
444.054-4	Marcos de Brito Bezerra	63,50	440.111-5	Mariana Matos Franca de Oliveira	56,50
443.674-1	Marcos Gomes de Oliveira	72,50	442.224-4	Mariane Nazareth Porfírio de Souza	59,50
442.694-0	Marcos Henrique de Souza Aurélio	56,50	441.945-6	Marilangela da Silva Sobrinho	78,00
443.141-3	Marcos Henrique Martins Pinho	57,50	447.587-9	Marileide Queiroz Batista [Def]	50,50
442.984-2	Marcos Luiz de Cerqueira Bastos	59,00	440.506-4	Marilia Cristina Campêlo Caminha	55,50
441.468-3	Marcos Machado da Rocha	64,00	490.072-3	Marilia de Oliveira Sousa	63,00
441.545-0	Marcos Onete de Oliveira Bernardino Filho	71,50	445.920-2	Marília Franco Soares	52,00
441.670-8	Marcos Paulo Bomfim Boaventura	81,00	447.226-8	Marília Marinho de Pinho	58,00
490.570-9	Marcos Rangel Pereira	63,00	442.539-1	Marilusa Guedes da Silva	53,50
446.210-6	Marcus Vinicius Ferreira Silva	50,00	443.167-7	Marina Larisse da Silva Melo	68,00
447.688-3	Marcus Vinicius Lourenço de Mello	74,00	445.617-3	Marina Melo Rodrigues	70,50
441.621-0	Maressa Soares de Sousa	68,50	441.874-3	Marina Rodrigues Santana Almeida	57,50
444.053-6	Maria Aidê Cardoso	61,00	444.361-6	Marina Santos da Silva Lopes	71,00
442.632-0	Maria Alves de Araújo	54,50	444.010-2	Mario Ricardo Alves Pegas	51,50
442.463-8	Maria Amanda Menezes Silva	67,00	440.037-2	Mário Sérgio de Oliveira Paz	66,50
443.630-0	Maria Anelice de Lima Oliveira	64,50	446.834-1	Mário Sérgio Lopes da Rocha	68,50
440.828-4	Maria Cibely Lima Moura	72,50	490.459-1	Marisa Ribeiro Moura	63,50
448.081-3	Maria Clebiana da Silva Peixoto Lima	80,50	443.873-6	Marizete Nogueira Rios	74,50
448.215-8	Maria Clelia Aragao Barreto	63,00	440.630-3	Marlene Benedita Ribeiro	68,00
442.503-0	Maria Cristina Vitorino	50,50	440.394-0	Marley Sampaio Silva	62,50
446.786-8	Maria da Conceição Ferreira E Silva	53,50	442.658-4	Marlon Aguiar Melo	67,50
445.002-7	Maria da Conceição Freitas Moura	53,50	443.268-1	Mart.Som dos Reis Sousa	63,50
440.624-9	Maria da Conceição Sales da Costa	62,00	444.444-2	Marta Nélia Alves Braga	64,50
445.523-1	Maria Dalvanir E Silva Duarte	58,00	444.705-0	Marta Vick Postai Neta	59,50
446.439-7	Maria das Candeias Diogenes Saldanha	58,00	446.304-8	Mary Elen Lobão Almeida da Silva	62,50
490.639-0	Maria de Fatima Alves Paiva	60,00	445.658-0	Mary Meyre Nepomuceno de Araújo	59,50
440.326-6	Maria de Fátima Nogueira da Silva	74,00	442.697-5	Maryvone Moura Gomes	65,50
442.577-4	Maria de Nazaré Chagas Pequeno	75,00	447.135-0	Matheus Fontenelle Ximenes de Farias	75,00
443.992-9	Maria Denise Soares Dias Camelo	57,00	445.972-5	Matheus Medeiros Mendes Carneiro	75,50
443.120-0	Maria do Carmo Lopes da Silva	55,00	441.133-1	Mauricéa de Medeiros Carlos Ferreira	61,00
440.163-8	Maria do Socorro Carvalho da Silva	55,50	448.096-1	Mauricio Santos de Oliveira	68,50
490.108-8	Maria do Socorro Ferreira de Azevedo	69,50	490.029-4	Maurilio da Silva Sousa	60,50
440.599-4	Maria do Socorro Moreira Rolim Chaves	66,00	443.026-3	Mayana Leandra Souza dos Santos	69,00
490.211-4	Maria do Socorro Sobral Guimaraes	63,50	440.965-5	Mayara de Sousa Oliveira	55,50
440.970-1	Maria do Socorro Waldeny de Matos	64,00	445.283-6	Mayco Angello Fernandes de Sena Silva	78,50
447.803-7	Maria Ecília Coutinho	52,50	441.593-0	Mayhara Martins Cordeiro Barbosa	55,00
442.770-0	Maria Edileuza Araújo de Sena	61,00	440.181-6	Mayle Alves Bezerra	66,00
446.077-4	Maria Edneuda de Albuquerque	55,50	446.493-1	Mayra Soares de Mesquita Mororo	68,00

Inscrição	Candidato	Nt. Objetiva	Inscrição	Candidato	Nt. Objetiva
444.235-0	Mayrla Maria Menezes Castelo Branco	54,00	442.400-0	Perla Borges da Costa Garcia	75,50
440.531-5	Mercia de Oliveira Cardoso	70,50	447.899-1	Phillip Sales Ramos	53,50
443.855-8	Michel Bandeira de Oliveira Souza	63,50	446.016-2	Pierre Francisco Leite Furtado	53,50
440.140-9	Michele Rejane Lemos Nunes	59,00	444.334-9	Poliana Pimentel da Silva	61,00
441.130-7	Michella de Albuquerque Lima	66,00	442.664-9	Pollyana Cristina Vasconcelos de Morais	51,50
443.879-5	Michelle da Costa Bezerra	67,00	446.632-2	Potyra Borges Pinheiro	65,50
447.573-9	Miguel Luciano da Silva Neto	64,50	444.193-1	Priscila Carvalho da Silva	72,00
443.799-3	Mikaelle Duarte Mariano	68,50	443.607-5	Priscila Pires de Camargo	59,00
490.629-2	Milene Almeida da Costa	52,00	441.543-4	Priscila San Tos Lobo	59,00
447.853-3	Milton Alves de Oliveira	62,50	445.268-2	Priscila Soares da Silva	67,50
448.346-4	Milton Simão de Melo Junior	54,50	443.541-9	Priscila Soares Mendonça	86,00
440.187-5	Mirella Andrade de Albuquerque Sousa	57,50	440.676-1	Priscilla Alves da Costa	54,00
442.931-1	Mislene de Araújo Ribeiro	56,50	444.141-9	Priscilla Braga Lobo Liberato	50,00
490.240-8	Moesia da Cunha Batista	53,50	440.420-3	Priscilla Guimarães de Paula	72,00
447.497-0	Moisés Soares Rodrigues Neto	72,00	442.043-8	Rachel Alves Costa	63,00
441.578-7	Monica Arruda Soares	66,50	441.859-0	Rafael Araujo Martins	64,50
441.444-6	Monica Carvalho Freitas	77,00	444.494-9	Rafael Barreto de Castro	72,50
446.767-1	Mônica Rêgo Maciel	59,50	445.086-8	Rafael Bezerra Martins	62,50
447.054-0	Monica Teles Ferreira	52,00	446.928-3	Rafael Cardoso Pereira	63,50
440.509-9	Mônica Virna de Aguiar Pinheiro	72,50	447.881-9	Rafael Castro Teixeira de Albuquerque	76,50
442.352-6	Monique Carvalho Borges	52,50	443.314-9	Rafael Cunha Echebarrena	72,00
443.575-3	Morganna Maria Oliveira Costa	54,50	446.062-6	Rafael Fialho de Oliveira	70,50
441.788-7	Nadson Hermes de Almeida	63,50	441.015-7	Rafael Medeiros do Carmo Cajazeiras	54,50
445.682-3	Nagila Freitas Souza	50,00	447.551-8	Rafael Pessoa Chaves	72,00
444.055-2	Naime Tavares Machado	77,00	440.486-6	Rafael Santos de Azevedo	57,00
447.319-1	Nair Julia Andrade de Abreu	60,50	446.901-1	Rafael Viana Farias	61,00
447.269-1	Najara Ferreira Lima	56,50	440.287-1	Rafaela Lopes Correia Santos	52,50
447.185-7	Nancy Gonçalves de Araújo	61,00	443.491-9	Rafaella Araujo Pereira	70,50
443.031-0	Natalia de Freitas Oliveira	56,50	447.989-0	Rafaella Romina Cavalcanti Falcão	50,00
444.303-9	Natália Kelly Bezerra Nery	51,00	441.978-2	Rafaelle Vanessa de Oliveira Leite	62,00
442.692-4	Natanael Pinheiro Barroso	64,00	446.966-6	Raimunda Gomes da Silva	64,50
441.166-8	Natanael Santiago Pereira	66,50	440.267-7	Raimunda Monteiro de Sousa	57,50
490.716-7	Nataniel Colares Dias	54,00	440.888-8	Raimundo Alves Candido	81,50
445.096-5	Natasha Wanderley Pinto	70,50	446.192-4	Raimundo de Souza Nogueira	51,50
442.139-6	Nathália Ribeiro de Lima	52,50	442.595-2	Raimundo Freitas Aragão	57,50
443.331-9	Nazareno Ferreira de Andrade	50,50	448.109-7	Raimundo José Rolim Tavares	55,50
444.137-0	Neilane Lopes de Carvalho	50,00	490.054-5	Raimundo Jovani Pereira Oliveira	67,00
444.946-0	Neiliane Santiago Sombra Borges	60,00	446.298-0	Raimundo Jovenildo do Nascimento	67,50
444.671-2	Neilza Campos de Andrade	57,50	490.573-3	Raimundo Lauro de Oliveira Filho	59,00
440.333-9	Neliane Pereira do Nascimento	61,50	446.778-7	Raimundo Lourivan Lima Silva	53,50
446.409-5	Nelielder de Sousa Pinheiro	50,00	444.586-4	Raimundo Regis Mesquita Cruz	74,50
443.479-0	Nilda Braga de Lacerda	62,50	446.067-7	Raimundo Rogério Reges	69,00
443.119-7	Nivalda Batista Santos	61,50	490.585-7	Raimundo Tiago Peixoto Teixeira	52,00
445.483-9	Noann Dantas Santos	54,00	442.422-0	Raisa Maria Silveira	65,00
445.653-0	Ociléia Moura de Oliveira	63,00	445.088-4	Ramiro Francisco Bezerra dos Santos	71,00
445.558-4	Odilo Jorge de Araújo Sales	59,00	442.617-7	Ramonia Fernandes Ramos	54,00
447.165-2	Olga Rubênia da Silva Caminha de Menezes	68,00	444.965-7	Ranyelle Christian Dias Rodrigues	63,50
442.586-3	Olivianice Nogueira Rocha	55,00	442.891-9	Raphael Nathan Costa de Araújo	71,00
444.721-2	Ossian Veras Rocha	64,50	447.914-9	Raphael Venancio Alves da Silva	55,00
441.587-6	Otávio Campos Neto	62,00	446.282-3	Raquel Chaves da Rosa	68,00
446.517-2	Otoniel Lima Neto	54,50	441.495-0	Raquel da Penha Martins Pereira	59,00
440.425-4	Ozeas Roberto de Mendonça	61,00	444.650-0	Raquel de Sousa Giro	62,50
443.776-4	Pablo Augusto Gurgel de Sousa	65,50	442.671-1	Raquel de Sousa Martins	62,50
445.382-4	Pablo Francisco Mapurunga Bonfim	83,50	444.041-2	Raquel Jucá de Moraes Sales	56,00
446.876-7	Pablo Gordiano Alexandre Barbosa	64,00	445.515-0	Raquel Studart de Farias	62,00
440.766-0	Pablo Ulisses Caetano Menezes da Silva	71,50	442.456-5	Raul Bankiza de Oliveira	75,00
447.158-0	Pacellynson Cavalcante Rodrigues	62,00	445.445-6	Raul Guerreiro Vasconcelos Costa	51,50
448.094-5	Pamela de Aguiar Martins	72,00	442.196-5	Rayana Garcia de Macêdo	65,50
447.569-0	Pascalie Escossia de Azevedo do Couto	59,50	440.883-7	Rebeca de Souza Oliveira	54,00
441.189-7	Patrícia Coelho do Nascimento	62,00	445.144-9	Rebeca Santos Lima de Wilson	55,00
441.228-1	Patrícia Collin Antúnez	55,00	443.894-9	Regiane Passos dos Santos	58,00
441.881-6	Patrícia de Menezes Gondim	80,00	448.086-4	Regina Maria Torres	69,00
443.343-2	Patrícia Silva da Cruz	67,00	447.902-5	Regina Maria Vieira dos Santos	60,50
446.478-8	Paula Cintia Oliveira Mavinier	59,00	444.996-7	Reginaldo Jardim de Freitas	83,00
445.848-6	Paula Cleristane de Albuquerque Sousa	50,50	490.066-9	Regis Batista Conde	61,50
445.603-3	Paula Hérica Amorim Brito	67,00	443.741-1	Regis Sena Rodrigues	60,50
440.422-0	Paula Sancho Magalhães	59,00	442.690-8	Regivania Marques da Silva	67,00
447.395-7	Paula Taiz Sousa Rabelo	62,50	445.700-5	Regivânia Paula Cavalcante	54,00
441.013-0	Paula Thalita Lopes Barros	67,50	441.408-0	Reginaldo Gouveia dos Santos	61,50
441.384-9	Paulo Alexandre Mesquita de Santana	61,50	444.493-0	Rejane Maria Freire Rabelo	57,50
442.552-9	Paulo César Martins Urbano	69,00	445.853-2	Rejane Maria Maciel de Araujo	64,50
443.014-0	Paulo de Freitas Lima	73,50	446.849-0	Renan Silva de Lima	59,00
446.078-2	Paulo de Tarso Feitosa Lima	65,50	447.502-0	Renata Célia Lopes Corrêa	54,50
448.372-3	Paulo Eduardo Melo Costa	54,00	443.512-5	Renata de Azevedo Paiva	86,50
442.357-7	Paulo Jorge Mattos Corrêa	66,50	443.083-2	Renata Diniz Alexandrino	63,00
445.360-3	Paulo Roberto Pereira Jânico	69,00	446.950-0	Renata do Nascimento Martins	62,50
442.735-1	Paulo Vale de Queiroz	57,50	442.438-7	Renata Ferreira Costa	54,50
444.335-7	Paulo Wêrlon Mourão	58,50	445.098-1	Renata Pinheiro Rodrigues	60,00
443.403-0	Pedro André Alexandrino Delmondes	66,50	490.460-5	Renata Vinhas Cruz	56,00
446.703-5	Pedro Barreira Benevides	64,00	490.451-6	Renato Bezerra	57,50
444.925-8	Pedro Carneiro Kolb	75,00	440.545-5	Renato de Sousa Lima	54,00
443.060-3	Pedro Emilio Pereira Teodoro	81,00	443.700-4	Renato José Chaves de Freitas	73,50
446.772-8	Pedro Granja Nogueira	63,50	444.683-6	Renato Menezes Barbosa de Miranda	65,00
440.943-4	Pedro Jefferson Barros Carneiro	62,50	444.808-1	Renato Teixeira Moreira	59,50
446.028-6	Pedro Nicó de Medeiros Neto	61,50	440.148-4	Ricardo Acácio de Almeida	59,50
444.410-8	Pedro Ponte de Paula Pessoa	62,50	446.133-9	Ricardo Barrocas Soares	61,00
440.654-0	Pedro Ribeiro da Silva Filho	67,50	444.903-7	Ricardo Cesar Souza dos Prazeres	72,50
443.367-0	Pedro Wilson Vasconcelos	53,00	442.998-2	Ricardo Lima Decote	55,50

Inscrição	Candidato	Nt. Objetiva	Inscrição	Candidato	Nt. Objetiva
445.373-5	Ricardo Marques Matos	66,50	445.527-4	Sarah de Paiva Sales	62,50
447.516-0	Ricardo Martins Pinheiro	66,50	446.902-0	Savilla Roberta de Moraes Alves	59,00
441.858-1	Ricardo Previdente Martins	76,00	445.290-9	Sávio Diego Cruz E Silva	63,50
446.084-7	Ricardo Rodrigues Davila de Almeida	62,50	444.428-0	Sávio Márick Pinto de Macêdo	53,00
445.961-0	Ricardo Souza Araújo	61,00	448.075-9	Sefiza Paiva Gomes	56,00
444.224-5	Ricardo Vale de Sousa	68,50	445.016-7	Séfora Marques Vieira	61,50
444.607-0	Rita Carla Maia E Silva	55,50	447.435-0	Sergio Barreto de Oliveira Filho	60,00
440.237-5	Robeisia Herbenea Miranda de Holanda	59,00	444.692-5	Sérgio Ivan Peixoto Teixeira	62,50
441.071-8	Roberio Lopes de Albuquerque	69,50	444.483-3	Sergio Lopes Loiola	76,00
443.310-6	Roberta Aragão Cardozo	67,50	490.111-8	Sergio Ricardo Maia Isaias	61,00
445.897-4	Roberta de Moura Borges	71,50	443.061-1	Sérgio Roberto Ferreira Costa Júnior	77,00
444.340-3	Roberto Allyson Abreu Silva	69,00	490.070-7	Shirley Nunes de Paiva	51,00
443.673-3	Roberto Bruno Moreira Rebouças	64,00	442.676-2	Sidarta Lopes Viana	68,50
447.801-0	Roberto Daniel Linhares de Paiva	51,50	440.723-7	Sidicley Jose de Santana Correia	68,50
447.910-6	Roberto Ferreira Carvalho	55,50	490.450-8	Sidney Steferson Galdino Lopes	60,50
445.648-3	Roberto Glaydson Ribeiro Cavalcante	78,50	444.711-5	Silvana Hirley Rabelo	61,50
447.737-5	Roberto Henrique Gadelha E Silva	60,00	443.876-0	Silvia Belfort Prata Gurgel	63,00
441.993-6	Robson Assunção Cavalcante	68,50	442.536-7	Silvia Márcia Rabelo Vieira	60,50
447.576-3	Robson de Oliveira Moura	61,00	445.978-4	Silvia Renata Honorato Melo de Oliveira	60,50
442.681-9	Rocimary Rodrigues Petrole de França	54,00	440.651-6	Sílvio Roberto de Oliveira Filho	65,50
441.008-4	Rodolfo de Aguiar	54,00	443.273-8	Simone Godeiro Targino	64,00
443.370-0	Rodolfo Moriconi Freire	65,50	446.350-1	Simoni Barbosa Ferreira	53,00
446.249-1	Rodolpho Peixoto de Almeida Silva	63,50	444.097-8	Siomara de Oliveira Lima	63,50
441.755-0	Rodrigo de Oliveira Girão	82,00	444.032-3	Socorro Jeyce Rocha Vasconcelos	71,00
442.652-5	Rodrigo de Santana Maia	67,50	444.358-6	Solange Maria Rabelo	69,50
443.584-2	Rodrigo Dominici Silva	68,50	448.250-6	Sórya Susana de Sousa Paulino	56,00
445.180-5	Rodrigo Luiz Alho Printes	54,50	490.467-2	Stefanio Sales da Silva	62,50
442.145-0	Rodrigo Paiva de Lucena	84,00	441.517-5	Stone Cesar Cavalcante da Costa	68,00
447.399-0	Rodrigo Pinto Monte	59,00	444.750-6	Suelen Carneiro de Medeiros	60,50
447.008-7	Rodrigo Rolim de Sousa	70,50	447.003-6	Suelen Ferreira de Araujo	63,00
443.751-9	Rodrigo Santos de Matos	58,00	442.878-1	Sueli Ferreira do Monte	59,50
490.594-6	Rogério Barbosa Soares	59,00	441.748-8	Suelly Maria Valente Silva	50,50
440.268-5	Rogers Ribeiro Vasconcelos	59,00	440.942-6	Susana Beatriz de Souza Pena	59,50
443.886-8	Rogileno Carvalho Feijó	50,50	441.888-3	Suyane Oliveira Braga	67,00
442.435-2	Romario de Castro Pinho	66,50	490.611-0	Suzana Regia Moreira Matos	65,00
490.076-6	Romerio da Rocha Mesquita	62,50	447.831-2	Suzana Soares Pereira	78,50
443.636-9	Romildo Lopes de Oliveira Filho	60,50	446.455-9	Symara da Silva Dantas	51,50
490.448-6	Rommel Rocha de Sousa	53,00	446.533-4	Taciano Araújo Fernandes	57,50
444.070-6	Rômulo Augusto Linhares Paiva	79,50	446.866-0	Tácito Serejo Araújo Bomfim	52,00
490.453-2	Romulo Farias Almeida	60,00	444.099-4	Tadeu Macryne Lima Cruz	60,50
443.902-3	Romulo Malta Nascimento	75,00	442.974-5	Tales Nardel Barbosa Viana	55,00
445.680-7	Ronaira Aline Lima Viana	61,50	443.744-6	Talita Maria da Fonseca	56,50
447.138-5	Ronaldo Collatusso	85,00	440.028-3	Tania Maria Serra de Jesus Noieto	68,50
444.949-5	Ronaldo Lima Moreira Borges	68,00	447.794-4	Tarciana Oliveira Guedes	50,50
441.078-5	Ronaldo Rosendo Silva de Lima	60,50	446.748-5	Tarciano de Freitas Santos	69,50
442.747-5	Rondinely Tavora Almeida Felipe	65,50	446.027-8	Tarcila Moraes Carvalho	61,00
446.387-0	Roniclepson Medeiros de Araújo	64,50	444.199-0	Tárcio Bruno de Moraes	70,00
446.565-2	Ronildo Mastroianni Ferreirq da Silva	61,00	441.047-5	Tarcisio Souza Vasconcelos	61,00
446.336-6	Ronnes Kleber Rabelo Chaves	65,50	445.411-1	Tássia Penha Pereira	76,00
445.310-7	Ronni Sousa Silva	70,00	447.047-8	Tatiana Andrade Alves	52,00
490.329-3	Rosa de Lisieux Urano de Carvalho Ferreira	60,50	442.387-9	Tatiana Barbosa da Costa	67,00
448.441-0	Rosa Lilian Sérgio de Carvalho Chaves	58,50	440.197-2	Tatiana Clarindo da Silva	74,00
441.985-5	Rosalia Cristiane Costa de Araujo	66,00	443.752-7	Tatiana Fernanda Silva	56,00
442.174-4	Rosana de Ávila Ferreira	83,50	447.771-5	Tatiana Oliveira Falcão Quintela	56,50
442.494-8	Rosana Matos Costa Lima	60,00	490.011-1	Tatiana Pais Moura	61,50
442.055-1	Rosaneide Araujo da Silva	65,00	444.871-5	Tatiane Cavalcante de Sousa	59,00
442.347-0	Rosângela Lopes Rocha	51,00	446.522-9	Tatiane Rodrigues Carneiro	63,00
445.009-4	Rosângela Santiago Gomes	58,50	441.813-1	Tatila Fernanda Martins	69,00
446.507-5	Rosany Andrade de Oliveira Desidério	72,00	440.439-4	Taylena Maria do Nascimento Garcia Teófilo	70,00
490.622-5	Rose dos Santos Maia	54,50	490.187-8	Telma Rodrigues Sampaio	62,50
445.478-2	Rosearily da Silva Lourenço	71,50	446.742-6	Teofilo Sucupira de Moura	56,50
447.271-3	Roseane de Araujo Galeno	65,50	490.127-4	Teresa Cristyna Abath Pinheiro	74,50
490.464-8	Roseane Gonçalves Freitas	60,00	445.077-9	Teresa Silva Maciel	55,50
445.752-8	Roseli da Silva Bernardes	56,50	443.360-2	Tereza Cristina Lima Portela	59,00
490.025-1	Roseline Freire Torres	53,00	440.757-1	Tereza Cristina Oliveira Gomes	64,00
442.286-4	Rosiane Maria da Silva	76,00	446.543-1	Tereza Rachel Cavalcante Fernandes	67,50
440.150-6	Rosilene Aires	59,00	448.339-1	Tereza Sandra Loiola Vasconcelos	59,50
443.644-0	Rosineide Nogueira Matoso Ferreira	63,50	490.438-9	Terezinha Cassiano de Souza	53,00
441.865-4	Roxana Trycia de Sousa Mapurunga	73,50	441.966-9	Thais Callou de Holanda	70,00
444.128-1	Rui Alexandre Pereira Faria	65,00	446.949-6	Thales Alberto Freitas da Paixão	52,50
443.128-6	Ruth Almeida Braga Lima	54,50	442.626-6	Thales Alves Ribeiro	67,50
444.078-1	Ruth Soares Oliveira dos Santos	57,50	442.630-4	Thalita Ferreira Campos	62,50
448.199-2	Ryan Sampaio	71,00	447.203-9	Thamyris Maria de Paiva Clemente	73,00
443.008-5	Salete Colombelli	58,50	448.385-5	Tharcia Priscilla de Paiva Batista	67,00
440.014-3	Samara Mesquita Lucas	59,50	441.627-9	Thiago Bruno Aquino Nogueira	67,00
444.333-0	Sâmia Régia Rocha Monteiro	74,00	448.206-9	Thiago Dantas Barbosa	61,50
444.573-2	Samira Assunção de Oliveira	50,50	443.069-7	Thiago Dias Ferreira	76,00
490.656-0	Samuel Antonio Miranda de Sousa	68,00	443.050-6	Thiago Evangelista Vasconcelos	54,50
444.227-0	Samuel Victor da Silva Portela	69,50	448.192-5	Thiago Farias Vidal	57,00
441.854-9	Sandino Moreira Silva	74,50	445.388-3	Thiago Ferreira Silva	79,50
448.381-2	Sandra Alves da Rocha	74,00	440.408-4	Thiago Henrique Dantas Pereira	61,00
445.620-3	Sandra Cristine de Oliveira Maier	61,50	447.480-5	Thiago Mafra	59,50
443.529-0	Sandra Freitas de Vasconcelos	65,00	447.740-5	Thiago Magalães Amorim	58,50
445.862-1	Sandra Mara Serafim Ribeiro	61,00	443.261-4	Thiago Maia do Monte	57,00
446.093-6	Sandra Maria Pereira de Medeiros	58,00	440.032-1	Thiago Passos dos Santos	72,50
441.938-3	Sandra Meirelles de Amorim	63,00	445.844-3	Thiago Pavão Lamêgo	79,50
444.962-2	Sandro Alexandre Marinho de Araujo	62,50	444.628-3	Thiago Pereira Coelho	65,50
444.702-6	Sângela Ramos de Souza	79,00	445.498-7	Thiago Russell Miguel Santos	82,00

Inscrição	Candidato	Nt. Objetiva
444.210-5	Thiago Santos Cavalcanti	63,50
443.379-3	Thiara Christiane de Oliveira Silva	63,00
440.617-6	Thiciana Guedes Canuto	67,00
442.245-7	Thiciane Andrade de Almeida	71,00
440.318-5	Thirso Furtado Chaves	51,50
444.104-4	Thomaz Antonio Sidrim Carvalho	65,50
440.898-5	Tiago Bessa Aragão	81,50
442.001-2	Tiago Farias Lopes	70,00
445.932-6	Tiago Lino Vasconcelos	52,00
445.561-4	Tiago Mesquita Sousa	62,00
442.473-5	Tiago Nobre das Chagas	68,00
446.345-5	Tiago Tibola	64,50
446.581-4	Ticiane Monteiro Abreu	57,00
447.610-7	Ticiane Theophilo Marçal Lima	58,00
444.255-5	Ticiane Almeida Saraiva	56,00
444.250-4	Tieme Estela de Sousa	67,50
441.376-8	Tiziane Gonçalves de Carvalho	54,50
441.147-1	Tobias Saraiva Cavalcante Junior	50,50
440.398-3	Tony Pedrosa Martins	63,50
441.338-5	Tuffi Cerqueira Habibe	51,00
446.603-9	Tyeme Calheiros Bando	58,50
441.244-3	Ulisses Costa de Oliveira	80,50
447.562-3	Ulisses Santana Fiuza de Oliveira	58,50
490.120-7	Vadjah Cristinne Pinheiro de Moraes	68,50
445.818-4	Vagner Luiz Cardoso de Medeiros Cunha	70,50
442.785-8	Valdemar Correia Barbosa Neto	75,50
441.465-9	Valdenio da Silva Vieira	56,50
442.814-5	Valdenir de Albuquerque Maia Filho	54,00
447.689-1	Valdenis Rabelo Coutinho	66,00
444.424-8	Valdimir Barbosa de Oliveira	61,50
445.351-4	Valdimiro Lopes de Sa Junior	62,50
490.020-0	Valdineia Soares Freitas	70,00
441.036-0	Valéria Campos de Almeida	85,00
443.875-2	Valéria de Jesus Moreno de Lemos	64,50
443.952-0	Valéria de Oliveira Raulino	53,00
442.731-9	Valéria Nunes Macêdo	58,00
447.073-7	Valéria Silva	56,50
441.418-7	Valeska Martins Torres	56,00
447.024-9	Vandebergue Martins Chaves	65,00
447.060-5	Vanessa Dina Cavalcante Barros	54,50
444.061-7	Vanessa Mariano de Castro	76,00
445.579-7	Vera Lucia de Assis Bezerra	52,50
490.590-3	Veridiana Marques da Costa	60,50
442.715-7	Verissimo Eduardo Boaventura Vidal	51,00
445.549-5	Veronica Alves da Costa	74,50
440.691-5	Verônica Regina de Oliveira Lopes	77,00
440.432-7	Vicente Fernandes da Silva Neto	61,50
447.942-4	Vicente Lopes Frota	70,50
441.548-5	Vicente Nunes Nogueira Junior	68,50
440.244-8	Victor Bruno de Moraes	64,00
447.467-8	Victor Costa Maia	58,00
447.865-7	Victor de Oliveira Moura	64,00
443.966-0	Victor dos Santos Fonseca	58,00
442.866-8	Victor Hugo Dias Diógenes	75,50
447.602-6	Victor Rebouças Holanda	59,00
445.777-3	Vilânia Barbosa da Costa	53,00
442.018-7	Vinicius de Ávila Ferreira	65,00
444.116-8	Vinicius Macambira Parente da Ponte	64,00
447.020-6	Virginia Moura Miller	69,50
490.503-2	Vitor Emanuel Ferreira de Souza	69,50
490.441-9	Vitor Matheus Galdino Pereira	76,50
442.325-9	Vitor Moreira	63,00
441.923-5	Vívian Ribeiro do Nascimento	76,00
444.706-9	Viviane da Silva Barros	51,00
447.121-0	Viviane de Oliveira Aragao Feijo	72,50
440.041-0	Viviane de Oliveira Silva	50,00
490.596-2	Viviane Gomes Monte	69,00
444.781-6	Viviane Martins da Silva	58,00
441.447-0	Viviane Missias Quirino Alves	51,50
440.811-0	Viviane Soares de França	70,50
447.874-6	Vladir Ibiapina Meireles	56,00
447.646-8	Wagner do Nascimento Vieira	75,00
446.731-0	Wagner Feijó de Oliveira	55,00
446.923-2	Wagner Monteiro Ferreira	67,50
444.004-8	Waleska de Deus Araujo	51,50
443.707-1	Wanderley Magalhães Barreto	72,50
440.417-3	Wanderley Silva Santos	65,00
447.377-9	Wanessa Nepomuceno Ferreira	67,00
445.606-8	Wânia Braga Monte	54,00
440.761-0	Washington Luis de Sousa Costa	55,50
447.683-2	Wayne Cirilo Wanderley	51,50
442.528-6	Weima de Lavor Vieira	76,50
446.503-2	Wellington Teixeira de Sousa	52,50
443.745-4	Wellington Gomes Assunção	53,50
445.609-2	Wellington Maciel de Oliveira	60,00
443.192-8	Welton Charles Costa Barbosa	76,50
442.916-8	Wendel Jales Cartaxo de Hollanda	62,50
448.019-8	Wendell Reis dos Santos	58,50

Inscrição	Candidato	Nt. Objetiva
443.885-0	Wergila Maria Gomes Cruz	61,00
441.551-5	Wesley de Sousa Fernandes	54,50
444.792-1	Wesllen Melo da Costa	69,00
446.554-7	Wesley Maycon Neris Batista	78,00
442.004-7	Wictor Edney Dajtenko Lemos	65,00
444.491-4	Will Robson Sombra Albano	50,50
444.574-0	Williams Maia Melo	50,00
443.796-9	Williams Dias de Oliveira	69,00
441.559-0	Wilton Marcello Santos Teixeira	63,00
444.630-5	Yandra Rodrigues Alexandre	61,50
444.261-0	Yannice Tatiane da Costa Santos	63,50
447.606-9	Ytalo Renno Custódio Martins	60,50
441.383-0	Yuri Mesquita Moreria	66,00
440.043-7	Yusuf Feitosa Bezerra Braga	66,00
440.209-0	Zildete de Sousa Silva	62,00
442.050-0	Zilton Sena Filho	76,00
445.014-0	Zoraia Úrsula Silva de Alencar Linard	58,00

As informações dos candidatos portadores de deficiência encontram-se na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota da prova objetiva, em ordem alfabética:

Cargo: G02 - Gestor Ambiental/Gestão, Proteção E Controle Ambiental
Vaga: Ceará

Inscrição	Candidato	Nt. Objetiva
442.222-8	Bruno Campos Ramos	62,50
490.266-1	Felipe Antonio Dantas Monteiro	82,00
490.097-9	Francisco Frank Soares	56,00

Cargo: G03 - Gestor Ambiental/Polít. Púb. Desenv. Sust. Edu. Ambiental
Vaga: Ceará

Inscrição	Candidato	Nt. Objetiva
490.048-0	Claudia Fabiola Maia Mendes	52,00
443.306-8	Elie Regina Fedel Marques	73,00
442.253-8	Francineide Gregório de Oliveira	54,00
445.812-5	Helenice Nogueira de Araujo Menezes	54,50
440.440-8	José Nancelho Gadêlha Chaves	64,50
442.553-7	Suelen Aguiar Girão	54,50
440.696-6	Ulisses Jose de Lavor Rolim]	74,00

Cargo: P05 - Procurador Autárquico

Vaga: Ceará

Inscrição	Candidato	Nt. Objetiva
443.594-0	Manuela Esmeraldo Garcia	67,00
446.720-5	Marcos Alberto Aguiar Moreira	55,00

Cargo: F01 - Fiscal Ambiental

Vaga: Ceará

Inscrição	Candidato	Nt. Objetiva
443.996-1	Antonio Harildes Oliveira Martins	65,50
442.228-7	Bruno Campos Ramos	60,00
444.300-4	Daisy do Carmo Sousa	69,50
443.304-1	Elie Regina Fedel Marques]	67,50
490.420-6	Evelinne Maria Bastos de Araujo Cavalcanti Feitoza	54,00
490.325-0	Felipe Antonio Dantas Monteiro	61,50
490.113-4	Francisco Xavier de Melo	54,50
442.151-5	Gustavo Farias Gomes	65,50
445.448-0	Hilmária Rosângela Guerreiro Chaves	56,50
442.047-0	Jacksonmille Rodrigues Maia da Silva	63,50
447.599-2	Marcelo Borges Soares	64,50
447.587-9	Marileide Queiroz Batista	50,50

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO
Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

*** **